

**REVISTA BRASILEIRA  
DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS**

PUBLICADA PELO INSTITUTO NACIONAL DE  
ESTUDOS PEDAGÓGICOS  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOL. III

MARÇO, 1945

N.º 9

REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, órgão dos estudos e pesquisas do Ministério da Educação, publica-se sob a responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, e tem por fim expor e discutir questões gerais da pedagogia e, de modo especial, os problemas da vida educacional brasileira. Para isso aspira a congregar os estudiosos dos fatos educacionais no país, e a refletir o pensamento de seu magistério. REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS publica artigos de colaboração, sempre solicitada; registra, cada mês, resultados de trabalhos realizados pelos diferentes órgãos do Ministério e dos Departamentos Estaduais de Educação; mantém seção bibliográfica, dedicada aos estudos pedagógicos nacionais e estrangeiros. Tanto quanto possa, REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS deseja contribuir para a renovação científica do trabalho educativo e para a formação de uma esclarecida mentalidade pública em matéria de educação.

DIRETOR: *Professor Lourenço Filho, Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.* COMISSÃO DE REDAÇÃO: *Dr. Aogar Renault, Diretor do Departamento Nacional de Educação; Dr. M. A. Teixeira de Freitas, Diretor do Serviço de Estatística da Educação e Saúde; Professor Armando Hildebrand, chefe de seção técnica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos; Dr. Álvaro Neiva, técnico do mesmo Instituto.*

Tôda correspondência relativa à REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS deverá ser endereçada ao Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, Caixa postal n.º 1.669, Rio de Janeiro, Brasil.

# REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

Vol. III

Março. 1945

N.º 9

## SUMÁRIO

<i>Editorial</i> .....	297
<i>Idéias e debates:</i>	
BERNARDO A. HOUSSAY, A universidade e a investigação científica .	299
CELSO KELLY, A educação e o pós-guerra , .. .. .	319
MOYSÉS Gitovate, Estudo e ensino da Antropogeografia ou Geografia Humana (Geografia Antrópica) .. .. .	327
FARIA GÓIS SOBRINHO, Aspectos biológicos do crescimento mental.....	361
INEZÍL PENNA MARINHO, História da educação física no Brasil — I. Período Colonial .....	371
<i>Orientação Pedagógica</i>	
O moderno ensino da higiene .....	377
<i>Documentação</i>	
Fundo Nacional de Ensino Primário e Convênio Nacional de Ensino Primário .....	393
<i>Vida educacional</i>	
A educação brasileira no mês de dezembro de 1944 .....	443
Informação do país .....	453
Informação do estrangeiro .....	454
BIBLIOGRAFIA: W. Rex Crawford, A Century of Latin American Thought; Guerreiro Ramos, Aspectos sociológicos da puericultura .....	456

ATRAVÉS DE REVISTAS E JORNAIS : *Astério de Campos*, Porque mentem as crianças; *Beni Carvalho*, Concursos no ensino superior; Federação das Forças educativas; *Paulo Sonnewend*, Excursões escolares .... 460

*Atos Oficiais*

LEGISLAÇÃO FEDERAL: Portaria n.º 20, de 16-1-945, do Ministro da Agricultura — *Dispõe sobre bolsas de estudos destinadas a alunos das Escolas Nacionais de Agricultura e de Veterinária* ..... 468

LEGISLAÇÃO ESTADUAL: Decreto-lei n.º 14.550, de 21-2-945, do Estado de São Paulo — *Cria o Serviço de Ensino e Seleção Profissional junto a estradas de ferro de propriedade e administração do Estado...*, 469

*Colaboradores do III volume* ..... 471  
*índice geral do III volume* ..... 473  
*índice alfabético do III volume* ..... 476

## FUNDO NACIONAL E CONVÊNIO NACIONAL DE ENSINO PRIMÁRIO

*Com o Ato Adicional de 1834, foi a educação primária entregue às províncias, e, na república, assim continuou, a cargo dos Estados. Sabido que muito lento foi, no império, o progresso do ensino. As vésperas de novo regime, para uma população total de 14 milhões, só possuíamos 250 mil alunos em todo o país. Cuidaram os Estados de desenvolver logo os seus sistemas educacionais. Assim, em 1900, já atingia a matrícula de ensino primário ao dobro da observada ao fim do império; em 1920, ia além de milhão; em 1932, atingia dois milhões. Mais vigoroso ritmo de crescimento viria ainda a ser verificado, depois. Milhares de novas escolas se abriram, e a inscrição de alunos, em 1940, aproximava-se de três e meio milhões. A população total do país havia, no entanto, também crescido de muito, ultrapassando 40 milhões. O crescimento relativo do ensino primário fôra grande, sem paralelo em iguais períodos anteriores, e o aumento efetivo, ou real — isto é, o que se calculasse sobre o aumento demográfico — por igual, muito notável. De 40 alunos, por mil habitantes em 1920, tinha-se atingido o índice de 80, no ano de 1940. Não obstante, esta taxa apresenta-se ainda abaixo da que deve ser. E, mais: o progresso se havia operado de forma muito desigual segundo as várias regiões do país. E' assim que, em diversos Estados, o contingente de alunos do ensino primário já ultrapassa os 10% da população total respectiva, chegando, nalguns, a 12%: em outros, porém, mal se sustém em 5%. Igual fenômeno tem sido observado, aliás, noutros países, em que a administração de ensino lenha estado entregue a unidades federadas, e, muito especialmente, naqueles países, em que, como no Brasil ocorre, a maior proporção de tributos seja recolhida pelo governo central. A observação de todos esses fatos, segundo os estudos de vários órgãos do Ministério da Educação, e, ainda, os da I Conferência Nacional de Educação, reunida em 1941, decidiram o governo federal a inaugurar nova e proveitosa política com relação ao problema. Não se haveria de desejar a centralização de recursos e o de administração, desaconselhável, por certo, em face da vastidão do país como ainda por força de nossos próprios quadros de organização escolar, vigo-*

rantes por mais de um século. Impunha-se, no entanto, como se fêz, a efetivação do auxílio federal, com a criação de um Fundo Nacional de Ensino Primária, cujos recursos deverão ser já no corrente ano distribuídos aos Estados. Sobre esse Fundo, dispôs o Decreto-lei n.º 4.958, de 14 de novembro de 1942, e depois o de n.º 6.785, de 11 de agosto de 1944, que lhe discrimina as fontes de renda. O primeiro desses diplomas autorizava o Ministro da Educação a estabelecer também um Convênio Nacional de Ensino Primário com os Estados, o Território do Acre e o Distrito Federal, efetivamente firmado a 14 de novembro de 1942. Em essência, contém o referido instrumento dois princípios básicos de cooperação financeira: a do estabelecimento do Fundo Nacional, a que já se aludiu, e a da obrigação, por parte das unidades federadas, de despendem, cada ano, exclusivamente com os serviços de educação primária, determinada cota da renda tributária de seus impostos. Essa cota, a ser observada desde o exercício de 1944, foi fixada em 15% para o mesmo ano e deverá crescer, em um por cento, a cada novo exercício, até perfazer 20%, em 1949. Por outro lado, obrigavam-se os Estados a estabelecer com os municípios respectivos, acordos similares, segundo os quais passariam também as municipalidades a despendem no ano inicial 10% de suas rendas de impostos com os serviços de ensino primário, e, ano a ano, mais um por cento até a cota de 15%. O alcance prático de tais providências pode ser de imediato percebido ao exame de algumas cifras. Enquanto nos orçamentos de 1943, isto é o último ano anterior ao da execução do Convênio, as unidades federadas consignavam, em conjunto montante igual a 309 milhões de cruzeiros para todos os seus serviços de educação primária, já no ano seguinte, esse mesmo total subia a 391 milhões. Houve assim, logo no primeiro ano, acréscimo de 82 milhões ou de 27 por cento do que anteriormente despendiam os Estados. Computados o aumento das dotações dos municípios e os recursos do Fundo Nacional, poderá estimar-se já para o corrente ano o orçamento total da educação primária em mais de 600 milhões. Vigoroso impulso terão assim os sistemas de educação popular, em todo o país e de forma a tornar menos desigual o seu desenvolvimento nas várias regiões. Publicando, como o faz neste número, os documentos legislativos e os instrumentos convencionais firmados pela União, os Estados, e os municípios, REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS oferece aos estudiosos documentação ainda não divulgada em conjunto sobre essas providências, cujos efeitos imediatos já assim se revelam nas dotações destinadas à educação popular.

## A UNIVERSIDADE E A INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

BERNARDO A. HOUSSAY  
Da Universidade de Buenos Aires

A Universidade é o mais amplo centro da atividade intelectual de cada país. Sua função consiste em desenvolver e propagar conhecimentos cada vez mais perfeitos; em formar culturalmente os homens pelo desenvolvimento e disciplina da inteligência; em ensinar-lhes o respeito à verdade e aptidão no procurá-la; em inculcar-lhes a idéia de que servir a sociedade constitui iniludível dever de patriotismo e de humanidade.

Na formação de centro criador de conhecimentos, a Universidade ministra, outrossim, os melhores métodos de investigação, sob cuja disciplina deve o universitário prosseguir durante tôda sua existência, se não quiser perder contato com o desenvolvimento e o progresso contínuos do ramo de estudo a que se dedique. Nada mais falso e mais perigoso que considerar como missão única do ensino superior a simples transmissão de conhecimentos adquiridos. A investigação é sua tarefa essencial. Os conhecimentos progridem sem cessar, e uma escola universitária que não

(\*) O Professor Bernardo A. Houssay, diretor do Instituto de Fisiologia da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade de Buenos Aires, conquistou renome internacional pela publicação de notáveis trabalhos especialmente no campo da endocrinologia. No presente estudo, publicado na "Revista de la Universidad de Buenos Aires", (3.<sup>a</sup> série) ano I, n.l. e que reproduzimos, devidamente autorizados, em cuidada tradução do Prof. Paulo Sawaya, da Universidade de São Paulo, são expressos magníficos conceitos sôbre o papel da pesquisa na vida universitária, e discutidos vários aspectos da vida cultural, tanto existentes no grande país amigo como no Brasil. Publicando êste excelente ensaio, REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS rende homenagem à adiantada cultura da Argentina e, de modo especial, aos seus grandes centros universitários.

investiga, a única coisa que pode fazer é refletir passivamente os conhecimentos trazidos pelas escolas que investiguem; portanto, dependerá delas, ao passo que institutos técnicos onde se pratique a investigação original qualquer que seja possuirão a legítima hierarquia universitária.

A Universidade deve estudar desinteressadamente as atividades superiores do pensamento, sem cair, jamais, em superficialidade enciclopédica. Aprofundando-se nesse conhecimento, evitará que suas escolas permaneçam isoladas e desconexas, alheias às preocupações intelectuais mais profundas que constituem o núcleo da cultura superior do mundo civilizado. Com afã de universalidade, cultivará as disciplinas básicas, que educam e armam a inteligência no amor à verdade. O cultivo da filosofia é indispensável para que uma Universidade seja completa. Para compreender seu alcance e sua alta dignidade hierárquica, basta-nos recordar o prestígio que dá ao Uruguaí o professor Vaz Ferreira e sua influência como mestre da vigorosa intelectualidade uruguaia e de muitos pensadores sulamericanos. Do mesmo modo, nossa Faculdade de Filosofia e Letras contribui de forma cada vez mais eficaz para difundir o estudo das humanidades.

Poder-se-á discutir se as Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras devem funcionar independentemente ou agrupadas. De minha parte, creio que devem estar unidas o mais possível, formando uma única instituição. E ainda, quando estejam separadas administrativamente, devem estar próximas tanto intelectual como materialmente. Estas Faculdades constituem o eixo de uma verdadeira Universidade Superior, e esta não pode ser um simples conglomerado burocrático de escolas independentes que se desconhecem umas às outras.

#### INVESTIGAÇÃO, ENSINO E PROFISSÃO

Ato distintivo do homem, como ser racional, é a aptidão e desejo de investigar a verdade, de examinar os princípios em que se apoia sua própria ação, de aprofundar e completar, incessantemente, esse conhecimento para compreender melhor a realidade e de aplicá-lo em benefício do próximo. O cultivo da ciência obedece, pois, a impulsos fundamentais da natureza humana. O conhecimento prévio, correto e exato, é a base indispensável de toda a ação acertada e benéfica. A investigação científica é um dos fundamentos da cultura, posto que não seja toda a cultura. Esta não pode edificar-se sobre princípios cujo alcance e exatidão se desconhe-

cem; nem pode haver confiança em uma cultura geral assentada sôbre desconhecimento de problemas particulares.

O espírito de investigação, que existe em todo o homem, e cujas manifestações mais simples e diretas nos revelam artífices, operários e camponeses, deve ser desenvolvido por uma educação adequada para que alcance cabal eficiência. É muito importante evitar que seja pervertido por uma instrução dogmática e verbalista, que produz homens indecisos, de mentalidade sombria e de ação desacertada. Além disso, está por dizer até que ponto à Universidade interessa orientar e fomentar esse espírito.

Três etapas se assinalam na evolução universitária das nações. Alguns países, os mais atrasados, não podem manter Universidades, nem formar profissionais. Em uma segunda etapa, há os que mantêm escolas para formar profissionais, mas não exercitam a investigação superior. No plano mais elevado, as Universidades contribuem para o progresso das ciências por meio da investigação e formam, assim, melhores graduados. Uma Universidade digna desse nome deve dar educação fundamental, para proporcionar logo aos homens assim educados, o ensino profissional ou aplicado. Se se limitar a ser uma fábrica de práticos sem espírito científico, será, porém, uma fábrica de produtos medíocres. Uma Universidade que não investigar terá hierarquia subalterna. O professorado que não investigar será de qualidade inferior, como o serão seus alunos e graduados. A experiência mundial demonstra que os melhores profissionais, especialistas e técnicos são discípulos de investigadores em plena atividade. Fácil é vêr que até interesses dos mais elementares e práticos do país são indubitavelmente beneficiados com um ensino que se apoia na investigação séria e rigorosa. A ciência é a base, por exemplo, da indústria moderna. Fala-se em desenvolver a indústria argentina, mas certo é que ela só será forte e próspera quando tiver base científica. "A investigação — disse o *Coun-cil for Scientific and Industrial Research* — é hoje necessidade para um país cujas indústrias queiram sobreviver no mercado mundial, em face da competição de rivais enérgicos e cientificamente bem informados.

No exercício de todas as profissões técnicas e universitárias efetuam-se contínuas investigações, e a maior ou menor correção com que se realizam depende, em primeiro lugar, da qualidade da instrução recebida, e, em segundo, dos recursos disponíveis e da rapidez com que se deva trabalhar. Todo profissional enfrenta cada dia novos problemas que deve reconhecer, delinear e tratar de resolver. Praticar uma profissão é aplicar o saber e os métodos científicos aos problemas diários que a vida oferece: atender à

saúde, à economia, cultivar as plantas, criar o gado e desenvolver as indústrias. E em todas estas atividades, a descoberta de uma verdade não conhecida, a elucidação de um conhecimento confuso, e refutação de uma conclusão errônea, a retificação de um caminho equivocado, em suma, a investigação original, exercida dentro ou fora da Universidade, é a raiz que nutre a árvore da ciência, cujo ramos e frutos são as profissões e artes aplicadas.

#### A INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

A função central da Universidade é a investigação, a elaboração permanente dos novos conhecimentos que logo se devem transmitir pelo ensino, o esclarecimento e a solução dos infinitos problemas apresentados: — tudo isso mediante a aplicação de métodos objetivos, precisos e rigorosos.

A investigação científica constitui insuperável escola de conduta, e é esse, por sua vez, fator muito importante na formação dos homens dirigentes de um país — dever de que a Universidade não pode descuidar. O homem verdadeiramente culto distingue-se na verdade, pela sua maneira de delinear e resolver os problemas, pelo seu amor aos mais altos valores do espírito (entre eles, em primeiro lugar, a verdade) e pelo seu interesse vivo e constante relativamente ao bem estar de seus concidadãos. A Universidade deve ser um centro cultural no sentido mais elevado da palavra. Em sua atmosfera de são altruísmo formam-se de maneira insuperável fortes personalidades destinadas a colaborar com o adiantamento intelectual e social da comunidade mediante o cultivo do saber da arte, das profissões clássicas e das novas disciplinas requeridas pelo progresso técnico. De uma Universidade assim concebida sairão os homens mais destacados da sociedade, pela sua preparação e sua cultura geral: homens de pensamento e de ação inteligente, decididos e ativos, porém, não impulsivos. Aquêles que se dedicam esforçadamente ao conhecimento da verdade costumam encontrar mais coisas úteis que as chamadas pessoas práticas .

A ciência não só dá poder, não só é imprescindível à conquista de melhores níveis de saúde, bem estar e riqueza dos povos, como, também, serve de estímulo moral. Como bem disse Pasteur, "o cultivo das ciências em sua expressão mais elevada é, quiçá, mais necessário para o estado moral de uma nação que para sua prosperidade material. As grandes descobertas, o trabalho do pensamento nas artes, nas ciências e nas letras, em uma palavra, as diversas obras desinteressadas do espírito,

e dos centros de ensino destinados a fazê-las conhecer, introduzem no corpo social inteiro o espírito filosófico ou científico, esse espírito de discernimento que o submete todo a um raciocínio severo, condena a ignorância, destrói os preconceitos e os erros. As ciências elevam o nível intelectual e o sentimento moral dos povos".

O que caracteriza o movimento científico moderno, universitário e extrauniversitário, é a importância crescente concedida à investigação e à criação contínua de melhores oportunidades para praticá-la. O ensino escolástico e dogmático está cada vez mais desacreditado nas grandes escolas modernas; porém, é difícil desarraigá-lo das nossas, cujas atividades não sóem estar fundadas no espírito de investigação, mas na transmissão rígida de conhecimentos já adquiridos.

Ao contrário do que com tanta freqüência se proclama, nossas Universidades não consideram ainda a investigação como tarefa primordial. É certo que a investigação é tolerada, e até está em moda alardeá-la; mas isto é pura aparência, pois é muito difícil conseguir cargos de dedicação exclusiva (full time) decentemente remunerados; não há planos nem organizações para formar investigadores, nem, também, para preparar professores e auxiliares das matérias científicas. Por outro lado, as bibliotecas são deficientes e os fundos de laboratórios exíguos, quando seria necessário destinar-lhes não menos de 25% dos recursos totais — sem contar nessa soma a remuneração de pessoal. Enquanto não existir tudo isso, e faltarem os postos necessários e a consideração universitária e social aos investigadores, não haverá outro remédio, senão chegar à conclusão de que é fíctício o amor das Universidades à investigação; ou, para dizer mais claramente, laborar-se-á em equívoco a respeito do assunto.

Felizmente, começam a constituir-se nas Universidades alguns institutos de investigação sem obrigações de docência. Nos institutos consagrados ao ensino vão sendo criados alguns postos dedicados à investigação. Se bem que ainda demasiado escassos e desgraçadamente tão mal remunerados, que só poderão desempenhá-los pessoas de fortuna, ou as que forem abnegadas até o sacrifício.

#### A INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA NA UNIVERSIDADE

Se uma Escola Universitária não atende devidamente à investigação científica, não está ainda suficientemente adiantada: não é, afinal de contas verdadeira instituição de nível superior. Toda a Universidade digna

dêste nome deve possuir bons institutos de matemática, de física, de astronomia, de química, de biologia, de anatomia, de fisiologia, de botânica etc. em atividades permanentes e com pessoa! consagrado completamente a ela. Constitui erro gravíssimo, porisso, o multiplicar pseudo-cátedras somente nominais, e tratar de Suprimir os institutos. A sã política universitária, mundialmente adotada, consiste em ter poucos departamentos ou institutos, mas de boa qualidade, com investigadores dedicados, com biblioteca, e demais recursos de trabalho. Criar muitas cátedras apenas nominais, será desbaratar o dinheiro, embaraçar perigosamente o progresso e criar focos de atividades defeituosas, que até podem perpetuar-se e formar escolas más, com conseqüente dano e desprestígio para o país.

Alguns pretendem que se deva fazer "investigação, a todo o custo" ainda que mal. Penso que é erro lamentável, porque, se é prejudicial não fazer investigação, muito mais o é fazê-la mal. E' necessário praticá-la corretamente, e não se podem tolerar concessões; seja grande ou pequeno o período de estudo, é mister que o trabalho seja bem feito. Não se deve olvidar que as más escolas fazem prosélitos a miúde mais facilmente que as boas escolas — que são mais exigentes. Custa muito desar-raigar tendências viciadas; é mais acertado, pois, preveni-las do que pretender remediá-las.

Investigar não é encontrar infinidade de pequenos fatos desconexos; consiste em chegar a demonstrar com precisão algumas conclusões novas e de caráter geral. Para isso, deve-se aprofundar o estudo de um tema, sem passar com versatilidade de um assunto para outro. A continuidade é necessária para o êxito das investigações, porque, normalmente, só ao cabo de um ou de vários anos de trabalho, no mesmo assunto, começam a seguir descobertas verdadeiramente importantes.

Não é correto publicar um trabalho que não traga contribuição original ou crítica construtiva. Não é lícito estimar a qualidade de determinado homem de ciência pelo número de suas publicações, o tamanho do seu livro ou a beleza de suas estampas, mas deve ser apreciado pelo alcance de suas conclusões, a exatidão com que estas se demonstram e a perfeição dos métodos empregados. São censuráveis em tôda a extensão as conclusões prematuras, a equação defeituosa dos problemas, a erudição indigesta, a vaidade, o egocentrismo e a bajulação. Para ser investigador não basta considerar-se como tal e pretender sê-lo, nem firmar trabalhos de auxiliares de preparação científica improvisada, cujo destino obscuro e estéril se reduz a elaborar incessantes "publicações para

satisfazer a vaidade e a ingenuidade — ambas se equívalem — de seus chefes ou guias. Aos que possuem escassa preparação prévia só se devem confiar pequenos problemas, que podem realizar-se com técnicas limitadas; não é raro comprovar que muitos deles estancam o tema ou malogram e fazem perder tempo. Não é investigação o publicai grandes tomos de trabalhos com gráficos, fotografias ou estatísticas, sem verdadeira originalidade, nem rigor nas demonstrações.

A investigação e a docência, de modo a satisfazerem os requisitos do progresso moderno, devem realizar-se nos institutos — centros onde vários investigadores especializadas em diversos ramos de uma ciência trabalhem com espírito de colaboração, dedicados exclusivamente á investigação ou ao ensino. Faltando quaisquer destas condições, o referido centro não será verdadeiro instituto científico. Neles devem trabalhar técnicos competentes, venham de onde vierem, mesmo não diplomados pela mesma Faculdade. Os institutos são lugares de adestramento e ensino, onde se aprende a trabalhar com disciplina, com espírito de cooperação e não no isolamento grato aos mediócrs: lugares em que se desenvolve a capacidade crítica e se exercita a discussão objetiva com ampla liberdade e, ao mesmo tempo, com o maior respeito aos demais e com cordial satisfação pelos seus êxitos.

Um instituto deve ter os recursos necessários, sem que sejam excessivos, pois, neste caso a administração e o cuidado do orçamento devoram e tempo. O instituto deve ser pequeno para trabalhar bem, de modo tal que seu diretor possa conhecer plenamente tudo o que nele se faz. O pessoal do instituto deve cooperar com regularidade na tarefa comum e gozar, também, da mais ampla liberdade para investigar, ainda que não deva publicar nada que não seja submetido previamente à discussão crítica dos outros membros que conheçam o tema. Deve dispor-se de uma biblioteca, cujo valor se apreciará pela sua atividade e não pelo tamanho. Sem documentação bibliográfica completamente em dia, perde-se tempo, cometem-se erros que outros já superaram, entorpece-se a informação e estreita-se o horizonte a explorar.

A capacidade de cooperar, além de ser útil e mesmo indispensável, é expressão superior de cultura intelectual e moral. O isolar-se on não' saber colaborar é sinal de inferioridade mental ou de vaidade desprezível. Já passou o tempo em que um só homem isolado podia realizar invés-tigações completas. Hoje se deve trabalhar em grupos, em "equipes" e com espírito de colaboração e ajuda mútua. Mas, êste trabalho de cooperação deve ser tal que estimule e não elimine a iniciativa individual.

A Universidade deve cumprir sua missão de criar conhecimentos nas cátedras, nos institutos e nos laboratórios; para ela tôda a cátedra deve ser um centro de ensino e de investigação. Além disso, quando um professor ou outro membro desenvolve uma obra original muito importante, nas grandes nações acontece ser dispensado de outras tarefas docentes e administrativas com sua designação como *research professor* consagrado íntegra e exclusivamente à investigação. É, também, oportuna esta designação quando um investigador distinto chegou à maturidade, suponhamos depois de vinte e cinco ou trinta anos de exercício na cátedra, e, estando ainda em plena atividade produtiva, pode dar tudo o que sua capacidade e experiência lhe permitem produzir em trabalho original. Convém ainda assim assegurar postos de investigação a homens jovens e dotados de originalidade (*research fellows*).

#### A FORMAÇÃO DO INVESTIGADOR

Grave obstáculo para a investigação séria na Universidade e, até, para que a Universidade exista como tal e não como um conglomerado de Faculdades rotineiras, é entre nós o fato de muitos professôres exercerem a prática profissional fora da Universidade, de modo que o ensino e a investigação não são sua tarefa exclusiva ou principal. O *full time*, a dedicação absoluta soler-se, mas não se estimula, nem se ajuda devidamente. É incrivelmente difícil obter cargo *full time* para um investigador capaz, ainda que isso implique um sacrifício económico pára êle e grandes benefícios para a Universidade e para o país.

E, do mesmo modo, é lamentável a falta de esforços coordenados e de uma política previdente de largas vistas para ajudar a se formarem e prepararem os jovens investigadores e os futuros mestres. Os jovens necessitam de exemplos, de disciplina e de oportunidades. Atualmente fácil é achar, entre nós, espíritos ansiosos de aprender, com ambições justas e nobres, com abnegação e generosidade que chegam até o sacrifício. É loucura não ajudar o desenvolvimento destas vocações e esperar que OS homens de ciência sejam fruto do heroísmo excepcional ou da geração espontânea ou do milagre. Há quem pense que basta gastar dinheiro para obter descobertas. Mas, é melhor invertê-lo primeiro em homens, a seguir em instrumentos de trabalho, e só em terceiro lugar em edificios. Ter os edificios maiores não é ter, só por isso, as melhores escolas. Mais importa o pássaro que a gaiola. Que se construam edificios, mas, primeiro, cumpre formar os homens.

Para isso, o ensino deve ser individual, objetivo, ativo e racional. Deve desenvolver a aptidão de observar, raciocinar e compreender por si mesmo. Não consiste unicamente em aprender certos processos — que são importantes, mas que terão de mudar, mas em uma educação que exercite a capacidade lógica e a de encontrar, compreender ou avaliar com acerto os novos princípios ou técnicas. O ensino deve formar o juízo próprio e a iniciativa. Os professores que mais estimulam tais atitudes são os investigadores em atividade. Suas vistas são mais amplas, seus conhecimentos mais firmes, seu exemplo e sua autoridade inspiram melhor os jovens. Deve eleger-se como professor o homem que leva ao termo os estudos mais sólidos e originais e forma os melhores discípulos, por sua conduta pessoal e por seu espírito de justiça, por suas condições de estudioso e de organizador. Há de ser generoso e estimulante para

os jovens. Por outro lado, é imprescindível limitar o número de alunos de acordo com a capacidade das escolas, de tal modo que a educação que recebam possa ser prática e individual, e inteiriça sob competente direção. As Faculdades devem escolher candidatos à matrícula que reúnam as condições físicas, intelectuais e morais necessárias para seguir os estudos com eficácia. Esta seleção aplica-se na maioria dos países cultos e cada vez mais, pois é a base de todo o moderno plano de ensino. As principais objeções que contra ela se podem fazer, entre nós, consistem na dificuldade de uma seleção perfeita e na do afastamento do favoritismo ou pressão política ou social, que podem chegar a se tornar sensíveis. O ensino universitário com objetivo na formação de investigadores deve completar-se com um bom sistema de bolsas de estudo, para cursos de aperfeiçoamento; a este ponto referir-nos-emos adiante com pormenores. Outras medidas estimulantes são os prêmios universitários e os congressos científicos. Os prêmios pedem ter certas vantagens, ainda que freqüentemente incentivem a vaidade e o trabalho apressado. Mas, infinitamente melhor que criar prêmios é estabelecer bolsas, externas e internas, cargos de tempo integral e fundos para pesquisar. Quanto aos congressos científicos ou profissionais, certo é que permitem o conhecimento pessoal dos estudiosos, o que é indubitavelmente benéfico, assim como o intercâmbio de idéias durante as sessões ou, melhor, fora delas; mas, seu excesso torna-se prejudicial, porque não só são custosos, como

também levam à ostentação e à publicidade e, muitas vezes, ao desperdício de oratória superficial e à publicação de trabalhos prematuros e incompletos,

#### As BOLSAS DE ESTUDOS

Um sistema apropriado de bolsas é insubstituível para que nossos jovens adquiram, tragam e implantem idéias e métodos necessários para formar um ambiente cultural e científico, sério e ativo. Estas bolsas não clarão os resultados que delas se esperam se não for assegurada a boa preparação prévia e a perfeita seleção dos candidatos: trabalhar em um único lugar e sob direção bem escolhida; permanecer no estrangeira tempo suficiente e não excessivo — mais de dez meses e não mais de trinta; contar com postos adequados para que o bolsista, a seu regresso, trabalhe sem preocupações econômicas na atividade que aprendeu, com concentração mental completa, de sorte que possa desenvolver, na indispensável tranquilidade de espírito, todas as técnicas e ensinamentos recolhidos. O bolsista não vai tornar-se dono de determinados métodos, mas vai adquirir uma educação intelectual e ética que desenvolva sua inteligência e suas aptidões, para que à sua volta constitua um foco de ação, de trabalho original e sério. É preciso, em suma, que tenhamos um sistema de bolsas perfeitamente organizado, e que enviemos cada ano dezenas dos jovens mais capazes para que completem sua formação, trabalhando com homens que se tenham destacado em sua especialidade.

Em nosso país existiram bolsas em diversas épocas, mas freqüentemente não foram concedidas aos mais dignos. Muitas vezes, pelo peso dos vínculos políticos ou de família, outorgaram-se a jovens que haviam fracassado em nossas escolas superiores e não podiam terminar seus estudos nelas. É indubitável que muitos destes bolsistas não honraram o nome de nossa pátria, nem justificaram o gasto realizado. Estes erros e injustiças desacreditaram por muitos anos o sistema de bolsas.

Com muita freqüência os bolsistas fracassaram porque não tinham preparação suficiente antes de partir, ou pretenderam abarcar muitos temas, ou permaneceram tempo demasiado curto em um mesmo ponto; em tais condições as bolsas são inúteis e, às vezes, prejudiciais. Em outros casos concederam-se bolsas a candidatos capazes, que estudaram seriamente no estrangeiro, mas ao voltarem ao país, não puderam achar colocação que lhes permitisse desenvolver os conhecimentos adquiridos. Viram-se obrigados a refugiar-se em ocupações estranhas à disciplina

que estudaram. Fracassos que desacreditaram também o sistema, não porque as bolsas fossem más em si, mas porque mal utilizadas.

Estes exemplos e muitos outros provam terminantemente que o sistema de bolsas é de manejo muito delicado, e exige, da parte de quem o aplique, grande conhecimento e experiência para que bons frutos possam ser obtidos. O emprego adequado das bolsas permitiu a algumas nações alcançar, em poucas décadas, uma situação científica e técnica de primeira ordem e converter-se em grandes potências. Um país que aspire ocupar lugar destacado no mundo deve possuir um bom sistema de bolsas, que não somente assegure o aperfeiçoamento dos bolsistas, mas que, além disso, impeça seu fracasso depois do regresso à pátria; fracasso que, muitas vezes, os converte em amargurados, mediocres ou simuladores. O dinheiro deve ser bem empregado para que os resultados justifiquem o gasto. Erro lamentável soem cometer os bolsistas, e seus dirigentes inexperientes não o evitam, indo por pouco tempo a muitos lugares. Com isso adquirem uma visão panorâmica inteiramente superficial; vêem muito e compreendem pouco. O que em verdade convém é, pois, trabalhar intensa e profundamente em um único ponto. O bolsista não vai ao estrangeiro para converter-se em receptáculo passivo que armazene inumeráveis conhecimentos fragmentários. Vai formar-se na investigação intensiva, em contato com os grandes mestres, recebendo a influência capital que exercem pelo exemplo de sua vocação e de sua consagração abnegada à ciência. Observará suas qualidades e defeitos, verá que são homens semelhantes aos demais, e compreenderá que outros homens podem chegar a fazer o que eles fazem, se se disciplinarem e se aplicarem bastante. Claro está que semelhante disciplina somente pode adquirir-se, trabalhando seriamente durante muitos meses em um mesmo local, em contato íntimo e prolongado com os grandes mestres. Adquire-se, assim, a iniciativa, a confiança imediata e serena nas próprias forças, a capacidade de propor, encarar e resolver corretamente os problemas e, por fim, a de saber sondar com êxito o desconhecido.

Nosso país deve oferecer bolsas externas e bolsas internas. As externas tem por objetivo ampliar as aptidões e os conhecimentos trabalhando no exterior. As internas procuram os mesmos fins com o trabalho no país. As externas são no momento, as mais necessárias e de maior rendimento e compreendem três tipos: as de estímulo ou educação inicial, as de aperfeiçoamento, e as destinadas a dirigentes, e, em geral, a homens já formados.

As bolsas de estímulo ou de educação inicial são as que se concedem aos recém-saídos das Universidade ou Escolas Superiores, para desenvolverem suas aptidões; nestes jovens, que ainda não completaram sua formação intelectual, nem consolidaram sua vocação, esta pode despertar e orientar-se definitivamente durante o tempo em que as respectivas bolsas se acharem em vigor. Entre nós, estas bolsas deram resultados variáveis; em muitos casos, porém a experiência foi favorável. Penso que deveriam ser estabelecidas em todas as Universidades e Escolas Superiores do país. E poderiam conceder-se outras aos melhores egressos das escolas técnicas, industriais, agrícolas, pastoris, etc, que deveriam ser instituídas pelos seus órgãos dirigentes. Por fim, um terceiro grupo de bolsas de educação inicial poderia ser concedido para adquirir prática de ofícios técnicos pouco adiantados no país ou aperfeiçoar outros que já existem; bolsas que poderiam ser custeadas pelos governos locais (provinciais, municipais), ou por associações industriais, ou pela munificência de pessoas interessadas nesta obra de proveitosa cultura.

Pareceria haver vantagem em enviar alguns jovens para cursarem integralmente seus estudos no estrangeiro. Êste método dá, todavia, maus ou medíocres resultados na maior parte dos casos, porque rompe o vínculo desses jovens com o próprio ambiente, e às vezes, chega a convertê-los em estrangeiros dentro de sua própria pátria, E não faltam ocasiões em que voltam hipereróticos e menosprezam o existente, até se transformarem em inertes ou egoístas. Não possuem, em geral, o fervor apostólico para melhorar seu ambiente, como têm os que nasceram e estudaram nele. Com claro conhecimento dos defeitos atuais e das melhores orientações do mundo na matéria, luta-se com mais eficácia contra a ignorância, insuficiência, e incompreensão do ambiente. A vaidade popular e o patriotismo mal inspirado preferem que se diga falsamente que estamos no primeiro plano em tudo e que não necessitamos progredir em nada; o verdadeiro patriotismo está em ver exatamente nossas deficiências e em lutar para que se corrijam.

As bolsas para cursos de aperfeiçoamento são as de maior importância para o progresso científico do país. Sòmente deve ser concedidas a homens que, por sua atuação prévia, hajam demonstrado sua predileção pelo estudo da matéria em que desejam aperfeiçoar-se e que por tais antecedentes pareçam prometer vir a ser diligentes no ensino superior ou na investigação ou no progresso técnico. Deve-se conceder especial consideração para que seus conhecimentos sejam úteis ao bem público e não

se apliquem principalmente à exploração de indústrias comerciais, nem a ocupações profissionais privadas.

Os bolsistas não devem partir demasiado jovens, pois não adquiriram ainda a preparação prévia indispensável, e então utilizariam o tempo de bolsa aprendendo cousas elementares — além de que, para demonstrar sua vocação e sua capacidade, necessitam algum tempo de trabalho após a graduação. Não devem ter, tão pouco, idade demasiada, pois então o espírito será menos plástico e terá adquirido hábitos defeituosos de raciocínio e de técnica, difíceis de desarraigar.

Os candidatos devem ter realizado e completado estudos superiores no país e demonstrado vocação e aptidão. Excepcionalmente poderão receber bolsas pessoas que hajam seguido qualquer carreira, desde que hajam feito descobertas originais e tenham capacidade superior. A vocação desinteressada para conhecer e investigar nas ciências puras ou aplicadas reconhecer-se-á pelo trabalho prévio e não por afirmações entusiastas. A eleição deve decidir-se tomando em conta a laboriosidade, e espírito de ordem, a aptidão para terminar o começado, a originalidade, a capacidade crítica, a qualidade da informação científica, a dedicação exclusiva à matéria da bolsa e a probabilidade de mantê-la ao regressar. Os trabalhos científicos dos candidatos não se julgarão pelo número ou o peso dos livros e a suntuosidade da impressão e das ilustrações, nem pela propaganda jornalística organizada, como desgraçadamente se faz a mi-úde. Apreciar-se-ão neles a precisão, a clareza do raciocínio, o rigor do método, o trabalho ordenado e eficaz. Êste pode ver-se tanto em duas páginas, como em vinte, ou duzentas. Condição importante é, por isso mesmo, que os candidatos sejam apresentados ou apoiados por professôres, ou diretores de institutos ou laboratórios que os hajam dirigido an seus trabalhos, e deve assegurar-lhes, à sua volta, colocação de exclusiva dedicação, meios de trabalho e remuneração condigna.

As bolsas devem ser instituídas com critério nacional, para candidatos de tôda a República; mas como se deve dar especial estímulo aos lugares mais necessitados ou menos dotados, é necessário criar bolsas especiais para eles. A um candidato que trabalha em um laboratório pobre do interior não seria possível competir com êxito com os que o fazem em laboratórios mais ativos e mais bem instalados de Buenos Aires, ou de La Plata, no que se refere a títulos e publicações. E, como precisamente se deve atender a que se adiantem os lugares menos favorecidos, será necessário instituir algumas bolsas especialmente destinadas às zonas universitárias, ou culturais, que exijam ajuda mais urgente.

Um sistema de bolsas deve funcionar em condições de elevada moralidade. Deve haver justiça severa na eleição dos bolsistas, sem recomendações nem favoritismos. É muito grave dar maus exemplos ou tendências viciosas aos jovens, desmoralizando-os ou corrompendo-os por toda a vida. Devem ser educados na confiança de poder escalar posições pelo trabalho sério, disciplinado e original, e não se lhes ensinar a procura de padrinhos que os ajudem a lograr ascensões injustas ou a ocuparem postos não ainda merecidos.

No que toca às bolsas internas, há vários tipos que podem ser úteis em nosso país. Em primeiro lugar, aquelas que, em estritas condições de dedicação exclusiva e destinadas à formação de investigadores, se outorguem a jovens graduados que devem ir aperfeiçoar seus conhecimentos em institutos de outra cidade do país, especialmente quando a matéria não está bem desenvolvida na cidade onde trabalham. Em certos casos, as bolsas internas podem ser concedidas para trabalhar na mesma cidade, mas, também, com dedicação exclusiva — em laboratórios ou institutos capazes de proporcionar ensino especializado. Também é conveniente que a Universidade e outras instituições disponham de bolsas para assegurar posições *full time*, por prazos de dois a cinco anos, aos investigadores jovens que demonstrem originalidade e sejam verdadeiras promessas. Em casos excepcionais, será indispensável conceder bolsas a investigadores sérios e em plena produção, acidentalmente privados de recursos e meios de trabalho.

Além das bolsas, as Universidades, Fundações ou Associações poderiam criar cátedras ou postos de investigação dotados com fundos especiais, resultantes de doações ou subscrições, ou por lei. Isto permitiria que os homens de ciência dotados de originalidade e de alta posição executassem um profundo trabalho criador, sem distraí-los e esmagá-los com pesadas tarefas administrativas e docentes. Êste sonho dourado, a que todavia não podem aspirar os homens de ciência argentinos, é já realidade em todas as grandes nações que contribuem poderosamente para a criação científica original.

Outra questão digna de estudo é a das bolsas para homens já formados espiritualmente. Os dirigentes atuais têm sobre si a grave responsabilidade do progresso ou atraso dos jovens e, também, da aquisição de vícios de formação. Mas, como o poder sói estar em mãos de homens já feitos, acostumados a crer que seu conhecimento ou a situação presente são os melhores, nem sempre compreendem quão sério é seu dever de fazer os jovens progredirem para superar o atual. Não é fácil, por meio

do raciocínio, conseguir convencer os homens de idade que confiam demasiado em si mesmos, ainda que, na realidade, já estejam estacionários.

Não seguem atentamente a discussão e estudo destes temas, seja por estarem convencidos de que conhecem bem os problemas, seja por não compreenderem claramente o que se lhes diz. Mas, há um método que permite fazer progredir os homens feitos que estão estacionários ou equivocados. Consiste em pô-los em contato com instituições modelo. Ao seu regresso chegarão entusiasmados, com o desejo de imitá-las e melhorar o que é nosso. Para as pessoas de certa idade, o melhor é desenvolver o espírito de emulação e o afã de imitar o bom; é muito menos eficaz querer persuadi-las com razões, pois as ouvem distraidamente, ou não as escutam ou não as compreendem.

Considero, enfim, que seria importante implantar em nosso país o sistema de férias periódicas (*sabáticas*) existentes em algumas das maiores Universidades dos Estados Unidos. Cada sete anos os professores terão direito a uma licença por um ano inteiro, para dedicá-lo a viagens de estudo, aprender novos métodos, ou investigar pontos especiais. Verão estimulados, com o desejo de imitar ou superar o que tenham visto. Nas viagens pelo estrangeiro exalta-se o amor da pátria, a ânsia de fazê-la progredir, o interesse por animar os jovens e formar discípulos capazes.

#### A APLICAÇÃO DOS CONHECIMENTOS

Se a função da primeira Universidade é a investigação, não se deve olvidar que a ciência é modificada pelo estado social e o sistema político de um país. A Universidade deve sentir viva preocupação pelos problemas e necessidades sociais da República, no tocante à legislação, estado sanitário, indústria, técnica e comércio. Deve proporcionar ensino profissional e preparar especialistas. As condições concretas, práticas, do país não podem ser ignoradas pelas Universidades. Ao contrário, cada uma delas deve investigar com atenção muito particular os problemas próprios da região em que funciona.

A ciência não somente procura conhecimento, mas, também, poder e bem-estar. A força de um país e até sua própria existência depende de seu adiantamento técnico, que se apóia na investigação científica regular e sistemática. Não pode ser nação poderosa a que seja tecnicamente débil; os países rivais, com técnica mais avançada, terão maiores probabilidades de triunfo no comércio ou na guerra. Sem a técnica, paralisam-se e arruinam-se a indústria e a agricultura. Ao contrário, a ciência recebe da in-

dústria um poderoso estímulo; é notório que os países industriais sóem alcançar um maior desenvolvimento científico.

Convém, neste ponto, dissipar um equívoco. Não há *ciência aplicada*, mas *aplicação das ciências*. Cultivando as chamadas ciências puras, descobrem-se suas aplicações. É impossível chegar a fazer investigadores originais sem consagração absoluta e sem dominar algumas das ciências básicas. O que estuda bem química se distingue em qualquer de seus ramos aplicados, mas o que somente estuda um destes, não conhecerá bem nem esse ramo nem os demais. É nociva a tendência de algumas de nossas escolas universitárias de multiplicar as matérias aplicadas, o que costuma obedecer a mesquinhas razões profissionais de índole pecuniária ou gremial, ou, em outros casos, falta de conhecimentos metodológicos gerais de quem incorre neste erro.

A investigação deve ser realizada pela Universidade, pelo Governo (saúde pública, agricultura, indústrias), pela indústria privada e pela defesa nacional. A falta de investigação não é, pois, somente uma desgraça para um país, mas é verdadeiro crime. Isto deve preocupar-nos na Argentina muito especialmente. Há em nosso país jovens abnegados, com verdadeira vocação, e falo depois de trinta e dois anos de experiência como professor. Sòmente falta ajudá-los um pouco para que se dediquem com carinho à ciência, como o fazem já vários, com magníficos resultados. Muito já se tem feito e tivemos on temos algumas figuras de relevo mundial. Mas não basta; neste terreno, até países novos na civilização moderna, como a Índia, ou a China, nos avantajam pelo número on qualidade de seus sábios.

C) progresso científico é incessante, e os adiantamentos são os resultados das investigações de homens especializados, de consagração absoluta. Fomentar tais investigações é assegurar o progresso, a cultura e o bem-estar. Dem o entenderam Carnegie. Rockefeller, os grandes industriais e potentados dos países líderes, onde até a indústria privada sustenta laboratórios de investigação. A Fundação Rockefeller dispõe de 205 milhões de dólares (sem contar o Instituto Rockefeller de investigações médicas, ainda com maior dotação), para ajudar o ensino da medicina e higiene, as ciências sociais, as humanidades, e para sustentar bolsas e investigações. A muitos argentinos tem favorecido essa Fundação com bolsas, assim como tem apoiado investigações em nosso país.

Na Inglaterra há fundos nacionais e institutos para investigações médicas, físicas, industriais, aeronáuticas, como os há também na Alemanha. A França contava com a *Caisse Nationale de Recherches*. Quase

todo o progresso cultural da Espanha nas últimas décadas foi devido à obra da *Junta para a Ampliação dos Estudos*. Na Bélgica criaram-se o Fundo Nacional de Investigações Científicas, a Fundação Universitária, a Fundação Francqui e outras, exemplos do que pode uma nação que, embora pequena por sua superfície e sua população, é grande pelo patriotismo, pela cultura e pela laboriosidade e inteligência de seus filhos. Portugal deve à generosidade de Sr. Bento da Rocha Cabral o esplêndido Instituto que tem seu nome.

Em todos os grandes países, as fundações para a investigação científica, as bolsas custeadas por particulares, etc, são muito numerosas. Muitas cátedras da Inglaterra e dos Estados Unidos trazem o nome de quem doou os fundos necessários para sustentá-las. Essa influência bem inspirada e dirigida, que constitui uma das bases da destacada posição desses países no concerto mundial, deve-se ao patriotismo amplo e clarividente das classes mais poderosas, que consideram um dever moral ajudar a humanidade e servir a seu país. O célebre Instituto Pasteur, de Paris, de justo renome mundial, foi edificado, aumentado e sustentado por meio de subscrições ou doações populares. Quando as investigações científicas de Findlay e da comissão norteamericana permitiram sanear o Rio de Janeiro, graças ao gênio e à energia de Oswaldo Cruz, este pediu e obteve a instalação do magnífico Instituto que perpetua a sua memória e é o orgulho do Brasil. Em São Paulo, os homens de ciência salvaram a cultura do café das pragas que o ameaçavam, e o Estado erigiu um Instituto de Biologia para investigações. Há, além disso, no Brasil, bom número de bolsas e outras doações com fins científicos.

Em nosso país estão sendo criados alguns fundos com propósitos semelhantes, mas são ainda muito poucos para uma nação poderosa e para uma das maiores do mundo. Nosso progresso científico dependeu, em grande parte, das Universidades, mas há, todavia, nelas, orientações imprecisas, poucos institutos de investigação, poucos professores de dedicação exclusiva. E' preciso conseguir que todos os professores de matérias científicas se dediquem à investigação e à docência, com recursos para viver e para trabalhar com tranqüilidade e sem se distrair em outras tarefas. Mas não é possível, nem justo, nem decoroso, esperar que tudo seja obra exclusiva do Estado. Dever moral e social das pessoas inteligentes, que disponham de recursos para isso, é contribuir para "libertar as ciências da miséria", como dizia, angustiado, Pasteur, em 1867. A Associação Argentina para o Progresso das Ciências — instituição

apolítica e absolutamente desinteressada — propõe-se justamente dar direção precisa a tais iniciativas, fomentando as disciplinas científicas menos desenvolvidas, ajudando a formação de investigadores e auxiliando-os em seus trabalhos.

Nas maiores nações do mundo tem-se tornado cada vez mais firme — mesmo na massa popular — a convicção de que a investigação é necessária como base de todo progresso, a tal ponto que quase qualquer operário ou camponês conhece e respeita o *research work*, em contraste com a incompreensão de muitos de nossos universitários, incapazes de compreender que o labor de investigação constitui uma atividade por si mesma à parte e que tem a seu cargo docentes e profissionais. A altíssima hierarquia que se concede ao labor científico em tais países não é certamente alheia ao poderio que alguns deles adquiriram em poucos decênios.

#### A UNIVERSIDADE E SUA MISSÃO SOCIAL

A Universidade é responsável, insistimos, pela orientação das novas gerações, que representam o futuro do país. Ela o é pelo influxo que o ensino superior exerce na formação do caráter e no desenvolvimento da capacidade de iniciativa e de ação. Pois bem: os professores que mais estimulam essas aptidões são os dedicados à investigação metódica. Somente o professor, que é ao mesmo tempo investigador, pode ter conceito próprio do que ensina, e dirigir com plena eficácia as inteligências jovens, sadiamente ambiciosas. Somente ele conservará a paixão pelo estudo e pelo progresso científico através dos anos. Mas os investigadores não se improvisam: é necessário formá-los cuidadosa e pacientemente. Seu cultivo é longo e difícil, comparável ao das plantas mais delicadas e preciosas. Devem desenvolver-se, por sua vez, em contato com os homens mais capazes do mundo e nos melhores ambientes.

Se uma Universidade não conta com professores, que reúnam essas condições, não poderá exigir do estudante o esforço e a responsabilidade que tem a obrigação de exigir dele. O estudante deve recordar que a coletividade lhe concede um privilégio ao custear-lhe a maior parte dos gastos de seus estudos, e ao outorgar-lhe um diploma que implica uma série de direitos e benefícios. Mas, em reciprocidade, está obrigado a preparar-se bem nos princípios e técnicas de sua profissão. Não tem o direito de ser mau estudante; deverá estar seguro da própria vocação para servi-la e para estudar durante toda a vida. E terá de proceder a todo o momento, sem perder de vista certas normas morais básicas: o

dever de ajustar a conduta às mais elevadas e generosas aspirações, o rigor científico — inimigo da simulação, da improvisação audaz, da desonestidade intelectual em todas as suas formas — e a honra da profissão .

Para isso torna-se imprescindível a seleção do professorado, sua dedicação à ciência e inexcusáveis condições éticas. Em uma Universidade deve reinar um ambiente imaculado, moralmente limpo, inspirado nos mais altos ideais. Os jovens necessitam de elevados estímulos, formação adequada, oportunidades para experimentar suas forças. Sem estes requisitos não há, nem haverá, uma grande Universidade, qualquer que seja o número de seus alunos, a quantidade e riqueza de seus edifícios e a soma de seus orçamentos.

Se a Universidade Argentina se guia estritamente por essa orientação superior, cumprirá a função social que lhe compete: a de inculcar o amor à verdade, o afã de liberdade intelectual e de tolerância — conquista suprema da humanidade e essência da civilização, — o dever do serviço social e o verdadeiro espírito democrático, baseado na justiça, que permite que cada homem possa alcançar suas aspirações legítimas sempre que contribua para melhorar moral, intelectual e materialmente os seus semelhantes. Somente assim chegará o país a destacar-se como potência científica e cultural. Recordemos que estas qualidades são as que constituem o fundamento da grandeza de uma nação, o índice de sua capacidade de progresso futuro, e até de suas aptidões para sobreviver. Nosso progresso tem sido grande, mas estamos longe de haver alcançado a posição a que devemos aspirar: lugar entre as grandes nações produtoras de obras originais notáveis no terreno do pensamento, das ciências e das artes.

Movida por esse ideal de verdadeiro patriotismo, poderá a Universidade Argentina contribuir, ao mesmo tempo, como lhe compete, para a imensa tarefa de garantir e fazer progredir a civilização atual. Uma civilização pode-se manter somente quando considerável número de homens seletos trabalhem unidos para fins comuns. Por isso, uma de nossas preocupações mais intensas e constantes deve ser o fervente anelo de estreitar relações culturais entre as nações americanas. Êste intercâmbio é fonte de amizade sincera e compreensão mútua entre os melhores espíritos dos diferentes países. Unem-se uma origem comum, a mesma língua rica e harmoniosa e um destino solidário. A experiência e os progressos de cada país são fonte de ensino e de emulação para seus vizinhos. Uma mesma reputação internacional

vincula-nos a todos. Dai o dever ter profundamente arraigado o conceito de que há que estreitar cada vez mais nossos recíprocos laços intelectuais e conhecermo-nos cada vez melhor. Sempre tive por lema que devemos considerar os progressos e as glórias de cada nação irmã como se fossem nossos, desejando ardentemente seu adiantamento e fazendo todo o possível para ajudar esse progresso como se fosse o nosso próprio.

# A EDUCAÇÃO E O APÓS-GUERRA

CELSO KELLY

Do Instituto de Educação, Rio de Janeiro

## EXISTE UM PROBLEMA DE EDUCAÇÃO DE APOS-GUERRA ?

A educação é, em geral, uma seqüência de processos, cuja evolução se verifica lentamente. Ela constrói e reflete a continuidade da cultura. (Toda vez que dizemos intencionalmente "educação para determinado fim", estamos fugindo da educação propriamente dita e enveredando pelo caminho de propagandas ideológicas). Entretanto, há períodos tão marcantes que nos levam, quer em educação, quer em outros setores de atividades sociais, a admitir a necessidade da revisão de fins e meios. Por isso, com absoluta procedência e realismo, se deve procurar estudar a educação de após-guerra.

As razões por que essa revisão se fará são, entre outras:

- a) a promessa de que lutamos agora para poder, na paz, construir um mundo melhor;
- b) a circunstância de se ter tentado, nestes últimos anos, uma educação tendenciosa, visando preparar certos povos para a guerra;
- c) a evidência elementar de que, se existe uma educação para a guerra, há-de existir, em polo oposto, uma educação para a paz, para o progresso, para a compreensão e a felicidade entre os homens;

Todas essas ocorrências justificam, senão mesmo obrigam, o debate em torno do que será a educação.

- d) o fato de que, na história contemporânea, esta guerra deve ser o término de um período e a paz será o início de uma nova era para a humanidade.

## EM BUSCA DE UM MUNDO MELHOR

Que se pode entender por esse anseio generalizado em busca de um mundo melhor? A resposta não estará no domínio da utopia, nem

no terreno incerto da metafísica. Creio que especialmente aos sociólogos, aos educadores e, por fim, aos estadistas cabe encontrá-la. A sociologia está saindo da sua fase de estruturação para o campo das pesquisas diretas, cujos resultados, constituindo sua verdadeira matéria de estudo, nos podem orientar a respeito dos grandes problemas da humanidade, a fim de que elementos concretos inspirem soluções, antes apenas possíveis debaixo da influência emocional. A educação, na essência de seus próprios fins, afasta-se da predominância de qualquer sentido sectário, para reconstruir-se em si mesma, como ciência aplicada, equidistante de outras forças, pleiteando autonomia e arcando com as grandes responsabilidades da formação e do desenvolvimento do homem. A política, como arte do Estado, incarnada no gênio dos estadistas, há-de refazer-se mais distanciada das paixões partidárias e sob a inspiração mais próxima das ciências sociais. Sociologia, educação e política têm que trabalhar para tornar realidade esse anseio de um mundo melhor. Não se pretende um mundo ideal. Mundo melhor do que esses anos de ambição, de miséria, de luta, de deslealdade, de compressão, de ausência de opinião e de liberdade. Sabemos onde chegar pela simples análise dos acontecimentos recentes.

#### EDUCAÇÃO DE GUERRA E EDUCAÇÃO DE PAZ

O nazismo e o fascismo, bem como os regimes satélites, tentaram preparar a juventude, desde os mais tenros bancos escolares, para o exercício da guerra. Como a guerra é um acontecimento que não pôde existir por si, isolado de causas e pretextos, aqueles regimes procuraram transformar o patriotismo sadio que existe nos povos zelosos de seu destino em um exarcebado nacionalismo, cuja consequência era, na ordem interna, o enaltecimento de tudo, mesmo em prejuízo da verdade, e, na ordem externa, a constante e progressiva ameaça de predomínio e invasão: procuraram igualmente realçar a superioridade de uma raça e de um estado sobre as demais raças, quaisquer pessoas e finalmente sobre outros povos, dando à manifesta atitude de rapina um falso sentido divinatório ou providencial; procuraram ainda erigir a força como o elemento real e diretivo das sociedades, ou melhor, do Estado, capaz de assegurar, por todos os tempos, a sua soberania. No desenvolvimento desses propósitos, tentaram, com a malícia e o desdém dos contraventores da razão, o disvirtuamento dos valores morais e do direito, esforçando-se por construir teorias e por apre-

sentar argumentos que vestissem de legalidade e bom senso esses atrevidos assaltos à consciência humana.

Q oposto desses desígnios era exatamente: *a)* o crescente respeito que se vinha conquistando para a personalidade, o que coincide com o florescimento de certas ciências e o alevantamento do nível moral; *b)* a compreensão, cada vez maior, entre os homens, entre os grupos, entre os povos anulando o poder da intriga e da má fé e substituindo por clima do debate livre, franco, leal — único caminho para aproximar os indivíduos e cimentar as relações entre comunidades; *c)* a afirmação da igualdade social dos indivíduos e das raças, dos povos e das culturas, todos com pleno direito de viver à luz do sol e de partilhar das venturas e proventos da terra; *d)* o reconhecimento do direito como o instrumento garantidor e restaurador das liberdades, que refletiriam a mais alta etapa da evolução humana.

Essas eram e são as tendências dominantes dentre os povos que lutam contra a tirania; estas foram as tendências que a educação nazista e fascista se esforçou por destruir; essas hão de ser, portanto, as tendências inspiradoras da obra de reconstrução do mundo. Os povos lutam por isso. A vitória traduzirá não apenas a cessação da guerra. mas o dever de se iniciar imediatamente a reconstrução em obediência às tendências que ditaram a própria luta.

Assim como os totalitários, repetindo, com requintado aperfeiçoamento, várias fases da história, souberam realizar a educação para a guerra, assim também os povos livres, ao emergir dos fronts, hão de saber doutrinar e efetivar a verdadeira educação da paz. Educação da paz não é, pois, um anseio indeterminado. Sabe-se perfeitamente o que é. Cabe apenas encontrar os contornos que a apresentem com nitidez, avançar nos pontos essenciais de sua evolução, atender aos problemas conseqüentes, sentir, pressentir e resolver.

#### ALÉM DO IDEAL DA PAZ

A educação de após-guerra irá além do ideal da paz entre os povos. Atingirá a paz no seio dos povos. Os problemas do trabalho e da justiça social hão-de ser considerados no âmago da própria educação.

O eruditismo tem dominado o ensino. Justificar-se-ia, se ainda considerássemos o ensino como o privilégio de certas classes. A educação popular — que é uma das características da sociedade moderna — transferiu o ensino de uma pequena minoria para a totalidade ou a

quase totalidade. Qualquer povo instruído pode, e deve ter, uma elite de eruditos, um grupo de sábios e homens de pensamento; isto, porém, constitui uma estratificação cultural espontânea. A educação popular encerra outros problemas. Para ser real, efetiva, verdadeira, a educação popular tem que, em primeiro lugar e em extensão, cobrir de fato a superfície, atrair todos os educandos, entranhar-se na consciência e na confiança populares, para, depois, subir progressivamente. Nós, entretanto, tomando teoricamente como ideal a educação para todos, repetimos um ensino colonial, atrasado de séculos, inatual e inadaptável aos novos propósitos e às novas necessidades. Rudimentos de classicismo que se esboroam na pobreza, nas dificuldades materiais, na falta de recurso, sem qualquer expressão econômica, nem possibilidades de armar o homem dos elementos essenciais à sua sobrevivência.

O trabalho é uma realidade. Dever social, para uns; dever moral, para outros: contingência indiscutível para todos — fato é que, na sociedade, o trabalho se impõe como finalidade e como meio, constituindo para uns, na sua escravização profissional ou no ardor da vocação, o único objetivo; constituindo para outros o meio indispensável à subsistência. Ideal, obrigação, efeito de contingência, fonte de renda, a realidade é que o trabalho absorve, polariza, domina as atividades humanas na maior parte dos casos. De par com a compreensão de seu significado social, o trabalho sofreu, nestes últimos anos, as mais decisivas transformações técnicas, e tudo nos indica estar longe de estabilizar esse processo contínuo de renovação. A técnica moderna, permitindo a industrialização, criou uma série de problemas, dentre os quais os das grandes cidades e o do desemprego parcial. Um e outro são crises transitórias — o das cidades, crise do urbanismo, até sua revisão-total, estabelecendo ou restabelecendo o sistema que deve existir e de que resultará o desaparecimento dos alegados males das metrópoles atuais; o do desemprego, crise de distribuição de trabalho, a ser debelada pela fixação de novos horários, não assemelhados aos do tempo da atividade manual, mas proporcionais ao ritmo intensivo da produção mecanizada.

Essa técnica moderna, baseada na ciência, aprimorada pelas artes, buscando aperfeiçoamentos nas pesquisas de laboratórios especializados, não pode servir apenas à indústria, por mais relevantes que sejam seus efeitos na economia. Há-de servir, também, à vida, pela incorporação aos hábitos, dos novos processos, generalizando o conforto, não mais

privilégio de alguns, mas acessível a todos, como uma das legítimas aspirações da civilização ocidental na sua aclimatação americana. Há-de servir, ainda, ao homem pela crescente emancipação dos longos horários e dos pesados métodos de trabalho, de vez que, agora, a produção lhe sai suave e abundante, das mesmas mãos, antes calejosas do ofício pesado. A restituição do homem à sua liberdade de viver, dispondo cada vez de maior parcela de tempo, o conduz a uma atitude de espírito, que já escasseava. ou ao jogo das faculdades sensoriais nas artes, nos esportes e em outras fôrmas legítimas de recreio. O trabalho se recolocará no quadro das atividades humanas, como a fonte de recursos para a existência, sem absorção, no justo equilíbrio das forças sociais.

A educação, revisando seus fins, procurará orientar-se na realidade do mundo contemporâneo, estimulando todas as faculdades do homem para o exercício de uma vida harmoniosa, em que se equilibrem meios e fins. Popular nos dois sentidos, essa educação se destinará a todos e lhes dará a essência de um comportamento nobre, não por distinções de origem ou posse, mas pelo aprimoramento das virtudes morais. Ao ensino de feição clássica e restritivo sucederá a educação geral e progressiva, dentro dos valores e requisitos da atualidade. Ao lado do eruditismo, a educação popular, baseada na eficiência social.

#### A FORMAÇÃO DAS ELITES

Se a educação popular é um problema relevante no quadro dos imperativos da hora presente, COITO conseqüência do legítimo direito de educação que se assegura a todos os indivíduos, não há negar que igual relevância noutra plano e por outras razões tem o problema da formação das elites. A abolição sucessiva dos privilégios de nobreza e mais foros de aristocracia transferiu das classes extintas para as classes mais abastadas as prerrogativas de predomínio na ordem social. A elite que se formou, pouco depois da republicanização do país, teve suas causas diferenciais em circunstâncias econômicas. A não ser o ensino primário, o resto do sistema educativo é oneroso, senão mesmo fortemente oneroso, permitido apenas aos que podem arcar com seus pesados encargos. Certo a realidade nos apresenta os casos excepcionais de pessoas que, vencendo tôda as dificuldades e despesas, chegaram às culminâncias da cultura, havendo partido da mais modesta origem.

Mas, além de excepcionais, ao lado dêsses casos, estão os numerosos exemplos daqueles que tiveram à sua disposição recursos para freqüentar todas as escolas e não conseguiram fazê-lo, ou, se se diplomaram, não representam, de fato, indivíduos de cultura superior e de formação moral digna de integrar uma elite legítima. Não há-de ser na escassez das classes mais bem dotadas economicamente, por isso mesmo reduzidas em proporção à população, que vamos encontrar abundância de valores. O problema das elites é um problema de seleção. E a seleção é tanto mais promissora quanto maior é o meio sôbre que se exerce. Será ideal quando esse meio fôr a totalidade. A educação popular abriu a todos as possibilidades da cultura. A cultura constitui, para os espíritos dotados de curiosidade intelectual, anseio nunca atingível integralmente, pois a cada etapa realizada sucede o justo desejo de alcançar uma etapa imediata. Proporcionar educação comum a todos importa no dever de facilitar a educação posterior àqueles que a merecerem por suas reais qualidades de inteligência, sensibilidade e caráter. A elite que o mundo moderno reclama há de resultar dos valores encontrados onde quer que eles se afirmem, sem distinção de classe, de raça e de sexo — afirmação de valores acima de proteções, privilégios ou circunstanciais pessoais. A economia requer a colaboração dos mais capazes, e o ritmo de produção não deve prejudicar-se pela indolência ou ignorância dos pretensos capitães de indústria. Um dos postulados sagrados da democracia tem sido o de proporcionar as mesmas oportunidades a todos para que cada qual as aproveite na medida da sua capacidade. A formação das verdadeiras elites será uma consequência daquele, postulado, valendo, pois, como uma das mais altas conquistas da própria democracia.

#### LÍDERES DA OPINIÃO

Uma elite esclarecida fornece à sociedade seus verdadeiros líderes. Esses não serão, por certo, os mais apaixonados, nem os mais audaciosos, mas os mais lúcidos. O jogo das paixões e interesses que se verifica nas elites mal formadas caracteriza as lideranças tendenciosas, nocivas, de má fê. A liderança natural é a que resulta das elites bem constituídas, pela competição livre dos valores, dando aos indivíduos de vocação social o ensejo de fazer valer os seus sentimentos de solidariedade e a sua inclinação à orientação de seus semelhantes. Tôda democracia necessita de líderes. Regime que trans-

ferre a todos o direito de opinião só se aperfeiçoa e se purifica quando, além de assegurado esse direito, se oferecem igualmente as condições de esclarecimentos, de elucidação e de crítica. O problema da liderança enquadra-se nos objetivos mais difíceis e necessários da educação democrática.

#### SENTIDO NACIONAL

Nenhum sistema educacional poderá existir sem a sua perfeita adequação ao meio a que se destina. A educação popular se nutre dos líderes e técnicos, dos mestres e professores, de quantos outros elementos constituem a elite intelectual e moral de um povo. Essa elite exige cada vez um grau mais alto de formação. Se a escola secundária começa a peneirar os valores, a universidade tem a função cata-lizadora final. A educação, a indústria, a economia por mais rudimentares que sejam, não dispensam esses elementos superiores, incansáveis na investigação, na formulação e na resolução dos problemas. E esses elementos se formam nas universidades. A pesquisa, peculiar dessas grandes instituições, contribui, no domínio natural como no social, para a revelação dos aspectos brasileiros. As universidades escrevem, no tomo universal dos conhecimentos, o capítulo referente a seu país. A evolução do homem, a formação do povo, a análise das relações da terra com o indivíduo, as tendências históricas, as seqüências sociais são problemas apenas aflorados no mundo científico. Só a pesquisa universitária, sistemática e incansável, dará à educação o sentido nacional — resultado não de lembranças jactanciosas, de pressentimentos românticos ou de disfarces fascistas, mas de estudos conscientes, exatos, profundos nas ciências, nas letras e nas artes.

#### CONCLUSÕES

E' de se desejar, pois, que:

- 1) a educação proporcione aos indivíduos, indistintamente, todas as possibilidades de cultura, de aperfeiçoamento moral e de eficiência social, levando-se na melhor conta o respeito à sua personalidade;
- 2.) a educação seja um direito reconhecido a todos e exequível em qualquer grau de ensino, tendendo à gratuidade efetiva;

3) a educação se inspire no sentido nacional revelado por sucessivas pesquisas de nosso meio, a serem feitas pelos órgãos universitários ;

4) a educação proporcione a cada qual o exercício esclarecido do direito de opinião;

5) a educação se processe no sentido de atender às reais necessidades do homem moderno, como elemento indistinto da comunidade, substituindo o eruditismo dos currículos acadêmicos por novos planos de estudos, neles considerado igualmente o problema do trabalho;

6) a educação popular transcorra sem prejuízo ou exclusão do ensino dos graus médio e superior, para que se constituam as verdadeiras elites de valores, de que não podem prescindir os povos organizados;

7) a educação dê o maior apreço ao problema da formação de líderes para o esclarecimento da opinião e para a orientação e aperfeiçoamento das atividades;

8) a educação se utilize das ciências, letras e artes, como fatores essenciais às técnicas e aos costumes;

9) a educação seja reintegrada na sua alta finalidade, não admitindo servir de instrumento de propaganda política, ou pessoal, de qualquer espécie:

10) a educação seja orientada, a fim de integrar o indivíduo no gozo da liberdade, no respeito à opinião de seus semelhantes e na consciência da responsabilidade.

# ESTUDO E ENSINO DA ANTROPOGEOGRAFIA OU GEOGRAFIA HUMANA (GEOGRAFIA AN- TRÓPICA)

MOISÉS GICOVATE  
Do Colégio Rio Branco, São Paulo

## CONSTITUIÇÃO DA GEOGRAFIA ANTRÓPICA

As raízes da geografia humana, ou, como será preferível dizer *geografia antrópica*, pertencem à antigüidade clássica. Para compre-ensão perfeita de sua história e evolução seriam necessários estudos mo-nográficos relativos à concepção da geografia, sob seus vários aspectos, e, especialmente, o das relações entre o *meio* e o *homem*, nos diversos geógrafos, desde a antigüidade (1).

Podem-se distinguir, no entanto, na formação da geografia antrópica três fases: *a) fase intuitiva; b) fase empírica; c) fase sistemática*.

*a)* A primeira fase abrange tóda a antigüidade e a idade-média. Compreende a obra dos grandes viajantes, em que lugar de relevo cabe a HIPÓCRATES, natural da ilha de Gós. Viveu êle no V século antes de Cristo, tendo nascido mais ou menos em 460. Sua obra pode ser considerada um tratado de medicina, bem como de geografia antrópica, pelo manancial de curiosas observações. No "Tratado sôbre os Ares, as Águas e os Lugares" exemplifica as *influências exercidas pelo clima sôbre os povos*. Para êle, *tudo o que cresce sôbre a Terra participa de suas propriedades* (2).

Para ARTENODORO, *o homem e o produto do meio*. HERÓDOTO, historiador grego, denominado o "pai da História" (viveu entre 484-425 a.

(1) Pode ser citada como modelo a tese de ÂNGELO CALZONI, "Conception de la Geographic d'après Strabon", Lugano, 1940.

(2) Merece leitura atenta, ainda hoje, a obra de HIPÓCRATES. Há uma tradução brasileira, de LUCAS ALEXANDRE BOITEUX, publicada pela "Biblioteca Positivista", Rio.

C, aproximadamente) afirma: *países férteis, homens indolentes; países pobres, homens robustos*. Viajou muito. Suas obras constituem repositório inesgotável de observações, profundas e precisas. É por demais conhecida e repetida uma de suas frases: " *O Egito é uma dádiva do Nilo*". Idêntica opinião emitiram PLATÃO e ARISTÓTELES.

Figura de real valor é igualmente ESTRABÃO, que reconheceu, de modo insistente as relações existentes entre o *meia* e o *homem* (3).

Durante a Idade-média, continuam as observações no referente à ação do meio. O caráter é acidental. Devem ser lembrados os nomes de IBN-BATUTA, "O príncipe dos viajantes" (4); de IBN-KALDUM, árabe, do século XIV, e que proclama a influência do meio físico, demonstrando a ação do clima na marcha da sociedade; e, ainda a de MARCO POLO, viajante veneziano, que permaneceu no oriente por mais de vinte anos (5).

b) Com o Renascimento, desenvolveu-se o gosto pela geografia. As relações entre o meio e o homem foram mais estudadas. A geogra-grafia antrópica não consegue, porém, destacar-se dos outros ramos do conhecimento humano. Acelera-se, contudo, o trabalho de elaboração. Realizaram-no os filósofos, em seus gabinetes de trabalho, o que vai até meados do século XIX.

Durante o século XVI surgem os trabalhos de SEBASTIÃO MUNS-TER, o *Estrabão do século XVI*, que, na sua "Cosmografia", apresenta uma descrição do globo terrestre, aí sintetizando os conhecimentos antigos e modernos. BODIN põe em destaque as influências do clima sobre o desenvolvimento, a estrutura e o destino das nações, e, baseado na latitude, na longitude e na altitude, procura interpretar as sociedades. Na sua obra "República", assim estuda as influências do meio físico sobre a vida política dos povos.

(3) A obra de ESTRABÃO é vasta. De um trabalho sobre esse autor, apresentado nas aulas de Geografia Humana, no Colégio Pedro II, pela professora LEONILDA D'ANNIBALLE (1938) transcreveremos o seguinte trecho: "As teorias geográficas dos Gregos apresentam três fases, com três aspectos diversos que denunciam a evolução dos estudos, paralelamente às necessidades dos povos. Havia, como de fato parece ter havido, uma preocupação utilitária de fornecer conhecimentos exatos e detalhes preciosos acerca das regiões, climas e atividades do homem sobre a superfície da Terra".

(4) BLANCHE TRAPIER, "Les Voyageurs Arabes au Moyen-Age", Paris, 2.<sup>a</sup> edição, 1937.

(5) FABRIEL-BONVALOT, "Marco Polo — Les Chercheurs des Routes", Paris, 1924; MARCO POLO— "O Milhão", Porto, 1944. A "Editora Brasiliense Limitada" acaba de publicar "Viagens de Marco Polo", São Paulo, 1944.

Na segunda metade do século XVII, BERNARDO VARENIUS, na sua "Geografia Geral", dá uma visão antecipada da geografia moderna. É obra que se destaca, distanciando-se da geografia miraculosa e abstrata da Idade-média, e, pelo seu espírito acurado e escrupuloso, representa verdadeiro marco na evolução da geografia antrópica.

Segue-se o período das grandes expedições. Os demais ramos da geografia tomam, então, desenvolvimento singular. A geografia antrópica vai colhendo dados que permitirão a eclosão da sua fase atual e a individualização.

Merece referência especial JOÃO BATISTA VICO (6). O problema das relações entre o meio e o homem já transparece na obra de MONTESQUIEU. Atribui importância singular ao *clima* e ao *solo*. O seu famoso livro "Espírito das Leis" data de 1748. E é dele a afirmação: *A esterilidade do terreno da Ática aí originou um governo popular, e a fertilidade da Lacedemônia, um governo aristocrático*. O mesmo autor, na obra citada, antes de falar da Inglaterra, do caráter de sua Constituição e de suas Leis, de seus Costumes, salienta: *A Inglaterra é uma ilha* (7).

VOLTAIRE, nos seus "Ensaio sobre os costumes e o espírito das Nações", fez sobressair a importância e a dependência de cada povo, em relação à terra que habita. A mesma significação tem a obra de BUFFON, "História Natural do Homem". Corporifica-se, assim a *teoria do meio*. Há a lembrar ainda FORSTER, KANT, HERDER, COMTE, HEGEL, TAINÉ e este com a teoria dos três elementos: *meio, raça, momento*. Estas idéias, transportadas para a religião, levaram RENAN a afirmar: *O deserto é monoteísta*.

c) O período sistemático da geografia antrópica começa com duas figuras de grande eminência: ALEXANDRE DE HUMBOLDT, grande natu-

(6) Vico viveu de 1668 a 1743; distinguia três idades na vida dos povos: o *heróico*, o *divino*, e o *humano*. Encontramos em OSWALD SPENGLER (1936), a mesma preocupação, pois que distingue três ciclos culturais: o *apolítico*, o *mágico* e o *fáustico*.

(7) L. GALLQUÉDEC E F. MAURETTE, em "Géographie de l'Europe", Paris. 1928, pág. 72, acrescentam: *Este é, de fato, o traço profundo que caracteriza a Inglaterra do ponto de vista geográfico, como do ponto de vista histórico*". Em OSWALD SPENGLER, "Anos de Decision", trad., Santiago de Chile, 1937 pág. 18, encontramos: *"A Alemanha, porém, não é uma ilha. Nenhum outro país está de tal modo ativa ou passivamente ligado ao destino do mundo, como se acha ela. Apenas a sua situação geográfica, a falta de limites naturais, a isso a condenam"*.

ralista e viajante, um dos patriarcas da geografia moderna (8) e KARL RITTER, homem de gabinete, historiador e filósofo (9).

O primeiro possui espírito filosófico e agudeza de observação. Geógrafo de vistas largas, surpreendeu as conexões entre os fenômenos físicos e biológicos. Soube ver e descrever os múltiplos laços que ligam o homem ao solo, ao clima, à vegetação.

A obra do segundo está impregnada de observações penetrantes acerca das relações entre o meio e o homem, esboçando mesmo um *determinismo*, ainda que moderado. A idéia teleológica marca, porém, toda sua atividade científica, relações de *casualidade* entre diversos fenômenos.

O que parece certo é que os estudos dos fenômenos físicos e orgânicos, que, até então, formavam compartimentos, graças a esses dois batalhadores, mostraram estreitas correlações. Tais fenômenos formavam, segundo a expressão do próprio RITTER, *um conjunto vivo*. Antes deles, existiam, na geografia, totalmente divorciadas, *a ciência da Terra e a ciência do Homem*, em atenção às relações acaso entre elas existentes, só em duas obras convenientemente abordadas.

Como seria natural, essas idéias encontraram conlinuadores. Na França, destaca-se ELISÉE RECLUS (10); na Inglaterra, BUCKLE, historiador e precursor da geografia antrópica (11).

Mas o passo decisivo nos estudos da geografia antrópica foi dado no último quartel do século XIX. Aparece FREDERICO RATZEL que dedicou, a princípio, seus esforços a trabalhos acerca de assuntos geológicos e paleontológicos. Viajou e leu muito. Estudou os usos e os costumes dos diversos povos. Seus trabalhos marcam nova era para os estudos geográficos. É o fundador da "Antropogeografia". Estabeleceu os fundamentos científicos da "Geografia Política" (12). Vasta, profunda,

(8) Natural da Alemanha (1766-1859), deixou numerosas publicações de grande valor científico, entre as quais se destaca "Cosmos".

(9) Alemão (1778-1859), viajou pouco. Foi professor. Entre suas obras, sobressai "Geografia Comparada".

(10) Autor de uma obra magistral, "Geografia Universal", Visitou o Brasil. Viveu de 1830 a 1905. Leia-se "Elisée Reclus" (uma figura moral) por EMÍLIO COSTA, Lisboa, 1933.

(11) Estuda na introdução à sua "História da Civilização na Inglaterra" as condições físicas em que se desenrola a vida dos povos. As Opiniões que emitiu acerca das possibilidades do Brasil, mostraram-se porém, totalmente errôneas.

(12) Nasceu na Alemanha (1844-1904). Publicou, em 1882, o primeiro volume de "Antropogeografia", que trazia como subtítulo "Fundamentos da aplicação da Geografia à História". O segundo volume, aparecido em 1891, possuía como subtítulo: "A distribuição geográfica do homem". A obra "Geografia Política" data de 1897; mais tarde publica "A Terra e a Vida".

rigorosa, a obra que deixou é, no entanto, de difícil leitura, o que explica sua pequena vulgarização e, mesmo, aceitação (13).

Na França, destaca-se a figura ímpar de VIDAL DE LA BLACHE, historiador, e fundador da chamada "escola francesa". Deixou páginas originais e profundas, em obra vasta, mas infelizmente dispersa (14).

A personagem mais conhecida é aí, no entanto, JEAN BRUNHES, o chamado sistematizador da "escola francesa". Sua obra logo influenciou o ensino universitário, e o secundário. Mostrou, em sua "Geografia Humana" o papel do homem na criação e modificação de paisagens (15).

Estava, assim, constituído um novo ramo da geografia biológica: a antropogeografia ou geografia humana, ou melhor, geografia antrópica.

A amplitude, cada vez maior, desta disciplina, a orientação de *cunho próprio* nos diversos países, deram origem a uma enorme quantidade de obras. Mau grado as diferenças que esses trabalhos apresentam, já será possível tentar, porém, uma visão de síntese.

Os estudiosos deste ramo da *geografia biológica* são, agora, em grande número, e a quantidade de volumes publicados, anualmente, sobe o vários milhares. A citar: na Grã-Bretanha, HERBERTSON; nos Estados Unidos, ELLEN SEMPLE e HUNTINGTON; na Alemanha, ARTHUR DIX, KREBES, OTTO MAULL; na França, CAMILLE VALLAUX, PIERRE DEFFON-TAINES, atual chefe da "escola francesa" (16); BERTOQUY, Em nosso país existem hoje numerosos cultores desta disciplina, em parte, por influência das novas idéias expostas nas Faculdades de Filosofia (17).

(13) Miss ELLEN SEMPLE, grande vulgarizadora das idéias de RATZEL, no prefácio ao seu volume "Influences of Geographic Environments", assinala: *O trabalho e de difícil leitura, mesmo para alemães.*

(14) Faleceu em 1819, *em plena vigor intelectual*, assinala MARTONNE no *prefácio dos "Príncipes de Géographie Humaine"*, publicada em 1922. Foi colaborador profícuo e assíduo dos "Annales de Géographie", por êle fundados em 1891. Conheceu e admirou a obra de RATZEL.

(15) Discípulo de LA BLACHE, falecido em 1930. Deixou obra vasta e fecunda: "Geografia Humana", (1910); "La Géographie de l'Histoire" (geographic de la paix e de la guerre, sur terre et sur mer) em colaboração com CAMILLE VALLAUX, Paris, 1921, (2/ ed.).

(16) Esteve no Brasil e professou "Geografia Humana" na Faculdade de Filosofia da Universidade do Distrito Federal, e, depois na Faculdade Nacional de Filosofia. Acompanhamos as suas aulas brilhantes. Dirige a coleção "Geografia Humana".

(17) V. PIERRE MONBEIG, "Observações sobre o estado atual dos estudos geográficos no Brasil", in "Rumo", (3.º fase) ano 1, 4.º trimestre, 104.), n.º 3, vol. 1, págs. 23 a 41. Este ensaio, útil e informativo, é, no entanto, pouco sistemático. Alguns conceitos, como os expendidos sobre os "SERTÕES", cuja primeira edição data de 1902, parecem-nos absolutamente injustos. Não cita importantes

## MOVIMENTO DE IDÉIAS

As tentativas de explicação dos fatos humanos remontam, como vimos, às primeiras viagens e explorações geográficas. Desde logo, foi notada a existência de relações entre o meio e o homem. Mas os fatos e observações apareciam como simples incidentes em inúmeras obras. Só nos fins do século XIX e, mais claramente, no atual, os estudos sistemáticos tomam corpo. Há, assim, base para diversas interpretações, e diferentes *escolas* se organizam.

Dentre as múltiplas tentativas de compreensão e explicação das relações entre o meio e o homem, convém destacar algumas.

EDMOND DESMOLINS (18) parte do pressuposto de que o *cantinho* plasma a raça e o tipo social. A causa primeira e decisiva das raças, afirma, *é o caminho que os povos seguiram*. Caminhos não são apenas as regiões percorridas; são igualmente as regiões ocupadas pelo povo. Corresponde ao *meio geográfico*.

ELLSWORTH HUNTINGTON (19) destaca o clima como fator primordial na evolução da humanidade. A identidade de clima cria identidade de civilização. Afirma que *as raças são como as árvores*. Cada uma, de acordo com o meio climático, propício ou não, dará origem a civilização diversas. Não considera o clima como fator único, mas como fator principal.

L.T.METCHNIKOFF (20) considera os rios como fator de grande importância na vida dos povos, no desenvolvimento das civilizações e da cultura humana. As regiões fluviais foram, com efeito, a sede das grandes civilizações do mundo. Constituíram as *bacias da civilização*. O mesmo autor distingue as culturas fluviais, marítima e oceânica. Observa ainda que quatro grandes civilizações tiveram a sua origem nas margens de rios: a *chinesa*, nas margens dos rios Hoang-Ho e Iang-

estudos, como a monografia de RAIMUNDO LOPES, "O Torrão Maranhense", Rio de Janeiro, 1916; E. ROQUETTE PINTO, "O Brasil e a Antropogeografia", in "Seixos Rolados", Rio de Janeiro, 1927; os ensaios de Ovídio da Cunha; os trabalhos de ALBERTO LAMEGO; as realizações da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas"; a monumental obra da "Comissão Rondon".

(18) "Comment la Route crée le Type Social", 2 vol., Paris, S. data — I Les routes de l'antiquité; II. Les routes des temps modernes".

(19) "Civilization and Climate", 3.ª ed., New-Haven, 1939. Merece leitura atenta. Veja-se ainda: EVERARDO BACKHEUSER, "Estrutura Política do Brasil" (Notas Prévias), págs. 65 a 81, Rio de Janeiro, 1926.

(20) V. "La Civilization et les grands Fleuves Historiques", Paris, 1888. Tb. WERNER HEIDER, "Die Bedeutung der Weltströme für Mensch und Land", Eine kulturgeographie Wanderung, Berlin, 1935.

tse-Kiang; a *indu*, nas do Indo e do Ganges; e *assirio-babilônica*, nas do Tigre e do Eufrates; a *egípcia*, nas do Nilo.

A leitura atenta das obras que estudam o binômio *meio-homem*, publicadas nos mais diversos países, leva alguns autores a distinguir *escolas*, as quais se caracterizam pela predominância de um dos aspectos das relações entre os dois elementos referidos. Conceituação mais ampla permitirá eliminar, porém, essa concepção de *escolas* e nos dará compreensão mais real dos múltiplos aspectos que o complexo *meio-homem* apresenta.

Comumente, fala-se de uma *escola inglesa*, de *escola americana*, de *escola alemã*, de *escola francesa*. A maioria dos compêndios faz referência apenas a duas escolas: a *determinista* e a *possibilista*.

A *escola determinista*, ou alemã, teve por fundador o naturalista FREDERICO RATZEL. A escola possibilista, ou francesa, foi fundada por VIDAL DE LA BLACHE, e encontrou em JEAN BRUNHES o seu sistema-tizador.

Os que seguem as idéias de RATZEL atribuem importância muito grande ao meio. Embora de origem germânica, foram franceses os seus sistematizadores. Os adeptos dessa escola, também chamada determinista, *atribuem, sempre, importância maior ao meio do que ao homem*. É evidente que os discípulos de RATZEL exageraram as suas idéias e concepções; o que, entretanto, não se torna mais possível desconhecer é a importância do meio, na vida humana. Ele representa o elemento *material*. Existe, pois, um *determinismo*.

Os que seguem as idéias de Brunhes *atribuem, sempre, importância igual ao meio e ao homem*. Fica, assim, estabelecida a noção de *relações*, ao lado das *influências* da escola anterior. Existe, pois, um *possibilismo*.

Discípulos e estudiosos de uma e de outra corrente foram, muitas vezes, além dos mestres. Defenderam, de maneira intransigente, certos conceitos ou idéias que o próprio tempo se encarregou de modificar. Por outro lado, as diversas concepções ultrapassaram as fronteiras do seu país de origem, encontrando cultivadores em outras terras.

Hoje, já se torna possível, mediante retrospecto histórico, exame cuidadoso e imparcial das diversas teorias e da conceituação precisa de termos, compreender o verdadeiro sentido de cada uma dessas escolas. Mais ainda. Tal exame conduz à harmonização das várias teorias, ou à sua fusão, pois, cada um estuda apenas um dos aspectos que o complexo *meio-homem* apresenta.

Assinalam alguns autores a aproximação das duas escolas fundamentais, a determinista e a possibilista, deixados os excessos de lado. Parece-nos tratar-se antes de uma compreensão mais real do objeto da disciplina. Tentemos traçar aqui o caminho que, será lícito supor, deverão seguir os estudiosos do complexo *meio-homem*, em futuro próximo (21).

A *terra* é, realmente, o alicerce que suporta o desenvolvimento dos povos, das civilizações, das culturas. Dentro desse âmbito, dessa área limitada, há um série de *possibilidades*. Cabe, entre elas, ao homem, escolher *livremente*.

Vemos, pois, que com esta conceituação, baseada nos geógrafos, sociólogos e historiadores de visão mais ampla, desaparecem as velhas discussões. As diversas *escolas* perdem a sua razão de ser (22). pois, do bojo do próprio *determinismo*, saltam as várias possibilidades, dentre as quais o homem pode escolher *livremente* (23).

Insistimos no fato de que, por esta forma, desaparece a clássica distinção de *escolas*. *A etapa das escolas pertence ao passado*. Mais ainda, a geografia antrópica já encerra um corpo de fatos estabelecidos, suficiente para que se caminhe na direção de uma síntese (24).

#### COMPREENSÕES DE "MEIOS"

Parece ter sido LAMARCK quem primeiro empregou a expressão *melo*, no sentido atual. DARWIN usou-a na famosa obra "Origem das Espécies". A palavra *meio* compreende o ambiente *físico* ou *inerte*, e o ambiente *biológico* ou *vivo*.

(21) A coleção de "Geografia Humana", dirigida por P. DEFFONTAINES, enquadra-se em nosso entender, dentro dessa orientação do futuro. Veja-se também. SÍLVIO BRAGA E COSTA, "Curso Professado na Escola do Estado Maior". Rio de Janeiro, 1941.

(22) A oposição existente entre *escolas* é salientada nesta frase de DELGADO DE CARVALHO, "Geografia Humana, Política e Econômica", 3.<sup>a</sup> ed., 1938, pág. 11: " Hoje, quando um autor pega na pena para expor o resultado de seus estudos sobre geografia humana, sente-se quase na obrigação de prevenir o leitor a que "escola" pertence..."

(23) Esta mesma idéia encontramos em OTTO MULL, " Antropogeographie", Berlim, 1932, pág. 10: "Seu comportamento não é, porém, traçado ou indicado por um determinismo ou por uma predestinação, mas em consequência a um livre-arbítrio condicionado à Terra".

(24) Esta mesma idéia encontramos em DONALD PIERSON, " Estudo e Ensino da Sociologia", in "Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos", vol. II, out. 1944, n.º 4, pág. 40, com referência às escolas na Sociologia; e, em RALPH LINTON, "O Homem: uma introdução à Antropologia", trad. São Paulo, 1943, pág. 12, acerca da Antropologia.

As primeiras observações e estudos referiram-se, quase exclusivamente, à ação do meio físico sobre o mundo vegetal. A essas mútuas relações, entre o meio e o mundo botânico, chamou HAECKEL de ecologia. VIDAL DE LA BLACHE chegou mesmo a afirmar que a noção de *vicio* havia decorrido da geografia botânica.

A ampliação e a especialização do estudo das relações, ou melhor, da localização das espécies animais e vegetais, e da distribuição dos homens nos diversos *meios*, permitiu, ultimamente, uma subdivisão da *ecologia*. Apresenta, atualmente, três ramos: a *ecologia vegetal*, a *ecologia animal* e a *ecologia humana*.

Ecologia é definida como o estudo das relações entre os organismos e o ambiente. A ecologia de um só organismo é *auto-ecologia*; a ecologia de um grupo de organismos é *sinecologia* (25).

A totalidade dos autores, nos seus estudos de geografia antrópica, tomam sempre em consideração o *meio*. Diferem, uns dos outros, pela importância a ele atribuída, ou pelo elemento que destacam. Para todos, entretanto, o *meio* se constitui de *fatores geográficos*.

"Cada povo traz as marcas da sua terra", afirmou RATZEL. A distribuição do homem só pode ser compreendida e explicada, quando conhecemos o *clima*, a *natureza do solo*, a *topografia da região*, as *riquezas naturais*. .. A distribuição é, pois, determinada pelo meio. A presença do homem é determinada pela presença da água. Daí dizer-se que uma nação é, apenas, "um pouco de terra, um pouco de humanidade, e um pouco de água..." O meio seria, nessa conexão, a pedra angular da geografia antrópica.

Em nosso entender, não há uma luta entre o meio e o homem. Pelo contrário, *há uma colaboração* (26).

(25) Cf. GORDON ALEXANDER, "AU Outline of General Zoology", New-York, 1940, págs. 230-232. Não pensam assim os sociólogos. Para estes, *ecologia é o estudo das relações entre os indivíduos*. DONALD PIERSON, op. cit., pág. 31: "An Outline of the Principles of Sociology", edited by Robert E. Park, New-York, 1943. págs. 65 a 77. Veja-se também o verbete: *meio-físico* — pág. 150, in "Dicionário de Etnologia e Sociologia", de HERBERT BALDUS e EMÍLIO WILLEMS, São Paulo, 193.

(26) Em BORIS PILNIAK, "O Volga desemboca no mar Cáspio", trad., Rio de Janeiro, 1943, pág. 16. encontramos: "Os engenheiros hidráulicos conhecem a potência da água e sabem que é possível lutar com ela, não a contrariando, mas adaptando-se a ela". A mesma idéia temos em G. Lespagniol, "L'Évolution de la Terre et de l'Homme", Paris, s. data, pág. 518: "Acredita-se que o homem de civilização elevada está quase inteiramente, emancipado das condições natura-raís; que ele está preso à Terra por laços muito frágeis"... "Pode-se considerar como regra que o homem só pode escapar ao domínio das leis naturais sob a condição de obedecer a essas leis; ele é, ao mesmo tempo, súdito e soberano".

Sem dúvida que a influência do meio se exerce contínua e permanentemente. À medida, porém, que as sociedades se tornam mais complexas, necessário se torna exame mais profundo, perquirição mais acurada, a fim de surpreender e determinar em que medida se exercerá essa influência. Faz-se mister, para isso recuar e aprofundar o exame.

Consideremos este diagrama:

Topografia	Vegetação	Vida animal
Estrutura	Homem	
Clima		

Nele, influências recíprocas entre o meio geográfico, os vegetais e os animais, e, ainda, entre esses elementos e o homem, são postas em evidência (27).

#### SIGNIFICAÇÃO DE "DETERMINISMO"

A significação atual da expressão *determinismo* mostrará que não só é possível, mas necessária a sua aceitação. Em primeiro lugar, < necessário distinguir *determinismo* de *predestinação*. No primeiro caso o homem é um ser "ativo"; no segundo, é um ser "passivo". Dentre do determinismo, a fórmula seria a seguinte: *o meio rege, condiciona e determina os métodos do seu aproveitamento pelo homem*. Os predes-tinistas, que levam as idéias ratzelianas até às suas últimas conseqüências, afirmam: *descreva-nos uma região e nós lhe diremos as caracterís-ticos do tipo humano que nela vive e o papel que lhe cabe representar*. A Terra seria, neste caso, um suporte rígido que regularia os destinos dos povos com uma cega brutalidade (28).

O determinismo aceita uma relação necessária entre todos os acontecimentos e fenômenos, um condicionamento causal. Esta idéia, le-vada até às suas últimas conseqüências, degenera em *fatalismo* e gera o *quietismo*.

O indeterminismo sustenta, ao contrário, que o curso natural das coisas no mundo não está subordinado a leis, à causalidade; que existe um livre-arbítrio, de nada dependente.

(27) DUDLEY STAMP, "Modern Geographical Ideas" in "An Outline of Modern Knowledge". New-York, pág. 823. 1931. Para ELLEN SEMFLE "... Fazer um estudo científico do homem, abstraído-o do solo que cultiva, dos países em que viaja, dos mares que navega, é coisa impossível como querer entender o urso polar ou a cacto do deserto, fora do seu meio vital".

(28) V. JOÃO TOLEDO, "Escola Brasileira", São Paulo, 1925.

Posição intermediária é a mais geralmente aceita hoje. Há uma causalidade, mas há, também, uma intervenção ativa do homem (29).

HENRY BERR distingue três tipos de causalidade: 1) a *causalidade bruta* ou *determinismo*, baseado no princípio de que "nada pode nascer do nada"; 2) a *causalidade legal*, que responde mais ao *como* do que ao *por que*, e que se reduz à noção de lei 3) *causalidade lógica*, cujo princípio é a "tendência para ser" e que, embora deva ser afastada das ciências do inorgânico, não o deve ser "da ciência dos fatos humanos" (30).

OTTO MAULL distingue, igualmente, uma causalidade *física* e uma causalidade *orgânica* ou *biológica* (31).

Segundo o ponto de vista, que defendemos, há um determinismo, próprio e particular, que se aplica aos fatos humanos.

#### A LUTA PELO "NOME"

Qual a denominação que deverá ser dada ao estudo do *complexo meio-homem*? (32) Dependerá do ponto de vista adotado. Se estudarmos as *influências* que o meio exerce sobre o homem, moldando e determinando a sua distribuição, teremos a *antropogeografia*. Se, por outro lado, estudarmos as *modificações* introduzidas pelo homem nas paisagens, os sinais por êle deixados na superfície do planeta, teremos a *geografia humana*.

O nome *antropogeografia* data do fim do século XIX (33). FREDERICO RATZEL estudava as *influências* do meio sobre o homem, o homem como *produto* geográfico.

(29) IUDIN A ROSENAL, "Nuevo Dicionario Filosófico de la URSS", Montevideu, 1944; P. BERTOQUY "Le sens du determinismo", pág. 55 a 57; in Problèmes de Géographie Humaine".

(30) A. CUVILLIER, "Introdução à Sociologia", pág. 126. trad., Lisboa, 1940 "Manuel de Philosophie". Vol. 1.º, Cap. XX, "La Liberte", págs. 631 a 666, onde se discute o problema do determinismo, 5.ª edição, 1935; e DJACIR MENESES, "Preparação ao Método Científico", São Paulo, 1938.

(31) Op. cit. pág. 10-11.

(32) As denominações *geografia humana* e *antropogeografia* são usadas indiferentemente pela maioria dos autores. Mais ainda, usam-na imprecisamente. RODERIK PEATTIE. "New College Geography", New York, 1932, pág. 1, escreve: "O estudo da distribuição do homem, inseparável das condições físicas de sua existência, é chamado *geografia humana*, ou como era conhecido no passado, *antropogeografia*". A mesma imprecisão nota-se no seguinte trecho de A. CARNEIRO LEÃO, "Fundamentos de Sociologia", Rio de Janeiro, 1940, pág. 36: "Hoje vamos estudar a Sociologia regional, o homem, o grupo em relação ao seu ambiente, sua região. Na Alemanha, chama-se a essa ciência Antropogeografia; na França, Geografia Humana ou Social; nos Estados Unidos, Ecologia Humana"...

(33) Precisamente de 1882, quando era publicado o I volume da "Antropogeografia" de RATZEL.

A denominação *geografia humana* data do começo do século XX (34). JEAN BRUNHES estudava o homem como *modificador* das paisagens geográficas, o homem como *agente* geográfico.

Verifica-se, pois, que há uma dupla tendência no encarar as relações entre o *meio e o homem*, uma duplicidade de aspecto no exame desse complexo. A razão não está totalmente com nenhum dos grupos, e está, em parte, com ambos. No estudo desse binômio — meio-homem — devemos abranger os dois aspectos: 1) o das influências exercidas pelo meio sobre o homem; e, 2) o das modificações deixadas pelo homem no meio em que viva.

O homem é criador e modificador de paisagens. O meio é um plasmador de homens. O homem se agita e atua em um determinado meio ou quadro geográfico. O homem é, até certo ponto, produto do meio; mas ele também condiciona os traços gerais do meio.

Dentro desse ponto de vista, no seu mais amplo sentido, que abrange os dois aspectos do estudo do complexo meio-homem, propomos e adotamos a denominação *Geografia Antrópica*.

A compreensão geral do conceito pode ser apreendida pelo exame do seguinte diagrama:

#### *GEOGRAFIA ANTRÓPICA*

(meio-homem)

ANTROPOGEOGRAFIA

GEOGRAFIA HUMANA

*Frederico Ratei*

*Jean Brunhes*

(fins do séc. X I X )

(começo do séc. XX)

- |   |   |
|---|---|
| <p>1. Importância "maior" ao meio.</p> <p>1. "Influências" do meio sobre o homem.</p> <p>3. o homem "produto" geográfico.</p> | <p>1. importância "igual ao meio e ao homem."</p> <p>2. "modificações" do homem ao meio.</p> <p>3. o homem "agente" geográfico.</p> |
|---|---|

(34) Apareceu pela primeira vez em 1904, na tese de Brunhes: " Étude de Géographie Humaine. La irrigation, ses conditions géographiques, ses modes, son organisation, dans la Péninsule Ibérique et dans l'Afrique du Nord".

Qual a posição da *geografia antrópica* no quadro geral do estudo da geografia?.. .

O exame de um quadro geral desses estudos mostra-nos que a *geografia antrópica* é apenas subdivisão da *biogeografia* (35).

Esse é o ponto de vista que defendemos desde 1939. Ele se nos apresenta como lógico e natural.

Certo é que grande número de autores não pensa do mesmo modo. cremos, no entanto, que esse modo de ver se imporá, visto corresponder à realidade (36).

#### CONCEITUAÇÃO DA GEOGRAFIA ANTRÓPICA

A perfeita conceituação da geografia antrópica resultará da compreensão de seu verdadeiro objeto. Para isso convirá verificar a conceituação nos principais mestres da geografia e, dentro do nosso ponto de vista, global e sintético, concluir por uma conjugação dos vários elementos de estudo que envolva. Isto significa que, no estado atual dos estudos de *geografia antrópica*, deve-se adotar uma conceituação muito ampla, resul-

(35) O estudo geográfico, em geral, compreende: 1) geografia astronômica, ou geografia matemática; 2) geografia física, ou fisiografia; 2) geografia biológica, ou bio-geografia. Esta última, a geografia da vida, assim se deve discriminar, em nossa opinião: Fitogeografia, ou geografia das plantas; Zoogeografia, ou geografia dos animais; *Geografia antrópica*, ou *Geografia dos homens*.

(36) O ponto de vista por nós defendido não é novo. É encontrado em: o) RATZEL, "Geografia dell' Uomo", trad. Torino, 1914, § 6.º, A biogeografia, págs. 7-9; b) JUAN FERNANDEZ DE LOS RIOS, "Resumen de Geografía General", Zara-goza, 1932, págs. 75; "... *Ontografia* é a parte da geografia que estuda os fatos geográficos que se referem à vida na superfície da Terra. Compreende três ramos: a *fitogeografia*, a *zoogeografia* e a *antropogeografia*"; c) C.C. HUNTINGTON e FRED A. CARLSON, "The Geographic Basis of Society", New York, 1940, pág. 4, ... "e (2) *ontografia*, dividida de acordo com as espécies de seres vivos em *fitogeografia* (geografia das plantas), *zoogeografia* (geografia dos animais) e *antro-pageografia* (geografia humana) ; e na pág. 15, nota 2: "no sentido preciso, como um ramo da *biogeografia*" (refere-se o autor à *geografia humana*; de EDUARDO ACE-VEDO DIAZ. "Nociones de Geografía Astronômica y General, Asia y África", Barcelona. 5.ª ed., 1941, pág. 14, "A *geografia biológica* divide-se em *filogeografia* ou *geografia botânica...*, em *zoogeografia* ou *geografia zoológica...*, e em *antropogeografia* ou *geografia humana...*; e) OTELO DE SOUSA REIS, "Geografia Geral", 1.ª série, Rio de Janeiro, 1943, aceita o nosso ponto de vista e escreve à pág. 7: " A *geografia biológica* ou *biogeografia* estuda a distribuição dos seres vivos na Terra. Divide-se em três partes: *fitogeografia* ou *geografia botânica*, *zoogeografia* ou *geografia zoológico*, e *antropogeografia* ou *geografia humana*"; f) LENINE C. PÓVOAS, "Introdução ao Estudo da Geografia Humana", Rio de Janeiro, 1944, pág. 27: " Gicovate, mais acertadamente, faz da *Geografia humana* uma subdivisão da *biogeografia*".

tante, até certo ponto, da fusão, justaposição e interpretação de outras menos compreensivas de seu objeto.

Para FREDERICO RATZEL (37), no dizer de ROQUETTE PINTO, *alemão de espírito latino*, (38) a antropogeografia traça sobre as cartas geográficas a densidade da população e os estabelecimentos humanos e os caminhos. Deu base rigorosa e científica a esta disciplina que é parte integrante das ciências naturais. A vida orgânica forma, para êle, um todo. Do mesmo modo que ao fitogeógrafo cabe determinar a área da palmeira, cabe ao antropogeógrafo verificar a difusão do negro. Compete verificar as diferenças e dissemelhanças dos diversos grupos, povos, ou raças, e registrá-las sobre os mapas, documentação estritamente geográfica. Para êste autor, a *antropogeografia* não poderá ter verdadeira base científica, enquanto não tiver, como pedra angular de seus fundamentos, a lei geral que rege a disseminação de toda a vida orgânica pela superfície da Terra (39).

Procurou definir os grupos humanos no seu quadro natural (RAH-MEN, na sua localização (STELLE) e em relação ao espaço (RAUM). Verifica-se, assim, na obra de RATZEL, a luta para estabelecer uma base científica e uma conceituação precisa da antropogeografia.

VIDAL DE LA BLACHE (40), historiador e erudito, pôs todo o seu poder de inteligência ao serviço da geografia humana, a que deu uma conceituação um tanto diversa. Para êle, que estudou, também, o homem pre-histórico, e as sociedades humanas em sua evolução, o ser humano seria o termo de uma longa transformação; destacado já da animalidade. Na obra de LA BLACHE conjugam-se a história e a geografia. Para êle a Terra é o cenário da atividade humana. Mas, ao lado do homem, ser vivo e ativo, a Terra é, por sua vez, cenário vivo. Existe, pois, certo *gênero de determinismo*. Mais ainda : *não há uma geografia humana que se oponha a outra geografia, em que o elemento humano não exista*.

"Ressalta uma conceituação nova entre as relações da Terra e do Homem, conceituação sugerida por um conhecimento mais sintético das leis físicas que regem o nosso planeta e das relações entre os seres vivos que o povoam" (41) .

(37) "Geografia dell'Uomo", trad., Torino, 1914.

(38) ROQUETTE PINTO, "Seixos Rolados", Rio, 1927, pág. 51.

(39) RATZEL, op. cit., pág. 9. Queremos lembrar aqui os "fatores intermediários", de grande importância, quase sempre esquecidos.

(40) "Principes de Géographie Humaine", Paris, 1922, obra póstuma.

(41) LA BLACHE, op. cit., pág. 3.

Em JEAN BRUNHES (42) encontramos conceituação também diversa. Para êle, a geografia humana consiste no estudo das diferenças existentes entre a *paisagem natural* e a *paisagem humanizada*. O homem é o agente modificador da superfície do globo, e as modificações que realiza podem ser reduzidas a tipos essenciais e a grupos distintos. A conceituação dêste autor é tão real quanto as precedentes. Necessário, pois, será justapô-la às demais.

Alais ampla que a de BRUNHES, é a conceituação de OTTO MAULL (43), que pode ser assim resumida: existem ações e reações recíprocas; a antropogeografia deve encarar o homem quanto à sua dependência do meio, e à sua atuação sôbre o meio. Há, nos seus trabalhos, uma conceituação que, ora, aparentemente se restringe, ora, se amplia. Na verdade, adota êle uma conceituação *dinâmica*, de duplo caráter: a do meio (*cenário vivo*) sôbre o homem, e a das modificações ou reações dêste sôbre o meio.

Em DEFFONTAINES, a conceituação aproxima-se, em grande parte, daquela que adotamos. É o que ressalta dos volumes já publicados, na coleção dirigida por êste autor. Dois seriam os pontos de vista na geografia humana: o *dinâmico*, que é o da luta entre o meio e o homem; e o *estático*, que compreende o resultado desse choque, os sinais deixados pelo homem sôbre o planeta.

Em URABAYEN, encontramos como móvel da conceituação as *necessidades humanas* (44). Estas determinam a luta entre o meio e o homem. Vê esse autor nesta disciplina o mesmo processo verificado na química, onde vai procurar a sua terminologia. As marcas deixadas pelo meio sôbre o homem, e as marcas por êste impressas na paisagem, seriam os *precipitados geográficos*.

A conceituação adotada por alguns geógrafos americanos tem ainda outro caráter. É o da *tendência moderna para falar de uma geografia social*. A geografia humana apresentaria, pois, atualmente, o seu *estágio social* (45).

(42) "La Géographie Humaine", 3 vol., 3.<sup>a</sup> ed., Paris, 1925.

(43) OTTO MAULL,, " Anthrogeographie", Berlim, 1932, e " Géographie und Kulturlandschaft", Berlim, 1932.

(44) LÉONCIO ULRABAYEN, "Compêndio de Geografia Humana", Pamplona, 1934.

(45) Excluídos naturalmente ELLEN SEMPLE, op. cit., HUNTINGTON, op. cit.; Isaiah BOWMAN, "Le Monde Nouveau", trad., Paris, 1928. Cf. por exemplo: C.C. HUNTINGTON e FRED A. CARLSON, "The Geographic Basis of Society", New York, 1940, págs. 6 e segs. RODERICK PEATTIE, op. cit., pág. 1.

Dentro de nosso ponto de vista, na tentativa de uma síntese geográfica, o problema da conceituação não oferece maiores dificuldades. Com efeito, a Terra é a habitação do homem e a sede de toda a sua atividade; sem ele a paisagem não está completa; sua simples presença é suficiente para modificá-la (46). A atividade humana impõe-lhe modificações importantes: culturas, cidades, estradas de ferro, minas, portos... O homem, que não logra modificar senão ligeiramente a forma da Terra, faz variar, no entanto, o seu aspecto. O trabalho do homem traz, como consequência, o que se poderia chamar a *humanização da paisagem*. O meio, por sua vez, plasma os indivíduos, deixa marcas sobre o seu aspecto físico, sua cultura, suas crenças, idéias e pensamentos.

Se tivermos um pedaço de terra, no qual não exista o homem, nem traços de sua passagem ou presença (paisagem natural), o seu estudo pertencerá à *geografia física* — ciência natural. Se tivermos um outro pedaço de Terra, onde se notem sinais da passagem ou da presença do homem (paisagem humanizada ou cultural), o seu estudo pertencerá à *geografia antrópica* — ciência social.

Na interpretação de uma *paisagem humanizada* cumpre, em primeiro lugar, o estudo do *meio físico*; a seguir, do *meio biológico*. Assim, tornar-se-á possível a discriminação dos fatos e fenômenos e, mais ainda, compreender a marcha dos fenômenos. A cada momento, teríamos, por assim dizer, um *instantâneo*. A comparação de diversos *instantâneos em* diversas épocas e em lugares diversos dão-nos a visão geral da evolução dos fatos da geografia antrópica e o estabelecimento de diversas fases, de acordo com o *ambiente físico* e o *ambiente cultural* (47).

#### DEFINIÇÃO E DIVISÃO

Como vimos, a *geografia antrópica* é uma subdivisão da biogeografia; estuda as influências do meio sobre o homem (antropogeografia) e as

(46) J. Roem, "Les traits essentiels de la Géographie Humaine", Paris, 1927, pág. 13, escreve: "É preciso ter vivido no deserto para bem compreender a importância da presença do homem. Uma silhueta humana que se destaca sobre as areias do Saara, ou sobre as neves dos pólos, toma aos olhos dos viajantes uma importância considerável, e, posto que minúscula, constitui um caráter essencial que os geógrafos assinalam nas suas cartas pelas palavras: a região habitada ou desabitada".

(47) *Civilização* será, pois, a resultante das modificações sofridas pelo homem por influência do meio, e das modificações trazidas pelo homem a este meio.

modificações introduzidas pelo homem na paisagem geográfica (*geografia humana*).

A definição abrange todo o conteúdo da disciplina. De fato, a *antropogeografia* + *geografia humana* = *geografia antrópica*.

As definições correntes parecem-nos, na maioria, insuficientes, por abrangerem apenas parte do definido (48).

Encarada a geografia antrópica sob este prisma, isto é, o das interações ou ações recíprocas entre o meio e o homem, nos seus dois aspectos, conclui-se que as subdivisões serão tantas quantas forem os tipos *de relações* entre os componentes desse binômio. Mais ainda, cada um deles poderá constituir-se como campo de estudos especializados (49).

Dentro desse critério, teremos:

- 1) *Geo-ecologia humana*, estuda das relações existentes entre o homem e o meio (ou ambiente), e estudo das paisagens, resultantes daquelas relações;
- 2) *Geografia antropológica*, estudo dos grupos humanos sob um duplo aspecto: o *físico*, ou o estudo das *raças* e o *cultural* ou o estudo dos *povos*; mais precisamente poder-se considerar a *geografia racio-lógica* e a *geografia cultural*;
- 3) *Geografia demográfica*, estudo da distribuição geral da população, dos seus movimentos e da colonização;

(48) JEAN BRUNHES. *La Geographia Humaine* — 3ª edição — Paris, 1925 — pág. 5), <lá a seguinte definição: "Geografia humana é o estudo dos fatos, infinitamente variados e variáveis, englobados no quadro da geografia física, mas que apresentam sempre esta característica discernível, a de se relacionarem mais ou menos com o homem".

Para G. LESPAGNOL, (*L'Évolution de la Terre et de l'Homme*. Paris, s. data, pág. 96), "a geografia humana, no seu sentido mais amplo, abrange todos os fatos geográficos nos quais se manifestam a presença e a atividade dos homens".

Para NORBERT KREBS, (*Geografia Humana*, Col. Labor, Barcelona, 1931, página 10), "a Geografia humana estuda a distribuição do homem pela superfície da Terra, explica as diferenças observadas em sua distribuição e em seus gêneros de vida, relacionando-os com outros fatores geográficos".

Para OITO MAULL, (*Anthropogeographic*, Berlim, 1932. Col. Göschen, pág. 8), "a antropogeografia é o estudo do homem como produto do meio — isto é, na medida em que o homem é o produto do meio — como força e ação modificadora do meio e criadora de paisagens".

Para Jean DE LA C. POSADA, (*Geografia humana*, Colômbia, 1941, pág. 11), "a antropogeografia é o estudo da distribuição do homem pela superfície da Terra, e a sua maneira de vir e de viver no momento atual de sua evolução natural".

(49) OTTO MAULL., op. cit., pág. 8, divide a antropogeografia em: *geografia demográfica*, *geografia raciológica*, *geografia etnológica* e *cultural*, *geografia política*.

- 4) *Geografia da localização, ou topogeografia*, estudo das habitações e as diversas formas de agrupamentos de casas;
- 5) *Geografia política e geopolítica*, estudo da organização política dos Estados e da força expansionista das Nações.

Verifica-se imediatamente que, pela definição, cabe à *geografia política* o estudo *estático*, e à *geopolítica* o estudo *dinâmico*. Exame mais profundo e perquirição mais atenta mostram, claramente, que a *geopolítica* é também um ramo de *geografia antrópica* e não da *política*. É a geografia utilizada para fins políticos, é o estudo da Nação como um ser vivo, é a orientadora dos grandes empreendimentos e realizações no campo da política interna (conquista das fronteiras) e no da política internacional (guerras e conquistas), no concerto das demais nações. (É esse o espírito da chamada escola de Munich) ;

- 6) *Geografia econômica*, estudo do homem como produtor, consumidor e distribuidor de matérias primas ou produtos manufaturados; pode ser subdividida em *geografia da produção*, *geografia industrial*, *geografia agrícola*, e *geografia comercial*;
- 7) *Geografia militar*, estudo da geografia nas campanhas militares ;
- 8) *Geopsíquica*, estudo das influências dos fatores geográficos sobre a vida psíquica.

#### RELAÇÕES

A *geografia antrópica* não explica tudo por si. Recorre a outros ramos do conhecimento. Utiliza-se da *pre-história*, da *arqueologia*, da *antropologia*, da *biologia*, da *lingüística*, da *economia*, da *psicologia*, da *sociologia*. São auxiliares a *estatística* e a *demografia*.

Ressalta daí o caráter enciclopédico da geografia antrópica. Ela se utiliza, de fato, dos resultados e das conquistas de todos os demais ramos do conhecimento, bem como aproveita o seu material e as suas realizações.

Verifica-se, pois, que a *geografia antrópica*, o ramo mais importante da *biogeografia*, oferece grande interesse, porque estuda as marcas deixadas pelas gerações que desfilam e que, pelo trabalho, têm contribuído para tornar a Terra menos áspera e mais propícia à vida humana.

## DOMÍNIO DA GEOGRAFIA ANTRÓPICA

O conteúdo da *geografia antrópica* são as interações e interrelações existentes entre o meio e o homem. Alguns autores ampliam este campo de estudos e incluem as manifestações psíquicas, consideradas em seu aspecto geográfico. Outros ainda aí incluem as culturas, o comércio, a circulação.

O exame de qualquer trabalho sobre a geografia antrópica revela o amplo campo de seus estudos, a variedade da matéria compreendida, a multiplicidade de conceitos, a diversidade de conteúdo. Para que se verifique a procedência desta observação, bastará compulsar o índice de qualquer obra sobre a matéria. Necessário se torna delimitar precisamente o seu conteúdo, fixar os seus limites, especificar o seu objeto (50).

A geografia antrópica está, de fato, carecendo de mais nítida demarcação de seu domínio. De outra forma, exigiria saber enciclopédico. Torna-se ainda preciso subdividi-la, com especialização em cada um de seus ramos.

A *geografia antrópica* faz parte das *ciências sociais*. Aí se apresenta, entretanto, bem individualizada. Cabe-lhe a visão panorâmica, o instantâneo da face da Terra, em determinado momento. Compete-lhe comparar os diversos quadros de um momento considerado com outros registrados em épocas diferentes. Incumbe-se-lhe, ainda, estabelecer as diferenças nas paisagens geográficas, nas diversas regiões, em dado momento, ou entre as mesmas regiões, em épocas diversas.

Seu domínio não se confunde, porém, com o da história ou com o da sociologia. Os problemas fundamentais da geografia antrópica constituem igualmente problemas da *história* e da *sociologia*. Para a sua diferenciação e limitação recorreremos à linguagem mecanicista. Assim, denominaremos a *geografia antrópica*, estática social; a *história*, dinâmica social; e à *sociologia*, cinemática social (51).

(50) É perfeitamente certo o conceito de HERDER "história deve ser Considerada como a geografia posta em movimento". ELISÉE RECLUS afirmou "A geografia é a história no espaço, a história é a geografia no tempo" (JONATAS SERRANO, "Metodologia da História na aula primária", Rio de Janeiro, 1917). Alguns geógrafos americanos falam em um *estágio social da geografia*, o que acarretaria a inclusão desta disciplina na sociologia. (DONALD PIERSON, op. cit.).

(51) Em BERTOQUY, op. cit., pág. 45, encontramos o seguinte: "Frederico Lefèvre, em *Uma hora com Jean Brunhes*, podia declarar: "Discutiu-se a respeito de tudo, da Geografia Humana, seu objeto, seu conteúdo, seus limites e até seu nome. Mas a vitória é mais do que completa".

É necessário distinguir a *geografia antrópica* da *sociogeografia*. Esta seria apenas uma das modalidades de interpretar as *sociedades*, uma das *teorias sociológicas* (52).

A individualização da geografia antrópica não lhe determina um compartimento estanque. De fato, ela se limita com as demais disciplinas, mas não se confunde com nenhuma delas (53). O domínio próprio da geografia antrópica é a *paisagem geográfica*, resultante das interações entre o meio e o homem (54).

#### PRINCÍPIOS E LEIS

É de suma importância, no balanço a que estamos procedendo, verificar os princípios e leis já estabelecidos e aceitos em geografia antrópica, e que definem o seu método.

O *princípio da extensão* consiste em verificar, ou melhor, em estabelecer a área ocupada pelos fenômenos observados. Este princípio, claramente estabelecido por FREDERICO RATZEL, é muito fecundo.

O *princípio da generalidade* tem por fim o estudo de fenômenos análogos que possam existir em diversas partes do planeta. Foi formulado por KARL RITTER; VIDAL DE LA BLACHE mostrou, mais recentemente, toda a sua importância.

O *princípio da causalidade* foi claramente exposto na obra de HUMBOLDT. Concluiu ele, das grandes viagens que empreendeu, inclusive em nosso país, que seria necessário, no exame de um determinado fato ou fenômeno, subir às causas que determinam sua extensão e descer às últimas conseqüências.

(52) Cf. P. A. Sorokin, "Les Théories Sociologiques Contemporaines", trad., Paris, 1938, Cap. III, "PÉCole Géographique", págs. 92, 149. Não tem razão Almir de Andrade, "Evolução dos Estudos Sociais", Introdução ao 2.º vol. de "A Formação da Sociologia Brasileira", in Cultura Política, ano IV, n.º 36, 1944, pág. 47, quando afirma: "A geografia humana seria o fundamento mais sólido da sociologia. Em última análise, esta não poderia conceber-se senão como uma sociogeografia". O ponto de vista certo está com ROBERTO MAC-LFAN V ESTENOS ("Sociologia", Lima, 1938, págs. 71 a 77, quando afirma: "A sociogeografia ou sociologia geográfica exalta a influência do meio físico nos estados de cultura. Afirma que o homem, como o povo, é um produto do meio em que vive. Aspira dar uma interpretação geográfica à arquitetura social.

(53) Roderick PEAUTTIE "Geography in Human Destiny", New-York, 1941.

(54) MARTONNE acha que é antes uma questão de *método* que de *objeto*, a diferenciação a fazer-se entre a geografia e os demais ramos de conhecimento. De fato, o método limita o objeto, circunscrevendo o âmbito da disciplina. "Na realidade, a limitação exata do campo das investigações geográficas é um empreendimento quimérico. Esta ciência confina com muitas ciências e ela tem — a sua história o prova — interesse demais em permanecer em contato para que possa desejar esta limitação", op. cit, pág. 21.

O *princípio da atividade* é devido a BRUNHES: OS fatos geográficos, físicos ou humanos, são fatos em perpétua transformação, e devem ser estudados com tais.

O *princípio da conexão* foi igualmente estabelecido por BRUNHES: os fatos da realidade geográfica estão estreitamente ligados entre si, e devem ser estudados em suas múltiplas conexões.

A *lei da alteração das relações* revela que as relações entre o meio e o homem não permanecem as mesmas. De fato, a natureza tem sofrido alterações no decurso da história do homem; em consequência modificações profundas nele se processaram, bem como em seus conhecimentos, ou em sua cultura.

A *lei da evolução* permite verificar a diretriz segundo a qual se processam as alterações. A concepção teleológica admitia "idéias-guias". Prevalece a "evolução" após os trabalhos de LAMARCK, DARWIN e outros. Esta lei, conjugada com a anterior, é de suma importância na compreensão do meio cultural nos diversos estágios de civilização.

A *lei do deslocamento e da transferência* mostra que o homem e o resultado de sua atividade não ficam adstritos às "províncias geográficas" (BASTIAN), nas quais se acham, mas que estão amplamente disseminados pelas "migrações" (RATZEL). Podem ser *autóctones*. Na maioria dos casos são entretanto, *alóctones*. Tais deslocamentos e transferências determinam uma adaptação ao novo meio (*aclimatação e aculturação*). Há, assim, uma conjugação de elementos autóctones e alóctones (*método histórico-cultural*).

#### MÉTODOS

Os princípios e leis da geografia antrópica indicam os seus *métodos*. Estes circunscreverão, por sua vez, a área de seu domínio e permitirão distinguir as suas fronteiras.

O método essencial da geografia antrópica é a *observação*; além dele, utiliza os métodos *histórico-comparativo, estatístico e monográfico*.

O método de *observação*, geral a -todo o conhecimento científico, consiste na verificação direta dos acontecimentos. A maioria dos fatos da geografia antrópica só se apresenta no decurso de prazos mais ou menos longos: o estudo das influências do cultivo de certos vegetais, e que determinem indústrias características, por exemplo. Êste método

é completado por processos de *experimentação*. Utiliza-se, para as classificações, da *fotografia*, do *croquis*, do *corte*, e do *bloco diagrama*.

O método *histórico-comparativo* consiste em apreciar situações em períodos diversos da vida de uma nação, levando em conta a influência dos fatores naturais e culturais. Permite comparar paisagens do mesmo lugar em épocas diversas. Vem completar, assim, para muitos casos, o método de observação.

O método *estatístico* consiste na verificação da marcha com que certos fenômenos se apresentam, em dado momento, ou em período mais ou menos longo, através dos dados numéricos. Esta verificação permite afirmar que uns dependem de outros: produção industrial e aumento de população urbana, por exemplo.

O método *monográfico* consiste na aplicação de todos os demais métodos, com limitação do campo de observação, direta ou indireta, através da história e da estatística (55).

#### FATOS DA GEOGRAFIA ANTRÓPICA

Os fatos da geografia antrópica processam-se na zona de contato entre a *hidro-litosfera* e a *atmosfera*. O seu domínio é, pois, da *antroposfera*.

Os fatos geográficos, nos quais toma parte ativa o homem, e que integram o conteúdo da geografia antrópica, são muito complexos.

JEAN BRUNHES classificou os fatos da *geografia humana* em *três* grandes grupos e *seis* tipos principais:

a) *Fatos de ocupação improdutiva do solo* — Neste grupo, estão as *habitações*, desde a choça mais humilde do selvagem até os maiores monumentos das grandes cidades; também os *caminhos*, desde a simples trilha da floresta até as vias férreas, com suas múltiplas e complexas dependências.

b) *Fatos de conquista animal e vegetal* — Êste grupo abrange as *culturas*, quer se trate de campos de trigo, sem limites, quer do modesto pedaço de terra, onde, à força de paciência, o homem consegue fazer medrar alguns legumes; compreende a *criação dos animais domesticados*,

(55) Êste método, muito utilizado pela sociologia, remonta a LE PLAY (1806-1882), sociólogo francês, chefe da "Escola da ciência social". Penetrou no Brasil com SILVIO ROMERO, "As zonas sociais e a situação do povo". V. *Sociologia: Revista didática e científica*, out. 1941, págs. 325 a 329.

## REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

bois, cavalos, porcos, camelos, avestruzes ou renas que, por sua presença, pelo comércio e indústrias que alimentam, modificam a paisagem. *c) Fatos de economia destrutiva* — Aqui cabe toda a exploração da Terra, cuja finalidade seja a de extrair matérias minerais ou vegetais, sem finalidade de restituição. Fazem parte deste grupo as *explorações minerais, as devastações vegetais* (destruição de florestas), e *devastações animais (caça e pesca)*.

Estes são apenas os fatos que abrangem um dos aspectos da geografia antrópica. Tentaremos, a seguir, uma classificação geral dos fatos da *geografia antrópica*:

A. SIMPLES	o) fatos das necessidades fundamentais .....	1. alimentação 2. habitação 3. indumentária
	b) fatos de utilização e exploração direta do meio .....	4. agricultura 5. caça e pesca 6. criação 7. madeiração 8. mineração
B. COMPLEXOS	c) fatos da transformação e circulação dos produtos .....	9. manufatura 10. indústria 11. comércio
	d) fatos de união e diferenciação dos homens .....	12. raça 13. língua e religião 14. usos e costumes, moral. 15. fronteiras 16. estados e nações

## ENSINO E PROGRAMA

O problema do ensino da geografia é complexo. Mais complexo ainda é o do *ensino moderno da geografia*. De fato, quer se trate do ensino em curso primário, secundário, técnico, ou superior, deverá o professor possuir variada cultura e preparação especializada.

No curso primário, caberá o ensino e a interpretação mais simples de *fatos* da geografia antrópica, do particular para o geral.

No curso secundário, deverá o aluno tomar conhecimento da vida dos povos, sob os seus mais variados aspectos, e dentro de seu quadro físico: os continentes e os países, em seus traços essenciais.

Para os cursos técnicos, de acordo com a finalidade de cada um deles, convém ensino *utilitário*. Esse cabedal servirá de guia através da

vida profissional e permitirá a aquisição fácil e ordenada de novos conhecimentos.

No curso superior, muito especialmente nos cursos de formação de professores desta disciplina, reclamam-se conhecimentos básicos de outras disciplinas. O alicerce de toda a estrutura do saber geográfico deverá ser sólido e profundo. Só assim será possível formar devidamente os futuros professores, dando-lhes *métodos de estudo*, sem o que não poderão dominar o *método do ensino*.

Para professores torna-se necessário, ademais, *prática* bem dirigida — prática real, em classes de demonstração.

Depois destas observações de caráter geral, podemos esboçar um programa de geografia antrópica para as faculdades de filosofia. Aí serão apenas discutidos os problemas, na sua forma geral e especial: aí serão indicadas as prováveis soluções. Caberão trabalhos de campo; de documentação, inclusive bibliográfica; de pesquisa; de discussão de problemas, de organização de monografias.

O programa deve ter cunho *nacional*, ao mesmo tempo que *universal*. Isto não significa a existência de uma geografia alemã, americana, francesa, inglesa, brasileira... Significa apenas, que os exemplos, sempre que possível, deverão ser colhidos dentro do próprio país. E o Brasil, não se poderá negar, é vasto e fecundo campo para o estudo da geografia.

Fácil será compreender, também, que o estudo da geografia antrópica deverá representar a cúpula dos estudos geográficos, ou de conhecimentos *afins* ou auxiliares, como a geografia física, a cartografia, a história da geografia, a geologia, a antropologia.

Só depois dessa base será possível desenvolver com real proveito um programa que abranja os *grandes problemas* da geografia antrópica e que julgamos sejam os seguintes:

1.º ano:

1. Discussão dos problemas básicos da geografia antrópica;
2. Métodos, princípios e Leis;
3. Interrelações entre o homem e o meio;
4. O homem e os grandes quadros geográficos ;
5. Grandes problemas da população.

2.º ano

1. Problemas básicos das migrações e da colonização;
2. Importância geográfica do estudo das raças, línguas e religiões;
3. Os grandes problemas de fronteiras;
4. Função geográfica das casas e dos agrupamentos de casas;
5. Problemas centrais dos Estados e das Nações.

Claro está que aqui se indicam apenas os grandes títulos da matéria. Cada professor deverá desdobrá-los, segundo o material de que disponha, a possibilidade de trabalhos de campo e de pesquisa pelos alunos.

Para esse trabalho, e como simples fonte de sugestão, damos adiante o *plano de um compêndio* de antropogeografia, formulado por OTTO MAULL, e alguns quadros *de recapitulação* de BERTOQUY e HUNTIN-GTON.

#### PLANO DE UM COMPÊNDIO

E' éste o plano de um compêndio de antropogeografia, segundo o autor citado:

I. — *FUNDAMENTOS E DIRETRIZES DA ANTROPOGEOGRAFIA:*

- a) Conceito da Antropogeografia e sua posição na geografia geral.
- b) Métodos e leis da Antropogeografia.
- c) A unidade da vida, sôbre a Terra e as formas biogeográficas fundamentais.

II — *GEOGRAFIA DEMOGRÁFICA:*

- a) Espaço vital, ecumena e anacúmena.
- b) A população da Terra e sua distribuição.
- c) Métodos para a apresentação gráfica, de densidade de população.
- d) Movimentos de população.
- e) Capacidade máxima da Terra.

III — *GEOGRAFIA RACIOLÓGICA:*

- a) As características somáticas para a discriminação das raças.
- b) As raças humanas e sua distribuição.
- c) Aclimação.
- d) Geografia das doenças.

(56) OTTO MAULL. — "Anthropogeographie", Berlim, 1932, pág. 3.

IV. — *GEOGRAFIA ÉTNICA E CULTURAL:*

- a) Distribuição dos povos e dos grupos lingüísticos.
- b) Leis geográficas da distribuição dos povos e das línguas.
- c) A estratificação cultural da humanidade.
- d) A conquista da Terra pela cultura.
- e) Fundamentos geográficos do desenvolvimento cultural.

V. — *GEOGRAFIA POLÍTICA:*

- a) Estado e país.
- b) Morfografia dos Estados.
- c) A natureza geográfica dos Estados
- d) Morfologia dos Estados.

## QUADRO DE RECAPITULAÇÃO

P. BERTOQUY apresenta o seguinte quadro de assuntos de geografia humana (57) :

I. *GEOGRAFIA DA DEFESA OU DA ACOMODAÇÃO:*

- 1. Geografia militar (cf. Villate, op. cit.);
- 2. Geografia do "hábitat": a casa, os lugares abrigados ou defensivos;
- 3. Geografia da indumentária.

II. *GEOGRAFIA ECONÔMICA:*

- 1. Os grandes problemas econômicos
  - a) As fontes de energia;
  - b) Os transportes.
- 2. As grandes categorias de produtos
  - a) Os produtos alimentícios, de origem vegetal e de origem animal;
  - b) Os produtos florestais;
  - c) Os produtos têxteis;
  - d) Os metais.
- 3. As relações econômicas, isto é, o regime da produção agrícola e industrial e das trocas, e as condições de consumo.

III. *GEOGRAFIA SOCIAL OU POLÍTICA* (cf. os trabalhos de J. Ancel) :

- 1. Estrutura dos grupos
- 2. Relações humanas — dos indivíduos e dos grupos — isto é, regime da propriedade, de família etc.
- 3. A expansão dos grupos: colonização, imperialismo, nacionalidade e minorias, fronteiras.

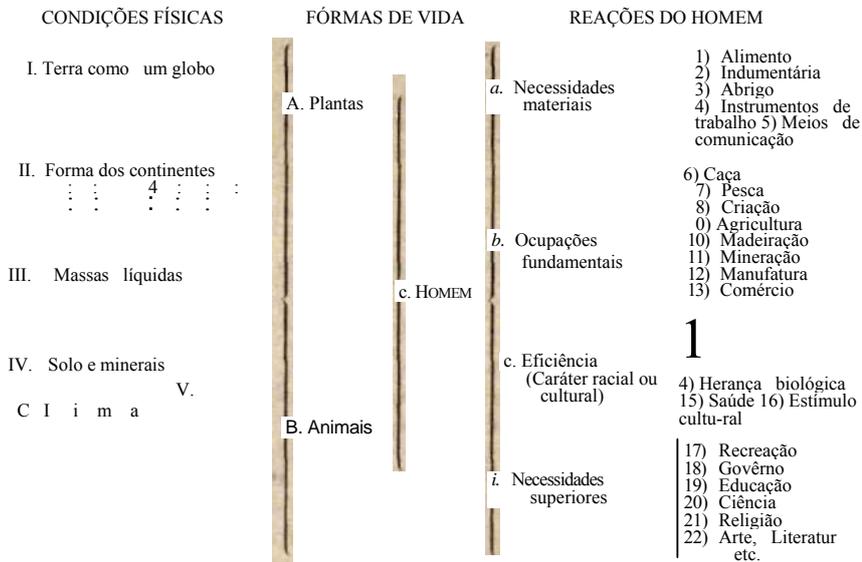
(57) P. BERTOQUY, — in "Problèmes de Géographie Humaine". págs. 230-31, Bloud & Gay, 1939.

IV. GEOGRAFIA DEMOGRÁFICA:

1. Fenômenos estáticos
  - a) Perpetuação das gerações: natalidade, nupcialidade, mortalidade
  - b) O povoamento, isto é, a distribuição e a densidade de população:
    - povoamento rural;
    - povoamento urbano.
2. Fenômenos dinâmicos:
  - a) Migrações internas:
    - migrações interprovinciais;
    - migrações do campo para a, cidade.
  - b) Emigração para o exterior:
    - emigração temporária,
    - emigração definitiva.

V. GEOGRAFIA DO PENSAMENTO e, particularmente, GEOGRAFIA DAS RELIGIÕES (cf. os trabalhos de P. Deffontaines.)

Damos, enfim, ainda como fonte de sugestões para o ensino, o diagrama composto por ELLSWORTH Huntington, e relativo aos elementos da geografia humana (58) :



As flechas e seus prolongamentos pontilhados indicam o modo principal porque as condições físicas influem umas sôbre as outras. O clima, por exemplo, é influenciado pela forma esférica da Terra, pela forma dos continentes, e pelas extensões líquidas, tais como os oceanos. Por sua vez, influencia a forma dos continentes, o tipo de solo, e a natureza dos depósitos minerais. Influencia, também, as massas líquidas, mas esta relação e certas outras são omitidas para evitar maior acumulação no esquema.

(58) ELLSWORTH HUNTINGTON. "Principies of Human Geography", New York, 1940, 5.ª ed., pág. 4.

## BIBLIOGRAFIA

DO que expusemos, neste ensaio, verifica-se a complexidade e a amplitude que deverá apresentar uma bibliografia acerca da geografia antrópica .

A bibliografia que a seguir apresentamos está longe de ser completa. Dividimo-la em: 1) *bibliografia essencial geral*; 2) *bibliografia essencial especial*; 3) *bibliografia complementar*; 4) *bibliografia para o ensino*; 5) *bibliografia auxiliar*.

Mau grado as lacunas, que apresente, cremos que terá utilidade para os professôres e estudiosos da geografia em geral.

1. BIBLIOGRAFIA ESSENCIAL GERAL: Dubois. *Marcel* — "Géographie Generale" — Paris — 1907; VALLAUX, *Camille* — " Le Sol et l'État" — Paris — 1911; RATZEL-, *Friedrich* — "Geografia dell'Uomo" — Trad. — Torino — 1914; MEIL-LET et COHEN — "Les Langues du Monde" — Paris — 1918; BRUNHES. *Jean* e VALLAUX. *Camille* — "La Géographie de l'Histoire" (géographie de la paix et de la guerre sur terre et sur mer) — 2.ª edição — Paris — 1921; BLACUE, *Vidal de la* — "Principes de Géographie Humaine" — Paris — 1922; DAUZAT, *Albert* — "La Géographie linguistique" — Paris — 1922; MEILLIT, *A. et COHEN, Mar eel* — "Les; Langues du Monde" — Paris — 1924; BRUNHES, *Jean* — "La Géographie Humaine" — 3.ª edição — 3 volumes — Paris — 1925; FELVRE, *Luciano* — "La Tierra y la evolución humana" (Introduccion goeografica a la historia) — Trad. — Barcelona — 1925; VILLATE, *Robert* — "Les Conditions Géographiques de la Guerre" ( Étude de Géog. Militaire sur le Front Français de 1914 à 1918). — Paris — 1925; LAVEDAN. *Pierre* — " Qu'est-ce que l'Urbanisme?" (Introduction a l'histoire de l'urbanisme) — Paris — 1926; HADDON, *A. C.* — "Les Races Hu-maines el leur Répartition Géographique — Trad. — Paris — 1927; SCHMIDT, *Max Georg* — " Historia del Comercio Mundial — Tradução — Coleção Labor — Barcelona — 1927; Bowman, *Isaiah* — "Le Monde Nouveau — (Tableau general de Géog. politique universelle) — Trad. — Paris — 1928; Dix. *Arthur* — "Geografia Política" — Tradução — Coleção Labor — Buenos Aires — 1929; HABERLANDT, *Michael* — " Etnografia" — (Estúdio general de las razas) — 2.ª edição — Trad. — Col. Labor — Barcelona — 1929; MARTIM. *Rudolph* — " Lehrbuch der Anthro-pologie' — Yena - 2ª ed. — 2 vol. — 1928; VALLAUX, *Camille* — "Les Sciences Géographiques" — nova edição — Paris — 1929; REINACH, *Salomon* — "Orpheus" — (Histoire generale des réligions) — Paris — 1930; SEMPLE, *Ellen Churchill* — " Influences of Géographic Environments" on the basis of Ratzel's system of An-thropo-geography) — New York — 1930; KREBS, *Norbert* — "Geografia Humana" — Trad. — Col. Labor — Barcelona — 1931; KRAISE, *Frits.* — " Vida Econômica de los Pueblos" — Tradução — Col. Labor — Barcelona — 1932; MAULL, *Otto* — " Anthropogeographie" — Col Göschen — Berlim — 1932; SCHMIDT, *P. Guillermo* — "Manual de Historia comparada de las Religiones" (Origen y formación de la Religion-Teorias y hechos) — 1.ª edição — Madrid — 1932; CASTW.I.ANI *Aldo* — "Clima e Acclimazione" — Trad. — Coleção Hoepli — Milano — 1933; URRUTI,

*Manuel Perez* — "Historia del Comercio Mundial — Madrid — 1933; *BLANCHARD, Raoul* — "La Géographie de l'Industrie" — Montreal — 1934; *EICKSTEDT, E. Freisherr von* — "Rassenkunde und Rassengeschichte der Menschheit" — Stuttgart — 1934; *HERBERTSON, A. J. e F. D.* — "Man and his Work" (on Introduction to human geography) — 6.<sup>a</sup> edição — Grã-Bretanha — 1934; *MARTONNE, EWEN. de* — "Traité de Géographie Plnisque" — 5.<sup>a</sup> edição — 1.<sup>o</sup> volume — Paris — 1934; *PIÉRY, M.* — publié sous la direction de "Traité de Climatologie Biologique et Médicale" — 3 vol. — Paris — 1934; *Boléo, José de Oliveira* — "Determinismo Antropogeográfico' (o meio e a raça) — Lisboa — 1935; *JAMES, Prestou E.* — "An Outline of Geography" — New York,— 1935; *REPARAZ, Gonzalo de* — "Historia de la Colonización" — Col. — Labor — 2 vols. — 1933-1935; *ANGEL, Jacques* — "Géopolitique" — Paris -- 1936; *GIRÃO, Aristides de Amorim* — "Lições de Geografia Humana" — Coimbra — 1936; *IMBELLONI,* — "Epitome de Culturologia" — Buenos Aires — 1936; *L'Espèce Humaine* — Tomo VII — da "' Encyclopédie Française" — Paris — 1936; —*Lowie, Robert* — "Manuel d'Anthropologie Cultu-relle" — Tradução — Paris — 1936; *SCHMIDT, Walthar* — "Geografia Econômica" — Tradução — Col. Labor — 4.<sup>a</sup> Edição — Barcelona — 1936; *DEMAN-GEON, A. e WEILER, A.* — "Les Maisons des hommes de la lutte au gratte-ciel" — 2.<sup>a</sup> edição — Paris — 1937; *HARDY, Georges* — "La politique Coloniale et le Portage de la Terre aux XIXe. et XXe. siècles" — Paris — 1937; *ROUCH, J.* — "Les Trata Essentiels de la Géographie Humaine" — Paris — 1937; *Angel. Jacques* — "Géographie des Frontières" — Prefácio de A. Siegfried — 8.<sup>a</sup> edição — Paris — 1938; *Huber, Michel* — "Introduction à l'étude des Statistiques Démo-graphiques et Sanitaires" — Paris — 1938 — (I volume) ; *HUBER, Michel* — " Méthodes d'élaboration des statistiques démographiques" — (Recensements, état civil, migrations) — Paris — 1938 — (II volume); *MARCHI, Luigi de* — " Fondamenti di Geografia Política" — 2.<sup>a</sup> edição — Milão — 1938; *CANSAUNDERS, A. M.* — " Poblacion Mundial — " México — 1939; *DEFFONTAINES, P. e outros* — " Problèmes de Géographie Humaine" — Bloud e Gay — 1939; *HARDY, Georges* — "La Géographie Psychologique" — 6.<sup>a</sup> edição — Paris — 1939; *HUBER, Michel* — "État de la Population d'après les Recensements" (Migrations)— Paris — 1939 — (III volume); *Huntington, Ellsworth* — " Civilisation and Climate" — 3.<sup>a</sup> edição — New-Haven — 1939; *NUMELIN, Ragnar* — "Les Migrations Humaines" (Étude de l'esprit migratoire) — Paris — 1939; *PIRENNE, Henri* — "Les villes et les insti-tutions urbaines" — 2.<sup>a</sup> ed. — 2 vols. — Paris — 1939; *HELLPACH, WILLY* — " Geo-psique: el alma humana bajo el influjo de tiempo y clima, suelo y paisaje" — Trad. — Madrid 1940; *HUNTINGTON, Ellsworth* — "Principies of Human Geography" — 5.<sup>a</sup> edição — New-York — 1940; *HUNTINGTON, C. C. e CARLSON, Fred, A.* — "The Géographic Basis of Society — New-York — 1910; *VALKENBURG, Samuel Van* — "Elements of Political Geography" — New-York — 1940; *JONES, Clarence Fielden* — " Economic Geography" — New-York — 1941 ; *PEATIE, RO-derick:* — "Geography in Human Destiny" — New York — 1941; *POSADA, Juan de la C.* — "Geografia Humana" (Antropogeografia) — Colômbia — 1941; *DAVIS, Darrel Hang* — "The Earth and Man" (a human geography) — New-York — 1942; *BENGTSON, Nels A. e ROYEN, Willem Van* — "Fundamentals of Economic Geography" — New York — 1943; *WEIGERT, Hans W.* — " Geopo-lítica" (generales y geógrafos) — Tr?d. — México — 1943; *RENNER, George T.*

e outros — "Global Geography" — New-York — 1944; WEIGERT, *Hans W.* — e SETANSSON, *Vilhjalmur* — edited by — "Compass of the World" (a Symposium of political geography) — New-York — 1944; WHITTLESEY, *Devent* — "The Earth and the State" (a study of political geography) — New-York — 1944; DESMOLINS, *Edmond* — "Coment la route crée le type social" — 2 vols. — Paris — s. data; "Géographie Universelle" — Coleção dirigida por Blache e Gallois; HORRABIN, *J. F.* — "Manual de Geografia Econômica" (los factores geográficos en la historia de la civilización) — Tradução — Buenos-Aires; — LESPAGNOL, *G.* — "L'Evolution de la Terre et de l'Homme" — Paris — s. data.

## 2. BIBLIOGRAFIA ESSENCIAL ESPECIAL: —

KIRCHHOFF, *Alfred* — "O Homem e a Terra" — (esboços das correlações entre ambos) — Trad. — Rio de Janeiro — 1902; VALLAUX *Camille* — "La Mer" — Paris — 1908; CLERGET, *PIERRE* — "Géographie économique", L'Exploitation rationnelle du Globe — Paris — 1912; MALAGRIDA, *Carlos Badia* — "El factor Geográfico en la Política Sudamericana" — Madrid — 1919; BOULE, *Marcellin* — "Les Hommes Fossiles" (Elements de Paléontologie Humaine) — 2.<sup>a</sup> edição — Paris — 1923; PITTARD, *Eugênio* — "Las Razas y la Historia (Introducción etnográfica a la historia)" Trad. — Barcelona. — 1925; WELZE, *TAN* — "La Vie des Esquimaux" — 7.<sup>a</sup> edição — Paris — 1925; BACKHEUSER, *Everardo* — "A Estrutura Política do Brasil" (Notas Prévias) — Rio de Janeiro — 1926; DENIKER, *J.* — "Les Races et les Peuples de la Terre" — Paris — 1926; LESTER, *P.* e MIL-LOT, *J.* — "Les Races Humaines" — Paris — 1926; GAUTIER, *E. F.* — "Le-Sahara" — Paris — 1928; MEILLET, *A.* — "Les Langues dans l'Europe Nouvelle" — 2.<sup>a</sup> ed. — Paris — 1928; ANCEL, *Jacques* — "Peuples et Nations des Bal-kans" — 2.<sup>a</sup> edição — Paris — 1930; CALVERTON, *V. F.* — edited by "The Making of Man" (a outline of anthropology) — New-York — 1930; DELAFOSSE, *Maurice* — "Los Negros" — Tradução — Coleção Labor — Barcelona — 1931; BOLLO, *Luis Cincinato* — "Los Negros en África y America" — Barcelona — 1932; BLACHE, *Jules* — "L'Homme et la Montagne" — Prefácio de Raoul Blanchard — Paris — 1933; DEFFONTAINES, *Pierre* — "L'Homme et Forêt" — 6.<sup>a</sup> edição — Paris — 1933; HARDY, *Georges* — "Géographie et Colonisation" — 2.<sup>a</sup> edição — Paris — 1933; BROUILLETTE, *Benait* — "La Chasse des Animaux a fourrure au Canada" — 2.<sup>a</sup> edição — Paris — 1934; RÜE, *E. Aubert de Ia* — "L'Homme et les Iles" — Paris — 1935; SIEGFRIED, *André* — "Amérique Latine" — Paris — 1934; DEMAISON, *André* — "La vie des noirs d'Afrique" — Paris — 1936; DEMANGEON, *A.* — "Paris: la ville et sa Banlieue" — Paris — 1936; CASTRO, *Josué de* — "Alimentação e Raça" — Rio de Janeiro — 1936; HERUBEL, *Marcel* — "L'Homme et la Cote" — 8.<sup>a</sup> edição — Paris — 1936; JABERG, *Karl* — "Aspects Géographiques du Langage" — Paris — 1936; LAVE-DAN, *Pierre* — "Géographie des Villes" — 7.<sup>a</sup> edição — Paris — 1936; LEROI, *Gourhan André* — "La Civilisation du Renne" — Paris — 1936; PARAIN, *Charles* — "La Méditerranée — Les Hommes et leurs Travatcc" — 3.<sup>a</sup> edição — Paris — 1936; SHORT, *Ernest H.* — "Esquisse de Géopolitique" — Trad. — Paris — 1936; STEGFRIED, *André* — "Les États Unis d'Aujourd'hui" — 11.<sup>a</sup> edição — Paris — 1936; BOLÉO, *José de Oliveira* — "A volta do conceito da Antropogeografia" — Separata do Bol. da Soc. de Geog. de Lisboa — 1937;

DAINVILLE, F. de — "Les Chiffres vous Parlent" — Géographie et Statistique — Paris — 1937; DAUZAT, *Albert* — "Les noms de Lieux" — (Origine et Évolu-tion) — Paris — 1937; HERRABIN, Y. F. — "Atlas de Política Mundial" — Tradução — Chile — 1937; LHOÏE, *Henri* — "Le Sahara" (desert misterieux) — 1937; MAURETTE, *Fernand* — " Les Grands Marches des Matières premières" — 7.<sup>a</sup> edição — Paris — 1937; BOLEO, *José de Oliveira* — "Influência, dos elementos climáticos na vida organizada, em especial no homem" — in " Naturalia" — ns.º 3 e 4 — 1938; CUNHA, *Euclides da* — "Os Sertões" — 14.<sup>a</sup> edição — Rio de Janeiro — 1938; PERRIN, *Armand* — "La Civilisation de la Vigne — 8.<sup>a</sup> edição — Paris — 1938; The Problems of a changing population — Report of the committee on population problems to the National Resources Committee — Washington — 1938; AUBERT *de la Riie, E.* — " La Somali Française" — 8.<sup>a</sup> edição — Paris — 1939; SIEGFRIED, *André* — "Le Canada, puissance internationale — 3.<sup>a</sup> ed. — Paris — 1939; VELLARD, J. — "Une Civilisation du Miel" — Paris — 1939; ANDRADE, *Gilberto Osório de* — "Um complexo antropogeográfico" (li-ncanientos para uma geografia total da Amazônia) — Recife — 1940; ANDRADE, *Theóphilo de* — "O Rio Paraná no roteiro da marinha para o oeste" — Rio de Janeiro — 1941; EAST, W. G. — "The Geography behind History" — New York — 1940; EAST, *Gordon* — " Mediterranean Problems" — Londres — 1940; FINCH, *Vernior C. e TREWARTHA, Glenn T.* — " Elements of Geography, Physical and Cultural" — 2.<sup>a</sup> ed. — New York — 1942; KRANENBURG, A. — "Teoria Política" — Trad. — México — 1941; MENDONZA, *Vicente T.* — "A influência do meio Geográfico na Música do México" — in " Suplemento de " A Manhã" — de 18-6-1944; REPARAZ, *Gonzalo de* — "Geografía y Política" (los fundamentos na-turales de la historia humana) — Buenos Aires — 1943; SIF.(FRIED, *André* — " Suez-Panamá et les Routes Maritimes Mondiales" — Paris — 1940; VENDRYES, J. — "El Lenguaje" (Introducción lingüística a la historia) — Trad. — Barcelona — 1943; ESCUDERO, *Pedro* — "Alimentação" — 2.<sup>a</sup> ed. — Trad. — Rio de Janeiro — s. data.

### 3. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

RECLUS, *Elisée* — " Estados Unidos do Brasil" (Geografia, Etnografia, Estatística) — Trad. — Rio de Janeiro — 1889; DANZAT, *Albert* — "La Philosophie du Langage" — Paris — 1917; HANOTAUX, *Gabriel* — "Histoire de la Nation Français" — tomo 1 — Introduction Generale — Géographie Humaine de France — 1.<sup>er</sup> vol. par Jean Brunhes — Paris — 1920; MARQUEZEAU, J. — "La Lin-guistique ou Ssience du Langage" — Paris — 1921; — PERRIER, E. — "La Terre avant l'Histoire" (Les origines de la vie et de l'Homme" — Paris — 1921; BEL-TRÁN, *JUAN G. e outro* — " Lo inerte y lo vital" (ensayo de Geografia científica) — 2.<sup>a</sup> edição — Buenos Aires — 1922; COINTE, *Paul le* — "L'Atnazonie Brésilienne" — 2 tomos — Paris — 1922; MORET, A. e *Davy, G.* — "Des Clans aux Empires" — Paris — 1923; ANGELL, *Carlos F.* — La Biblia de Pedra" — Buenos-Aires — 1924; JACCARD, *Henri A.* — " Cours de Géographie Economique" — Lausanne — 1925; CORRÊA, *Mendes* — "Homo" — (os modernos estudos sôbre a origem do homem) — 2.<sup>a</sup> edição — Coimbra — 1926; GÜNTHER, *Siegmund* — "La epoca de los descubrimientos " — Trad. — Col. Labor — Barcelona — 1926; VERNEAU,

- René* — "Les Origines de L'Humanité" — Paris — 1926; MAULL *Otto* — " Geografía del Mediterráneo Griego — Trad. — Coleção Labor — Barcelona — 1928; KRETSCHMER, *Konrad* — "Historia de la Geografía" — 2.<sup>a</sup> edição — Cot. Labor — Barcelona — 1930; URRUTI, *Manuel Perez* — "Geografía Comercial y Política" — Madrid — 1930; BESSON, *Maurice* — " Totemismo" — Trad. — Col. Labor — Barcelona — 1931 ; PEATTIE, *Roderick* — " New-College Geography" — New-York — 1932; GABAGLIA, *Raja* — "Leituras Geográficas" — Rio de Janeiro — 1943; LIMA, *Araújo* — "Amazônia: a Terra e o Homem" (com uma "Introdução à Antropogeografia") — Rio de Janeiro — 1933; DAWSON, *Christopker* — "Les Origines de l'Europe" — Trad. — Paris — 1934; DUBOIS, *M.* e KERGMARD, *J. G.* — "Géographie Économique" — 4.<sup>a</sup> edição — Paris — 1934; HADDOON, *Alfred C.* — "History of Anthropology" — Londres — 1934; WEULERSSE, *Jacques* — "L'Afrique Noire" — Paris — 1934; BLANCHARD, *Raoul* — "Géographie de l'Europe" — Paris — 1936; LESTER, *P.* et MILLOT, *J.* — "Les Races Humaines" — Col. Armand Colin — Paris — 1936; MIKHAILOV, *Nicolas* — " Nouvelle Géographie de PURSS" — Tradução de Charles Stiber — Paris — 1936; SEMJONOV, *Juri* — "Die Güter der Erde" — Berlim — 1936; STRAUSS, *Dina Levi* — "Instruções Práticas para pesquisas de Antropologia Física e Cultural" — S. Paulo — 1936; CASTRO, *Josué de* — "A Alimentação Brasileira à Luz da Geografia Humana" — Porto Alegre — 1937; ONTI, *Décio* — " Dezionario Mitológico" — Milão — 1937; GAUTIER, *E. F.* — "Le Passe de l'Afrique du Nord" — Paris — 1937; SLONIM, *Marc* — "Les Onze Républiques Soviétique" — Payot — Paris — 1937; KRAPIER, *Blanche* — "Les Voyageurs Arabes au moyen age" — 10.<sup>a</sup> edição — 1937; WEINERT, *H.* — " L'Homme Préhistorique" (Des préhumains aux races actuelles) — Trad. — Paris — 1937; COORNAERT, *E.* e SAUZEAU, *J.* — " Travail et Civilisation à travers les ages" — Paris — 1938; HALBWACHS, *Maurice* — " Morphologie sociale" — Paris — 1938; Eydoux, *Henri Paul* — " L'Explorariion du Sahara" — 8.<sup>a</sup> edição — 1938; MARAN, *René* — "Livingstone et l'exploration de l'Afrique" — 7.<sup>a</sup> edição — 1938; MARTIN, *Gaston* — "Jacques Cartier et la Découverte de l'Amérique du Nord" — 4.<sup>a</sup> edição — 1938; PRADENNE, *A. Vayson de* — "La Préhistoire" — Col. Armand Colin -Paris — 1938; RONGIÈRE, *Ch. de La* — " Histoire de la, Découverte de la Terre" (explorateurs et conquérants) — Paris — 1938; STIBRE, *È.P.* — *F.R.C.S.* — "An Introduction to Physical Antropology" — 2.<sup>a</sup> edição — Londres — 1938; EAST, *Gordon* — "Géographie Historique de l'Etrope" — Tradução — 8.<sup>a</sup> edição — Paris — 1939; Furon, *Raymond* — "Manuel de Préhistoire Generale" (Europe — Asie — Afrique — Amérique) — Paris — 1939; GAUTIER, *E. F.* — "Afrique Blanche" — Paris — 1939; GRÉGOIRE, *Antoine* — "La Linguistique" — Paris — 1939; BOLÉO, *José de Oliveira* — " Sintra e seu termo (Estudo Geográfico) — Lisboa — 1940; CIDADE, *E. de Paula* — "Notas de Geografia Militar Sul-Americana" — 2.<sup>a</sup> edição — Rio de Janeiro — 1940; DEFFONTAINES, *Pierre* — "Geografia Humana do Brasil" — Rio de Janeiro — 1940; FLEURE, *H. J.* — "Introdução ao estudo da Geografia" — Trad. — Lisboa — 1940; CASTRO, *Eugênio de* — "Ensaio de Geografia Lingüística" — 2.<sup>a</sup> edição — S. Paulo — 1941; Mc CARTY, *HAROLD Hull* — "The Géographie Basis of American Economic Life" — New York — 1940; MONBEIG, *P.* — " Ensaio de Geografia Humana Brasileira" — São Paulo — 1940; MÚRIAS, *Manuel* — "História Breve da Colonização Por-tuguesa" — Lisboa — 1940; WHITBECK, *R. H.*, WILLIAMS, *Frank E. e*

CHRISTIAMS, *William F.* — "Economic Geography of South America" — 3.<sup>a</sup> edição — Nova York — 1940; — JAMES, *Preston E.* — "Latin America" — New York — 1942; PRADO *Júnior. Caio* — "Formação do Brasil Contemporâneo" — (Colônia) — S. Paulo — 1942; SCHMIDT, *Wilhelm* — "Etimologia Sul-Americana" — Tradução — S. Paulo — 1942; GRAS, *N.S.B.* — "Introdução à História Econômica" — Trad. — S. Paulo — 1943; PRESTAGE, *Edgar* — "Descobridores Portugueses" — 2.<sup>a</sup> edição — Trad. — Porto — 1943; RAMOS, *Arthur* — "Introdução à Antropologia Brasileira" — I.<sup>o</sup> vol. — Rio de Janeiro — 1943; STAMP, *L. Dudley* — "The World" — (a general geography) — 11.<sup>a</sup> edição — New York — 1943; AZEVEDO, *Fernando de* — "A Cultura Brasileira" — 2.<sup>a</sup> edição — S. Paulo — 1944; BAC-KHEUSER, *Everardo* — "Função Geopolítica do Engenheiro" — Separata do "Boletim do Circulo de Técnicos Militares" — Ano 6 — junho de 1944 — n.º 20; MULLER, *Max* — "La Ciência del Lenguaje" — Trad. — Buenos Aires — 1944; NORMANO, *J. F.\*.* — "A luta pela América do Sul" — Trad. — Rio de Janeiro — 1944; POVOAS, *Lenine C.* — "Introdução ao Estudo de Geografia Humana" — Rio de Janeiro — 1944; RAMOS, *Arthur* — "As Ciências Sociais e os Problemas de Após-Guerra" — Rio de Janeiro — 1944; TORRES, *João Camilo de Oliveira* — "O homem e a montanha" — Belo Horizonte — 1944; CERECEDA, *Juan Dautin* — "El libro de la Tierra" (Lecturas geográficas) — Madrid — s. data; FRIZZI, *Ernesto* — "Antropologia" — Trad. — Col. Labor — Barcelona — s. data; M.D.D. — "Resumen Grafico de la Historia del Arte" — 5.<sup>a</sup> edição — Barcelona — s. data; ORTIZ, *Fernanda* — "Los Negros Brujos" — Madrid — s. data.

#### 4. BIBLIOGRAFIA PARA O ENSINO:

CARVALHO, *Delgado de* — "Metodologia do Ensino Geographico" — Rio de Janeiro — 1925; GIUFFRÀ, *Elzear Santiago* — "La Enseñanza, de la Geografía-Ci-encia" - Montevideo — 1928; HOLTZ, *Frederich' L.* — "Principies and Metlods of Teaching Geography" — New York — 1929; CERECEDA, *J. Dantin* — "Como se enseña la geografía" — 4.<sup>a</sup> ed. — Madrid — 1931; CHICO, *Pedro* — "Metodologia de la Geografía" — Madrid — 1932; GÓMEZ, *Luis Miguel* — "La Geografía: su concepto, sus métodos, su didáctica" — Buenos-Aires — 1934; ALCÓN, *Francisca Garcia* — "Didáctica de la Geografía desarrollada em lecciones" — Madrid — 1936; SCHNASS, *Frans Rude Adolf* — "El Tesouro del Maestro" — Enseñanza de la Geografía — págs. 1 a 149 — vol III — Barcelona — 1937; SORRE, *Max* e outros — "L'Enseignement de la Géographie" — 2.<sup>a</sup> edição — Paris — 1939; VIVO, *A.* — "El Metodo Conexivo — Dialectivo en la Investigación de la Antro-pogeografía" — pgs. 203-219 — in "Revista Geográfica del Instituto Panamericano de Geografía e Historia" — Tomo I ns.º 2 e 3 — México — 1941; RUELLAN, *Francis* — "Os métodos modernos do ensino da Geografia" — Rio de Janeiro — 1943.

#### 5. BIBLIOGRAFIA AUXILIAR:

BUREAU, *Paul* — "Introduction à la Méthode Sociologique" — Paris — 1926; ANCEL, *Jacques* — "Histoire Contemporaine" — (1848-1930) — Paris — 1930; Tumeneff, *I.* — "História do Trabalho" (Manual de economia política) — Trad.

- S. Paulo — 1934; HUBERT, *René* — "Manel Élémentaire de Sociologie" -5.ª edição — Paris — 1935; — Delalain, Editeur; RUSSEL, *Bertrand* — "El Panorama Científico" — Trad. — Chile — 1937; SOROKIN, *P. A.* — "Les Théories Sociologique Contemporaines" — Tradução — Paris — 1938; PARK, *Robert E.* — edited by — "An Outline of the Principles of Sociology" — New York — 1939; CUVILLIER, *A.* — "Introdução à Sociologia — Tradução — São Paulo — 1940; MENZEL, *Adolfo* — "Introducción a la Sociologia" — Trad. — México — 1940; BENEDICT, *Ruth* — "Raza: Ciencia y Política" — México — 1941; RODRIGUES, *Milton da Silva* — "Iniciação e Estatística Econômica" — São Paulo — 1942; MAGNINO, *B.* — "Historia de la Sociologia" — Madrid — 1943; AZEVEDO, *Fernando de* — "Princípios de Sociologia" (pequena introdução ao estudo da sociologia geral) — 4.ª edição — S. Paulo — 1944; CRUZ, *José* — "Iniciação Estatística" — Aracaju — 1944; BOGDANOFF, *A.* e BODIN, *Ch.* — "Princípios de Economia Política" (del Clan a la economia dirigida) Trad. — México — s. data; CHESSON, *André* — "Los Sistemas Filosóficos" — Trad. — Chile — s. data; KLEIM, *Otto* — "Historia de la Psicología" (de Aristoteles a Freud) — Trad. — México —s. data.

# ASPECTOS BIOLÓGICOS DO CRESCIMENTO MENTAL

FARIA GÓIS SOBRINHO  
Da Universidade do Brasil

Quanto mais aceitemos uma concepção organismal de indivíduo, como todo solidário, agindo e reagindo em conjunção, ou de modo global; quanto mais nos insurjamos contra a idéia de localizações cerebrais, precisas e exclusivas, para cada espécie de atos intelectivos, tanto mais somos levados a admitir que a aprendizagem implica sempre novo modo físico de ser; que o indivíduo, que aprende, assume, em consequência, nova expressão funcional da inteligência, com base em estruturas adquiridas e apropriadas a seu novo e mais destre modo de conduzir-se, em face de experiência similar a que constituiu o objeto da aprendizagem. Essa maneira de ver não se liga, necessariamente, a um *behaviorismo* estreito e primário, ou por demais ortodoxo, com sua idéia de localizações precisas das novas estruturas, vinculadas a cada nova aprendizagem. Tão pouco se vincula à primitiva concepção das *sinopses*, tal como Watson a formulou: conexões de minúsculas peças orgânicas, de elementos nervosos, comprometidos na aprendizagem, e lixadas, em consequência, em certo automatismo de máquina, ante a repetição dos mesmos estímulos. Nem muito menos a arranjos químicos moleculares que se estabelecessem na intimidade da célula nervosa a cada ação de aprender, como se o conhecimento pudesse ter composição química, e se lograsse, uma vez descoberta a fórmula exata, a preparação de cada conhecimento por síntese em laboratório. Convenhamos que as modificações estruturais consequentes à aprendizagem hão de ser mais difusas e inespecíficas, comprometendo amplos setores cerebrais. E serão antes modificações de ordem físico-química, mais precisamente da natureza coloidal — agregações ou dispersões diversas dos micélios, nos colóides protoplasmáticos, ativados em suas cargas elétricas e em suas manifestações de movimento, por

influxos nervosos centrípetos e conectados em conseqüência, segundo novas relações especiais. Com isso se estabelece determinado estado sensorial, e conseqüente reatividade, em relação com uma situação própria do meio. ou, por fim. com uma sua formulação abstrata, representação evocativa, memória. O que, à luz da hipótese formulada. se verifica é portanto o condicionamento na matéria viva afetada 11a aprendizagem de uma sensibilidade adequada e prestante, comandando uma resposta, uma atitude de inteligência.

Tais estruturas vivas, subordinadas ao perene dinamismo do fenômeno vital, desagregam-se, desfazem-se, liberam seus componentes para novo aproveitamento em estruturas diversas, transitórias como as que lhes antecederam. A substância nervosa, tomada como substrato físico da aprendizagem, funcionaria, na hipótese, à maneira de um prodigioso caleidoscópio, cujas sucessões de imagens variadíssimas, de quando em vez se intercalassem de uma condição primária e amorfa, a que elas regressem para ponto de partida de novas séries de representações estruturais.

Do que se há de concluir da chamada "memória dos colóides", essas estruturas assim desfeitas necessitam para se renovarem de reca-pitulação ordenada, exata, dos mesmos trâmites e estados intermediários, com que elas se tenham verificado no ato da aprendizagem. Por conseqüência de situações idênticas às que então, as determinaram. Nisto residiriam as ditas sinapses do *behaviorismo* de Watson, transpostas na hipótese, do plano das conexões de um certo número limitado de peças, para o plano, infinitamente mais vasto e mais rico. de modificações na microestrutura indevassada e inestricável do plasma vivo das células em geral, nos sistemas orgânicos que porventura se relacionem com a atividade intelectual.

Ademais, não se tem que aceitar que um dado conhecimento determine. nos vários indivíduos, estruturas físico-químicas iguais, específicas, as únicas apropriadas à efetivação do conhecimento em apreço e, como tal, obrigatoriamente uniformes. Ao contrário, mais razoável é admitir que a maneira de se comporem tais estruturas na intimidade do protoplasma celular varie, em certos limites, de indivíduo a indivíduo.

O que parece idêntico — isto sim — é a aquisição comum de *maior sensibilidade* às situações propostas de meio, e de maior presteza e propriedade da reação adaptativa. Em função disto, a identidade da conduta, a uniforme adequação das respostas dos diferentes indivíduos pela experiência vivida em comum.

As sensações de tais indivíduos, ante um mesmo fato, podem mesmo variar e variarão, por certo, imensamente. Contudo, as respostas guardarão essa identidade que foi aprendida. E nisto consiste, efetivamente, a educação: no condicionalmente de uma conduta, à qual o organismo tende a afeiçoar-se, como recurso de melhor adaptação ao seu meio — no caso do ato educativo, uma adaptação longamente procurada e comprovada por experiências anteriormente vividas por outros homens.

O fato de serem as experiências, fornecidas na educação, as que assim se comprovam como favoráveis à adaptação do indivíduo, importa por isso mesmo na sua incorporação como parte integrante do modo de ser e de agir desse indivíduo. O organismo filia-se necessariamente a esse patrimônio de ação que o favorece nas suas relações com o meio, posto que a adaptação é a sua tendência natural!, como caráter típico do ser vivo — aquele que justamente, no julgamento de Herbert Spencer, melhor o define.

Cuidamos, assim, que a diferenciação estrutural, seja, pois, vária e fortuita, dependendo do estado presente dos bio-colóides, ao tempo da realização de cada aprendizagem; do teor elétrico desses colóides vivos; das mínimas variações individuais de temperatura e de relação ácido-básica que tanto interferem na natureza das construções coloidais; da energia que, aí, se libere em função do trabalho; em suma, dos múltiplos fatores capazes de, por esse mecanismo físico-químico, fazerem variar, constitucionalmente, o próprio âmagô da personalidade. Entretanto, tais representações orgânicas, diversamente estabelecidas, em cada indivíduo, serão as que se renovam nele a cada nova apresentação dos estímulos que as tenham originariamente motivado.

Como decorrência dessa hipótese de variação individual das estruturas realizadas na matéria viva, mercê da aprendizagem, poder-se-á admitir que a noção pessoal obtida através de uma mesma observação e uma mesma experiência não seja, também, uniforme. Apresente diferenças individuais. E, nessa ordem de idéias, conclui-se por admitir que os indivíduos possuam visão diversa do mundo, ou que possui cada qual o seu universo. Por exemplo: admitir que dois indivíduos não vejam a mesma côr, embora naquela que aprenderam a chamar com o mesmo nome. Terão delas um senso cromático pessoal, concorde apenas nas designações que emprestam a tais sensações, e na conduta social daí decorrente, como conseqüência da aprendizagem recebida.

A chamada sensibilidade artística, de que resulta acharem, os que a possuem, mais belo o belo e mais feio o feio, teria nisso, quiçá, interessante fundamento físico: numa percepção mais aguda e mais assinalada, do relevo, dos contornos do colorido dos objetos que, assim, mais avultam e mais se destacam a tais olhos privilegiados. Com isto, os indivíduos dotados de alto senso artístico se afastam dos julgamentos comuns, e, propondo-se critério mais severo de beleza, inquam de mau gosto e atribuem vulgaridade aos que deles se afastam.

De resto, não há, também, entre esses bem-dotados de um penetrante senso do belo, identidade de vistas. Idêntico é apenas o grau de requinte que o artista põe em suas preferências. Uma paisagem bela será desigualmente bela, na apreciação de cada qual. O artista não a fixa, por perfeita que seja a sua técnica pictórica, com a fidelidade com que, para os olhos de outrem, a teria fixado uma chapa fotográfica. Em seus quadros, o pintor imprime a uma paisagem, ou a uma fisionomia humana o seu modo pessoal de ver e de sentir a imagem. *Modos de ver*, sempre se disse, referindo a gostos e opiniões. Nem é igual a apreciação corrente do homem pelo homem. A mulher bela, aos olhos de um, pode para outros ser vulgar. Vêem, assim, eles a elas e elas a eles, de modo individual, e "quem ama o feio bonito lhe parece". A sabedoria popular já consagrava a tese antes da Gestalt. E estabeleceu o aforisma: "gosto não se discute".

Nessa multiplicidade de sensações individuais — poder-se-ia formular a pergunta — qual dentre tantas corresponde em verdade ao objeto? Qual, dentre todos, o indivíduo privilegiado para quem as coisas se apresentem exatamente em seu efetivo modo de ser?...

Mas a questão não tem, de fato, cabimento. Começa que não existe côr, sonoridade, forma, no objeto, mas apenas em nossa sensação. Como não existe forma e côr no céu que, aos nossos sentidos, se configura como abóbada azulada. Conhecemos dois objetos pelas suas manifestações de movimento, que fazem que eles nos apareçam através dessa tradução falaciosa e artificial das sensações cerceando-se a possibilidade de logo integrarmos seu conhecimento real. Por muito que se aperfeiçoem os equipamentos e as técnicas de que armamos nossos sentidos desarmados, para aprofundarmos a análise dos sistemas em que decompomos o universo, quedamo-nos escravizados às algemas dos nossos sentidos e sua maneira especial de apurar os fenômenos emprestando-lhes forma, superfície, corpo, colorido e som, dando-lhes consistência e temperatura, cheiro e sabor, quando nada

disso, efetivamente, se encontra nas coisas. Configuramo-las ao gosto de nossas possibilidades sensoriais, de nossa maneira de reagir, aos movimentos que animam os seres. E forjamos as nossas sínteses com os dados colhidos por essa percepção sensorial. Mas estas sínteses se traduzem em imagens que são representações cerebrais e não as dos objetos.

Assim, fazemos do mundo o conceito que os nossos sentidos nos permitem. Temos das coisas aquela mesma visão ilusória e a mesma noção fictícia que nos leva a achar o firmamento uma abóbada azulada e a identificar uma côr verde, ou azul, no oceano.

Fugindo a essas traduções ilusórias das coisas, aprofundamo-nos na análise. Decompomos o objeto. Suspeitados de nossas equações pessoais na percepção dos fenômenos e certos da insuficiência dos nossos órgãos sensoriais, delegamos ao instrumental essa percepção e apuramos os dados de seus depoimentos. Recolhemos-nos à insuspeição das medidas. Criamos a linguagem dos números. Abrigamo-nos no conhecimento estatístico, no acerto aproximado e provável, deduzido das apurações quantitativas dessas reações que nos provocam os fenômenos naturais. Evadimo-nos para abstração matemática e estabelecemos relações entre os fenômenos perceptíveis, extraindo leis com que reger a natureza a serviço das nossas exigências de vida. Contudo, a essência das coisas permanece uma incógnita.

Será que não é tudo apenas movimento, turbilhão, energia sem corpo? Firmados em tal conjectura como chave do mistério e triunfo, que seria agora incontestável, da inteligência na busca do incognoscível, concluímos pressurosamente: a matéria não existe. "A noção de matéria é uma noção particularmente infeliz", proclama Ostwald. Energia, e eis tudo.

Vai daí, entretanto, Planck quantifica essa entidade, concebe-lhe um átomo. Einstein, estabelecendo um limite à velocidade, limita a ação da força. Surpreende-lhes massa e peso. E força e matéria se identificam. O átomo de energia se denuncia como expressão dinâmica do átomo corpuscular. *Energia* isto é, matéria em movimento. Tem substância, dotada embora desse atributo imanente e indissociável, *o estado de movimento*.

E, ao meditar sobre a origem desse átomo, a um tempo substancial e dinâmico, ao considerar as forças de atração e repulsão que o comandam em suas relações de tempo e espaço, capazes de realizar e nutrir o universo, repete-se a indagação: qual a essência desse *quantum* de ação

elementar? por que se repelem as cargas elétricas iguais? por que se atraem os corpos na razão direta das massas e na razão inversa do quadrado das distâncias? por que a inércia? por que essa atração das massas? por que a gravitação universal." *Ignoramus et ignorabimus*. A ciência, levando o homem à fronteira dos domínios de sua inteligência das coisas, proporciona-lhe a visão dos obstáculos que o método científico não transpõe, o impasse definitivo para a conquista pelos seus próprios recursos da essência do seu universo. Não fora o homem armado para tanto. Nem lhe vale abrigar-se em uma filosofia — afinal, a orgulhosa maneira humana de conceituar-se o que não se sabe.

Com isto a necessidade de acreditar em algo, mais para além do alcance de seu poder cognoscitivo, mesmo que para esse algo se proponha a condição de uma força natural e se erija o neopanteísmo da energia. E' uma forma não confessada de fé — a crença numa entidade sem princípio nem fim.

A fé é uma atitude natural, fenômeno próprio à condição humana, cuja natureza, ao tempo em que confere ao indivíduo da espécie o mecanismo da inteligência, e lhe arroga o poder de interpretação relativa e de domínio dos fenômenos sensíveis do universo, cercea-lhe irreparavelmente a possibilidade de penetrar a essência mesma das coisas.

A maneira enunciada de encarar a natureza e o mecanismo íntimo da aprendizagem, dando-lhe uma estruturação nitidamente físico-química, não dispensa, note-se, a concepção de uma instância superior da inteligência, uma ingerência espiritual, que, discriminando tais estados sensitivos do organismo, ou utiliza ou se recusa a utilizá-los; que indo, pois, além desse fino discernimento das sensações, suplanta a conduta instintiva e reflexa, o automatismo das reações aprendidas. Isto é, a tese do behaviorismo, como tentativa de interpretação do mecanismo orgânico das ações conscientes, não implica repelir a tese espiritualista da existência, para além do substrato físico do homem, de atributos que fogem a igual interpretação mecanicista — uma intuição criadora, uma responsabilidade moral, um sentimento pessoal no julgamento dos valores, um arbítrio que, de posse da sensação, interfere na resposta aprendida e a subordina à deliberação da vontade. Bem ao contrário, a tese defendida implica a reafirmação do clássico dualismo cartesiano, reclamando, a nosso ver, o reconhecimento no homem de tuna entidade espiritual, complemento necessário à interpretação de seu gênio inventivo e dos múltiplos "estados de alma" que movem as ações humanas,

tanta vez em choque cora o aprendido, em choque com o entendido, ou com o que chamamos, com tôda a propriedade e cabimento, o sensato.

Nem importa o reconhecimento do caráter orgânico do psiquismo em negar a alma, que é questão à parte, ato de fé que foge à consideração científica. Do psiquismo servir-se-á essa alma para imprimir forma tangível às suas manifestações. Alas êste é um instrumento orgânico, de base estritamente material, embora vivo, isto é, no dizer do vitalismo, trabalhado em sua essência por um *élan* imaterial.

Convirá, posto isto, insistir na diferença, que temos por estabelecida, entre as entidades a que correspondem, a rigor, as designações correntes — espírito e psiquismo, espírito e inteligência, que é como o quilate desse psiquismo, com as suas faculdades de raciocínio e compreensão, de elucidação dos fenômenos, e seu poder de abstração. Importa que a expressão "espírito" e suas derivações se reservem para significar a entidade imaterial que, segundo a crença religiosa, participa da pessoa humana e transcende de sua condição física perecível. Se tal espírito se revela num gesto, numa expressão da mímica facial, ou num fulgor dos olhos, melhor se compreende possa fazê-lo através da função psíquica, mais rica e mais expressiva. E. do mesmo modo que a ninguém ocorreria negar aos olhos, às mãos, ao rosto humano seu caráter material e orgânico, não nos parece que se imponha, por uma convicção religiosa e espiritualista, recusar ao psiquismo igual

caráter instrumental de base física, estabelecida em estruturas especiais de tecidos altamente diferenciadas da economia humana. A ministração de um anestésico, sustando temporariamente a vida psíquica, evidencia bem êste seu caráter orgânico, como de resto o evidenciam as íntimas relações, de tôda a ordem, da inteligência com o sistema neuro-endócrino e as repercussões sôbre ela do chamado estado geral. Se o todo orgânico adoece, o psiquismo adoece: e um estado febril, que se acentui e se prolongue, fá-lo delirar. De uma lesão cerebral e mesmo de um prolongado transtorno visceral, com repercussão maior no meio interno circulante, podem decorrer anormalidades mentais. Chamam-lhes com propriedade, aos que as sofrem, de "desequilibrados". O espírito, evidentemente, não é parte nesse desequilíbrio.

E' do psiquismo orgânico e transitório que tratamos. Êle é que é objeto da educação, ainda quando se trate da educação religiosa, com base na transferência de uma verdade revelada e no estabelecimento de uma conduta subordinada aos postulados dessa revelação.

O psiquismo, assim entendido, alarga infinitamente os horizontes dessa educação, tornando suas possibilidades praticamente ilimitadas, dado que toda a aprendizagem, processo de efetua-la, é possível ao indivíduo de conformação normal, e desde que presentes na substância nervosa materiais mobilizáveis, em infinitas sinapses e estruturações.

Isso admitido, para ninguém tem limites o crescimento mental senão na própria regressão senil, e esta é extremamente recuada, no que diz respeito às faculdades mentais superiores.

Já em face de franco declínio das outras funções, desenvolve-se ainda essa faculdade singular da condição humana, pela possibilidade, presente sempre à célula nervosa, de novas estruturações da sua matéria coloidal, como reação a solicitações novas do meio.

Assim, compreendemos que mesmo na velhice declarada da maioria dos órgãos do indivíduo, invadidos de tecido espúrio, a função da aprendizagem ainda se possa enriquecer e acrescentar, sem que isto invalide o conceito genérico sustentado de que há sempre com a aprendizagem uma diferenciação nova de substância, um progresso material. E, neste sentido, um crescimento qualitativo de células que assim continuam apurando e desenvolvendo sua capacidade funcional.

Entretanto, convenhamos que, em vista da redução do teor aquoso celular, diminuído nos tecidos em geral à medida que avançam as idades, em vista, pois, do aumento da densidade das células, reduza-se então a plasticidade na conformação das estruturas que dizem respeito à aprendizagem, e diminua, assim, o ritmo dessa aprendizagem.

Com efeito, a dita plasticidade será função do tamanho e mobilidade das partículas coloidais, os micélios, e de sua maior ou menor capacidade de dispersão. Esta capacidade, reduz-se na velhice, não só em consequência da redução do dispersante, a água, como por terem os micélios coloidais protoplasmáticos suas cargas elétricas, ao que é provável, já então mais reduzidas.

Tal interpretação do mecanismo íntimo da aprendizagem facultá-nos, de outra parte, compreender que toda a vez que as condições físico-químicas, perturbadas por um estado de fadiga, um estado alérgico, ou de doença não sejam favoráveis a uma estruturação coloidal adequada, o indivíduo aprenda mal ou erradamente. Da mesma forma se compreende que, em tais condições impróprias, esse indivíduo responda dificilmente, e de modo impreciso, as solicitações feitas no sentido de reproduzir um comportamento adquirido.

E' evidente, por outro lado, que as variações de número, tamanho e dispersão dos micélios nos colóides protoplasmáticos, em consequência de modificações de suas cargas elétricas no curso da vida e mesmo em consequência do próprio processo de crescimento celular, importam na inviabilidade de se recomporem as estruturas primitivamente estabelecidas como expressão orgânica de uma dada aprendizagem .

Posto isso, o caráter de perenidade da aprendizagem depende necessariamente de um *processo de contínua reconstrução da experiência*. Com o que se proporcionam novas conformações das estruturas relacionadas com a aprendizagem em causa — estruturas que se diversificam' das anteriores na medida das variações dimensionais dos micélios e se enriquecem pela participação de componentes novos do complexo coloidal, porventura acrescentados à célula com a marcha de seu crescimento.

A hipótese conduz, logicamente, à suposição de que é inoperante o ensino que, sob o pretexto de uma preparação para a vida, e buscando programar-se segundo presumidas necessidades futuras, não se inspire em motivos, objetos e interesses que tenham participação possível na própria vida presente do educando. E' óbvio que somente esses objetos e interesses serão passíveis de facultar ao indivíduo a oportunidade, a intervalos próximos, de pronta e continuada renovação da experiência e de pronta e continuada renovação das estruturas que compõem o substrato orgânico da aprendizagem a que essa experiência dera lugar. Sabemos todos da precariedade dos conhecimentos que, logrados na infância e na idade escolar, não se tenha ocasião de repetidamente utilizar e repetidamente refazer. E, o que talvez pareça paradoxal mas é corrente com o exposto: a memória das noções adquiridas precocemente na infância e na idade escolar, e postas depois, longo tempo, à margem da vida, permanece com fidelidade maior naqueles que, por parada prematura do crescimento e carência de influxos glandulares pubertários, mantêm, anos em fora, as condições infantis de seus colóides protoplasmáticos cerebrais. Desse modo as estruturações que correspondam a uma aprendizagem ocorrida na infância não têm muito porque diferir, quando suscitadas em algum posterior e tardio apelo ao conhecimento precocemente adquirido. Confirma-o a memória extraordinariamente viva, ao que se diz, dos anões hipopituitários, com respeito a fatos e conhecimentos apreendidos em passado longínquo.

Considera-se, entretanto, que o advento, na puberdade, de novos estímulos orgânicos — particularmente de novos hormônios — e o desaparecimento de outros, estabelecem condições humorais diversas e interferem nas estruturas e na modalidade funcional dos tecidos referentes a esses hormônios, aqui incluído o tecido nervoso. Afetam-se e se subvertem, em consequência, as construções de sua natureza transitórias e instáveis, que se relacionam com a aprendizagem. Implicam, pois, esses fatores novos, advindos coro a puberdade, o comprometimento de tais aprendizagens feitas em períodos anteriores, e que se perdem se não ocorrem oportunidades para a reconstrução mais ou menos imediata das experiências que tenham sido o objeto de tais aprendizagens.

De resto, pela instabilidade neuro-endócrina, então sobrevinda, e que tanto caracteriza a fase inicial da adolescência, compromete-se também, nesse período de transição, o rendimento das próprias aprendizagens novas, acusando-se declínio comprovado do aproveitamento escolar, que se compensa a seguir, com o crescente vigor da atividade mental, na segunda fase da adolescência e nos períodos subseqüentes de maturidade sexual e de progressiva recuperação do equilíbrio neuro-endócrino.

Ressalta do exposto a conclusão de que, ao contrário do consenso firmado ainda entre nós, é a escola de adolescentes que mais se impõe *generalizar*, no sentido de assegurar-se uma aprendizagem mais consistente e estável. E conclui-se o evidente acerto com que, nos países onde se cuida de prover a efetivação cabal das pessoas humanas como condição básica de seus sistemas sociais e políticos, e onde, por isso mesmo, a educação integral tem efetivo lugar nos planos de governo, a escolaridade compulsória estende-se à adolescência.

De fato, poder-se-á dizer que a limitação dessa escolaridade compulsória ao período estreito e efêmero da idade tradicionalmente designada como *idade escolar*, ainda mais onde a escola, abstenendo-se de considerar os efetivos problemas de desenvolvimento físico, mental e social do educando, importa em reduzir a educação pela escola a pouco menos que nada. Falece, então, a escola em seu mister de educar. Porque não fornecerá aqueles recursos com que o indivíduo possa, à feição das circunstâncias, construir e reconstruir a experiência.

# HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA NO BRASIL I. PERÍODO COLONIAL

INEZIL P. MARINHO

Da Divisão de Educação Física do Departamento Nacional de Educação

A evolução da educação física no Brasil, do mesmo modo que a sua história política, pode ser dividida em quatro períodos, separados uns dos outros por verdadeiros marcos históricos, e que são a independência; a proclamação da república: a revolução de outubro de 1930, e a Constituição de 10 de novembro de 1937.

Admitidos esses marcos divisórios, a primeira etapa se estenderia por um período de 322 anos. a segunda por 67 anos. a terceira por 41 anos, a quarta por 7 e. finalmente, a quinta por seis anos. À primeira vista poderá parecer estranha era divisão, por prazos tão diferentes. Mas ocorre que as notícias e os documentos, assim como os fatos e os atos, são muito mais numerosos nestes últimos anos do que o foram nas épocas anteriores.

## I. PERÍODO COLONIAL

Os índios que habitavam o Brasil no século XVI, como fácil nos será supor, viviam no mais íntimo contato com a natureza. As necessidades do meio os obrigavam à utilização de sua força física para a manutenção da própria existência. Sòmente os fortes poderiam sobreviver ; impunha-se a lei de seleção natural. Nos cruentos combates que os indígenas sustentavam entre si ou com as feras, vencia sempre o mais forte, o mais destro.

O aspecto físico dos nossos selvagens, segundo o testemunho dos historiadores que por aquela época, aqui estiveram, dentre os quais

sobressaem o padre Simão de Vasconcelos e Jean De Lery, era excelente, a ponto de despertar admiração a todos os europeus. O primeiro destes historiadores diz textualmente que os nossos índios eram "por ordinário membrudos, corpulentos, bem dispostos, robustos, forçosos".

A caça e a pesca figuravam entre as necessidades do gentio, que delas tirava o seu sustento. Daí serem exímios no manejo do arco e da flecha, suas armas de ataque e defesa à distância, a ponto de ter o padre Simão de Vasconcelos afirmado que eram tão destros no seu uso que podiam "acertar a um mosquito voando".

A corrida a pé, como coisa natural, era muito praticada entre os naturais do país, quer na caça, quer na guerra. Frei Vicente Salvador, estudando o modo de guerrear do gentio do Brasil, esclarece que eles levavam "as suas espias adiante, que são mancebos mui ligeiros...".

A natação e a canoagem foram bastante desenvolvidas entre os nossos selvagens, conforme o testemunho de vários historiadores e estudiosos do assunto. Sobre os Paumarís, que constituíam a mais conhecida das tribus Aruaks do Purús, Joseph Real Steere disse que eram "índios essencialmente fluviais, peritos nadadores e canoieiros insignes". Dos Taramambezes, que habitavam o Maranhão, Berredo asseverou: "Sendo todos os índios americanos grandes nadadores, são os Taramam-bezes entre todos os mais insignes, porque sem outra embarcação que a de seus próprios braços, e quando muito um pequeno remo, além de atravessarem muitas léguas de água, se conservam também debaixo dela por largos espaços, livres de receio".

A equitação, também, foi praticada por algumas tribos, entre as quais os Guaicurús, que povoavam o sul de Mato Grosso, e que dela fizeram uso principalmente para guerrear. Francisco Rodrigues Prado, em memória, que se lê na "Revista do Instituto Histórico", diz que "com a violência com que iam, rompiam e atropelavam os inimigos, e eles com a lança matavam quanto encontravam adiante".

Sobre a canoagem, Jean De Lery diz os gentios usavam canoas feitas de uma casca de árvore, propositadamente arrancada de cima para baixo, e que chegavam a comportar de quarenta a cinquenta pessoas. As crônicas afirmam que os nossos índios remavam de pé, mas, em algumas tribos, foi averiguado o uso de ficarem sentados os remadores. O remo utilizado era de cabo curto ou longo, conforme os remadores estivessem de pé ou sentados, e com uma única pá. Parece que não fizeram uso de forquilhas para apôio dos remos nas bordas das canoas.

A coragem e a força dos nossos índios são exaltadas em várias lendas, poemas e romances. O testemunho dos historiadores, porém, é o único em que devemos fundamentar o nosso estudo.

Os índios elegiam sempre para seus chefes aqueles que, dentre todos, se mostrassem mais valentes. Segundo o padre Simão de Vasconcelos, quatro ou cinco dos mais anciãos, que tivessem sido afa-mados valentes, elegiam um dos mais valentes do distrito. Êste governava tôda a guerra, enquanto não cometesse ato de covardia; se assim o fizesse, ou sequer sonhasse fazer, era logo deposto, nem dele faziam mais caso os companheiros.

Eis o que diz De Lery sôbre a coragem inaudita com que os índios cio Brasil empreendiam os seus combates:

"A trezentos passos uns dos outros saudaram-se a flechadas e desde o início da escaramuça voaram as setas como moscas. Se alguém era ferido, como vimos muitos, depois de arrancá-las corajosamente do corpo, quebravam as setas, e, como cão raivoso, mordiam-lhe os pedaços; nem por isso deixavam, entretanto, de voltar ao combate. Esses americanos são tão ferozes e encarniçados em suas guerras que, enquanto podem mover braços e pernas, combatem' sem recuar nem voltar as costas. Finalmente, quando chegaram ao alcance das mãos alçaram as clavas descarregando-as com tal violência que quando acertavam na cabeça do inimigo o derrubavam morto como entre nós os magarefes abatem os bois".

Vemos, dêste modo, que a vida dos nossos selvagens os obrigava a um cuidado natural com as qualidades físicas, uma vez que destas dependia a segurança da própria existência.

Os primeiros estabelecimentos de instrução que tivemos no Brasil foram fundados pelos jesuítas e denominavam-se colégios. Ainda no século XVI, os jesuítas já haviam fundado quatro colégios: o da Bahia e o de São Paulo instituídos em 1556, o do Rio de Janeiro em 1567, e o de Olinda em 1576. De todos esses colégios o melhor era o da Bahia, com um currículo misto secundário-superior; tinha sete classes, com gramática portuguesa, rudimentos de latim, sintaxe e construção latina, retórica, matemática, filosofia e teologia moral.

Em 1739, D. Antônio Guadalupe fundou diversos seminários, dentre os quais, á 8 de junho, o dos Órfãos de São Pedro, origem do Colégio Pedro II. Em 1759, já havia no Brasil nove colégios, mais um seminário em Belém e um noviciado na Bahia.

As aulas dos colégios eram ministradas pela manhã, a fim de que os meninos índios tivessem livres a tarde, *para a caça e a pesca* (segundo o padre Luiz Gonzaga Cabral) *que não só garantiam o seu sustento, como ainda sèrviam de ótimo derivativo para o espírito*. Por aí concluímos que desde essa época existia a preocupação de dar ao aluno atividade intelectual juntamente com a física, além da formação moral que se tornava indispensável obter dos catecúmenos. Parece-nos ser essa a mais antiga concepção de *educação integral* no Brasil.

Em fins do século XVIII, considerando a situação do Brasil como colônia de Portugal, vamos encontrar um interessante documento, que pode ser interpretado como o irais antigo estudo especialmente dedicado à educação física, escrito em língua portuguesa. A essa seguiram-se outras três publicações.

O bacharel Luiz Carlos Moniz Barreto, em 1787, publica, em Lisboa, um "Tratado de Educação Física e Moral", que naturalmente vem ter ao Brasil, atendendo à nossa situação de colônia. Nesse trabalho verifica-se que, por educação física, subentendiam-se assuntos hoje completamente distintos da matéria, como eugenia hereditariedade, alimentação, higiene, puericultura, concepção, gravidez e parto. Essa obra está dividida em sete capítulos, dos quais o primeiro diz respeito aos defeitos da educação da mulher, naquela época, e os cinco seguintes se referem à educação física e moral dos meninos. () autor divide as idades de educação, nestes períodos: do nascimento aos quatro anos; dos quatro aos dez; dos dez aos doze; dos doze aos dezoito: dos dezoito aos vinte.

Nas primeiras páginas de seu livro, Moniz Barreto preconiza a necessidade da educação física desde o berço, especificando o trabalho que deveria ser atribuído a cada uma das idades e demonstrando conhecimentos de fisiologia. Aconselha a dança, e os trabalhos preliminares de flexibilidade na esgrima, para o período de quatro a dez anos; e a prática corrente de equitação e da esgrima, dos dezoito aos vinte anos. Afirma ser uma necessidade a vida ao ar livre, e taxa de erro o refrear a expansão das crianças em seus jogos e brinquedos. Por essa época Pestalozzi, em Neuuhof, defendia os mesmos princípios.

Em 1790, o Dr. Francisco de Melo Franco, mineiro ilustre, escritor de renome, formado pela Universidade de Coimbra, publica em Lisboa um "Tratado de Educação Física dos Meninos para uso da Nação Portuguêsa", compreendendo a obra doze capítulos. No decorrer do trabalho, o autor lastima que nos tenhamos afastado da vida natural e

preconiza a volta do homem à natureza. E afirma: "O exercício é tão necessário à saúde como é preciso comer, para conservar a vida".

Um ano depois, Francisco José de Almeida publica, também, em Lisboa, por ordem da Academia Real das Ciências, outro "Tratado", com plano idêntico ao da obra do Dr. Melo Franco. Estabelece o autor, no entanto, uma distinção entre *movimento* e *exercício*, distinção essa que hoje interessa principalmente à mecanoterapia. Assim, entende por *movimento* o que atualmente chamamos *movimentos passivos*, e por *exercício*, o que denominamos de *movimentos ativos*. É interessante ressaltar que, de pleno acordo com os mestres de hoje, manda praticar desde os primeiros dias, com os recém-nascidos, os movimentos e, mais tarde, depois que já estiverem andando com desembaraço, os exercícios. Aconselha como meios de trabalhos físicos, a ginástica, a luta, o jogo das barras, o jogo da bola, as corridas, a dança e a equitação.

No século seguinte, antes de proclamar-se a independência do Brasil, isto é, em 1819, o Dr. Francisco de Melo Franco publica "Elementos de Higiene ou Dictames Teoréticos para conservar e prolongar a vida". Embora se trate de um trabalho sobre higiene, o autor consagra um capítulo à "Influência do físico sobre o moral" e outro à "Influência do moral sobre o físico".

#### RESUMO

Ao contrário do que muita gente tem proclamado, os gentios que habitavam as terras brasileiras não eram indivíduos de má constituição física e aspecto doentio. Eram tipos robustos, afeitos à luta pela vida, assás difícil, que as contingências da época exigiam. Assim, os nossos íncolas lutavam não só pela sua subsistência, entregando-se à pesca e à caça, mas também, na defesa da própria vida, contra os animais bravios, ou contra tribos adversas.

As práticas desportivas a que se entregavam não tinham por objeto a recreação como hoje acontece, mas integravam as necessidades criadas pelo próprio ambiente que os cercava. O arco e a flecha, instrumentos de ataque e defesa; a caça e a pesca, elementos para a alimentação; a natação e a canoagem, meios de transporte para pequenas e longas distâncias; a corrida a pé, processo de rápida locomoção em terra; a equita-

ção, prática para fins guerreiros, e por firo as danças, costumes festivos, resumem todas as atividades físicas a que se dedicava o índio do Brasil.

Com a vinda dos jesuitas, em 1549, e a fundação de seus *colégios*, tiveram aquêles o necessário cuidado de dar sempre atividade física aos catecúmenos, mesmo porque o ensino da época exigia quase imobilidade absoluta do instruendo, em conseqüência dos processos utilizados, imobilidade essa que dificilmente se poderia coadunar com o espírito irrequieto do selvagem. Destarte, as aulas nos colégios eram pela manhã. e os jovens índios possuíam a tarde livre para dar expansão aos seus impulsos de atividade.

Há que assinalar, no período colonial, a publicação de quatro livros, sôbre educação física, dois dos quais de autoria de ilustre brasileiro.

## O MODERNO ENSINO DA HIGIENE

O ensino moderno da higiene visa o melhoramento da vida humana. Assim sendo, seu objetivo vai muito além da simples assimilação, pelos educandos, de certa soma de conhecimentos. Sua finalidade última é a de conseguir que cada indivíduo dirija sua conduta de maneira proveitosa à própria saúde. Por isso, a instrução e as experiências que eficazmente contribuam para a formação de bons hábitos e de atitudes sadias, e que conduzam à compreensão dos princípios de higiene, constituem os elementos integrantes de um programa de educação tendente a promover o bem estar físico e mental da infância.

A saúde é fator tão essencial a toda e qualquer experiência, que o ensino, que com ela se relacione, não pode circunscrever-se a um mero plano técnico de estudos. A atividade escolar, em todos seus aspectos, influi na aquisição de hábitos e de atitudes que importam à saúde; todo professor deverá compreender, portanto, que a sua tarefa é a de orientar os alunos no sentido de melhorarem a própria saúde, a todos os momentos.

Como a criança recebe da escola apenas uma parte de sua experiência, torna-se indispensável que ela coopere com o lar e com os órgãos da comunidade interessados no bem estar da infância, a fim de que se lhe proporcione a melhor orientação possível. Em consequência, o programa de higiene, na escola, terá de ser concebido como fase de obra mais ampla, de cuja realização participem todas as organizações ou instituições que exerçam qualquer influência na vida da criança.

Convencidos da importância de tal cooperação, assinalaremos as oportunidades de que a escola se pode aproveitar para melhoria dos hábitos, atitudes e conhecimentos dos educandos, através de um programa de higiene.

(\*) O presente trabalho resume um estudo inserto no Anuário da Associação Norteamericana de Administradores Escolares, correspondente ao ano de 1942, e é reproduzido da publicação "A saúde pela escola", editada pela União Panamericana, com sede em Washington, série Educação, n.º 82. À bibliografia, em inglês, acrescentam-se indicações de obras em português.

Admitindo-se que o êxito de qualquer ensino se deverá aferir pela influência que exerça sobre a conduta da criança, forçoso será concordar em que a ministração de conhecimentos a respeito da saúde deve subordinar-se à formação de hábitos e de atitudes recomendáveis, — isto muito especialmente em se tratando de alunos de escola primária. Os conhecimentos funcionam tão somente na medida em que se traduzam em ação ou a tornem significativa. Portanto, o ensino da higiene na escola primária é, antes de tudo, um meio de ajudar a criança a viver cada vez mais saudavelmente, e a aprender a resolver as situações, que se lhes apresentem, de modo o mais proveitoso à sua própria saúde. Assim concebida, a higiene deixa de ser uma simples disciplina do curso — mera indicação do programa — para converter-se em ação eficaz de educação da saúde. Está claro que tal conceito demanda esforço ininterrupto de instrução e de prática de higiene, que se deve desenvolver e estender a todas as atividades escolares, sem que seja preciso dedicar-lhe tempo marcado no horário. Isto será fácil nas escolas, onde o programa de ensino seja baseado nas necessidades e interesses dos alunos. Naquelas em que ainda prevaleça a organização tradicional, a, realização desse ideal torna-se difícil, e para que o ensino da higiene não seja descurado de todo, necessário será destinar-lhe lugar especial no horário.

O conteúdo do programa de higiene para as escolas primárias deve levar em conta as necessidades e interesses dos educandos, bem como as normas aceitas com referência ao desenvolvimento das crianças do mesmo nível de desenvolvimento. Como as necessidades e interesses da infância variam de acordo com o respectivo ambiente, convém que os programas sejam suficientemente flexíveis, de modo a permitir adaptações em cada caso, no sentido de sugerir ao mestre reconhecimento de tais necessidades e interesses, e os meios de satisfazê-los.

O conhecimento que já se tem da matéria indica que o ensino da higiene, na escola primária, deve visar a formação e o cultivo de hábitos e atitudes desejáveis relacionados com os seguintes fatores:

- a) nutrição e crescimento;
- b) repouso e sono; c) atividade física
- d) exercícios ao ar livre;
- e) eliminação;
- f) asseio e cuidado da boca, do corpo e do vestuário;

- g) tratamento médico-dentário e meio de obtê-lo;
- h) controle das enfermidades infecciosas;
- i) cuidado com a vista e o ouvido;
- j) postura do corpo;
- k) proteção contra acidentes;
- l) ajustamento social e emocional.

Nos anos mais adiantados, será necessário, além disso, ampliar a a compreensão dos alunos, familiarizando-os com os problemas de higiene do lar, da escola e da comunidade em geral. O mestre capaz deverá ter sempre em mente estes problemas e considerá-los com os seus alunos — abordando-os, porém, incidentalmente, à medida que para isso se ofereçam oportunidades.

Como poderá o professor informar-se das necessidades e interesses do grupo a seu cargo e utilizar de suas observações como base para a seleção e motivação do conteúdo do ensino?

De indiscutível valor a êste respeito será o estudo dos antecedentes sociais, econômicos e culturais da comunidade, e ainda, de cada educando. Ninguém ignora que um programa adaptado às necessidades das crianças de um centro mineiro, por exemplo, não corresponderá às necessidades das que vivem em um ambiente nitidamente agrícola. Nem tão pouco teriam valor algum para os meninos da roça lições sôbre a proteção contra certos acidentes de tráfego, úteis, no entanto, aos das grandes metrópoles.

Se o propósito do ensino da higiene, como ficou dito, não é outro senão auxiliar a criança a velar pela conservação ou melhoramento de sua própria saúde, segue-se que o mestre deve ter idéia clara do estado de saúde de cada um dos alunos a seu cargo. Além disso, deverá conhecer muito de perto os hábitos e atividades deles, no que respeite ao asseio pessoal, á postura do corpo, atividades físicas, uso da vista, adaptação social, etc. A importância dos dados consignados na ficha de saúde do aluno, e de sua observação sistemática, por parte do mestre, dispensa quaisquer comentários.

Outro meio de que disporá o mestre de tôda escola moderna serão . as provas objetivas de conhecimentos e atitudes cm matéria de higiene.

Aplicadas aos alunos dos graus mais adiantados, tais provas, se forem bem preparadas, auxiliarão o mestre a preencher as lacunas e a sentir os pontos fortes no conjunto de conhecimentos e atitudes das criança.- sôbre

questões de higiene. Assim, conseguirá o mestre vitalizar o ensino da higiene, tornando-o realmente eficaz.

*a) Nos primeiros graus*

O ensino da higiene, sobretudo nos graus elementares, deve visar, de modo direto, a ajudar os alunos a viver mais sadiamente, tanto na classe como no pátio de recreio, ou ainda no lar. Esse objetivo se consegue de modo eficaz pela utilização das experiências cotidianas, pelo cultivo de bons hábitos, pelo estudo do meio físico e social, e pela leitura complementar.

*Utilização das experiências cotidianas* — Muitas oportunidades se oferecem ao mestre para ministrar aos alunos conhecimentos úteis relativos às atividades escolares. Um acidente de trânsito que ocorra nas proximidades da escola, por exemplo, pode ser aproveitado para discussão de questões de segurança.

De igual modo, observações sobre o asseio prestam-se a palestras sobre problemas relacionados com as enfermidades mais comuns e com a aparência pessoal; e a rotina diária da chamada dos alunos também pode conduzir, em certas ocasiões, à investigação dos motivos de ausências e à consideração dos meios para diminuir as faltas de frequência motivadas por enfermidades.

Nas escolas que contam com refeitórios, a hora do almoço oferece oportunidades para a formação de bons hábitos e cultivo de boas maneiras. Inteligentemente aproveitada, a sala de refeições da escola será poderoso fator de educação, tanto no que se refira à nutrição, como na educação em geral \_

A verificação da altura e do peso e de outras características físicas dos alunos, bem como a ficha em que se anotem esses dados, podem oferecer ensejo para ministrar conhecimentos úteis e para fomentar nos alunos o interesse de crescerem sadios e robustos. O mesmo pode dizer-se a respeito de outras atividades que, periódica ou ocasionalmente, tenham lugar na escola tais como o exame médico, o exame dentário, a vacinação, e outras medidas de caráter preventivo.

*Cultivo de bons hábitos* — Como a conservação da saúde depende, em grande parte, da prática de hábitos sadios, o estímulo de tais hábitos é aspecto primordial no ensino da higiene que à escola cabe ministrar. A revista diária de asseio necessária em certas escolas; a aprovação discreta, pelo mestre, das boas práticas; os cartazes atraentes, por exemplo, sobre "coisas que devemos fazer", são outros tantos meios aconselháveis de que dispõe o professor para estimular os alunos a melhorar sua conduta.

*Compreensão do meio ambiente* — Nos graus elementares, dever-se-á ajudar a criança a explorar e compreender o meio físico e social em que viva, mediante atividades tais como o estudo dos alimentos, da habitação, do vestuário, dos animais domésticos, das plantas, das indústrias locais, dos meios de transporte. É fora de dúvida que o estudo de qualquer de tais aspectos do ambiente imediato oferece inúmeras oportunidades para a consideração de assuntos importantes do ponto de vista da higiene e da saúde. O professor hábil saberá aproveitá-las.

*Leitura complementar e dramatização* — A leitura complementar de cartilhas de higiene e de historietas de valor educativo, adrede preparadas para as crianças, é outro recurso auxiliar poderoso no ensino da higiene. Seria conveniente que tais historietas se referissem a meninos e a situações reais. Os contos sobre personagens fantásticos, tais como as cenouras, as escovas de dentes que falam, e outros de índole semelhante, não conduzem à formação dos conceitos e atitudes recomendáveis. As representações dramáticas são outro meio capaz de ministrar noções úteis, desde que haja o cuidado de baseá-las em experiências reais ou prováveis. Em vez de utilizar dramatizações escritas e impressas para crianças de ambiente determinado, o mestre deverá estimular os alunos a criar suas próprias dramatizações.

*b) Nos graus mais adiantados*

Por muitos aspectos, o programa de higiene, para os graus mais adiantados, não difere do que ficou sugerido para os elementares. A orientação constante e acertada das atividades cotidianas dos alunos; o cultivo de hábitos e atitudes recomendáveis e o aproveitamento de todas as oportunidades que ofereçam as demais disciplinas do programa servirão para ministrar noções úteis; assim, também, a leitura complementar e as dramatizações. São todos recursos adequados ao ensino da higiene, nos graus elementares como nos mais adiantados.

Como é natural, os alunos destes graus reclamam maior número de informações, compreensão mais clara dos fatos e problemas relativos à saúde pessoal e coletiva; necessitam, também, conhecer mais profundamente a razão de ser de muitos preceitos e práticas de higiene. É importantíssimo, porém, que, para satisfazer tais necessidades, o programa não tenda a sobrecarregar a mente dos alunos com conhecimentos técnicos de anatomia e fisiologia. A informação que se ministre a este

respeito deve ter cunho prático, deve estar diretamente ligada às necessidades e experiências dos alunos.

Qualquer que seja o programa, poderá o ensino ser vitalizado com a realização de projetos de ordem prática, e com o estudo dos problemas de higiene típicos da escola e da comunidade. Tais atividades despertam o interesse e o entusiasmo dos alunos porque constituem os meios mais eficazes de ministrá-los conhecimentos de valor positivo.

As ocasiões favoráveis para relacionar a higiene com outras disciplinas do programa escolar são numerosas, e o mestre de espírito alerta as descobrirá e utilizará devidamente, sem necessidade de utilizar-se de conceitos artificiais nem recorrer a métodos também artificiais.

A título de ilustração, destacamos a seguir alguns assuntos, ou atividades, que correspondem a distintos ramos do programa e que se relacionam intimamente com a higiene:

Estudos sociais: 1. Produção e distribuição dos alimentos, habitação, roupa, meios de transporte, centros de recreio. 2. Localidade, seus problemas de higiene e serviços sanitários. 3. Progressos realizados em assuntos de higiene, através da história da localidade, e do país.

Ciências: 1. Crescimento e reprodução das plantas e dos animais, e fatores que influem favorável ou desfavoravelmente nestas funções. 2. Vida microbiana; bactérias que produzem enfermidades, sua natureza, propagação e controle. 3. Apreciação do valor da vida ao ar livre.

Linguagem: 1. Discussões e composições orais e escritas sobre experiências e problemas de higiene pessoal e coletiva. 2. Dramatizações planejadas pelos alunos. 3. Redação de artigos sobre assuntos sanitários para o periódico escolar, onde exista. 4. Contos e poesias, que contribuam para o cultivo de hábitos saudáveis, nos mais diversos aspectos da vida.

Arte: Feitura de cartazes, quadros murais e ilustrações.

Educação física: 1. Atividades tendentes a formar hábitos necessários à proteção contra acidentes. 2. Exercícios adaptados ao estudo da saúde ou das condições físicas de cada aluno. 3. Participação nos jogos e outras atividades saudáveis.

Nas escolas onde o ensino atenda às necessidades e interesses dos alunos, o ensino prático da higiene deverá ser parte integrante da vida escolar. Nenhum programa que se preocupe verdadeiramente com o desenvolvimento integral dos educandos pode descurar dos aspectos relacionados com a saúde.

## MATERIAIS DO ENSINO

Para a eficácia do programa de higiene, é imprescindível que a escola disponha de materiais adequados ao ensino. Estes compreendem textos, revistas, periódicos, petrechos para a feitura pelos alunos de livros de recortes, quadros murais, gráficos, etc., e, ainda, material auxiliar, tal como cartazes, filmes educativos, diapositivos, tudo, enfim, que possa animar o ambiente da escola, com os recursos da educação visual.

O critério mais importante para julgar do valor educativo do material de ensino é a influência que estes exerçam sobre a conduta dos educandos. Em termos mais específicos, a apreciação do material escolar deverá fazer-se levando-se em conta os seguintes requisitos:

- 1) São os materiais escolares adequados, do ponto de vista científico? Apresentam eles a matéria de forma a facilitar a aprendizagem?
- 2) Levam em conta as necessidades e diferenças individuais? São flexíveis em sua aplicação ?
- 3) Aumentam as dificuldades progressivamente, na proporção do desenvolvimento intelectual dos alunos?
- 4) Consultam as experiências das crianças?
- 5) São atraentes e atendem aos preceitos da higiene da visão? São fáceis de limpar?
- 6) Têm valor educativo, ou servem apenas para divertimento dos alunos ?

Na seleção dos meios didáticos auxiliares para o ensino da higiene, os mestres e as autoridades escolares defrontam amiúde problemas relacionados com o uso de folhetos, gráficos, cartilhas, boletins, tabelas, cartazes, etc, distribuídos por casas comerciais interessadas em fazer propaganda de suas respectivas mercadorias. Ao professor cumpre distinguir entre o material dessa espécie que contenha informação útil ou não.

## MÉTODOS CONTRAPRODUENTES

Entre os processos que muitos professôres adotam para estimular a prática de bons hábitos de higiene, alguns há que não nos parecem recomendáveis, quer pelos efeitos que produzem, quer por motivos de outra ordem.

Um desses processos é o uso de recompensas, tais como medalhas e menções honrosas para premiar os alunos que mais se distingam no cumprimento de certos preceitos. Essas recompensas tendem a fomentar a simulação e a criar antagonismos entre os alunos, contribuindo, ademais, para que eles se interessem mais pela aquisição dos prêmios que pela prática dos bons hábitos.

Os concursos e competições de saúde entre os alunos também nos parecem condenáveis, pela simples razão de que a situação do lar e as condições físicas de muitos dos educandos os impedem de competir com os seus companheiros, em base equitativa. Também consideramos injusto exigir que todos os alunos cumpram por igual certos requisitos em matéria de higiene. Muitos pais não dispõem de recursos suficientes para dar aos filhos uma garrafa de leite, por dia, nem outros alimentos indispensáveis.

A fim de interessar os alunos na conservação e melhoramento da saúde, não é necessário nem conveniente destacar os aspectos anormais, patológicos e desagradáveis da vida. *Entre as crianças só se devem fomentar atitudes positivas.* No ensino moderno da higiene não há cabimento para ridículo, crítica nem comentário sobre o estado físico das crianças aleijadas, débeis, ou que sofram de uma anormalidade qualquer. Não há lugar tão pouco para preceptores dogmáticos. Cada indivíduo constitui um organismo único, com necessidades que lhe são peculiares. Muito embora algumas necessidades básicas, tais como alimento, eliminação, locomoção, repouso, etc, sejam comuns a todos os seres humanos, faz-se mister que, para a satisfação delas, se levem em conta as diferenças individuais. Não há razão para exigir que todas as crianças de uma idade determinada consumam a mesma espécie e quantidade de alimentos, durmam o mesmo número de horas, nem pesem o mesmo número de quilos.

Por isso, as regras inflexíveis que não podem alterar-se nem adaptar-se às necessidades individuais devem ceder o lugar aos conceitos básicos. Diga-se, por fim, que o mestre cujos hábitos não se ajustem ao ensino, que êle próprio ministra, constitui mau exemplo para os alunos; deverá, portanto, modificar sua conduta.

#### NA ESCOLA SECUNDÁRIA

Por sua importância na vida do adolescente, o ensino da higiene merece lugar definido no programa da escola secundária, como matéria

do curso regular, nas classes de biologia ou de educação física. Qualquer que seja o lugar que ocupe entre os trabalhos escolares, a higiene não deve ser concebida como assunto complementar, nem, muito menos, ficar à mercê do acaso. A direção do programa deve ser entregue a um professor versado nas ciências básicas da higiene e na técnica do ensino dessa matéria.

Para evitar duplicação, ou repetições desnecessárias, e harmonizar o programa aos interesses e necessidades dos alunos, deve-se organizar o conteúdo da matéria correspondente aos diversos anos do curso escolar. Não se pode esquecer um só momento que a finalidade última do curso de higiene, na escola secundária, é o desenvolvimento do estado físico e mental do adolescente. Por isso o ensino deve dar maior relevo aos problemas vitais da conservação humana do que aos nomes científicos de ossos, vasos sanguíneos e enfermidades.

Concebido com um critério eminentemente funcional, o programa de higiene da escola secundária pode compreender temas como os seguintes: fases distintas da higiene pessoal, da escola, do lar e da coletividade; nutrição; funções de conservação e proteção do organismo; enfermidades endêmicas e epidêmicas; estimulantes e entorpecentes; primeiros socorros: higiene industrial; preparo para o casamento e para o lar; hereditariedade, eugenia e quaisquer outros tópicos ou problemas de importância para os alunos ou para a localidade e o país em que vivam.

#### MÉTODOS DE ENSINO

Os métodos para o ensino da higiene na escola secundária variam de acordo com o tamanho das classes, o nível mental dos alunos, o material didático disponível, a experiência e habilidade dos professores. Entre outros, podem usar-se com proveito os seguintes:

*Discussões* — Os estudantes do curso secundário retiram grande benefício de discussões bem dirigidas. As discussões chamadas de "mesa redonda", ou as realizadas entre pequenos grupos, ou, ainda, os debates gerais em que tomem parte alunos de uma ou de várias classes sob a direção do professor, estimulam o espírito de investigação dos jovens, porque vitalizam o estudo de importantes assuntos.

*Atividades e projetos* — As atividades motivadas pelo interesses que desperta o estudo de um assunto determinado e a solução de problemas que surjam da leitura individual, bem como as discussões em classe, proporcionam aos alunos oportunidades para atuar em situações reais:

ao mesmo tempo libertam o professor dos formalismos convencionais, que em muitos casos esterilizam o ensino.

*Material científico* — O ensino moderno da higiene, bem como de qualquer outra matéria do curso, requer livros, revistas; folhetos, monografias e outras fontes de consulta que devem ser postas à disposição dos alunos.

O uso de gráficos, cartazes, filmes, etc, da maior eficácia ao ensino.

*Palestras e demonstrações especiais* — As palestras, conferências, ou demonstrações especiais a cargo de um médico, de um dentista, de uma enfermeira, assistente social, inspetor sanitário, ou outro profissional, sobre qualquer aspecto da higiene pessoal ou pública, são muito instrutivas para os alunos e devem fazer parte integrante do trabalho regular da escola secundária.

*Coordenação* — A fim de que o programa do ensino da higiene se desenvolva com o maior êxito possível, é indispensável que os professores das várias disciplinas que, direta ou indiretamente se relacionem com a higiene, trabalhem de comum acordo. Deste modo evitam-se as duplicações e os esforços isolados que ocorrem a miúdo, quando os professores não estejam a par de todas as fases da execução do programa.

*Exemplo do professor* — Dada a suscetibilidade da adolescência à influência das atitudes e hábitos das pessoas com quem está em contínuo contato, o exemplo do professor constitui fator poderoso no ensino. Os adolescentes que admiram e respeitam os seus professores tratam frequentemente de imitar-lhes a conduta.

Seja qual for o conteúdo do programa e o método de ensino, o trabalho do professor de higiene poderá considerar-se frutífero se lograr inspirar à juventude o respeito pelo organismo humano; se lhe der a compreensão geral dos problemas relativos à conservação da saúde, e se cultivar, nos jovens, a disposição necessária para enfrentar novas situações.

#### PROBLEMAS ESPECIAIS

Entre os inúmeros assuntos incluídos no programa de educação higiênica, alguns há que podem dar lugar a dificuldades para o professor e que, por isso mesmo, merecem comentário especial. Destaquemos, para exemplo, a temperança.

É fora de dúvida que a sociedade humana melhoraria consideravelmente se evitasse o abuso do álcool e do fumo e, sobretudo, o uso dos narcóticos. Por isso, a criação de hábitos e a consciência de temperança entre a juventude deve constituir capítulo importantíssimo no ensino da higiene.

Ao abordar o problema da temperança na escola, deve ter-se o cuidado de adotar uma atitude que produza sempre os resultados desejados, evitando provocar antagonismos e reações negativas. As provas dos efeitos perniciosos do abuso do álcool e do tabaco, bem como do uso dos narcóticos são tão abundantes que o professor não necessita de recorrer a crenças sem fundamento. A instrução referente à temperança deve familiarizar os estudantes com essa evidência, e estimulá-los a tirar as conclusões que, naturalmente, das mesmas decorram. Uma vez escolhidos os fatos comprovados ou fáceis de comprovar, em abono do ensino da temperança, convém levar na devida consideração que as emoções e os desejos são móveis poderosos da conduta. O desejo do jovem de crescer e tornar-se vigoroso, de preparar-se para o desempenho de uma profissão e de chegar a ser membro respeitado da coletividade, é um dos muitos interesses que se podem utilizar na formação de hábitos de temperança.

Além da instrução ministrada em aula, toda boa escola deverá oferecer aos adolescentes rico programa de recreação. A este respeito, as atividades desportivas constituem uma oportunidade valiosíssima para incutir nos alunos os ideais e as normas de conduta que se consideram desejáveis. O exemplo do professor — sadio, sóbrio e respeitado por todos — muito pode influir na conduta dos adolescentes de ambos os sexos.

À escola não pode desde logo caber toda a responsabilidade pela formação de hábitos de temperança nas novas gerações. Sem a cooperação do lar é impossível lograr maiores resultados. Fatores de suma importância são, também, a atitude geral da coletividade com relação ao cumprimento das leis e posturas vigentes sobre bilhares, botequins, salões de dança e outros centros de diversões comercializados, e a situação que tal atitude acarrete. A não ser que a coletividade, por seus órgãos mais representativos, coopere no sentido de proporcionar à mocidade ambiente salutar e propício à formação de bons costumes, a temperança jamais passará de mero ideal.

Outro assunto importantíssimo: a auto-medicação e o curandeirismo. O programa de educação higiênica, especialmente no nível secundário, deve considerar a necessidade de proporcionar aos alunos preparo cien-

tífico que os habilite a se conduzirem inteligentemente em tudo quanto possa afetar a sua saúde. Deve ao mesmo tempo estimulá-los a uma atitude crítica com referência às novidades impostas pelas modas, aos embustes dos charlatães e às panacéias, cujas pretensas vantagens se proclamem em anúncios pouco escrupulosos.

Outro ponto deve merecer a devida atenção da escola. Referimo-nos ao costume comum e corrente da auto-medicação. Se é inegável que pequenas lesões e indisposições ligeiras nem sempre requerem a atenção do médico, convém, por outro lado, que se faça compreender aos alunos que o hábito da auto-medicação é prejudicial e perigoso, porque: 1) con-plica o diagnóstico e perturba a eficácia do tratamento, prolongando ou agravando a doença; 2) dá ao paciente um falso sentido de segurança; 3) pode dar lugar a uma excessiva preocupação com doenças insignificantes ou imaginárias; 4) sai mais caro se se levarem em conta as conseqüências que pode acarretar, e 5) resulta, não raro, na ingestão de drogas ou beberagens nocivas ao organismo.

Ao considerar o problema da auto-medicação, a escola não deve deixar passar despercebida a influência dos anúncios que pela radiodifusão, pelos jornais e revistas, pelo cinema e pelos cartazes, incitam o público a usar quanto medicamento existe e tôda a sorte de cosméticos, desodorantes, gargarejos e dentifícios. À escola cabe a função de formar nos educandos certo critério que lhes sirva de base para discernir entre os anúncios honestos e úteis e os que falseiam a verdade dos fatos, ou exageram inescrupulosamente as vantagens de determinados produtos.

A influência das modas no regime alimentar também deve ser objeto de preocupação da escola. É de esperar que o ensino da higiene possa imprimir na mente dos educandos a noção de que o bem estar físico é o resultado de uma variedade de fatores e influências e que, por isso mesmo, nenhuma regra ou princípio isolado pode converter-se em chave da saúde.

Em resumo, torna-se necessário que o programa de higiene vise desarraigar, tanto quanto possível, o charlatanismo e a superstição. Mesmo entre pessoas de certa educação, não falta quem consulte o curandeiro ou quem busque constantemente remédio milagroso para suas doenças. À escola cumpre ensinar porque, como e onde procurar os cuidados médicos, em caso de enfermidade. Isto deve fazer parte do seu programa de higiene.

Além dos assuntos já mencionados, à escola caberá orientar o aluno em matéria de educação sexual. A sociedade humana tem constante-

mente diante de si o problema de ministrar a cada nova geração a orientação necessária acerca dos aspectos da vida que dizem respeito às relações entre os sexos. Tais relações são de natureza complexa e variada, e acarretam atitudes e hábitos associados com o desenvolvimento e a amizade, o noivado, o matrimônio e paternidade. Por esta razão, a educação sexual não pode ser meramente uma série de lições em um programa de ensino — certo número de noções a aprender. Deve, antes, ser encarada como um problema de convivência, como uma fase da educação da personalidade integral dos jovens. A educação sexual requer instrução, é claro; mas compreende mais do que instrução: é um processo progressivo de educação, planejado com o propósito de formar na infância e na adolescência os hábitos e atitudes desejáveis, que são necessários à formação da família e à estabilidade do lar.

A importância da educação sexual assim entendida é indiscutível. As alterações por que passam os costumes e normas morais, os efeitos destes na posição da mulher e a mudança de atitude social que se nota em relação ao matrimônio e ao divórcio, assim como a liberdade cada vez maior de que gozam as novas gerações, tornam muito necessária a orientação destas em aspecto tão importantes da vida, como seja o das relações entre os sexos. Por outro lado, todo jovem experimenta a necessidade de compreender o desenvolvimento do seu próprio organismo e os seus impulsos e sentimentos, e de adaptar-se ao meio social ambiente. À sociedade cabe a responsabilidade de satisfazer tal necessidade, mediante o tipo mais adequado de educação — no lar, na escola e na comunidade.

É evidente que a escola deve assumir maior responsabilidade pela educação sexual do que o tem feito até agora. Mediante mútua compreensão e cooperação com o lar, ela pode, pelo menos, imprimir direção ao programa, que requer o concurso de todas as influências formativas da personalidade. Muitos pais não somente verão com simpatia a obra que a escola se disponha a realizar no sentido da educação sexual dos seus filhos, senão ainda ansiarão por que ela tome a iniciativa a esse respeito. Grupos de estudos integrados por pais de família; práticas e conferências periódicas, além de entrevistas pessoais, abrem caminho à compreensão e ao esforço conjugado entre a escola e o lar.

Como não cabe tratar aqui minuciosamente dos elementos ou fases que compreende um programa de educação sexual, limitar-nos-emos a assinalar alguns assuntos diretamente relacionados com a educação da

saúde. Nos cursos de higiene, biologia e fisiologia, nas classes mais adiantadas, devem, sem dúvida alguma, enquadrar-se assuntos tais como a reprodução, a maturação, a hereditariedade, as glândulas endócrinas e as chamadas enfermidades sociais. Estas últimas podem tratar-se em relação com o controle das moléstias contagiosas. Problemas de índole pessoal, tais como as modificações orgânicas que acompanham o desenvolvimento, requerem, para seu devido tratamento, segregação dos sexos, e podem fazer parte do programa de educação física. A economia do-mestica e os estudos sociais também podem ser fatores importantes, especialmente se se correlacionarem tais matérias com a higiene, a biologia, fisiologia e a educação física.

A personalidade e a compreensão do professor, porém, são os fatores mais importantes para determinar o êxito ou o fracasso da educação sexual. A fim de orientar os jovens neste delicado assunto, o professor deve ter atingido à maturidade emocional e possuir uma atitude sã em relação à vida; deve, ademais, ser capaz de compreender os problemas e sentimentos característicos da adolescência; possuir bom caráter e conduta exemplar. Deve, finalmente, ter preparo científico que o habilite a ministrar a instrução exigida pelo programa. Segurança, critério, franqueza, compreensão, conhecimento e simpatia — eis, em resumo, as qualidades indispensáveis ao mestre para abordar com êxito a educação sexual.

#### EDUCAÇÃO DOS PAIS

Como já foi dito anteriormente, para que um programa escolar de educação higiênica produza resultados positivos, necessário se torna o concurso de todos os elementos interessados no bem estar da infância, especialmente dos pais de família. Para assegurar esse concurso é conveniente e, em muitos casos, indispensável, que a escola dedique todo o esforço possível à educação dos pais.

Neste sentido, muito se pode conseguir organizando classes e cursos de conferências para adultos e formando grupos ou comissões de pais para o estudo da criança e de suas necessidades no que concerne à saúde e aos meios necessários à realização de um programa eficaz de aperfeiçoamento higiênico. Medidas de efeitos realmente educativos para os pais seriam a participação destes nas atividades destinadas a promover a saúde dos educandos e as freqüentes visitas aos lares pelos professores ou pelas enfermeiras visitantes, onde quer que exista serviço de visitas, com o objetivo de ajudar a família a compreender a situação dos seus filhos

e a tomar as medidas por ela exigidas. As possibilidades que oferecem a rádio-difusão e a imprensa como meios para a realização de uma campanha em prol da higiene não podem ser desprezadas.

Tais são, em largos traços, as características mais importantes do ensino moderno da higiene.

#### BIBLIOGRAFIA

##### a) Em português:

*Anais do I Congresso de Saúde Escolar*, 1941, São Paulo, 874 págs.

ALMEIDA JÚNIOR, A. F., *Biologia educacional*, 1944, São Paulo, Cia. Edit. Nacional, 577 págs.

ANDRADE, Cesário de, *A proteção da Visão dos Escolares*, In. Rev. Brás. de Estudos Pedagógicos, Rio de Janeiro, Vol. I, n.º 3, setembro, 1944, págs. 341 a 360.

*Caderneta de Saúde*, pub. da Secretaria Geral de Educação e Cultura do Distrito Federal, 1941, Rio, 56 págs.

FONTENELLE, J. P., *Compêndio de Higiene*, 5.ª ed., Rio de Janeiro, 1940, Edit. Guanabara, XV, 711 págs.

*Introdução do programa de educação da saúde (Escola elementar)*, Depart. de Educação do Distrito Federal, 1935, Rio, 40 págs.

SÁ, Carlos, *Higiene escolar*, Secretaria Geral de Saúde e Assistência do Distrito Federal, Rio, 1942, Imp. Nacional, 56 págs.

*A Educação Higiênica na Escola Primária*, Rio, 1925.

SABOIA, Massillon, *Princípios de Higiene Pedagógica*, Rio, 1941.

WOOD, Thomaz. *A Educação da Saúde, programa para escolas primárias e normais*, In "Escola Nova", Vol. II, n.º 1 e 2, janeiro-fevereiro, 1931, págs. 7 a 224.

##### b) Em inglês:

CHILD STUDY ASSOCIATION OF AMERICA. 221 W. 57th Street New York City. *Education: Facts and Attitudes*. 1937 60 pgs.

NATIONAL EDUCATION ASSOCIATION, 1201 Sixteenth Street, N.W., Washington. D. C. *Fit to Teach*. 1938. 276 pgs. *Health Education*. 1941. 368 pgs. *Health in Schools*. 1942. 544 pgs. *Mental Health in the Classroom*. 1941. 360 pgs.

NYSANDER, DOROTHY B., *Solving School Health Problems*. Common-wealth Fund. 41 E. 57th Street, New York City. 1942, 394 pgs.

STATE DEPARTMENT OF PUBLIC INSTRUCTION, Lansing, Michigan. *Sex Education in the Curriculum*. Bulletin No. 3018. 1939. 10 pgs.

STRANG, RUTH E DEAN SMILEY. *The Role of the Teacher in Health Education*. The Macmillan Company, 60 Fifth Avenue, New York City. 1942, 359 pgs.

- U.S. OFFICE OF EDUCATION, Washington, D.C. *What Every Teacher Should Know About the Physical Condition of Her Pupils*. Bulletin No. 68. 1936. 30 pgs.
- U. S. PUBLIC HEALTH SERVICE, Washington, D. C. *High Schools and Sex Education*. Bulletin No. 7. 1939. 100 pgs.
- WILLIAMS, JESSE F. E FANNIE SHAW. *Methods and Materials of Health Education*. Newson & Company, 72 Fifth Avenue, New York City. 1939. 331 pgs.
- Gates-Strang Health Knowledge Tests*. Bureau of Publications, Teachers College, Columbia University. New York City.
- NEHER, GERWIN, *Health Inventory for High School Students (Grades 9-12)*. Test Bureau, 5916 Hollywood Boulevard, Hollywood, California.

## FUNDO NACIONAL DE ENSINO PRIMÁRIO E CONVÊNIO NACIONAL DE ENSINO PRIMÁRIO

Estudos realizados pelo Ministério de Educação têm evidenciado a necessidade de uma ampla política nacional, com referência ao ensino primário. Esse modo de ver foi confirmado também na I Conferência Nacional de Educação, reunida em dezembro de 1941, na capital da República, sob a presidência do Sr. Ministro Gustavo Capanema.

Com apoio no resultado desses estudos e desses debates, propôs o Sr. Ministro da Educação, em novembro de 1942, ao Sr. Presidente da República, a expedição de decreto-lei, que instituísse o Fundo Nacional de Educação, e autorizasse aquele titular a celebrar com os chefes do governo dos Estados, do Território do Acre e do Distrito Federal, um Convênio Nacional de Ensino Primário.

Transcrevem-se, a seguir, os documentos referentes a essas importantes providências de governo.

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO SR. MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1942. Sr.

Presidente:

A obra realizada por V. Excia., na esfera federal, em todos os grandes domínios da educação, representa uma mudança fundamental de rumos e o início de uma nova era de grandes realizações: no ensino superior, no ensino secundário, no ensino profissional.

Parece ter chegado o momento de uma ação mais direta do governo federal no terreno do ensino primário.

E' um dado irrecusável de nossa experiência que os Estados, só com os seus recursos e iniciativas, não conseguirão resolver o problema do

ensino primário: a interferência federal é imprescindível, e não apenas para fixar diretrizes, mas também para cooperar nas realizações.

Já tive oportunidade de propor a V. Excia. a instituição de um fundo nacional, destinado à cooperação da União com todas as unidades federativas para o fim da ampliação da rede escolar primária do país e melhoria de qualidade de nosso ensino primário. V. Excia., que tem olhado para esse problema com tamanha preocupação patriótica, aqui-esceu.

Tenho a honra de submeter agora à consideração de V. Excia. um projeto de lei instituindo esse fundo.

O projeto não menciona nenhuma fonte de renda para o fundo; limita-se à sua instituição. Estudos posteriores, que se farão com a colaboração do Ministério da Fazenda, irão indicando as possibilidades tributárias para o objetivo agora colimado.

Pouco importa que de início o fundo não possa contar com recursos avultados. O essencial é iniciar. Aos poucos, animado pelo patriotismo de nosso povo, o fundo crescerá, atingirá às centenas e centenas de milhões de cruzeiros de que precisamos para o aparelhamento escolar primário do país.

Se a V. Excia. parecer oportuna a criação do fundo nacional de ensino primário, proponho-lhe mais que sejam os chefes de governo dos Estados, do Território do Acre e do Distrito Federal convidados a uma reunião para, com o ministro da Educação, discutirem e assinarem o convênio nacional de ensino primário, cujo projeto ora trago também ao conhecimento de V. Excia.

A criação do fundo nacional de ensino primário, a assinatura do convênio relativo a essa matéria, e finalmente a expedição da lei orgânica do ensino primário, cujo projeto dentro de poucas semanas submeterei à consideração de V. Excia., são os atos fundamentais com que se instaurará, no nosso país, uma grande fase da história de nosso ensino primário.

Tudo são resultados da nova política do Brasil, do regime de ilimitadas possibilidades criadoras, instituído e animado por V. Excia., para bem do nosso povo e glória da nossa civilização.

Apresento a V. Excia. os meus protestos do meu mais cordial respeito.  
(a) *Gustavo Capanema.*

DECRETO-LEI N. 4.958, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1942.

*Institui o Fundo Nacional de Ensino Primário e dispõe sobre o Convênio Nacional de Ensino Primário.*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica instituído o Fundo Nacional de Ensino Primário.

Art. 2.º O Fundo Nacional de Ensino Primário será formado pela renda proveniente dos tributos federais que para êste fim vierem a ser criados.

Parágrafo único. Os recursos e a aplicação do Fundo Nacional de Ensino Primário deverão figurar no orçamento da receita e da despesa da União, regendo-se a matéria pela legislação federal de contabilidade.

Art. 3.º Os recursos do Fundo Nacional de Ensino Primário se destinarão à ampliação e melhoria do sistema escolar primário de todo o país. Esses recursos serão aplicados em auxílios a cada um dos Estados e Territórios e ao Distrito Federal, na conformidade de suas maiores necessidades.

Art. 4.º Fica o ministro da Educação autorizado a assinar, com os governos dos Estados, Territórios e Distrito Federal, o Convênio Nacional de Ensino Primário, destinado a fixar os termos gerais não só da ação administrativa de todas as unidades federativas relativamente ao ensino primário mas ainda da cooperação federal para o mesmo objetivo.

Art. 5.º A concessão do auxílio federal para o ensino, primário dependerá, em cada caso, de acordo especial, observados os termos gerais do Convênio Nacional de Ensino Primário e as disposições regulamentares que sobre a matéria forem baixadas pelo Presidente da República.

Art. 6.º Êste decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República. GETULIO VARGAS, *Gustavo Capanema, Alexandre Marcondes Filho, A. de Sousa Costa.*

## TEXTO DO CONVÊNIO NACIONAL DE ENSINO PRIMÁRIO

A União, representada pelo Ministro da Educação e Saúde, por uma parte, e, por outra parte, os Estados de Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe, o Distrito Federal e o Território do Acre, representados pelos chefes de seus respectivos governos ou seus delegados autorizados, presentes no palácio Monroe, no Rio de Janeiro, aos dezesseis de novembro de mil novecentos e quarenta e dois, resolvem firmar o seguinte Convênio Nacional de Ensino Primário:

*Cláusula Primeira*

A União cooperará financeiramente com os Estados e com o Distrito Federal, mediante a concessão do auxílio federal, para o fim do desenvolvimento do ensino primário em todo o país. Esta cooperação estará limitada, em cada ano, aos recursos do Fundo Nacional de Ensino Primário, criado pelo Decreto-lei n.º 4.958, de 14 de novembro de 1942, e far-se-á de conformidade com as maiores necessidades de cada uma das unidades federativas.

*Cláusula Segunda*

A União, sempre que o solicitar qualquer das unidades federativas, prestar-lhes-á tôda a assistência de ordem técnica para o fim da mais perfeita organização de seu ensino primário.

*Cláusula Terceira*

Os Estados signatários do presente Convênio comprometem-se a aplicar, no ano de 1944, pelo menos quinze por cento da renda proveniente de seus impostos, na manutenção, ampliação e aperfeiçoamento do seu sistema escolar primário. Esta percentagem mínima elevar-se-á a dezesseis, a dezessete, a dezoito, a dezenove e a vinte por cento, respectivamente, nos anos de 1945, de 1946, de 1947, de 1948 e de 1949. Nos anos seguintes, será mantida a percentagem mínima relativa ao ano de 1949. Os Estados, que ora estejam aplicando, no ensino primário, mais de quinze por cento da renda proveniente de seus impostos, não diminuirão essa percentagem de aplicação em consequência da assinatura

do presente Convênio. Todos os Estados se esforçarão no sentido de que as percentagens acima indicadas possam ser ultrapassadas.

*Cláusula Quarta*

O orçamento do Distrito Federal adotará, relativamente à despesa com o ensino primário, os mesmos critérios fixados na cláusula anterior. A União assegurará a observância desses critérios quanto à despesa com o ensino primário nos Territórios.

*Cláusula Quinta*

Os governos dos Estados realizarão, sem perda de tempo, um convênio estadual de ensino primário com as administrações municipais para o fim de ser assentado o compromisso de que cada Município aplique, no ano de 1944, pelo menos dez por cento da renda proveniente de seus impostos, no desenvolvimento do ensino primário, elevando-se esta percentagem mínima a onze, a doze, a treze, a quatorze e a quinze por cento, respectivamente, nos anos de 1945, de 1946, de 1947, de 1948 e de 1949. A percentagem mínima relativa ao ano de 1949 manter-se-á nos anos posteriores. O modo de aplicação dos recursos municipais destinados ao ensino primário será determinado no referido convênio ou em acordos especiais.

*Cláusula Sexta*

As repartições encarregadas da administração do ensino primário nos Estados, no Distrito Federal e no Território do Acre articular-se-ão com as repartições competentes do Ministério da Educação e Saúde para o fim da recíproca remessa de dados e informações, que possibilitem um maior estudo e conhecimento do problema do ensino primário no país.

*Cláusula Sétima*

O presente Convênio será ratificado, de uma parte, por decreto-lei federal, e, de outra parte, por decretos-leis estaduais.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1942.

(a) *Gustavo Capanema.*

Pelo Estado de Alagoas:

(a) *Ismar de Góis Monteiro.*

- Pelo Estado do Amazonas: (a)  
*Álvaro Maia.*
- Pelo Estado da Bahia: (a)  
*Landulfo Alves.*
- Pelo Estado do Ceará:  
(a) *F. de Meneses Pimentel.*
- Pelo Estado do Espírito Santo:  
(a) *João Panaro Bley.*
- Pelo Estado de Goiás:  
(a) *Pedro Ludovico Teixeira.*
- Pelo Estado do Maranhão: (a)  
*Paulo Ramos.*
- Pelo Estado de Mato Grosso: (a)  
*João Vilas Boas.*
- Pelo Estado de Minas Gerais:  
(a) *Benedito Valadares.* Pelo
- Estado do Pará:  
(a) *José C. da Gama Malcher.* Pelo
- Estado da Paraíba:  
(a) *Rui Carneiro.*
- Pelo Estado do Paraná: (a)  
*Manuel Ribas.*
- Pelo Estado de Pernambuco:  
(a) *Agamemnon Magalhães.*
- Pelo Estado do Piauí:  
(a) *Leônidas de Castro Melo.* Pelo
- Estado do Rio de Janeiro:  
(a) *Ermani do Amaral Peixoto.* Pelo
- Estado do Rio Grande do Norte:  
(a) *Rafael Fernandes Gurjão.*
- Pelo Estado do Rio Grande do Sul: (a)  
*Oswaldo Cordeiro de Farias.*
- Pelo Estado de Santa Catarina: (a)  
*Nereu Ramos.*
- Pelo Estado de São Paulo:  
(a) *Th.. Monteiro de Barros Filho.*

Pelo Estado de Sergipe:

(a) *Guilherme Cintra*. Pelo

Distrito Federal:

(a) *Henrique Dodsworth*. Pelo

Território do Acre:

(a) *Cel. Luiz Silvestre Gomes Coelho*.

#### RATIFICAÇÃO DO CONVÊNIO PELO GOVÊRNO FEDERAL

*Decreto-lei n.º 5.293, de 1.º de março de 1943 — Declara ratificado o Convênio Nacional de Ensino Primário*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica ratificado o Convênio Nacional de Ensino Primário, de que trata o art. 4.º do decreto-lei n.º 4.958, de 14 de novembro de 1942, e celebrado, a 16 de novembro de 1942, entre o Ministro da Educação e os chefes ou delegados dos governos dos Estados, do Distrito Federal e do Território do Acre.

Art. 2.º O texto do Convênio Nacional de Ensino Primário, referido no artigo anterior, é o que se anexa ao presente decreto-lei, como parte integrante do mesmo.

Art. 3.º Êste decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

*Gustavo Capanema.*

#### RATIFICAÇÃO DO CONVÊNIO PELOS ESTADOS

Os governos dos Estados procederam à ratificação do Convênio Nacional do Ensino Primário em decretos-leis, que abaixo se indicam, na ordem da data de sua expedição:

*Santa Catarina* — Decreto-lei n.º 756, de 2 de abril de 1943, assinado pelo Interventor Nereu Ramos, e Secretários Ivo d'Aquino, Orlando Brasil, Antônio Carlos Mourão Ratton e Artur Costa Filho;

*Maranhão* — Decreto-lei n.º 730, de 8 de maio de 1943, assinado pelo Interventor Paulo Martins de Sousa Ramos, e Secretário José de Albuquerque Alencar;

*São Paulo* — Decreto-lei n.º 13.440, de 30 de junho de 1943, assinado pelo Interventor Fernando Costa e Secretário Teotônio Monteiro de Barros Filho;

*Espírito Santo* — Decreto-lei n.º 14.721, de 12 de julho de 1943, assinado pelo Interventor Jones dos Santos Neves e Secretário Eurico de Aguiar Sales;

*Rio de Janeiro* — Decreto-lei n.º 808, de 28 de julho de 1943, assinado pelo Interventor Ernani do Amaral Peixoto e Secretários Ruy Buarque de Nazareth e Valfredo Martins;

*Sergipe* — Decreto-lei n.º 264, de 2 de setembro de 1943, assinado pelo Interventor Augusto Maynard Gomes e Secretário Francisco Leite Neto;

*Paraíba* — Decreto-lei n.º 479, de 1.º de outubro de 1943, assinado pelo Interventor Rui Carneiro e Secretário Samuel Duarte;

*Rio Grande do Norte* — Decreto-lei n.º 215, de 7 de outubro de 1943, assinado pelo Interventor Cel. Antônio Fernandes Dantas e Secretário João Dionísio Filgueira;

*Minas Gerais* — Decreto-lei n.º 941, de 11 de outubro de 1943, assinado pelo Governador Benedito Valadares Ribeiro e Secretários Cristiano Moreira Machado e Ovídio Xavier de Abreu ;

*Paraná* — Decreto-lei n.º 178, de 13 de outubro de 1943, assinado pelo Interventor Manuel Ribas e Secretário Cap. Fernando Flores;

*Mato Grosso* — Decreto-lei n.º 515, de 14 de outubro de 1943, assinado pelo Interventor J. Ponce de Arruda;

*Piauí* — Decreto-lei n.º 729, de 4 de novembro de 1943, assinado pelo Interventor Leônidas de Castro Melo e Secretário João Otávio Porfírio da Mota;

*Ceará* — Decreto-lei n.º 1.069, de 8 de novembro de 1943, assinado pelo Interventor Dr. F. de Menezes Pimentel e Secretário M. A. de Andrade Furtado;

*Amazonas* — Decreto-lei n.º 1.140, de 25 de novembro de 1943, assinado pelo Interventor Álvaro Botelho Maia e Secretário Rui Araújo;

*Goiás* — Decreto-lei n.º 8.059, de 9 de novembro de 1943, assinado pelo Interventor Pedro Ludovico Teixeira e Secretário João Teixeira Álvares Júnior;

*Alagoas* — Decreto-lei n.º 2.901, de 13 de dezembro de 1943, assinado pelo Interventor Ismar de Góis Monteiro e Secretário Ari Pitombo ;

*Bahia* — Decreto-lei n.º 159, de 24 de janeiro de 1944, assinado pelo Interventor Renato Aleixo e Secretários Hoche Pulcherio, Guilherme Marback e Artur Cesar Berenguer.

Os Estados de Pernambuco, Pará e Rio Grande do Sul ainda não comunicaram ao I.N.E.P. o texto dos decretos-leis de ratificação do Convênio Nacional de Ensino Primário que hajam expedido.

#### RECURSOS PARA O FUNDO NACIONAL DE ENSINO PRIMÁRIO

A 11 de agosto de 1944, expediu o Governo Federal o Decreto-lei n.º 6.785, que dispõe sobre os recursos para o Fundo Nacional de Ensino Primário, instituído pelo Decreto-lei n.º 4.958, de 14 de novembro de 1942, e cujo teor é o seguinte:

*Decreto-lei n.º 6.785, de 11 de agosto de 1944 — Cria os recursos para o Fundo Nacional do Ensino Primário e dá outras providências.*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica criado o adicional de cinco por cento (5%) sobre as taxas do Imposto de Consumo que incidem sobre bebidas (art. 4.º § 2.º, do Decreto-lei n.º 739, de 24 de setembro de 1938), para constituir receita do Fundo Nacional do Ensino Primário, instituído pelo Decreto-lei n.º 4.958, de 14 de novembro de 1942.

Art. 2.º A arrecadação do adicional ora criado terá início a partir de 1 de janeiro de 1945 e dar-se-á de acordo com as instruções que forem expedidas pela Diretoria das Rendas Internas do Tesouro Nacional.

Art. 3.º No fim de cada trimestre o Ministério da Educação e Saúde requisitará ao da Fazenda a entrega, à conta da dotação própria, do produto arrecadado.

Parágrafo único. No mês adicional de cada exercício serão ajustadas as diferenças que houver entre a arrecadação e as entregas, abrin-

do-se, nesse período, quando fôr o caso, o crédito suplementar necessário para regularização da despesa.

Art. 4.º A dotação orçamentária que fôr inscrita no orçamento da despesa do Ministério da Educação e Saúde, com base na estimativa da receita correspondente, será automaticamente distribuída ao Tesouro Nacional.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1944, 123.º da Independência c 56.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

*Paulo Lira. Gustavo  
Capanema.*

#### CONVÊNIO DOS ESTADOS COM OS SEUS MUNICÍPIOS

Segundo a Cláusula V do Convênio Nacional de Ensino Primário, ficaram os Estados obrigados a realizar um convênio estadual de ensino primário com as administrações municipais, para o fim de ser assentado o compromisso de que cada Município já viesse a aplicar, no ano de 1944, pelo menos dez por cento da renda proveniente de seus impostos, no desenvolvimento do ensino primário, elevando-se essa percentagem mínima a onze, a doze, a treze, a quatorze e a quinze por cento, respectivamente, nos anos de 1945, de 1946, de 1947, de 1948 e de 1949.

Dá-se, a seguir, o texto integral dos convênios estaduais já realizados (1).

#### AMAZONAS

O Estado do Amazonas, representado pela Interventoria Federal, por uma parte, e por outra parte, todos os seus municípios — Manaus, Itacoatiara, Parintins, Maués, Barreirinha, Urucurituba, Urucará, Ita-piranga, Manacapurú, Codajás, Coari, Tefé, Fonte Bôa, São Paulo de Olivença, Benjamin Constant, Caruarí, João Pessoa, Moura, Barcelos, São Gabriel, Santa Maria da Boca do Acre, Camutama, Borba, Manicoré

(1) Ao Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos não enviaram ainda o texto dos convênios, que hajam realizado com os seus municípios, os Estados do Pará, Pernambuco, Bahia, Rio Grande do Sul e Minas Gerais.

e Humaitá, sendo o primeiro, representado pelo chefe de seu respectivo governo e os demais, representados pelo Delegado de seus respectivos governos, devidamente autorizado, o Diretor do Departamento das Municipalidades, presentes no Palácio "Rio Branco", nesta cidade de Manaus, aos vinte e sete dias de Setembro de mil novecentos e quarenta e três (1943), resolvem firmar o seguinte *Convênio Estadual de Ensino Primário* :

#### *Cláusula Primeira*

Os municípios signatários do presente Convênio comprometem-se a consignar em seus orçamentos de 1944, pelo menos 10% da renda proveniente de seus impostos, para a manutenção, ampliação e aperfeiçoamento dos serviços escolares primários. Essa percentagem mínima ele-var-se-á a onze, a doze, a treze, a catorze e a quinze por cento, respectivamente, nos anos de 1945, de 1946, de 1947, de 1948 e de 1949. A percentagem mínima relativa ao ano de 1949 será mantida nos anos posteriores. Os municípios, que óra estiverem aplicando no ensino primário mais de 10% da renda de seus impostos, não diminuirão essa percentagem de aplicação em consequência da assinatura do presente Convênio. Todos os municípios se esforçarão no sentido de que as percentagens acima indicadas possam ser ultrapassadas.

#### *Cláusula Segunda*

Os municípios signatários convencionam transferir integralmente todos os seus serviços educacionais primários ao Estado, que assume a responsabilidade direta da manutenção dos referidos serviços educacionais, ampliando-os em todos os seus municípios, de acordo com as necessidades de cada um.

#### *Cláusula Terceira*

O Estado se compromete a aplicar 40% da quota do auxílio federal obtido por força do Convênio firmado com a União, na construção, compra, adaptação e reconstrução de prédios escolares para o ensino primário ; e 10% da mesma quota de auxílio para o Serviço de Caixa Escolar.

*Cláusula Quarta*

O Estado se obriga a aplicar ao Serviço de Caixa Escolar 10% das quotas de percentagem mínimas consignadas pelos municípios em seus orçamentos, para os serviços educacionais primários.

*Cláusula Quinta*

Os serviços e contribuições para assistência a alunos pobres ficarão a cargo do Serviço de Caixa Escolar, além dos que a êste competirem.

*Cláusula Sexta*

As quotas de percentagem mínima, a que ficam obrigados os municípios pela cláusula primeira do presente Convênio, serão entregues ao Estado pelo Departamento das Municipalidades e recolhidos à Diretoria da Fazenda Pública, em quatro parcelas, dentro dos meses de Abril, Julho, Outubro e Janeiro de cada ano, depois de cada trimestre vencido.

*Cláusula Sétima*

As diferentes verbas destinadas ao ensino primário nos respectivos orçamentos, conforme estabelecido neste Convênio, se não utilizadas em parte ou no todo, serão agregados às consignações similares nos orçamentos subseqüentes. Os excessos eventuais de despesas em cada verba, verificados num ano, poderão ser analogamente compensados por dedução nos exercícios seguintes. Na impossibilidade desta transferência, serão atribuídos ao Serviço de Caixa Escolar.

*Cláusula Oitava*

O Departamento de Educação e Cultura poderá, quando julgar necessário, dirigir-se diretamente aos governos dos municípios, no sentido de lhe ser facilitada a remessa de dados e informações para o estudo e solução do problema do ensino primário no interior do Estado.

*Cláusula Nona*

Os municípios pelos seus governos comprometem-se a prestar tôda assistência de ordem moral e administrativa às autoridades escolares, esforçando-se no sentido de facilitar o cumprimento das instruções ema-

nadas do Departamento de Educação e Cultura, para fiel execução deste Convênio.

*Cláusula Décima*

O presente Convênio, que vigorará até 31 de dezembro de 1949, será ratificado, de uma parte, por Decreto-lei estadual, e, de outra parte, por Decretos-lei municipais.

Pelo Estado do Amazonas, ÁLVARO  
BOTELHO MAIA. Pelo Município de  
Manaus, *Antovila Rodrigues Mourão*  
*Vieira*. Pelos Municípios do interior,  
*Amadeu Soares Botelho*.

MARANHÃO

Constituindo o sistema educativo de cada Estado, na forma da resolução n.º 29, aprovada pela Primeira Conferência Nacional de Educação, o conjunto das instituições de ensino e de cultura nele existentes, ou sejam os estabelecimentos e serviços estaduais de educação, e bem assim os municipais e os da iniciativa particular, cabendo ao Governo a função de coordenar o sistema, por intermédio de um só órgão especializado, e como na Cláusula Quinta do Convênio Nacional de Ensino Primário, firmado a 16 de novembro de 1942 entre a União e os Estados, ficou estabelecido: "Os governos dos Estados realizarão, sem perda de tempo, um convênio estadual de ensino primário com as administrações municipais, para o fim de ser assentado o compromisso de que cada Município aplique, no ano de 1944, pelo menos dez por cento da renda proveniente de seus impostos, no desenvolvimento do ensino primário, elevando-se esta percentagem mínima a onze, a doze, a treze, a catorze e a quinze por cento, respectivamente, nos anos de 1945, de 1946, de 1947, de 1948 e de 1949" o Estado do Maranhão representado pelo Secretário Geral, por uma parte, e, por outra, pelos Prefeitos dos Municípios de Alcântara, Anajatuba, Araiozes, Arari, Axixá, Bacabal, Baixo-Mearim, Barão de Grajaú, Barra do Corda, Barreirinhas, Benedito Leite, Bequimão, Brejo, Buriti de Inácia Vaz, Buriti Bravo, Cajapió, Carolina, Carutapera, Caxias, Chapadinha, Codó, Coelho Neto, Coroatá, Cururupu, Flores, Grajaú, Guimarães, Humberto de Campos, Icatu, Imperatriz, Itapecuru-

Mirim, Loreto, Macapá, Mirador, Monção, Monte-Alegre, Morros, Nova York, Passagem Franca, Pastos Bons, Pedreiras, Penalva, Picos, Pinheiros, Porto Franco, Riachão, Rosário, Santa Helena, Santa Quitéria, Santo Antônio de Balsas, São Bento, São Bernardo, São Francisco, São José dos Patos, São José dos Matões, São Luiz Gonzaga, São Pedro, São Vicente, Turiaçu, Tutóia, Urbano Santos, Vargem Grande, Viana e Vitória do Alto Parnaíba, resolvem firmar o seguinte Convênio Estadual de Ensino Primário:

*Cláusula Primeira*

Os serviços do ensino primário dos Municípios, signatários do presente Convênio, ficam integrados no sistema estadual de educação, cabendo ao Estado, por seu órgão próprio — Diretoria Geral da Instrução Pública — dar-lhes orientação e fiscalização a partir de janeiro de 1944.

*Cláusula Segunda*

Para que os Municípios satisfaçam o compromisso de aplicar no desenvolvimento do ensino primário a percentagem determinada na Cláusula do Convênio Nacional de Ensino Primário, o Estado lhes oferecerá cooperação financeira, mediante a concessão de auxílios.

*Cláusula Terceira*

Aos Municípios que não puderem dar cumprimento às taxas mínimas reservadas ao ensino primário e a que se refere a Cláusula Quinta do Convênio Nacional, a cooperação do Estado será sempre representada, no mínimo, por quantia, que, juntada à dotação reservada pelo Município à educação popular, possa completar aquelas taxas até atingir a de 15%, em 1949.

*Cláusula Quarta*

Cada Município, no seu orçamento, fará constar a verba destinada ao ensino primário, dotação que será anualmente recolhida aos cofres do Estado, sob forma a ser estabelecida.

*Cláusula Quinta*

O pessoal do serviço de ensino municipal fica sujeito a todas as obrigações de leis e de regulamentos pertinentes ao ensino primário estadual.

*Cláusula Sexta*

O material escolar e os livros de escrituração existentes nas escolas municipais serão arrolados e entregues à Diretoria Geral da Instrução Pública.

*Cláusula Sétima*

Aos Municípios continuará a incumbência de pôr à disposição das escolas estaduais, bem como das municipais incluídas no sistema educativo do Estado, prédios em condições para o funcionamento das mesmas, competindo ao órgão de educação do Estado opinar quanto à aceitação das casas cedidas ou alugadas pelos Municípios, para instalação das unidades escolares.

*Cláusula Oitava*

Êste Convênio será ratificado, de uma parte, por decreto da Inter-ventoria Federal, e, de outra parte, por decretos das Prefeituras Municipais.

São Luís do Maranhão, 27 de agosto de 1943.

Pelo Estado do Maranhão, JOSÉ DE  
ALBUQUERQUE ALENCAR. Pelas  
Prefeituras Municipais, *Eduardo de Pinho*  
*Castro*.

## PIAUI

O Govêrno do Piauí, representado pelo Sr. Interventor Federal, por uma parte, e, por outra, os Municípios de Altos Longá, Amaranto, Aparecida, Barras, Batalha, Belém, Boa Esperança, Bom Jesus, Buriti dos Lopes, Campo Maior, Canto do Buriti, Castelo, Corrente, Floriano, Gilbués, Jaicós, Jeromenha, Alta Pessoa, José de Freitas, Luís Correia, Miguel Alves, Oeiras, Parnaíba, Parnaguá, Patrocínio, Paulista, redro II, Periperí, Picos, Piracuruca, Porto Alegre, Porto Seguro, Regeneração, Ribeiro Gonçalves, São Benedito, São João do Piauí, São Miguel do Tapuio, Simplício Mendes, São Pedro, Santa Filomena, São Raimundo Nonato, Socorro, Teresina, União, Uruçuí, e Valença, representados pelos seus respectivos Prefeitos ou seus Delegados autorizados, reunidos no edifício da antiga Assembléia Legislativa do Piauí, nesta

cidade de Teresina, capital do Estado, aos catorze dias de novembro de mil novecentos e quarenta e três, — resolvem firmar o seguinte Convênio de Ensino Primário, a que se obrigam na forma das ratificações constantes do Decreto-lei federal n.º 5.293, de 1.º de março de 1943, e Decreto-lei estadual n.º 729, de 4 de novembro de 1943:

*Cláusula Primeira*

Os Municípios cooperarão financeiramente com o Estado, mediante a contribuição de cota especial, para o fim do desenvolvimento do ensino primário em todo o território do Estado.

*Cláusula Segunda*

O Estado obriga-se a prestar tôda a assistência técnica solicitada pelo Município, para a mais perfeita organização dos serviços de ensino primário, de conformidade com as leis e regulamentos em vigor.

*Cláusula Terceira*

Os Municípios, signatários do presente Convênio, comprometem-se a manter, em 1944, a cota de quinze por cento da renda de seus tributos e renda patrimonial, com exceção da Taxa de Saúde, para ser aplicada no custeio, ampliação e aperfeiçoamento do sistema escolar primário. O compromisso da contribuição da referida cota será mantido de 1944 a 1949, inclusive, quando poderá ser ultrapassada, segundo as necessidades do ensino e condições de prosperidade financeira.

Os Municípios de Teresina, Parnaíba e Floriano, que estão atualmente obrigados a recolher a cota de 5%, o primeiro, e 10% os últimos, concorrerão, em 1944, com 10% de seus tributos e renda patrimonial, também excluída a Taxa de Saúde, obrigando-se, entretanto, a elevar tal percentagem a onze, doze, treze, catorze e quinze por cento, respectivamente, nos anos de 1945, 1946, 1947 1948 e 1949.

*Cláusula Quarta*

A cota de quinze por cento, que constitui a contribuição financeira dos Municípios para o ensino primário, será recolhida, mensalmente, por intermédio das Exatorias locais, ao Departamento da Fazenda, onde se escriturará sob título especial, não podendo ser aplicado noutra mister.

*Cláusula Quinta*

No caso de verificação de saldos, ao fim de cada exercício financeiro, no título especial referente às cotas municipais, serão eles destinados, mediante proposta combinada do Diretor das Municipalidades, e do Departamento Geral do Ensino, à construção de próprios escolares e à instalação de novas escolas, conforme as disposições legais vigentes.

*Cláusula Sexta*

O Estado do Piauí compromete-se a aplicar quinze por cento da renda proveniente de seus tributos no custeio e desenvolvimento do ensino primário, em 1944, elevando esta percentagem a dezesseis, a dezessete, a dezoito, a dezenove e a vinte por cento, respectivamente, nos anos de 1945, 1946, 1947, 1948 e 1949. Nos anos seguintes, será mantida a percentagem relativa ao de 1949, se as condições e necessidades não a permitirem ultrapassar.

*Cláusula Sétima*

Serão incorporadas ao Estado as escolas municipais mantidas por Prefeituras cujas rendas anuais sejam inferiores a Cr\$ 20.000,00.

*Cláusula Oitava*

Nenhum projeto de decreto-lei criando escolas municipais será encaminhado pelo Departamento das Municipalidades ao Conselho Administrativo sem prévio parecer do Diretor Geral do Departamento do Ensino.

*Cláusula Nona*

O presente Convênio será ratificado, de uma parte, por decreto-lei estadual, e, de outra parte, por decretos-leis municipais.

Teresina, 14 de novembro de 1943.

Pelo Estado do Piauí, LEÔNIDAS  
DE CASTRO MELO.

Seguem-se as assinaturas dos Prefeitos municipais.

## C E A R Á

O Estado do Ceará, representado pelo Exmo. Sr. Secretário dos Negócios do Interior e da Justiça, Doutor Manuel Antônio de Andrade Furtado, por uma parte, e, por outra parte, os municípios de Fortaleza, Acarau, Afonso Pena, Aquiraz, Araçari, Araçoiaba, Araripe, Assaré, Aurora, Baixio, Barbalha, Baturité, Brejo Santo, Cachoeira, Camocim, Campo Grande, Campos Sales, Canindé, Cariré, Cascavel, Cedro, Cra-teús, Crato, Frade, Granja, Guarani, Ibiapina, Icó, Iguatu, Independência, Ipú, Ipueiras, Itapipoca, Jaguaribe, Jardim, Juazeiro, Lavras, Limoeiro, Maranguape, Maria Pereira, Massapê, Mauriti, Milagres, Missão Velha, Morada Nova, Nova Russas, Pacatuba, Pacoti, Palma, Pedra Branca, Pentecoste, Pereiro, Quixadá, Quixará, Quixeramobim, Redenção, Russas, Saboeiro, Santa Cruz, Santana, Santanópolis, Santa Quitéria, São Benedito, São Francisco, São Gonçalo, São Mateus, São Pedro, Senador Pompeu, Sobral, Soure, Tamboril, Tauá, Tianguá, Uba-jara, União, Uruburetama, Várzea Alegre e Viçosa, representados pelos seus respectivos Prefeitos, abaixo assinados, presentes no Palácio da Luz, em Fortaleza, aos vinte dias do mês de novembro de mil. novecentos e quarenta e três, resolveram firmar, de acordo com o decreto-lei n.º 1.096, de 8 de novembro de 1943, o seguinte Convênio Estadual de Ensino Primário:

*Cláusula Primeira*

Os municípios, signatários do presente Convênio, comprometem-se a aplicar, no ano de 1944, pelo menos dez por cento de sua renda tributária na manutenção, ampliação e aperfeiçoamento do seu sistema escolar primário.

*Cláusula Segunda*

A percentagem mínima, de que trata a cláusula anterior, elevar-se-á a onze, a doze, a treze, a quatorze e a quinze por cento, respectivamente, nos anos de 1945, de 1946, 1947, 1948 e de 1949, sendo mantida nos anos seguintes a percentagem mínima relativa ao ano de 1949.

*Cláusula Terceira*

Os municípios, que ora estejam aplicando no ensino primário mais de dez por cento, da renda proveniente dos seus impostos, não dimi-

nirão essa percentagem de aplicação em consequência da assinatura do presente Convênio.

#### *Cláusula Quarta*

A aplicação dos recursos destinados, pelos municípios, ao ensino primário será regulada em acordo firmado entre o Departamento Geral de Educação, de um lado, e a Prefeitura Municipal, de outro, ficando, desde já, assentado que, da verba mencionada acima, serão dispensados sessenta por cento com o pessoal e o restante na aquisição de material permanente e de consumo reservado às escolas.

#### *Cláusula Quinta*

Com o fim de dar ao ensino uma feição acentuadamente ruralista, todos os municípios que tiverem renda superior a cem mil cruzeiros criarão, no início do próximo ano letivo, por conta da verba acima indicada, junto ao principal estabelecimento de ensino primário estadual, localizado na sede do município, ou em outro designado pelo Departamento Geral de Educação, uma cadeira especial para ensino, teórico e prático, de ruralismo, de acordo com o programa que será fornecido, oportunamente, pelo D.G.E. Os demais municípios criarão a referida cadeira nas mesmas condições, mas em colaboração com o Estado, que concorrerá com metade das despesas decorrentes da manutenção da professora.

#### *Cláusula Sexta*

A cadeira, de que trata a cláusula antecedente, será provida por professora diplomada por uma das Escolas Normais Rurais do Estado não podendo o seu vencimento ser inferior ao de normalista diplomada ocupante de cadeira integral do Estado.

#### *Cláusula Sétima*

O Estado, no intuito de bem servir às populações do interior, despertando, em sua infância, o sentimento de amor ao campo, criará e manterá Clubes Agrícolas para os Grupos Escolares, Escolas Reunidas e Isoladas do município, subordinadas à orientação do Departamento Geral de Educação.

*Cláusula Oitava*

Para esse fim concorrerá o Estado, dentro de suas possibilidades econômicas, com o aparelhamento agrário que preciso se torne ao desenvolvimento e eficiência dos Clubes, bem assim com a assistência de técnicos agrícolas, os quais transmitirão aos alunos, de par com ensinamentos práticos, o entusiasmo ruralista, preparando, nas gerações que surgem, uma esclarecida mentalidade vitoriosa de resistência aos flagelos climáticos.

*Cláusula Nona*

Os municípios comprometem-se a conseguir o terreno julgado necessário ao funcionamento dos Clubes Agrícolas, providenciando também quanto à solução do problema da água.

*Cláusula Décima*

Quando vários estabelecimentos de ensino funcionarem dentro da sede do município, haverá, comum a todos, um só Clube Agrícola.

*Cláusula Décima Primeira*

As lições práticas de ruralismo, ministradas nesses Clubes, e que ficarão a cargo da professora a que se refere a cláusula quinta, poderão ser assistidas por adultos da região estranhos ao estabelecimento de ensino e mais interessados no assunto.

*Cláusula Décima Segunda*

O Departamento Geral de Educação distribuirá, pelos Clubes de todo o Estado, os estatutos pelos quais deverão reger-se.

*Cláusula Décima Terceira*

Os Prefeitos comprometem-se, ademais, a prestar todo o seu apoio moral à obra dos Clubes, comparecendo às suas reuniões, facilitando-lhes, dentro do possível, a tarefa, pugnando, juntamente com as autoridades escolares, porque a missão dos Clubes se revista de um caráter acentuadamente prático.

*Cláusula Décima Quarta*

Os municípios concorrerão com o trabalho de seus funcionários para a realização do Censo Escolar, devendo o prefeito, que será o presidente da comissão recenseadora em cada município, designar o agente municipal de estatística e demais auxiliares necessários à boa execução dos mesmos trabalhos.

*Cláusula Décima Quinta*

Os trabalhos para o Censo Escolar, de que trata a cláusula anterior, realizar-se-ão, regularmente, de três em três anos, a partir de 1.º de fevereiro de 1944, devendo encerrar-se no fim do ano, comunicando-se o resultado final ao Departamento Geral de Educação. As professoras dos estabelecimentos de ensino estadual concorrerão, na medida do possível, para que a realização dos trabalhos censitários seja coroada do melhor êxito.

*Cláusula Décima Sexta*

Os Prefeitos comprometem-se a punir, de acordo com a gravidade da falta, os funcionários municipais que, porventura, apresentem números censitários fictícios, uma vez apurada a culpa, por intermédio do Departamento Geral de Educação.

*Cláusula Décima Sétima*

O Departamento Geral de Educação compromete-se a fornecer o material indispensável à execução do Censo Escolar, de que tratam as cláusulas anteriores.

*Cláusula Décima Oitava*

A criação de escolas primárias obedecerá ao critério da densidade demográfica, não podendo, entretanto, ser criada uma escola com possibilidade de matrícula inferior a 36 alunos. O Prefeito, para os efeitos da presente cláusula, deverá ouvir, como de costume, o Departamento Geral de Educação, por intermédio do Delegado Regional do Ensino.

*Cláusula Décima Nona*

Os municípios de renda igual ou superior a Cr\$ 150.000,00 anuais diligenciarão no sentido de ser reservada, no seu orçamento, uma verba

especial, destinada a construção, em colaboração com o Estado, de prédios escolares que, embora modestos, satisfaçam aos requisitos da higiene e aos preceitos da moderna pedagogia.

*Cláusula Vigésima*

A fiscalização das escolas municipais será feita pelos Delegados Regionais do Ensino e pelos Inspetores locais, que darão ciência ao Departamento Geral de Educação da marcha do ensino nas mesmas, comprometendo-se os Prefeitos a tomar as providências necessárias solicitadas pelo D.G.E., em face de quaisquer irregularidades.

*Cláusula Vigésima Primeira*

Dentro de cada município deverá haver uniformidade de vencimentos para o professorado municipal da mesma Categoria.

*Cláusula Vigésima Segunda*

Visando a desejada uniformidade neste grau de ensino, os municípios adotarão os programas, livros, regulamentos e instruções emanadas do Departamento Geral de Educação.

*Cláusula Vigésima Terceira*

Nas escolas municipais, a exemplo do que já ficou determinado para as estaduais, deverá o ensino revestir-se de um cunho acentuadamente ruralista. Para isso o Departamento Geral de Educação fornecerá as devidas instruções, concorrendo por outro lado com a orientação de técnicos que transmitam às escolas municipais ensinamentos de pedagogia rural.

*Cláusula Vigésima Quarta*

Quando o Delegado Regional de Ensino verificar que a escola municipal já não satisfaz ao critério da densidade demográfica, previsto na cláusula décima oitava, proporá ao Prefeito a sua transferência para outro ponto do município, que atenda àquelas exigências.

*Cláusula Vigésima Quinta*

Os Prefeitos providenciarão no sentido de que sejam fielmente observadas as disposições contidas no decreto-lei estadual n.º 814, de 27 de

agosto de 1941, que criou a Seção de Estatística Educacional do Departamento Geral de Educação, na parte referente ao fornecimento de dados estatísticos, solicitados pela referida Seção, para cumprimento das fundões que lhes são afetas.

*Cláusula Vigésima Sexta*

Com o fim de facilitar a alfabetização e instrução dos adultos e adolescentes que não disponham das horas do dia para estudo, os Srs. Prefeitos diligenciarão por criar escolas noturnas de ensino supletivo que obedecerão ao regulamento e horários adotados para as escolas proletárias do Estado.

*Cláusula Vigésima Sétima*

Os Srs. Prefeitos velarão de um modo especial para que, de acordo com os preceitos da Constituição Federal vigente, o ensino de trabalhos manuais, de canto orfeônico, de educação física e de higiene escolar tenha o maior incremento possível nas escolas de suas respectivas comunas.

*Cláusula Vigésima Oitava*

Sendo o ensino religioso parte integrante e complemento indispensável da obra educativa, e sendo também a sua ministração facultada nas leis vigentes no País, os Srs. Prefeitos diligenciarão por que ao aprendizado da referida disciplina sejam dadas as mesmas facilidades que ao das demais matérias do currículo, tudo de acordo com os Revmos. Srs. Vigários locais.

Fortaleza, 20 de novembro de 1943.

Pelo Estado do Ceará,

F. MENEZES PIMENTEL. *M. A. de  
Andrade Furtado.*

Seguem-se as assinaturas dos prefeitos municipais.

RIO GRANDE DO NORTE

O Estado do Rio Grande do Norte, representado pelo Diretor Geral do Departamento de Educação, por uma parte e por outra, os Municípios de Natal, Acari, Alexandria, Angicos, Apodi, Areia Branca, Arês,

Augusto Severo, Baixa Verde, Caicó, Canguaretama, Caraúbas, Ceará Mirim, Currais Novos, Flores, Goianinha, Jardim do Seridó, Jucurutu, Lajes, Luís Gomes, Macaíba, Martins, Macau, Mossoró, Nova Cruz, Papari, Parelhas, Patu, Pau dos Ferros, Pedro Velho, Portalegre, Santana do Matos, Santa Cruz, Santo Antônio, São Gonçalo, São José de Mipibu, São Miguel, São Tomé, Serra Negra, Taipu e Touros, representados pelos seus Prefeitos ou delegados autorizados presentes na sede do Departamento de Educação aos dez dias do mês de novembro corrente, resolvem firmar o seguinte *Convênio Estadual de Ensino Primário*.

A realização do presente Convênio decorre de acordo firmado no Rio de Janeiro em 16 de novembro de 1942, entre a União e os Estados, para execução, em todo o País, do Convênio Nacional de Ensino Primário que, depois de ratificado por Decreto-lei n.º 5.293, de 1.º de março de 1943, do Sr. Presidente da República, foi publicado no *Diário Oficial* de 3 do mesmo mês.

#### *Cláusula Primeira*

Pelo referido Convênio, o Estado do Rio Grande do Norte, um dos seus signatários, comprometeu-se perante a União a aplicar, em 1944, pelo-menos quinze por cento da renda proveniente dos seus impostos na manutenção, ampliação, assistência de ordem técnica e aperfeiçoamento de seu sistema escolar primário, percentagem que aumentada de um por cento em cada ano subsequente estará elevada a 20% em 1949.

#### *Cláusula Segunda*

Esta percentagem deverá figurar na Lei Orçamentária do Estado para 1944 e nas dos anos que lhe seguirem, até 1949, com rubrica respectiva.

#### *Cláusula Terceira*

Os Municípios sinatários do presente Convênio ficam obrigados a contribuir no ano de 1944 pelo menos com dez por cento de sua receita ordinária, como auxílio ao desenvolvimento do ensino primário no Estado, contribuição que se elevará a onze, doze, treze, quatorze e quinze por cento respectivamente em 1945, 1946, 1947, 1948, 1949, figurando no respectivo orçamento. Em virtude de não ter sido a cota correspondente ao exercício de 1944 incluída nos orçamentos municipais, por já estarem

os mesmos elaborados e aprovados, será ela recolhida mediante a abertura de créditos especiais, em época oportuna.

*Cláusula Quarta*

As contribuições dos Municípios serão destinadas à construção de prédios escolares em Natal e no interior, conservação dos que já são de sua propriedade ou do Estado e seu melhor aparelhamento técnico e pedagógico, tudo sob a orientação e fiscalização do Governo do Estado.

*Cláusula Quinta*

As importâncias correspondentes a essas contribuições serão recolhidas, mensalmente, pelas Prefeituras, até o dia 10 seguinte ao mês vencido, diretamente ao Tesouro do Estado por intermédio de suas Mesas de Rendas.

*Cláusula Sexta*

O recolhimento e aplicação das contribuições constarão do orçamento do Estado e a sua escrituração será feita de acordo com as normas adotadas pela Contadoria Geral do Estado.

*Cláusula Sétima*

O Estado sempre que fôr possível e na conformidade dos recursos que lhe fornecer a União, pelo fundo Nacional de Ensino Primário, poderá auxiliar os municípios na construção de prédios escolares.

*Cláusula Oitava*

O Governo do Estado pelos seus órgãos competentes articular-se-á com as Prefeituras Municipais no sentido de ser dado o melhor cumprimento à execução do presente Convênio.

*Cláusula Nona*

As obrigações assumidas neste Convênio não inibem os Municípios de darem maior amplitude, por outros meios legais ao alcance, ao seu ensino primário.

*Cláusula Décima*

O presente Convênio, que vai assinado pelo Diretor Geral do Departamento de Educação, e por todos os Prefeitos municipais, começará a vigorar a 1.º de janeiro de 1944, e será ratificado sem perda de tempo, de uma parte por decreto-lei estadual e de outra parte por decretos-leis municipais, ficando cópias no Gabinete da Interventoria Federal, nos Departamentos de Educação e das Municipalidades e sendo o seu texto enviado ao Sr. Ministro de Educação e Saúde.

Natal, 10 de novembro de 1943.

Pelo Estado do Rio Grande do Norte,

SEVERINO BEZERRA DE MELO.

Pela Prefeitura de Natal, *José*

*Augusto Varela.*

Pelas Prefeituras do interior,

*Joaquim de Farias Coutinho.*

## P A R A Í B A

O Estado representado pelo Secretário do Interior e Segurança Pública por uma parte, e, por outra parte, os municípios de Alagôa Grande, Antenor Navarro, Araruna, Areia, Bananeiras, Bonito, Catolé do Rocha, Conceição, Cuité, Esperança, Espírito Santo, Guarabira, Ingá, Itaporanga, Itabaiana, Jatobá, João Pessoa, Joazeiro, Laranjeiras, Ma-manguape, Monteiro, Patos, Pianco, Picuí, Pilar, Pombal, Princesa Isabel, Santa Luzia, Santa Rita, S. João do Cariri, Sapé, Serraria, Sousa, Ta-peroá, Teixeira e Umbuzeiro, representados pelos seus Prefeitos ou seus delegados autorizados, presentes na Secretaria do Interior e Segurança Pública, em João Pessoa, a dezesseis de outubro de mil novecentos e quarenta e três, resolvem firmar o seguinte *Convênio Estadual do Ensino Primário*, nas bases do Convênio Nacional de Ensino Primário, firmado no Rio de Janeiro em dezesseis de novembro de mil novecentos e quarenta e dois, entre a União e os Estados, ratificado pelo senhor Presidente da República por decreto-lei n.º 5.293, de um de março de mil

novecentos e quarenta e três, e pelo senhor Interventor Federal, por decreto-lei n.º 479, de 1.º de outubro de 1943:

*Cláusula Primeira*

Os municípios reservarão em 1944 pelo menos dez por cento da renda proveniente de seus impostos, ao desenvolvimento do ensino primário, elevando-se esta percentagem mínima a onze, a doze, a treze, a quatorze e a quinze por cento, respectivamente, nos anos de 1945, de 1946, de 1947, de 1948 e de 1949. A percentagem mínima relativa ao ano de 1949, manter-se-á nos anos posteriores até a celebração de novos Convênios. Todos os municípios se esforçarão no sentido de que as percentagens acima indicadas possam ser ultrapassadas. O modo de aplicação dos recursos municipais destinados ao Ensino Primário manter-se-á de acordo com o decreto n.º 33, de 11 de dezembro de 1930, que unificou o ensino público primário do Estado.

*Cláusula Segunda*

O Governo Estadual articular-se-á com as Prefeituras Municipais para o fim de ajustar o ensino primário, nas comunas, às necessidades coletivas, possibilitando-se, assim, um estudo acurado e permanente do grande problema educacional.

*Cláusula Terceira*

O presente Convênio será ratificado de uma parte, por decreto-lei estadual e, de outra parte, por decretos-leis municipais.

João Pessoa, 16 de outubro de 1945.

Pelo Estado da Paraíba,  
SAMUEL DUARTE.

Seguem-se as assinaturas dos prefeitos municipais.

A L A G O A S

Aos 14 dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e quatro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, de uma parte, o Estado de Alagoas, representado pelo Diretor da Educação, devidamente autorizado por Portaria n.º 136, de 14 de setembro de 1944,

do Exmo. Senhor Interventor Federal, e, atendendo ao disposto na cláusula quinta do Convênio Nacional de Ensino Primário, firmado em 16 de novembro de 1942; e, de outra parte, os municípios, excetuado o da capital, representados pelo Diretor Geral do Departamento das Municipalidades e Assistência ao Cooperativismo, resolvem firmar o *Convento de Ensino Primário*, de acordo com as seguintes cláusulas:

#### *Cláusula Primeira*

Os municípios signatários do presente Convênio comprometem-se a aplicar, no ano de 1945, pelo menos 11% da renda proveniente dos seus impostos na manutenção, ampliação e aperfeiçoamento dos serviços do ensino primário. Esta percentagem mínima elevar-se-á a 12, 13, 14 e 15%, respectivamente, nos anos de 1946, 1947, 1948 e 1949. Nos anos seguintes será mantida a percentagem mínima relativa ao ano de 1949.

Os municípios, que ora estejam aplicando ao ensino primário, mais de 10% da renda proveniente de seus impostos, não diminuirão essa percentagem de aplicação em consequência da assinatura do presente Convênio. Todos os municípios se esforçarão no sentido de que as percentagens assim indicadas possam ser ultrapassadas.

#### *Cláusula Segunda*

Os municípios destinarão 10% da cota reservada ao ensino primário a serviços de assistência social, e, de 10% a 20% aos serviços de prédios para as escolas primárias, seja em construção ou aquisição, seja em conservação ou aluguel, de acordo com as necessidades municipais.

#### *Cláusula Terceira*

A importância restante da cota do ensino primário será destinada à aplicação habitual com os serviços deste ensino, de acordo com os compromissos anteriores ou com os novos que vierem a tornar-se necessários tendo, neste último caso, preferência:

- a) as despesas com construção, compra, adaptação, restauração ou conservação de prédios escolares para grupos, escolas isoladas e típicas rurais, reunidas ou singulares;
- b) as despesas com serviços de inspeção;
- c) as despesas com serviços de assistência ao escolar necessitado.

*Cláusula Quarta*

O Estado obriga-se à organização de um plano de construção, compra, adaptação e restauração de prédios escolares para o ensino primário, no interior, bem assim a prestar toda a assistência técnica solicitada pelos municípios para a mais perfeita organização dos serviços do ensino primário. O Estado se compromete também a aplicar nos serviços do ensino primário, de todos os seus municípios, de acordo com as suas maiores necessidades, o auxílio federal obtido por força do Con-vênio firmado com a União.

*Cláusula Quinta*

Para orientação dos serviços de fiscalização, em observância do que ora se firma, fica instituída a Comissão de Execução do Convênio Estadual do Ensino Primário composta de três membros, a saber, um representante da Diretoria da Educação, um representante do Departamento das Municipalidades, indicados pelos respectivos diretores, e um livremente designado pelo Chefe do Executivo Estadual. Os trabalhos da comissão não serão remunerados e serão considerados serviços relevantes.

*Cláusula Sexta*

Os municípios se obrigarão a exercer a educação primária exclusivamente na zona rural, devendo os atos de criação de novas escolas ser precedidos de parecer da Diretoria da Educação, por solicitação do Departamento das Municipalidades e Assistência ao Cooperativismo, atendendo-se, em cada caso, os dados do recenseamento escolar e às investigações locais sobre as vantagens e possibilidades de instalação e permanência do professor.

As escolas municipais, atualmente localizadas em zona urbana, serão transferidas para a zona rural, à proporção que vagarem as respectivas cadeiras.

*Cláusula Sétima*

Os municípios obrigam-se a nomear, para cargos de professor, exclusivamente pessoas diplomadas pelos institutos de ensino, oficiais ou equiparados, mediante indicação da Diretoria da Educação, bem assim, a observar, rigorosamente, todas as disposições da legislação estadual vigente referentes ao ensino primário municipal.

*Cláusula Oitava*

As modificações aconselhadas bem como as dificuldades surgidas na aplicação deste Convênio poderão ser resolvidas por acordo entre as partes contratantes de vez que não haja diminuição nas percentagens mínimas estatuídas na cláusula primeira.

*Cláusula Nona*

O presente Convênio, que vigorará até 31 de dezembro de 1949, será ratificado, de uma parte, por decreto-lei estadual, e, de outra parte, por decreto-lei municipal.

Maceió, 14 de setembro de 1944.

Pelo Estado de Alagoas,

PADRE LUÍS MEDEIROS NETO.

Pelas prefeituras municipais,

*Pedro Barreto Falcão.*

## S E R G I P E

O Estado de Sergipe, representado pelo seu Interventor Federal e os municípios de Aracaju, Anápolis, Aquidaban, Arauá, Boquim, Campos, Campo do Brito, Capela, Carmo, Cedro, Canhoba, Cristina, Divina Pastara, Espírito Santo, Estância, Gararu, Itabaiana, Itabaiânia, Itapo-ranga, Jaboatão, Japaratuba, Lagarto, Laranjeiras, Maroim, Muribeca, N. S. da Glória, N. S. das Dores, Neópolis, Porto da Folha, Propriá, Riachão, Riachuelo, Ribeirópolis, Rosário, Salgado, Santo Amaro, S. Cristóvão, S. Francisco, Santa Luzia, São Paulo, Sirirí, Socorro, representados pelos chefes de seus governos ou seus delegados autorizados, presentes no Palácio do Governo do Estado de Sergipe, em Aracaju, aos sete dias do mês de setembro de 1943, tendo em vista o dispositivo na cláusula quinta do Convênio Nacional do Ensino Primário, resolvem firmar o seguinte *Convênio Estadual de Ensino Primário*:

*Cláusula Primeira*

O Estado de Sergipe, sinatário do presente Convênio, compromete-se a aplicar, no ano de 1944, pelo menos quinze por cento (15%) da renda proveniente de seus impostos, na manutenção, ampliação e aperfeiçoamento do seu sistema escolar primário. Esta percentagem mínima

elevar-se-á a dezesseis, a dezessete, a dezoito, a dezenove e a vinte por cento, respectivamente, nos anos de 1945. 1946, 1947, 1948 e 1949. Nos anos seguintes será mantida a percentagem mínima do ano de 1949.

#### *Cláusula Segunda*

Os municípios sergipanos, sinatários, do presente Convênio, se comprometem a empregar, em 1944, pelo menos, dez por cento (10%) da renda proveniente de seus impostos, no desenvolvimento do Ensino Primário elevando-se esta percentagem mínima a onze, a doze, a treze, a quatorze e a quinze por cento, respectivamente, nos anos de 1945. 1946, 1947, 1949. A percentagem mínima relativa ao ano de 1949 manter-se-á nos anos posteriores. Os municípios que ora estejam aplicando no Ensino Primário mais de dez por cento da renda proveniente de seus impostos não diminuirão esta percentagem de aplicação, em consequência da assinatura do presente Convênio.

#### *Cláusula Terceira*

O Estado se compromete a prestar aos municípios, sinatários do presente Convênio, toda a assistência de ordem técnica para o fim da mais perfeita organização do Ensino Primário Municipal.

#### *Cláusula Quarta*

A administração da Educação mantida pelo município é atribuição dos Governos Municipais, que poderão transferi-la ao Estado, mediante acordo especial.

#### *Cláusula Quinta*

Os Governos Municipais poderão criar e localizar escolas depois de prévia autorização do Departamento de Educação. As escolas criadas pelos Governos Municipais serão, pelos mesmos, instaladas adequadamente. O Departamento de Educação poderá determinar a modificação da localização de escolas municipais.

#### *Cláusula Sexta*

Logo que tenha suas escolas devidamente instaladas, o Estado auxiliará os municípios na organização do seu aparelhamento escolar.

*Cláusula Sétima*

Os Governos Municipais se comprometem a fazer o professorado municipal cumprir as determinações dos órgãos competentes do Departamento de Educação.

*Cláusula Oitava*

Quando um município não empregar, no desenvolvimento do Ensino Primário, as percentagens de sua renda, de que trata a Cláusula Segunda do presente Convênio, os serviços respectivos, no exercício seguinte, passarão, automaticamente, a ser administrados pelo Estado, que recolherá a respectiva importância e a empregará na devida forma.

*Cláusula Nona*

Cabe ao Estado fazer a inspeção escolar nos estabelecimentos municipais de Ensino Primário, ficando a cargo dos Governos Municipais o transporte dos inspetores de ensino, quando no exercício de suas funções. nos respectivos municípios.

*Cláusula Décima*

As escolas municipais serão providas por normalistas diplomadas ou por professores habilitados em concurso, realizado anteriormente à assinatura deste Convênio, perante o Departamento de Educação.

Não havendo, no município, candidato legalmente habilitado segundo os termos desta Cláusula, cabe ao Convênio Municipal, dentro de sessenta (60) dias, após vacância ou criação da cadeira, levar o caso ao conhecimento do Departamento de Educação, que providenciará a sua solução.

*Cláusula Décima Primeira*

Os vencimentos mínimos dos professores municipais serão de cento e cinquenta cruzeiros mensais nos municípios que tenham renda anual até cem mil cruzeiros e de duzentos cruzeiros mensais nos municípios que tenham renda superior a cem mil cruzeiros.

*Cláusula Décima Segunda*

O Governo do Estado organizará, por intermédio do Departamento de Educação, cursos de férias, com a duração de um mês, para o professor

primário municipal, obrigando-se os governos municipais a dar ajuda de custo aos professôres matriculados nos referidos cursos. A ajuda de custo corresponderá, no mínimo, ao vencimento mensal do professor.

*Cláusula Décima Terceira*

As administrações municipais articular-se-ão com o Departamento de Educação para o fim de recíproca remessa de dados e informações que possibilitem um maior estudo e conhecimento do Ensino Primário do Estado.

*Cláusula Décima Quarta*

O presente Convênio será ratificado, de uma parte por decreto-lei estadual e de outra parte por decreto-lei municipal, dentro do prazo de sessenta (60) dias, competindo ao Departamento das Municipalidades as providências necessárias de referência à ratificação por parte dos municípios.

Aracaju, 7 de setembro de 1943.

Pelo Estado do Sergipe,

AUGUSTO MAYNARD GOMES.

Seguem-se as assinaturas dos prefeitos municipais.

ESPÍRITO SANTO

O Estado do Espírito Santo, por uma parte, e, por outra, os Municípios de Afonso Cláudio, Alegre, Alfredo Chaves, Anchieta, Baixo Guandu, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Castelo, Colatina, Conceição da Barra, Domingos Martins, Espírito Santo, Fundão, Guarapari, Iconha, Itaguaçu, Itaperimirim, João Pessoa, Muniz Freire, Pau Gigante, Rio Novo, Rio Pardo, Santa Cruz, Santa Leopoldina, Santa Teresa, São João do Muquí, São José do Calçado, São Mateus, Serra, Siqueira Campos, Viana e Vitória, representados, o Estado pelo Dr. Jones dos Santos Neves, Interventor Federal, e os Municípios, respectivamente, pelos senhores Aderbal Galvão, Dr. Messias Chaves, Dr. Lauro Ferreira Pinto, Eugênio de Oliveira Pádua, Manuel Milagres Ferreira, Dr. Fernando de Abreu, Álvaro Schwab Gimenes, Dr. Mário Correia Lima, Dr. Paulo Vasconcelos, Osório Leite Xavier, Otaviano Santos, Eugênio Pacheco Queiroz, Jonas Faria, Celso Couto, Dr. Sinval Vieira, Martinho Bar-

bosa, Jorge Alves Brumana, Pedro Vieira, Dr. Evandro Pires Domin-guez, Airton Bonesi, José Braz de Mendonza, Alfredo Antonio, Dr. Antônio Costa, César Müller, José da Silva Rosa Bonfim, Avides Fraga, Ataulfo Virgílio Lobo, Oto Neves, Dr. Alceu Moreira Pinto Aleixo, José Horta de Araújo, Luís Lírio e Dr. Américo Poli Monjardim. e presentes todos, em virtude da convocação constante de Decreto estadual n.º 14.862, de 10 de agosto dêste ano, no edifício da antiga Assembléia Legislativa, resolvem, dentro do espírito da cláusula Quinta do con-clave nacional ratificado pelo Decreto-lei n.º 14.721, de 12 de julho dêste ano, firmar o seguinte *Convênio Estadual de Ensino Primário*:

#### *Cláusula Primeira*

Os Municípios obrigam-se a consignar, no orçamento para o exercício de 1944, pelo menos dez por cento (10%) da renda dos seus impostos, para manutenção e desenvolvimento do ensino primário, elevan-do-se essa percentagem mínima a onze, a doze, a treze, a quatorze e a quinze por cento, respectivamente, nos anos de 1945, 1946, 1947, 1948 e 1949. A percentagem dos anos posteriores a 1949 não poderá ser inferior a quinze por cento (15%).

#### *Cláusula Segundo*

Os Municípios, a partir da data do Convênio, não criarão novas escolas, nem preencherão as que ficarem vagas.

#### *Cláusula Terceira*

Em 31 de dezembro de 1943, cessará o exercício dos professôres municipais que não tenham adquirido estabilidade em decorrência do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

#### *Cláusula Quarto*

A juízo da Secretaria da Educação e Saúde, baseada no pronunciamento dos seus órgãos técnicos, poderão ser mantidos, na situação atual ou transferidos para os quadros próprios, os professôres de que trata a "Cláusula Terceira".

*Cláusula Quinta*

As atuais escolas municipais, regidas por professôres que tenham adquirido estabilidade, continuarão a ser mantidas pelos Municípios, sujeita a sua localização, bem como a sua orientação e a sua fiscalização, ao controle dos órgãos estaduais competentes.

*Cláusula Sexta*

A diferença verificada entre as percentagens estabelecidas na "Cláusula Primeira" e as despesas com a manutenção do ensino primário, ainda a cargo da municipalidade, será, por esta, recolhida às respectivas coletorias estaduais, em quotas trimestrais, à disposição da Secretaria da Educação e Saúde. Cessados os encargos da Municipalidade com o ensino primário, as percentagens serão recolhidas em seu total, na forma aqui prescrita.

*Cláusula Sétima*

O Estado obriga-se a fiscalizar e orientar todas as escolas municipais, bem como, a assegurar a continuidade do funcionamento das que se vagarem com freqüência maior de vinte (20) alunos.

*Cláusula Oitava*

Os móveis e utensílios das escolas que passarem a ser mantidas pelo Estado reverterão ao patrimônio dêste.

*Cláusula Nona*

O Estado, dentro do prazo de noventa dias, planejará um sistema de edificações escolares, para execução periódica dentro dos seus recursos orçamentários, e na qual aplicará parte das contribuições de que trata a "Cláusula Primeira".

*Cláusula Décima*

Em entendimentos posteriores, entre a Secretaria da Educação e Saúde e cada Prefeitura, serão regulados os detalhes necessários à fiel execução dêste Convênio, inclusive a modificação dos prazos de recolhimento das contribuições municipais.

*Cláusula Décima Primeira*

O Estado e os Municípios ratificarão o texto dêste Convênio em decretos-leis que devem ser encaminhados ao Conselho Administrativo no prazo de quinze (15) dias, a contar desta data.

E por estarem convictos, todos os convencionais, de que as cláusulas, acima escritas, estruturam o ambiente próprio ao desenvolvimento do ensino primário no Espírito Santo, assinam êste Convênio, em 3 (três) viris, em sessão solene e pública, como convém a atos dessa magnitude.

Vitória, 19 de de agosto de 1943.

Pelo Estado do Espírito Santo,

JONES DOS SANTOS NEVES.

Seguem-se as assinaturas dos prefeitos municipais.

## RIO DE JANEIRO

O Estado do Rio de Janeiro, por uma parte, e, por outra, os municípios de Araruama, Angra dos Reis, Barra do Pirai. Barra Mansa, Bom Jardim, Bom Jesus de Itabapoana, Cachoeiras, Cabo Frio, Cambuci, Campos, Cautagalo, Capivari, Carmo, Casimiro de Abreu, Duas Barras, Entre Rios, Itaboraí, Itaguaí, Itaocara, Itaperuna, Macaé, Magé, Man-garatiba, Maricá, Miracema, Nova-Friburgo, Nova-Iguaçu, Niterói, Paraíba do Sul, Parati, Petrópolis, Pirai, Resende, Rio Bonito, Rio Claro, Santa Maria Madalena, Santa Teresa, Santo Antônio de Pádua, São Fidelis, São Gonçalo, São João da Barra, São Pedro d'Aldeia, São Sebastião do Alto, Sapucaia, Saquarema, Sumidouro, Trajano de Moraes, Teresópolis, Valença e Vassouras, todos representados pelos chefes dos respectivos governos, presentes no edifício da Assembléia Legislativa, em Niterói, aos vinte e nove de julho de mil novecentos e quarenta e três, resolvem firmar o seguinte *Convênio Estadual de Ensino Primário*:

*Cláusula Primeira*

Os municípios obrigam-se a consignar, no orçamento para o exercício de 1944, pelo menos dez por cento da renda de seus impostos, para desenvolvimento e manutenção do ensino primário, elevando-se essa percentagem mínima a onze, a doze, a treze, a quatorze e a quinze por cento, respectivamente, nos anos de 1945, de 1946, de 1947, de 1948 e

de 1949. A percentagem mínima relativa ao ano de 1949 manter-se-á nos -anos posteriores.

As importâncias destinadas ao ensino primário no corrente ano, se forem maiores do que as percentagens estabelecidas nesta cláusula, não poderão ser diminuídas, devendo figurar no orçamento do próximo exercício.

#### *Cláusula Segunda*

Os municípios não criarão novas escolas, nem proverão as que ficarem vagas, como não subvencionarão outra qualquer de ensino primário. Poderão, todavia, admitir professores extranumerários para atender ao aumento de freqüência nas escolas existentes.

#### *Cláusula Terceira*

As atuais escolas municipais continuarão a ser mantidas pelos municípios: a orientação e a fiscalização, entretanto, serão ministradas pelos órgãos estaduais competentes, os quais remeterão ao Prefeito, para os devidos fins, os mapas mensais de freqüência e todos os informes necessários à vida funcional dos professores municipais.

#### *Cláusula Quarta*

As escolas municipais existentes na zona rural serão localizadas dentro de um raio de três quilômetros, pelo menos, das escolas estaduais ; quando se verificar localização de escolas em raio menor do que o estabelecido, será mantida a escola municipal, até que se processe convenientemente a sua absorção.

#### *Cláusula Quinta*

Os inspetores municipais serão aproveitados em serviços do município ou, quando conveniente, como auxiliares dos órgãos técnicos do ensino, se requisitados. Nesse caso, terão exercício, de preferência, na região escolar a que pertença o município.

#### *Cláusula Sexta*

A diferença verificada entre as percentagens estabelecidas na cláusula primeira e as despesas com a manutenção do ensino primário, ainda

a cargo da Municipalidade, será consignada a favor do Estado, a fim de constituir o fundo para construção de prédios escolares.

*Cláusula Sétima*

() Estado obriga-se a fiscalizar e orientar todas as escolas municipais em funcionamento, bem como a criar e instalar, no prazo de trinta dias, contados da data em que vagar escola municipal com frequência maior de vinte alunos, uma escola estadual. Se não o fizer dentro do prazo estipulado, ficará ao município o direito de provimento. Quando o fizer, porém, a Prefeitura transferirá ao Estado todo o material existente, desde que o mesmo não interesse a outra unidade de ensino municipal.

*Cláusula Oitava*

O Estado fará consignar em seus orçamentos, até que tenham desaparecido todas as escolas municipais, verba específica para extranumerários, a fim de ocorrer, no decurso de cada exercício financeiro, ao provimento das escolas municipais que forem absorvidas.

*Cláusula Nona*

O Estado obriga-se a aplicar, em cada Município, nos termos da cláusula sexta, a cota destinada ao fundo para construção de prédios escolares, acrescida de importância igual que correrá por sua própria conta. Para isso será consignada em orçamento, dotação própria.

*Cláusula Décima*

Quando a rede de prédios escolares estiver concluída em um município, a sua cota será assim distribuída: cinquenta por cento para manutenção do ensino e cinquenta por cento para conservação dos prédios escolares e outras atividades educativas.

*Cláusula Décima Primeira*

O presente *Convênio* entrará em vigor em 1.º de janeiro de 1944, e deverá ser ratificado pelas partes, mediante decretos-leis. Niterói, 29 de julho de 1943.

Pelo Estado do Rio de Janeiro,  
ERNANI DO AMARAL.

Seguem-se as assinaturas dos prefeitos municipais.

## S ã O P A U L O

O Estado de São Paulo, representado pelo Secretário da Educação e Saúde Pública, por uma parte, e os seus municípios, excetuado o da Capital, representados pelos chefes de seus respectivos governos ou seus delegados autorizados, presentes ao auditório da Escola "Caetano de Campos", na cidade de São Paulo, aos 14 de setembro do ano de 1943. resolvem firmar o presente *Convênio de Ensino Primário*.

*Cláusula Primeira*

Os municípios signatários do presente Convênio comprometem-se a aplicar, no ano de 1944, pelo menos 10% da renda proveniente dos seus impostos na manutenção, ampliação e aperfeiçoamento dos serviços do ensino primário. Esta porcentagem mínima elevar-se-á a 11, 12, 13, 14 e 15%, respectivamente, nos anos de 1945, 1946, 1947, 1948 e 1949. Nos anos seguintes será mantida a porcentagem mínima relativa ao ano de 1949. Os municípios que ora estejam aplicando, ao ensino primário, mais de 10% da renda proveniente dos seus impostos não diminuirão essa porcentagem de aplicação em consequência da assinatura do presente Convênio. Todos os municípios se esforçarão no sentido de que as porcentagens acima indicadas possam ser ultrapassadas.

*Cláusula Segunda*

Os municípios destinarão 10% da cota reservada ao ensino primário ao Serviço de Caixa Escolar entregues em duas parcelas iguais em março e setembro; de 10 a 20% aos serviços de prédios para a escola primária seja na amortização da dívida contraída para com o Estado (30% do custo) pela construção ou aquisição de prédios em seu território, seja no aluguel, construção, aquisição ou conservação de prédios. de acordo com as necessidades municipais.

*Cláusula Terceira*

Os auxílios e contribuições dos municípios para a assistência dentária, manutenção de alunos pobres e sopa escolar ficarão a cargo do Serviço de Caixa Escolar, além dos que a este competirem.

*Cláusula Quarta*

A importância restante da cota do ensino primário será destinada à aplicação habitual com os serviços deste ensino, de acordo com os compromissos anteriores ou com os novos que vierem a tornar-se necessários, tendo neste último caso preferência:

- a) as despesas com construção, compra, adaptação, restauração ou conservação de prédios escolares para grupos, escolas isoladas, típicas rurais, isoladas ou duplas;
- b) as despesas com serviços de inspeção;
- c) as despesas com serviços de assistência ao escolar necessitado.

*Cláusula Quinta*

O Estado obriga-se a destinar a importância de sessenta milhões de cruzeiros (Cr\$ 60.000.000,00) dentro de 5 anos, em parcelas iguais de doze milhões de cruzeiros (Cr\$ 12.000.000,00) para a construção, compra, adaptação e restauração, de prédios escolares para o ensino primário, no interior, conforme lei especial. Obriga-se o Estado a criar o quadro de pessoal docente e administrativo necessário ao bom desempenho dos serviços do ensino primário e das instituições auxiliares que lhe couberem cuidar bem como a prestar toda a assistência técnica solicitada pelos municípios para a mais perfeita organização dos serviços do ensino primário. O Estado se compromete também a aplicar nos serviços do ensino primário de todos os seus municípios, de acordo com as suas maiores necessidades, o auxílio federal obtido por força do Convênio firmado com a União.

*Cláusula Sexta*

Para orientação dos serviços e fiscalização da observância do que ora se estatui, será criada uma "Comissão de Execução do Convênio Estadual do Ensino Primário", composta de três membros, sendo um do Departamento das Municipalidades, designado pelo seu diretor geral, um representante da Secretaria da Educação e Saúde Pública, designado pelo secretário, e um terceiro de livre escolha da Interventoria Federal. Os trabalhos da Comissão não serão remunerados.

*Cláusula Sétima*

As diferentes verbas destinadas ao ensino primário conforme estabelecidas neste Convênio, se não utilizadas em parte ou no todo, serão agregadas a consignações similares do orçamento subsequente. Os excessos eventuais de despesa, em cada verba, verificados num ano, poderão ser analogamente compensados por dedução nos exercícios seguintes. Na impossibilidade desta transferência serão destinadas ao Serviço de Caixa Escolar.

*Cláusula Oitava*

As modificações aconselhadas bem como as dificuldades surgidas na aplicação deste Convênio poderão ser resolvidas por acordo entre as partes contratantes de vez que não haja diminuição nas porcentagens mínimas estatuídas na cláusula primeira.

*Cláusula Nona*

O presente Convênio, que vigorará até 31 de dezembro de 1949, será ratificado, de uma parte, por decreto-lei estadual e, de outra parte, por decretos-leis municipais. São Paulo, 14 de setembro de 1943. Pelo Estado de São Paulo,

TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS FILHO.

Seguem-se as assinaturas dos prefeitos municipais.

**PARANÁ**

O Estado do Paraná, representado por seu Interventor Federal, de um lado, e de outro lado, os municípios de Antonina, Araucária, Bandeirantes, Bocaiúva, Cambará, Campo Largo, Carlópolis, Castro, Cerro Azul, Clevêlândia, Cornélio Procópio, Curitiba, Fóz do Iguaçu, Guarapuava, Imbituva, Ipiranga, Irati, Jacarézinho, Jaguariaíva, Joaquim Távora, Lapa, Malé, Morretes, Palmas, Palmeira, Paranaguá, Pirai, Pira-quara, Ponta Grossa, Prudentópolis, Rebouças, Reserva, Ribeirão Claro, Rio Azul, Rio Negro, São João do Triunfo, São José dos Pinhais, São Jerônimo, São Mateus, Santo Antônio da Platina, Sengês, Sertanópolis, Siqueira Campos, Tibagi, Teixeira Soares, Tomazinha, União da Vitória, Venceslau Braz e Londrina, representados pelos respectivos Pre-

feitos Municipais ou seus delegados autorizados, presentes no Palácio do Governo do Estado do Paraná, em Curitiba, aos treze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e três. resolvem firmar o seguinte *Convênio Estadual de Ensino Primário*:

#### *Cláusula Primeira*

O Estado do Paraná, sempre que o solicitar qualquer das municipalidades, prestar-lhe-á tãda a assistência de ordem técnica para o fim da mais perfeita organização de seu ensino primário.

#### *Cláusula Segunda*

Os municípios, signatários do presente Convênio, comprometem-se a aplicar, no ano de 1944, pelo menos 10% (dez por cento) da renda proveniente de seus impostos, na manutenção, ampliação e aperfeiçoamento do seu sistema escolar primário. Essa percentagem mínima ele-var-se-á a onze, doze, treze, quatorze e quinze por cento, respectivamente, nos anos de 1945, 1946, 1947, 1948 e 1949.

Nos anos subseqüentes, será mantida a percentagem mínima relativa ao ano de 1949.

Os municípios, que ora estejam aplicando, no ensino primário, mais de dez por cento da renda proveniente de seus impostos, não diminuirão essa percentagem de aplicação em consequência da assinatura do presente Convênio. Todos os municípios esforçar-se-ão no sentido de que as percentagens acima indicadas possam ser ultrapassadas.

#### *Cláusula Terceira*

O modo de aplicação dos recursos municipais destinados ao ensino primário será determinado em acordos especiais.

#### *Cláusula Quarta*

As repartições encarregadas da administração do ensino primário nos municípios, articular-se-ão com a Diretoria Geral de Educação para o fim da reciproca remessa de dados e informações que possibilitem um maior estudo e conhecimento do programa de ensino primário no Estado.

*Cláusula Quinta*

O presente Convênio será ratificado, de uma parte por decreto-lei estadual e de outra, por decretos-leis municipais. Curitiba, 13 de outubro de 1943. Pelo Estado do Paraná.

MANUEL RIBAS. Seguem-se as assinaturas dos prefeitos municipais.

## SANTA CATARINA

O Estado, representado pelo Interventor Federal, por uma parte, e, por outra parte os municípios de Araranguá, Biguaçu, Blumenau, Bom Retiro, Brusque, Caçador, Camboriú, Campo Alegre, Campos Novos, Canoinhas, Concórdia, Cresciúma, Cruzeiro, Curitibanos, Florianópolis Gaspar, Amônea, Imaruí, Indaial, Itaiópolis. Itajaí, Jaguaruna, Jaraguá. Joinville, Lages, Laguna, Mafra, Nova Trento, Orleans, Palhoça, Parati, Porto Belo, Porto União, Rio do Sul, Rodeio, São Bento, São Joaquim, São Francisco, São José, Tijucas, Timbó, Tubarão, Urussanga, e Xa-pecó, representados pelos Prefeitos Municipais em Florianópolis aos 17 de março de 1943, resolvem firmar o seguinte *Convênio Estadual do Ensino Primário* :

*Cláusula Primeira*

Em obediência ao disposto na cláusula quinta do Convênio Nacional de Ensino Primário, ratificado pelo Decreto-lei n.º 5.293, de 1.º de março de 1943, e para os fins visados no dito Convênio, os municípios se comprometem a aplicar, do ano de 1944 em diante, pelo menos 15% (quinze por cento), da renda proveniente de seus impostos, no desenvolvimento do ensino primário. Esses recursos serão aplicados na instalação e manutenção de escolas e na construção de prédios escolares.

*Cláusula Segunda*

O presente Convênio será ratificado, de uma parte, por decreto-lei estadual, e, de outra parte, por decretos-leis municipais. Florianópolis, 17 de março de 1943.

Pelo Estado de Santa Catarina,

NERÊU RAMOS. Seguem-se as assinaturas dos prefeitos municipais.

## M A T O G R O S S O

O Estado de Mato Grosso, representado pelo Secretário Geral do Estado por uma parte, e por outra, os Municípios de Cuiabá, Poxoreu, Livramento, Santo Antônio, Poconé, Rosário Oeste, Diamantino, Cáceres, Mato Grosso, Lageado, Alto Araguaia, Araguaiana, Corumbá, Miranda, Aquidauana, Campo Grande, Entre Rios, Herculânea, Três Lagoas e Paranaíba, representados pelos seus respectivos Prefeitos ou seus delegados autorizados presentes na Secretaria Geral do Estado, nesta Capital, aos dez dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e três, resolvem firmar o seguinte *Convênio de Ensino Primário*:

*Cláusula Primeira*

O Estado, no cumprimento das cláusulas do Convênio Nacional de Ensino Primário firmado com o Ministro da Educação, no Rio de Janeiro, em 16 de novembro de 1942, aprovado pelo decreto-lei n.º 5.293, de 1.º de março de 1943, e pelo decreto-lei estadual n.º 515, de 14 de outubro de 1943, promoverá o desenvolvimento do Ensino Primário, aplicando na manutenção, ampliação e aperfeiçoamento do seu sistema escolar, pelo menos, quinze por cento da renda proveniente dos seus impostos, no ano de 1944, aumentando essa percentagem mínima de um por cento em cada ano seguinte até vinte por cento no de 1949, e mantendo, nos anos que se seguirem, a percentagem despendida neste último.

*Cláusula Segunda*

De acordo com o estabelecido na cláusula quinta do referido Convênio Nacional de Educação, os Municípios signatários do presente Convênio, assumem o compromisso de aplicar no ano de 1944 pelo menos dez por cento da renda proveniente dos seus impostos, no desenvolvimento do Ensino Primário, elevando-se essa percentagem mínima a onze, a doze, a treze, a catorze e a quinze por cento, respectivamente, nos anos de 1945, de 1946, de 1947, de 1948 e de 1949, e mantendo-se nos anos posteriores a percentagem mínima desse último ano.

*Cláusula Terceira*

Os recursos municipais a que se refere a cláusula segunda serão aplicados na manutenção de pessoal, aluguel e conservação de prédios,

e aquisição de material escolar necessários aos estabelecimentos de ensino primário mantidos pelo Município, ou localizados pelo Estado no mesmo Município.

*Cláusula Quarta*

O presente Convênio entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1944.  
Cuiabá, 10 de novembro de 1943.

Pelo Estado de Mato Grosso, J.

PONCE DE ARRUDA.

Seguem-se as assinaturas dos prefeitos municipais.

GOIÁS

Em obediência ao que estabelece, em sua cláusula quinta, o Convênio Nacional de Ensino Primário, firmado, no Rio de Janeiro, em 16 de novembro de 1942, representados, a União, pelo Sr. Gustavo Capanema, Ministro de Educação e Saúde, e os Estados, pelos Srs. Intervenores Federais e seus delegados, e ratificado, por parte da União, pelo Decreto-lei n.º 5.292, de 1.º de março de 1943, o Estado de Goiás, representado pelo Dr. Vasco dos Reis Gonçalves, Diretor Geral de Educação, e os Municípios, representados pelos respectivos Prefeitos ou seus delegados, ajustam e estabelecem o seguinte:

*Cláusula Primeira*

Cada um dos Municípios signatários do presente Convênio se obriga a aplicar, no desenvolvimento do ensino primário, pelo menos, 10% da renda proveniente de seus impostos, elevando-se essa percentagem mínima a onze, doze, treze, catorze e quinze por cento, respectivamente, nos anos de 1945, 1946, 1947, 1948, 1949.

*Cláusula Segunda*

A percentagem mínima relativa ao ano de 1949 manter-se-á nos anos posteriores.

*Cláusula Terceira*

O Município que aplicar, antes da assinatura do presente Convênio, mais de dez por cento de suas rendas no ensino primário, partirá do montante da percentagem aplicada, como mínimo, elevando-a, nos anos subsequentes na mesma proporção estipulada na Cláusula primeira.

*Cláusula Quarta*

O modo de aplicação dos recursos municipais destinados ao Ensino Primário será determinado em um acordo especial que será firmado, em Goiânia, no dia 20 de outubro próximo vindouro, pelo Governo do Estado e pelos Prefeitos Municipais e seus representantes.

*Cláusula Quinta*

O presente Convênio será ratificado, de um lado, por um decreto-lei Interventorial e, de outro lado, por decretos-leis municipais. Goiânia, 10 de setembro de 1943.

Pelo Estado de Goiás,

VASCO DOS REIS GONÇALVES. Pela

Prefeitura de Goiânia.

*Venerando de Freitas Borges.*

Seguem-se as assinaturas dos prefeitos municipais do interior.

## ACORDOS ESPECIAIS DOS ESTADOS

## COM SEUS MUNICÍPIOS

A cláusula V do Convênio Nacional do Ensino Primário autorizou os Estados a celebrarem também acordos especiais com os seus municípios para a aplicação dos recursos municipais destinados ao ensino primário.

Realizaram acordos desse gênero o Estado de São Paulo com o Município de sua capital; e o Estado de Goiás, com todos os seus municípios.

**ACÔRDO ESPECIAL DE GOIÁS COM SEUS MUNICÍPIOS**

O Estado de Goiás, representado pelo Dr. Vasco dos Reis Gonçalves, Diretor Geral de Educação, e os municípios de Goiânia, Anápolis,

Anicuns, Arraias, Baliza, Bela Vista, Boa Vista, Bonfim, Buriti Alegre, Caldas Novas, Campo Formoso, Catalão, Cavalcante, Corumbá, Corum-baíba, Cristalina, Dianópolis, Formosa, Goiandira, Goiatuba, Goiás, Inhumas, Ipameri, Itaberaí, Jataí, Jaraguá, Mineiros, Morrinhos, Natividade, Palma, Palmeiras, Parauna, Pedro Afonso, Peixe, Pilar, Porto Nacional, Pirenópolis, Pires do Rio, Planaltina, Pontalina, Posse, Pouso Alto, Rio Verde, Rio Bonito, Santa Maria de Araguaia, São Domingos, São José do Tocantins, Santana, Santa Luzia, Santa Rita do Paranaíba, São Vicente, Sítio da Abadia, Taguatinga, representados pelos respectivos prefeitos e por seus delegados, atendendo à deficiência de órgãos especializados em assuntos educacionais nos municípios e à necessidade de serem as percentagens, pelos mesmos municípios destinadas à educação primária aplicadas de acordo com um critério tecnicamente organizado, resolvem o seguinte:

1.<sup>a</sup> Os Municípios signatários do presente acordo outorgam à Diretoria Geral de Educação do Estado plenos poderes para a elaboração de normas mediante as quais serão aplicadas, em cada Município, as rendas provenientes do Convênio Estadual de Ensino Primário, firmado em 10 de setembro do corrente ano.

2.<sup>a</sup> As normas mencionadas na cláusula primeira serão baixadas, com instruções, pela Diretoria Geral de Educação, até o dia 15 de dezembro próximo futuro, a fim de serem executadas a partir de 1.<sup>o</sup> de janeiro de 1944.

3.<sup>a</sup> Os Prefeitos Municipais, ou seus delegados, fornecerão as informações de que a Diretoria Geral de Educação necessitar para o que estipula a cláusula segunda.

4.<sup>a</sup> As necessidades especiais de cada município, quanto à educação primária, serão atendidas num máximo de possibilidade dentro do plano geral.

5.<sup>a</sup> O presente acordo entrará em vigor, imediatamente, após assinado.

Goiânia, 20 de outubro de 1943.

Pelo Estado de Goiás,

VASCO DOS REIS GONÇALVES.

Seguem-se as assinaturas dos prefeitos municipais.

ACÓRDO DO ESTADO DE SÃO PAULO COM O  
MUNICÍPIO DA CAPITAL

Art. 1.º Fica aprovado e ratificado no seu conjunto e em cada uma das partes, para produzir todos os efeitos no que toca à coordenação de atividades e programas entre o Estado e o Município, o Convênio Nacional de Ensino Primário entre a União e os Estados de acordo com o decreto-lei n.º 13.440, de 30 de junho de 1943. Assim, o Município da Capital aplicará no ano de 1944, pelo menos, 10% da sua renda proveniente de impostos, no desenvolvimento do ensino primário, elevando-se esta percentagem mínima a 11, 12, 13, 14 e 15% respectivamente nos anos de 1945, 1946, 1947, 1948 e 1949.

Parágrafo único. A percentagem mínima relativa ao ano de 1949' manter-se-á nos anos posteriores.

*Emprego das percentagens mínimas*

Art. 2.º O município empregará pelo menos 68% da importância total prevista no art. 1.º na construção, compra, adaptação, restauração e conservação de terrenos e prédios escolares para o ensino primário ou para instituições auxiliares dêste, na área da Capital.

Art. 3.º 10% de cota serão destinados ao Serviço de Caixa Escolar com emprego na Capital e à instalação material das instituições auxiliares da escola primária.

Parágrafo único. A cota da Caixa Escolar será entregue em duas parcelas iguais em março e setembro.

Art. 4.º 22% serão destinados à construção, ampliação e manutenção de bibliotecas e parques infantis municipais, auxílio municipal e escolas primárias ou instituições auxiliares.

Parágrafo único. Os parques infantis incluirão assistência sanitária médico-terapêutica, dentária, alimentação supletiva, educação física e sanitária.

Art. 5.º Da percentagem determinada pelo art. 2.º, cerca de 63% serão consignados a grupos escolares, e os restantes 5% a escolas rurais primárias, que serão localizadas na zona periférica do município da Capital.

Art. 6.º Como prédios para instituições auxiliares da escola primária incluem-se os destinados aos serviços locais de assistência médico-tera-

pêutica e dentária, higiene, alimentação supletiva, bibliotecas, cinema educativo, parques recreativos, de desportos ou de educação física e colônia de férias, de vez que se destinem exclusivamente aos escolares do ensino primário oficial e particular.

§ 1.º Do programa inicial de construções constarão o prédio central e os principais dispensários requeridos pelos serviços de assistência sanitária.

§ 2.º Estes prédios deverão ter capacidade para a inspeção de saúde de pelo menos uma vez por ano (diagnóstico e biometria) de toda a população escolar do ensino primário da Capital.

#### *Obrigações do Estado*

Art. 7.º A aplicação de rendas do município da Capital na construção ou aquisição de prédios escolares conforme estatui o art. 2.º não desobriga o Estado de consignar em seus orçamentos as habituais verbas destinadas à construção ou compra de prédios escolares para o serviço do ensino primário no município da Capital.

Art. 8.º O Estado instalará uma escola central para menores jornaleiros, em 1944.

Art. 9.º O Estado se compromete a criar o quadro de pessoal docente e administrativo necessário ao bom desempenho dos serviços do ensino primário e das instituições auxiliares que lhe couberem cuidar, dentro do município da Capital.

Art. 10. O Estado obriga-se a prestar toda a assistência técnica solicitada pelo município para a mais perfeita organização dos serviços do ensino primário.

#### *Duração do Convênio*

Art. 11. Os dispositivos deste Convênio referente ao emprego da importância destinada ao ensino primário vigorarão até o ano de 1949 inclusive, quando novo convênio será estabelecido.

#### *Observância do Convênio*

Art. 12. Para auxiliar o cumprimento dos dispositivos deste Convênio será organizada, de comum acordo, pela Secretaria da Educação

e Saúde e Prefeitura Municipal, uma comissão de cinco membros, de função técnica e informativa.

§ 1.º Os serviços desta Comissão não serão remunerados.

§ 2.º Como auxiliares e para o bom desempenho das atribuições da comissão e a requisição desta, poderão ser comissionados funcionários estaduais e municipais até o limite determinado, respectivamente, pelo Governo Estadual e pela Prefeitura Municipal.

Art. 13. As diferentes verbas destinadas ao ensino primário, conforme estabelecidas neste Convênio, se não utilizadas em parte ou no todo, serão agregadas a consignações similares do orçamento subsequente. Os excessos eventuais de despesa, em cada verba, verificados num ano, poderão ser, analogamente, compensados por dedução nos exercícios seguintes:

§ único. Na impossibilidade desta transferência serão destinadas ao Serviço de Caixa Escolar.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário. São Paulo, 14 de dezembro de 1943.

FERNANDO COSTA.

GUSTAVO CAPANEMA.

*Teotônio Monteiro de Barros Filho.*

*Francisco Prestes Maia. Gofredo T. da*

*Silva Teles. Israel Alves dos Santos.*

DISCURSO DO SR. MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Por ocasião da assinatura do acordo acima transcrito, pronunciou o Sr. Ministro Gustavo Capanema importante discurso, que será oportuna-mente publicado.

## A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 1944

### I — ATOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

1 — É publicado o Decreto n.º 17.144, de 14-11-944, que concede reconhecimento, sob regime de inspeção permanente, ao curso ginásial do Ginásio Aurora, com sede em Caçador, no Estado de Santa Catarina.

1 — É publicado o Decreto u.º 17.183, de 17-11-944, que concede reconhecimento, sob regime de inspeção permanente, ao curso ginásial do Ginásio São Francisco, com sede no Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul.

1 — E' publicado o Decreto n.º 17.258, de 28-11-944, que concede reconhecimento, ao curso de Engenharia Industrial (modalidade química), da Escola Politécnica de Pernambuco, com sede no Recife, no Estado de Pernambuco.

1 — É publicado o Aviso n.º 3.615, de 29-11-944, do Ministério da Guerra, que dispõe sobre matrículas de praças do Exército na Escola Técnica de Aviação de S. Paulo.

2 — É publicado o Decreto-lei número 7.097, de 30-11-944, que determina que a função de Comandante da Escola de Aeronáutica é atinente ao posto de Brigadeiro do Ar.

4 — É publicado o Aviso n.º 3.661, de 1-12-944, do Ministro da Guerra, que declara que a função de monitor de' educação física poderá ser exercida, indistintamente, por 3.º ou 2.º sargento, na Escola Preparatória de Porto Alegre.

5 — É publicada a Ata de 27-11-944, do Conselho Nacional de Educação, relativa à 11.ª sessão da 3.ª reunião extraordinária do ano.

6 — E' publicado o Decreto-lei número 7.121, de 4-12-944, que transfere a Escola Técnica de Niterói para a cidade de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, e a ela incorpora a Escola Industrial de Campos, passando os dois estabelecimentos a constituir um só, com a denominação de Escola Técnica de Campos.

6 — É publicado o Decreto-lei número 7.122, de 4-12-944, que cria, no Distrito Federal, dois estabelecimentos oficiais de ensino secundário com as denominações de Colégio Bernardo de Vasconcelos e Colégio Marquês de Olinda.

6 — É publicada a Ata de 29-11-944, do Conselho Nacional de Educação, relativa à 12ª sessão da 3.ª reunião extraordinária do ano.

7 — É publicado o Decreto número 17.259, de 28-11-944, que concede reco-

nhecimento aos cursos de filosofia, matemática, física, química geografia e história, letras clássicas, letras neo-latinas e letras anglo-germânicas mantidos pela Faculdade de Filosofia do Instituto La-Fayette. com sede no Distrito Federal.

7 — É publicada a Portaria número 395, de 5-12-944, do Ministro da Aeronáutica, que baixa instruções para o funcionamento de curso de emergência, destinado à formação de auxiliares de mecânico de armamento, na Escola de Especialistas de Aeronáutica.

7 — É publicada a Portaria n.º 4, de 29-11-944 do diretor da Divisão de Ensino Comercial, que dispõe sobre a situação dos estudantes convocados e incorporados às forças armadas.

8 — É publicada a Ata de 1-12-944. do Conselho Nacional de Educação, relativa à 13.ª sessão da 3.ª reunião extraordinária do ano.

8 — É publicada a Ata de 4-12-944, do Conselho Nacional de Educação, relativa à 14.ª sessão da 3.ª reunião extraordinária do ano.

8 — É publicado o Aviso n.º 3.692, de 6-12-944, do Ministro da Guerra, que dispõe sobre rematrículas de alunos dos C.P.O.R. e N.P.O.R.

9 — É publicado o Decreto-lei número 7.135, de 7-12-944, que concede à Sociedade Escolas e Ambulatório São José, com sede em Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, uso e gozo, a título precário, do terreno de marinha que menciona.

9 — São baixadas as normas para presidirem a realização da prova de seleção para matrículas no Curso de Puericultura e Administração, do Departamento Nacional da Criança.

11 — É publicada a Portaria 7.515, de 8-12-944 do Ministro da Guerra, que aprova as instruções para as matrículas nos Cursos Regionais de Aperfeiçoamento de Sargentos.

12 — É publicada a Portaria n.º 492, de 9-12-944, do diretor geral do Departamento Nacional de Educação, que baixa instruções para o processamento da inscrição em concursos de habilitação e das respectivas provas para matrícula nos cursos do ensino superior, no ano de 1945.

12 — É publicado o Aviso n.º 3.750. de 11-12-944, do Ministro da Guerra, que dispõe sobre matrícula na Escola de Estado Maior, no ano de 1945.

16 — É republicada a Portaria n.º 492, de 9-12-944, do diretor geral do Departamento Nacional de Educação, que baixa instruções para o processamento da inscrição em concursos de habilitação e das respectivas provas, no ano de 1945.

18 — É publicado o Decreto número 37.301, de 5-12-944, que concede reconhecimento, sob regime de inspeção permanente ao curso ginásial do Ginásio Batista Alagoano, com sede em Maceió. no Estado de Alagoas.

18 — É publicada a Portaria número 401, de 5-12-944, do Ministro da Aeronáutica, que aprova as instruções e programas para o concurso de admissão ao curso prévio da Escola de Aeronáutica.

19 — É publicado o Aviso n.º 3.855, de 16-12-94, do Ministro da Guerra, que dispõe sobre o funcionamento do Curso C da Escola de Transmissões do Exército.

20 — É publicado o Decreto número 17.381, de 18-12-944, que proíbe o funcionamento da Faculdade de Odontologia da Capital Federal, com sede no Distrito Federal.

20 — É publicado o Decreto número 17.382, de 18-12-944, que proíbe o funcionamento da Faculdade de Engenharia da Capital Federal, com sede no Distrito Federal.

20 — É publicado o Decreto número 17.383, de 18-12-944, que proíbe o funcionamento da Faculdade de Medicina da Capital Federal, com sede no Distrito Federal.

20 — É publicado o Decreto número 17.384, de 18-12-944, que proíbe o funcionamento da Faculdade de Direito da Capital Federal, com sede no Distrito Federal.

20 — É publicada a Portaria n.º 893, de 18-12-944, do Ministro da Agricultura, que aprova as instruções para o funcionamento do curso avulso para classificador e avaliador de quartzo e mica. baixadas pelo diretor dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização.

21 — É publicado o Decreto número 17.397, de 19-12-944, que proíbe o funcionamento do Instituto de Ensino Comercial Professor O. Ellwanger, com sede em Caxias, no Estado do Rio Grande do Sul.

22 — É publicado o Decreto número 16.859, de 17-10-944, que concede reconhecimento, sob regime de inspeção permanente, ao curso ginásial do Ginásio Além Paraíba, com sede em Além Paraíba, no Estado de Minas Gerais.

23 — É publicado o Decreto número 17.399, de 19-12-944, que concede reconhecimento à Escola de Arquitetura

de Belo Horizonte, com sede em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.

23 — É publicada a Ata de 11-12-944, do Conselho Nacional de Educação, relativa à 15.ª sessão da 3.ª reunião extraordinária do ano.

23 — É publicada a Ata de 15-12-944, do Conselho Nacional de Educação, relativa à 16.ª sessão da 3.ª reunião extraordinária do ano.

23 — É publicada a Ata de 18-12-944, do Conselho Nacional de Educação, relativa à 17.ª sessão da 3.ª reunião extraordinária do ano.

23 — É publicada a Portaria número 499, de 7-11-944, do Ministro da Educação, que concede inspeção preliminar aos cursos comercial básico e técnico de contabilidade da Escola Técnica de Comércio de Jacareí, com sede em Jacareí, no Estado de S. Paulo

23 — É publicada a Portaria número 521, de 24-11-944, do Ministro da Educação, que concede inspeção preliminar ao curso comercial básico da Escola Comercial Joaquim Nabuco, com sede na capital do Estado de S. Paulo.

23 — É publicada a Portaria número 522, de 24-11-944, do Ministro da Educação que concede inspeção preliminar ao curso técnico de contabilidade da Escola Técnica de Comércio Remington da Bahia, com sede em Salvador, no Estado da Bahia.

23 — É publicada a Portaria número 523, de 24-11-944, do Ministro da Educação, que concede inspeção preliminar ao curso comercial básico da Escola Comercial Machado de Assis, com sede na capital do Estado de S. Paulo.

23 — É publicada a Portaria número 543, de 7-12-944, do Ministro da Edu-

cação, que concede inspeção preliminar aos cursos comercial básico e técnico de contabilidade da Escola Técnica de Comércio Cândido Mendes, com sede em Barra do Pirai, no Estado do Rio de Janeiro.

23 — É publicada a Portaria número 544, de 7-12-944, do Ministro da Educação, que concede inspeção preliminar aos cursos comercial básico e técnico de contabilidade da Escola Técnica de Comércio Sousa Lima, com sede em Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais.

23 — É publicada a Portaria número S4S, de 7-12-944, do Ministro da Educação, que concede inspeção preliminar ao curso comercial básico da Escola Comercial Conselheiro Lafaiette, com sede na capital do Estado de S. Paulo.

27 — É publicada a Ata de 20-12-944, do Conselho Nacional de Educação, relativa à 18.<sup>a</sup> sessão da 3.<sup>a</sup> reunião extraordinária do ano.

29 — É publicada a Portaria número 919, de 27-12-944, do Ministro da Agricultura, que dispõe sobre os concursos de habilitação, no ano escolar de 1945, nas Escolas Nacional de Agronomia e Nacional de Veterinária, bem como nas demais instituições de ensino superior de Agronomia e Veterinária, subordinadas ao Ministério da Agricultura.

30 — É publicado Aviso n.º 4.004, de 28-12-944, do Ministro da Guerra, que dispõe sobre os alunos das Escolas Preparatórias que ingressarem no 2.º e 3.º ano, trazendo, dos colégios civis, exames finais de algumas das disciplinas exigidas no concurso de admissão à Escola Militar.

## II — ATOS DA ADMINISTRAÇÃO DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

1 — É publicada a Portaria n.º 190, de 28-11-944, do Diretor Geral do Departamento de Educação do Estado de Sergipe, que determina a realização de uma Reunião Pedagógica na capital do Estado, entre 26 e 30 de dezembro.

1 — O governo do Estado do Rio de Janeiro inicia a construção do novo prédio do grupo escolar "Pereira Passos" em Bom Jesus de Itabapoana.

1 — É publicado o Decreto número 14.333, de 30-11-944, do Estado de São Paulo, que dá a denominação de "Santana do Paraíba" ao 2.º grupo escolar de S. José dos Campos.

5 — (É publicada a Ordem de Serviço n.º 32, de 4-12-944, do diretor do Departamento de Educação Técnico-profissional, que expede instruções para os exames de admissão aos cursos de formação da Escola Amaro Cavalcanti da Prefeitura do Distrito Federal.

5 — É publicado o Decreto-lei número 880, de 30-12-944, do Estado do Piauí, que abre O crédito especial de Cr\$ 50.000,00 para pagamento da contribuição deste Estado à Fundação Getúlio Vargas".

5 — A Divisão de Ensino Secundário Industrial, e Normal do Departamento de Educação do Estado do Rio de Janeiro faz publicar as instruções para a fiscalização dos exames nas escolas equiparadas.

6 — É publicada a Portaria n.º 707, do Secretário da Educação e Saúde do Estado do Espírito Santo, que aprova as normas regulamentares e o programa.

de aulas do curso de educadoras sanitárias do Estado.

10 — É publicado o Decreto-lei número 535, de 7-12-944, do Estado de Sergipe, que abre crédito especial de Cr\$ 8.216,50 para pagamento de gratificação a professores da Escola Normal "Rui Barbosa".

12 — E' publicada a Ordem de Serviço n.º 63, de 11-12-944, do diretor do Departamento de Educação Primária do Distrito Federal, que fixa as notas mínimas para habilitação nos exames de conclusão do curso primário.

12 — E' publicado o Decreto-lei número 882, de 11-12-944, do Estado do Piauí, que abre o crédito suplementar de Cr\$ 196.775,50 destinado à instrução primária.

12 — É publicado o Decreto-Lei número 1.287, de 11-12-944, do Estado do Rio de Janeiro, que extingue no Departamento de Educação as Divisões de Ensino Primário, de Ensino Secundário, Industrial e Normal e os Serviços Auxiliares, e cria no mesmo Departamento um Serviço de Administração (S.A.).

13 — É publicado o Decreto-lei número 1.081, de 12-12-944, do Estado de Pernambuco, que abre o crédito de vinte mil cruzeiros para auxiliar a instalação do Museu Regional de Arte Religiosa da Paroquia de Goiana.

13 — É publicado o Decreto de 12-12-944, do Estado de São Paulo, que suprime duas classes no grupo escolar de Dobrada, em Matão.

13 — É publicada a Portaria n.º 269, do Secretário de Estado dos Negócios da Justiça, Educação e Saúde de Santa Catarina, que aprova as Instruções para o Curso de Habilitação de Professor de Educação Física.

14 — É publicada a Ordem de Serviço n.º 65, de 13-12-944, do diretor do Departamento de Educação Primária do Distrito Federal, que fixa as notas mínimas para habilitação nos exames de 3.ª e 4.ª séries.

15 — E' publicado o Decreto-lei número 881, de 11-12-944, do Estado do Piauí, que abre o crédito especial de Cr\$ 1.620,00 à verba do Departamento do Ensino.

15 — É publicado o Decreto-lei número 14.361, de 14-12-944, do Estado de São Paulo, que dispõe sobre criação de uma Escola Industrial.

15 — É publicado o Decreto número 15.774, do Estado do Espírito Santo, que reorganiza a Secretaria da Educação e Saúde com a criação da Divisão Técnica e do Serviço de Pesquisas Pedagógicas.

17 — E' publicado o Decreto-lei número 1.291, de 16-12-944, do Estado do Rio de Janeiro, que abre crédito especial de Cr\$ 500.000,00 para ocorrer a despesas com a manutenção das Colônias de Férias.

18 — É publicada a Circular de 6-12-944, do Diretor Geral da Instrução Pública do Estado do Maranhão, que recomenda o cumprimento do dispositivo do Art. 269 do Regulamento para o Ensino Primário sobre a nota mínima para exame da 5.ª série.

20 — E' publicado o Decreto-lei número 14.385, de 19-12-944, do Estado de São Paulo, que cria a Escola Industrial de Limeira.

20 — É publicado o Decreto-lei número 14.384, de 19-12-944, do Estado de São Paulo, que cria no Quadro do Ensino de São Paulo cargos de: diretor,

orientador educacional, professores, mestres e contramestres.

20 — É publicado o Decreto-lei número 14.386, de 19-12-944, do Estado de São Paulo, que lota na Escola Industrial de Limeira os cargos criados pelo Decreto-lei n.º 14.384, de 19-12-944.

21 — É publicado o Decreto-lei número 888, de 15-12-944, do Estado do Piauí, que dispõe sobre a cooperação financeira do Estado com as entidades assistenciais e culturais.

21 — É publicado o Decreto-lei número 889, de 19-12-944, do Estado do Piauí, que suprime o instituto da avulsão, constante do Regulamento Geral do Ensino Estadual.

21 — É assinado decreto do Estado do Rio Grande do Sul que dá o nome de " Tenente José Jerônimo Mesquita " ao grupo escolar de Tereza, município de Santa Cruz.

21 — É assinado decreto do Estado do Rio Grande do Sul que dá o nome de " Pais Leme" ao grupo escolar de Capela, município de Caí.

21 — É assinado decreto do Estado do Rio Grande do Sul que dá o nome de " Oldegard Sapucaia" ao grupo escolar de Feliz, município de Caí, atualmente denominado grupo escolar " Pais Leme".

22 — É publicado o Decreto número 1.399, de 20-12-944, do Estado do Rio Grande do Sul, que dá a denominação de " Farroupilha" ao grupo escolar da sede do município de Farroupilha.

22 — É publicado o Decreto número 1.400, de 20-12-944, do Estado do Rio Grande do Sul, que concede auxílio

de Gr\$ 5.000,00 ao Grêmio dos Antigos Alunos da Escola Normal João Neves da Fontoura, de Cachoeira.

23 — O governo do Estado do Rio de Janeiro dá início à construção de um edifício para o grupo escolar de Bom Jesus do Itabapoana.

23 — É publicado o Decreto-lei número 14.396, de 22-12-944, do Estado de São Paulo, que dispõe sobre ratificação do acordo celebrado entre o Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e a Superintendência do Ensino Profissional.

23 — É publicado o Decreto-lei número 710, de 20-12-944, do Estado do Rio Grande do Sul, que autoriza o Estado a receber um imóvel em doação, com encargo de constituição de renda destinada à " Casa do Estudante ".

23 — É publicado o Decreto número 1.404, de 20-12-944, do Estado do Rio Grande do Sul, que dá a denominação de " Otávio Augusto Faria" ao grupo escolar de Bom Retiro, município de Taquari.

27 — É publicada a Deliberação número 96, de 26-12-944, do Estado do Rio de Janeiro, que cria no Núcleo Colonial de Tinguá, município de Nova-Iguaçu, uma escola primária típica rural.

28 — É publicado o Decreto-lei número 893, de 24-12-944, do Estado do Piauí, que autoriza a prefeitura municipal de José de Freitas a fazer aquisição de um prédio para a escola do centro operário local.

28 — É publicado decreto do Estado do Rio de Janeiro que dá o nome de " Feliciano Sodré " ao grupo escolar de São Pedro d'Aldeia.

28 — O Diretor do Departamento de Educação do Estado do Rio de Janeiro, em circular enviada às Inspetorias de Ensino, estabelece o critério para a seleção dos cinquenta melhores alunos nos exames finais do curso primário para o fim de obterem matrícula gratuita nos estabelecimentos de ensino secundário.

28 — É publicado o Decreto-lei número 14.405, de 27-12-944, do Estado de São Paulo, que regulamenta as substituições no magistério secundário e dá outras providências.

28 — É publicado o Decreto-lei número 14.410, de 27-12-944, do Estado de São Paulo, que dá a denominação de "Francisco Eugênio de Lima" ao grupo escolar da Estação, na cidade de Casa Branca.

28 — É publicado o Decreto-lei número 14.411, de 27-12-944, do Estado de São Paulo, que autoriza a construção do edifício da Maternidade Universitária da Faculdade de Medicina.

28 — É publicado o Decreto de 27-12-944, do Estado de São Paulo, que suprime o grupo escolar de São Lourenço do Turvo, em Matão.

28 — É publicado o Decreto de 27-12-944, do Estado de São Paulo, que localiza duas escolas mistas em São Lourenço do Turvo, em Matão.

28 — É publicado o Decreto de 27-12-944, do Estado de São Paulo, que cria duas classes no grupo escolar " Comendador Pedro Morganti ", em Araraquara.

28 — É publicado o Decreto número 1.407, de 28-12-944, do Estado do Rio Grande do Sul, que concede auxílio

de Cr\$ 2.000,00 à Escola Profissional de Enfermagem de Passo Fundo.

29 — É publicado o Decreto número 15.805, do Estado do Espírito Santo, que abre o crédito especial de ..... Cr\$ 15.000.000,00, dos quais ..... Cr\$ 2.500.000,00 são destinados à Secretaria da Educação e Saúde.

29 — É publicado o Decreto-lei número 1.302, de 28-12-944, do Estado do Rio de Janeiro, que abre crédito especial de Cr\$ 160.000,00, destinado a ocorrer às despesas como funcionamento do Curso de Habilitação de Professores de Educação Física.

29 — É publicado o Decreto-lei número 1.304, de 28-12-944, do Estado do Rio de Janeiro, que abre crédito especial de Cr\$ 222.000,00, destinado a ocorrer a despesas com a ampliação da área e instalação da Colônia Agrícola e Educacional de Macaé.

29 — É publicado o Decreto número 14.409, de 27-12-944, do Estado de São Paulo, que aprova o Regimento do Conselho Estadual de Bibliotecas e Museus do Estado.

29 — É publicado o Decreto-lei número 14.420, do Estado de São Paulo, que abre crédito de Cr\$ 35.000,00 para pagamento de prêmios instituídos para o X Salão Paulista de Belas Artes.

29 — É publicado o Decreto-lei número 1.251, de 29-12-944, do Estado de Santa Catarina, que abre crédito especial de Cr\$ 100.000,00 para atender a despesas com o início da construção do grupo escolar " Santo Antônio", do distrito de Ituporanga, município de Bom Retiro.

29 — É publicado o Decreto-lei número 1.249, de 29-12-944, do Estado de

Stá. Catarina, que abre crédito especial de Cr\$ 21.687,00 para atender a despesas decorrentes de melhoramentos realizados na Escola Prática de Agricultura " Caetano Costa ", na cidade de Lajes.

29 — É publicado o Decreto-lei número 1.250, de 29-12-944, do Estado de Santa Catarina, que abre crédito especial de Cr\$ 110.494,50 para atender a despesas com a construção do prédio destinado à Escola Isolada do Distrito de Caru, município de Lajes.

30 — É publicado o Decreto-lei número 904, de 30-12-944, do Estado do Piauí, que abre o crédito especial de Cr\$ 12.960,00 destinado a pessoal extra-numerário do Colégio Estadual do Piauí.

30 — É publicado o Decreto-lei número 905, de 30-12-944, do Estado do Piauí, que abre o crédito suplementar de Cr\$ 35.276,70 à verba do Departamento do Ensino.

30 — 6 publicado o Decreto-lei número 909 de 30-12-944, do Estado do Piauí, que orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 1945, e consiga ao Departamento do Ensino a verba de Cr\$ 5.317.100,00.

30 — É publicado o Decreto-lei número 359, de 29-12-944, do Estado do Rio Grande do Norte, que desdobra em duas a cadeira de Canto Orfeônico do Colégio Estadual do Rio Grande do Norte.

30 — É publicada a Deliberação número 97, de 29-12-944, do Estado do Rio de Janeiro, que cria em Jaguarembé, município de Itaocara, um grupo escolar com a denominação de "Laurindo Pita".

30 — E' publicado o Decreto-lei número 295, de 30-12-944, do Estado do

Paraná, que extingue o Instituto Técnico de Agronomia, Veterinária e Química do Paraná e reúne a Escola Agrônômica do Paraná e a Escola Superior de Veterinária do Paraná ao extinto Instituto, sob a denominação de Escola Superior de Agricultura e Veterinária do Paraná.

30 — É publicado o Decreto-lei número 1.263, do Estado de Santa Catarina, que condiciona o pagamento do vencimento e salário dos professores com exercício em escolas isoladas à entrega de fórmulas mensais da estatística do ensino primário geral, relativas ao mês anterior.

30 — É publicado o Decreto-lei número 1.264, do Estado de Santa Catarina, que altera a redação do Art. 16, § único do Decreto-lei n.º 558, de 10-7-941, aumentando o salário dos professores substitutos e de outros funcionários de estabelecimentos de ensino.

30 — É publicado o Decreto-lei número 1.265, do Estado de Santa Catarina, que fixa em Cr\$ 400,00 a gratificação mensal aos professores que constituírem o corpo docente do Curso de Habilitação de professores de educação física.

30 — É publicado o Decreto número 1.412, de 29-12-944, do Estado do Rio Grande do Sul, que concede auxílio de Cr\$ 5.332,00 à Escola Normal da Arquidiocese de Porto Alegre.

30 — E' publicado o Decreto número 1.416, de 29-12-944, do Estado do Rio Grande do Sul, que cria 24 grupos escolares a serem localizados em várias regiões do Estado.

30 — É publicado o Decreto número 1.417, de 29-12-944, do Estado do Rio Grande do Sul, que dá respectiva-

mente aos grupos escolares de Guara-xaim e Pacheca (município de Cama-quã) ; D. Feliciano (município de Encruzilhada); Bernabé, Passo da Taquara e Vila Cachoeirinha (município de Gavatai) ; Mariana Pimentel e Praia da Alegria (município de Guaíba) ; Po-rússia, Itapeva e Porto Lacustre (município de Osório) ; Alto Rolante, Catan-duvinha, Miraguaia, Passo do Sabiá, Rio-zinho e Areia (município de Santo Antônio) ; Barão do Triunfo (município de São Jerônimo) ; Morro Azul e São Pedro de Alcântara (município de Torres) ; Cerro Grande e Vila Vasconcelos (município de Tapes) e Branquinha (município de Viamão) os nomes de "Martim Afonso de Souza", "Vitor Meirelles", "Conde de Porto Alegre", "José Mauricio", " Tuiuti ", "Rodrigues Alves ", " Gonçalves Ledo ", " Evaristo da Veiga", "Dr. Ari de Abreu Lima", " Padre Roma ", " Prudente de Moraes ", " Independência ", " Aristides Lobo ", " Antônio Carlos ", " Professor Cândido de Barros", "João Alfredo", "Pereira Viana", "José Joaquim de Andrade", "Joaquim Ferreira Porto", "D. Pedro de Alcântara ", " Mem de Sá ", " Marechal Deodoro " e " João Barbosa " .

31 — É publicada a Portaria do Secretário da Educação do Estado do Rio Grande do Sul, pela qual anexa ao grupo escolar " Setembrina " de Viamão, Porto Alegre, uma escola destinada a assistir as crianças debeis físicas que freqüentam os grupos escolares da capital do Estado.

### III — ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

7 — É publicado o Decreto-lei número 11, de 3-7-944, da prefeitura de Pio IX (Piauí), que abre o crédito especial de Cr\$ 3.300,00 para prosseguimento da construção de um prédio escolar, em cooperação com o Estado.

16 — É publicado o Decreto-lei número 16, de 31-10-944, da prefeitura de Pio IX (Piauí), que abre o crédito especial de Cr\$ 3.000,00 para tornar efetiva a cooperação do Município e do Estado, na construção de um prédio escolar.

23 — É publicado o Decreto-lei número 98, de 15-2-944, da prefeitura de Parnaíba (Piauí), que doa a uma sociedade de assistência local 10.000 metros quadrados de terreno para construção de abrigos.

23 — É publicado o Decreto-lei número 95, de 30-6-944, da prefeitura de Parnaíba (Piauí), que cria funções gratificadas no magistério primário municipal e institui o serviço de assistência a alunos pobres.

23 — É publicado o Decreto-lei n.º 90, de 4-4-944, da prefeitura de Parnaíba (Piauí), que concede auxílio de ..... Cr\$ 20.000,00 para fundação de um estabelecimento de ensino secundário, da futura diocese da cidade.

26 — É publicado o Decreto-lei número 103, de 14-11-944, da prefeitura de Parnaíba (Piauí), que abre o crédito suplementar de Cr\$ 3.000,00 para compra de livros destinados à Biblioteca Municipal.

26 — É publicado o Decreto-lei número 26, de 14-8-944, da prefeitura de Parnaíba (Piauí), que doa o edifício " Miranda Osório" à Sociedade Civil Ginásio Parnaibano.

26 — É publicado o Decreto-lei número 9, de 20-11-944, da prefeitura de Ribeiro Gonçalves (Piauí), que abre o crédito de Cr\$ 4.000,00 para despesas com a edificação de um prédio escolar.

28 — É publicado o Decreto-lei número 15, de 14-4-944, da prefeitura de Urussuí (Piauí) que abre o crédito es-

pecial de Cr\$ 2.400,00 para normalizar o funcionamento da escola municipal " Getúlio Vargas " e criar um cargo de professor.

29 — A Administração Municipal de Inhapim (Minas Gerais) dá início à construção de um prédio para grupo escolar.

#### IV — NOTICIÁRIO

Durante o mês de dezembro, realizaram-se, em todo país, solenidades de formatura nos vários graus e ramos de ensino.

3 — Realiza-se em Belém (Pará) a " Parada da Alfabetização ", nela tomando parte 2.000 jovens alfabetizados.

6 — É comemorado o cinquentenário do Colégio Salesiano de Recife (Pernambuco) .

9 — O Govêrno do Estado do Rio de Janeiro recebe, por doação do Sr. Alcides Prisco de Souza e Senhora, um terreno situado no município de Casimiro de Abreu, destinado à construção de uma Escola Típica Rural.

9 — Falece em Belo Horizonte, Minas Gerais, o Prof. Lúcio José dos Santos, antigo professor e reitor da Universidade de Minas Gerais.

10 — É lançada, na cidade de Lapa (Paraná), a pedra fundamental da Escola "Durival de Britto", que se destina aos filhos dos operários.

12 — É inaugurada uma escola rural no Parque Experimental de Ondina (Bahia).

12 — Inicia as suas atividades o " Lar dos Meninos", estabelecimento fundado pela Prefeitura de Belo Horizonte (Minas Gerais) para a educação das crianças desamparadas.

12 — Instala-se em Belo Horizonte (Minas Gerais) a escola particular "12 de dezembro", destinada à educação pré-primária e primária.

16 — O Estado do Rio de Janeiro recebe, por doação do sr. Cristóvão Vieira de Vasconcelos, uma área de terreno no 1.º distrito do município de Mangaratiba, para construção de uma Escola Típica Rural.

16 — Por iniciativa do Serviço Especial de Saúde Pública em cooperação com a Secretaria da Educação e Saúde Pública de Minas Gerais, tem início em Belo Horizonte um Curso de Educação Sanitária para as professoras do Estado.

18 — Realiza-se a 1.ª sessão preparatória do I Congresso de Jovens do Distrito Federal.

23 — É inaugurado em Esperança (Minas Gerais) o novo prédio da escola " Laura Queiroz ", construída para os filhos dos operários pela Usina Queiroz Júnior Ltda.

27 — Uma comissão constituída dos professores Roquete Pinto, Lourenço Filho, Artur Ramos, Delgado de Carvalho e Carneiro Leão, em reunião 110 Palácio Itamarati, na cidade do Rio de Janeiro, inicia os estudos dos problemas educacionais de após-guerra.

28 — É inaugurado oficialmente o novo prédio do grupo escolar de Ara-cati (Ceará).

28 — É inaugurado o novo prédio da Escola S. Teodoro, em São Paulo, destinada à educação de crianças pobres.

30 — É inaugurado em Parnaíba (Piauí) o Educandário "Pe. Damião", que se destina a filhos sadios de hanseanos.

## INFORMAÇÃO DO PAÍS

### DISTRITO FEDERAL

Sob os auspícios do Instituto Brasil-Estados Unidos, realizou-se, de 12 a 31 de janeiro último, um curso de aperfeiçoamento para professores de inglês, no qual tomaram parte 29 docentes de colégios oficiais e reconhecidos. O Curso compreendeu conferências e trabalhos de seminário, e teve como professores o Dr. William George Mer-hab, que atuou como coordenador; os Drs. W. R. Crawford, Morton D. Zabel, John Englekirk, Charles Eaton, e Sras. Alice Steenhoven, A. Rondi-leau; W. Crawford e Aracy Muniz Freire. O programa incluiu questões de prosódia e fonética, metodologia do ensino da língua inglesa, estudo de autores e discussões de problemas da vida inglesa e norte-americana.

Estiveram em visita ao Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos os Srs. W. R. Crawford, adido cultural da Embaixada dos Estados Unidos, John Englekirk, da Fundação de Educação Inter-Americana, e Charles T. Stewart, da Divisão de Educação Comparada do "Office of Education", de Washington.

O Sr. Charles Stewart, que veio ao Brasil para recolher observações e matéria para a organização de uma obra que o governo norteamericano publicará, sobre a educação brasileira, recebeu do I. N. E. P. várias publi-

cações e grande cópia de dados ainda inéditos, com os quais logo iniciou o desempenho da missão de que se acha encarregado.

Foi inaugurado na Secretaria Geral de Educação e Cultura da Prefeitura do Distrito Federal o Curso de Orientação de Ensino Elementar para Adultos, organizado pelo Departamento de Difusão Cultural e destinado ao aperfeiçoamento dos professores dos Cursos Supletivos, da mesma Secretaria.

### ESPIRITO SANTO

O Interventor Federal assinou decreto-lei criando 200 novas escolas de ensino primário, a serem distribuídas pelo interior do Estado, segundo os índices de população escolar apurados pela Secretaria de Educação e Saúde.

### TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ

Foi instalado em Ponta Porã um curso de aperfeiçoamento para o professorado desse Território. O governo territorial criará, em breve, uma escola normal para a formação regular do professorado de suas escolas primárias.

### RIO DE JANEIRO

O Estado do Rio de Janeiro construiu, nos últimos anos, 20 edifícios para grupos escolares e 40 escolas ti-

picas rurais, estas providas de residência para professor. No corrente ano, estão em andamento obras da Escola Industrial "Henrique Lage"; novo pavilhão para menores abandonados, em Araruama; o Grupo Escolar "Fernando de Magalhães" em Jurujuba e mais os de Campos, Barra Mansa, Nova Iguaçu, Resende, Volta Redonda, S. Fidelis. Angra dos Reis e S. Pedro da Aldeia. Trinta e nove municípios fluminenses contam, atualmente, com escolas típicas rurais.

#### SÃO PAULO

Das dez escolas práticas de agricultura a serem distribuídas pelo interior do Estado, 5 estão sendo construídas. Aham-se localizadas em Ribeirão Preto, Pirassununga, Bauru, Itapetininga e Guaratinguetá. As de Ribeirão Preto e Pirassununga já estão praticamente construídas, estando em funcionamento com elevado número de alunos. As aulas nessas escolas, na parte agrícola, são de caráter prático e ministradas

por agrônomos que fizeram curso especializado para tal fim. Brevemente as demais escolas deverão estar funcionando, podendo abrigar o total de mil alunos, entre internos, semi-internos e externos.

O Serviço de Saúde Escolar do Estado de São Paulo conta com 20 médicos e 36 educadoras sanitárias. O relatório do chefe do Serviço, referente ao ano de 1944, acusou o seguinte movimento: alunos examinados, 25.649; vacinados, 61.645; encaminhados a serviços médicos, 11.926; receitas, 2.556; tratamentos de verminose, 857; tratamento em geral, 2.564.

Nesses dados não se incluem as atividades das educadoras sanitárias, que foram as seguintes: 128.670 inspeções entre alunos; 7.885 entrevistas com pais de alunos; 862 visitas domiciliares; 36.385 guias para, fornecimento de medicamentos.

Além disso, ministraram as educadoras, no correr do ano, 4.696 aulas de puericultura e de higiene em geral.

### INFORMAÇÃO DO ESTRANGEIRO

#### EQUADOR

A Assembléia Constituinte do Equador resolveu organizar uma campanha para extinguir no prazo de cinco anos o analfabetismo naquele país. Todos os cidadãos, entre os 16 e os 60 anos, estão obrigados a aprender a ler, e os que já sabem, dos 20 aos 25 anos, a ensinar analfabetos.

#### ESTADOS UNIDOS

Durante o segundo semestre de 1944, dezesseis professores e técnicos dos Es-

tados Unidos realizaram viagens de estudo à América Latina, sob os auspícios da Divisão de Cooperação Cultural do Departamento de Estado. Quatro desses visitantes norte-americanos foram designados para fazer estudos no Brasil.

Concederam-se prorrogações no corrente ano para os Drs. Donald Pier-son, que durante os últimos anos vem sendo professor de Sociologia na Escola Livre de Sociologia e Política, de São Paulo, e Morton D. Zabel, professor de inglês da Universidade de Loyola, de Chicago, que desde o ano

passado vem lecionando literatura americana na Faculdade de Filosofia da Universidade do Brasil, no Rio de Janeiro.

Uma concessão para servir como conselheira em Técnica Bio-Química, no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio do Brasil, foi feita a doutora Ruth Leslie, professora assistente de Economia Doméstica da Universidade do Texas. O Dr. E. B. Holm, chefe do Departamento de Música do Colégio Ocidental, recebeu a especial incumbência de visitar o Brasil, a fim de realizar estudos sobre a música brasileira.

Fizeram-se essas concessões, de acordo com o programa de intercâmbio de professores e líderes entre as repúblicas americanas, adotado na convenção assinada em Buenos Aires, quando da Conferência de 1936.

Nos Estados Unidos, o programa de intercâmbio cultural e científico de professores, especialistas, escritores e artistas foi iniciado em julho de 1940, sendo administrado pela Divisão de Cooperação Cultural do Departamento de Estado. De 1940 para cá, essa Divisão já providenciou para que dezenas de professores e líderes intelectuais da América Latina visitassem os Estados Unidos. Durante o mesmo período visitou a América Latina um número menor de norte-americanos, devido principalmente às exigências militares e às dificuldades das viagens em tempo de guerra.

O Departamento de Estado também se incumbiu dos programas de permuta, levados a efeito com as repúblicas latino-americanas, por intermédio de outros órgãos governamentais, grupos profissionais, fundações científicas e educacionais e outras organizações privadas.

## GUATEMALA

O governo da Guatemala acaba de conceder autonomia técnica e administrativa à Universidade Nacional de S. Carlos, com sede na capital da República. Será também providenciado no sentido de assegurar a essa Universidade autonomia econômica. A Universidade Nacional de Guatemala compõe-se das seguintes Faculdades: de Ciências Jurídicas e Sociais, de Ciências Médicas, de Ciências Econômicas, de Ciências Naturais e Farmácia, de Engenharia, de Odontologia e da Faculdade de Humanidades.

## HONDURAS

Foi inaugurada a Escola Pan-americana de Agricultura, com sede em Zamorano, na República de Honduras.

O grupo arquitetônico, que constitui a escola, consta principalmente do Edifício Zemurray, quatro dormitórios, um refeitório, e vivendas para o pessoal administrativo e docente. Conta, além disso, a escola, com armazéns, oficinas de reparação, instalação, casas especiais destinadas ao cultivo de certas plantas, viveiros, hortas, fábricas de gelo, estábulos, etc.

As bolsas de estudo distribuem-se, principalmente, entre jovens da América Central, e, de certo modo, também, entre os de outros países da América Latina. O ensino, o alojamento, a manutenção, os uniformes, o serviço de lavanderia, os cuidados médicos e dentários, o uso de instrumentos e demais utensílios para a lavoura, e dos livros de texto e os laboratórios são inteiramente gratuitos. Cada bolsa é concedida pelo prazo de um ano, mas pode ser prorrogada até quatro anos.

## BIBLIOGRAFIA

W. REX CRAWFORD, *A Century of Latin-American Thought*, 1944, Cambridge, Harvard University Press. 320 pg.

Este livro tem como objetivo principal apresentar, ao grande público norte-americano, a visão de certos aspectos característicos do pensamento da América Latina, no último século. Nenhum tema particularizado de educação é aqui tratado; no entanto, a obra reclama a atenção dos educadores, em toda a América, tanto pela intenção profunda que a inspira, como pelas conclusões a que naturalmente chega.

A intenção referida é a de que a harmonia do continente há de repousar no conhecimento recíproco do pensamento formador de uns e de outros dos países: a conclusão geral é a de que as tendências de cultura das várias partes da América devem fundir-se, e, do modo especial, a do *homem de ação*, mais característica na América inglesa, e a do *homem de pensamento*, mais característica na América Latina.

"As repúblicas latino-americanas, — diz o autor — mais que outros países, dão enorme importância às suas elites intelectuais. É tão natural para elas ler confiança nas grandes figuras em que as respectivas culturas tenham florescido como para nós confiar orgulhosamente na máquina, que é símbolo de nossa civilização. Ainda em rela-

ção àqueles, cujo marxismo militante pareceria exigir fosse dada primazia ao fator econômico, impressiona ao forasteiro a crença, que sabem manter, acima de tudo, na força das idéias. Esta afirmação não implica dizer que as idéias, que aqui estudamos, hajam influído na política prática, ou mesmo que sejam aceitas por todos, ou, ainda, que sejam conhecidas em todo o continente; aliás, a profunda diferença entre elas, por si só o faria supor. Mas não há meio mais seguro para penetrar o coração e a alma de uma cultura do que conhecer os homens a quem ela chama de grandes; e do que, enfim, verificar o que eles possam representar de distinto nessa cultura.

Muito deliberadamente excluiu o autor dentre os tipos, que estuda, personalidades que se tenham distinguido pela ação, "cuja história a escrever seria mais narrativa que interpretativa"; e assim, também, os que se tenham dedicado tão somente a uma determinada especialização científica. As personalidades escolhidas cabe, propriamente, o nome de *pensadores*. " termo tão elástico como o foi o de *filósofos*, no século XVIII, e tão estreitamente ligada ao de sociologista, como ao de filósofo, na verdadeira acepção desse termo".

Com o critério, assim definido, estuda Echeverria, Alberdi, Sarmiento, (a independência e o nacionalismo); Bello,

Lastarria, Bilbao, Letelier (a geração de 42) ; Rodo e Vaz Ferreira (a reação idealista) ; Suarez, Bunge, Arguedas, Gonzalez, Ingenieros e outros (o positivismo e idealismo na Argentina); Mon-talvo, Prada, Mariátegui (a rebelião na costa ocidental) ; Euclides, Manoel Bonfim e Gilberto Freyre (três pensadores do Brasil) ; Varela, Luz, Saco. Varona, Martí, Hostos (os cubanos e Hostos); Mora. Ramirez, Altamirano, Sierra, Bulnes, Vasconcelos, Caso, Ramos (os mexicanos) .

Uma bem traçada síntese como se vê, para exprimir as correntes de pensamento latino-americano, por todo um século, nos seus traços essenciais, sem prender-se à preocupação do estudo particularizado do movimento de cultura de qualquer país. E' de reconhecer, porém, que esse estudo particularizado teria sido feito, muito cuidadosamente pelo autor, como já se vê da escolha dos próprios tipos que figuram na obra, do enquadramento que deles se faz, na época e no movimento de cultura do continente, e ainda também pela nitidez e justeza das observações e comentários.

Com relação ao Brasil, limitou o professor Crawford o seu campo de estudos aos pensadores do período republicano, entre os quais escolhe três: Euclides. Manoel Bonfim e Gilberto Freyre. " Difícil escolha, senão mesmo injusta com relação ao Brasil, quando se considera o intenso movimento de idéias nos últimos tempos", observa o próprio autor. Não se devem desconhecer figuras tão atraentes como Joaquim Nabuco, Machado de Assis e Ruy Barbosa. Dêste último, aliás, o livro assinala também, em breves comentários, os traços essenciais da figura de jurista, senador e político.

A interpretação do pensamento dos três brasileiros escolhidos é, como para

as demais figuras estudadas, sempre clara, sóbria e documentada. De Euclides, salienta a compreensão que teve do drama dos sertões; de Manoel Bomfim, a penetração com que viu os problemas gerais da civilização na América Latina; de Gilberto Freyre, a tendência atual dos brasileiros em estudar o seu próprio país, de forma a reagir contra preconceitos do passado no encarar a capacidade do homem e as possibilidades do meio.

Depois de analisar o pensamento de trinta e cinco latino-americanos, apresenta o autor algumas incisivas conclusões que merecem especial reflexão por parte de nossos educadores. De modo geral, os latinos crêm ainda pouco nos fatos e dão uma grande importância à forma com que o pensamento seja apresentado. Deixam-se empolgar, assim, com frequência, por generalizações não fundamentadas *em* metódica observação das realidades. Com relação ao apreço das origens do próprio pensamento, é de notar a atitude de alguns pensadores, inteiramente favoráveis, (como Manoel Galvez na Argentina), a um regresso à "hispanidad", enquanto, para outros, maior força deveria ser procurada nos movimentos originais da cultura.

Por fim, salienta o autor a atitude, ora extremamente simpática, ora contrária aos Estados Unidos, na obra dos pensadores latino-americanos. E escreve: " Muitos dos escritores acham muito que admirar em nossas instituições e nossa atividade política, tanto quanto em nosso famoso padrão de vida. Se aceitamos que a civilização da América do Norte e a da América do Sul devem servir de complemento, uma à outra, devemos por certo buscar a contribuição da América Latina na obra de seus pensadores. Será trivialidade dizer que

a verdadeira amizade internacional deve ser recíproca, e baseada em intercâmbio de toda sorte, tanto de utilidades como de idéias. Muito se tem escrito da contribuição que os Estados Unidos devem dar ao progresso industrial, econômico e científico da América Latina. Menor atenção tem sido consignada à contribuição que ela está pronta a fazer-nos de sua rica herança filosófica, seu interesse no processo do pensamento, seu gosto tradicional em apelar para a elite intelectual, a fim de que a juventude possa auxiliar a realização do alto destino de seus vários países. Talvez a América Latina, com seu grupo de grandes educadores, como Sarmiento, Belo, Late-lier, Alvarez, Gonzalez e outros, possam mostrar-nos como tornar mais consciente as tendências sôbre as quais se fundamentam nossa constante atividade, como torná-la mais articulada e mais inspirada, no apelo que fazemos à mocidade dos Estados Unidos para que contribua na solução das dificuldades sociais e políticas, e dos problemas econômicos que se nos defrontam. O "homem universal" tem sido menos presente em nossa vida nacional que na América do Sul. Nossos vizinhos reprovam-nos, constantemente, a tendência que temos para a especialização, com o que deixamos de ver a vida *em* todo o seu conjunto... "Não é aqui o lugar para debater a questão, mas as obras de alguns pensadores latino-americanos trazem-lhe alguma luz levando a concluir que o pensamento e que as idéias são básicas, e devem ser incluídas em quaisquer planos para a mudança da educação no mundo de após-guerra".

Nobres e profundas palavras escritas com segura compreensão dos problemas atuais do mundo — e mais valiosas, por certo, porque resul-

tantes não apenas de um movimento de simpatia humana, mas do estudo consciencioso da evolução do pensamento em ambas as partes do continente .

O estudo, que o ilustro professor Rex Crawford recomenda aos homens de seu país, com relação ao pensamento latino americano, cabe, como contra partida, a nós outros, americanos do sul, em relação aos vigorosos pensadores dos Estados Unidos. Dar e receber, no mundo das idéias, como no da cooperação material, tal é, enfim, o programa a desenvolver, para a integração da América, e do mundo.

PROF. GUERREIRO RAMOS, — *Aspectos sociológicos da puericultura*, Pub. do Departamento Nacional da Criança, 1944, Rio de Janeiro, Imp. Nacional, 45 pág.

O A., que é professor de "Problemas econômicos e sociais", no Curso de Puericultura e de Administração dos Serviços de Amparo à Maternidade, à Infância e Adolescência" do Departamento Nacional da Criança, reúne neste trabalho três ensaios, que constituem valiosa introdução ao estudo dos problemas sociais da infância.

No primeiro, salienta a importância do conhecimento do " processo social" e o contingente que à ciência já nos pôde apresentar a respeito. O professor Guerreiro Ramos entende que podemos " pensar cientificamente a realidade social e intervir nos seus mecanismos", razão por que se torna, também, possível estabelecer " uma planificação total da sociedade". Certo é que a idéia de planificação sugere muitas desconfiças. Imaginam uns que a planificação é sinônimo de tirania ; outros, ao contrário, que é essencialmente democrática. Mas a ver-

dade é que, como vários especialistas têm salientado, a planificação "é política e moralmente neutra". Há vários métodos de planificar, e o dilema de nosso tempo não é planejar a sociedade ou deixá-la entregue a si mesma: o problema consiste " em achar, ou não, um método democrático de planificação". Como quer que seja, as questões sociais exigem uma tecnologia social, e daí o " sentido tecnológico do Departamento Nacional da Criança, cujo campo de ação não é só médico; dentro dele, há funções para o pediatra o higienista, o sociologista, o administrador, o engenheiro.

O autor expõe, nos dois ensaios seguintes, uma série coordenada de noções fundamentais da sociologia: o indivíduo e a pessoa; a motivação do comportamento social; o estudo

sociológico da personalidade; o normal e o anormal; o tratamento como educação e ajustamento; e considera, ainda, tais problemas no ambiente rural e no urbano, neste destacando o menor desajustado e a importância das "clínicas sociológicas".

Apresenta, assim, de modo breve mas sempre claro, um " sistema de referências" da sociologia para uso de médicos interessados no problema da proteção à maternidade e à infância, certo, como está, de que " a puericultura é uma tecnologia social, que exige investigadores 6 técnicos com tirocínio tanto em matérias do campo médico quanto das ciências sociais". O trabalho traz notas bibliográficas para mais largo estudo do assunto, citando especialmente tratadistas norte-americanos .

## ATRAVÉS DE REVISTAS E JORNAIS

### POR QUE MENTEM AS CRIANÇAS

Antes de tudo: não nascem mentindo, e mentem, por influência do adulto, e do meio ambiente, por falta de uma educação integral.

O que desejamos é a criança perfeita, porque da perfeição da criança resulta a da comunidade humana, para a qual nasceu.

Até as crianças anormais têm, hoje, educação, tratamentos especiais, cuidados extremos. Um grande cientista português contemporâneo, Barahona Fernandes, Professor da Faculdade de Medicina de Lisboa, referindo-se as crianças anormais, comentou: "Eivados de um falso e unilateral racionalismo, costumamos dar a primazia ao aspecto puramente intelectual do desenvolvimento infantil, olvidando a consideração do conjunto do indivíduo, da pessoa física e espiritual, em particular das suas formas de reagir, e de se comportar no ponto de vista afetivo e instintivo, os seus sentimentos, as suas tendências, o seu modo de apreciar e julgar as coisas, e a vida, a sua vontade — numa palavra, aquêles atributos animicos que é hábito compreender sei) a designação de caráter". (*No Signo de Hipócrates*, Lisboa, 1944, pág. 85).

Se as crianças anormais têm, assim, valia, perante a sociedade, que diremos das normais, que trazem em si mesmas o germe da perfeição;

Por felicidade, numerosos cientistas, pensadores e pedagogos revelam o máximo cuidado na educação das crianças, que Pestalozzi já considerava uma obra de amor. Os problemas relativos às crianças são bem mais complexos que os do adulto, no que diz respeito à mentira. '

O antigo chefe de clínica, da Faculdade de Paris, Gilbert Robin, no trabalho *A criança sem defeitos* (*L'Enfant sans défauts*, Paris, 1930) dêste modo inicia suas reflexões e experiências: "— Nada sei de mais difícil de compreender que a alma duma criança". ( — "Je ne sais rien de plus difficile à comprendre que l'âme d'un enfant". pág. 7). Admira os psicólogos que mais se têm aproximado da alma infantil. e reconhecem, modestamente, que ela forma um mundo à parte, no qual, sabemos penetrar "avec nos modes habituels de penser". Insiste Gilbert Robin em afirmar que a criança não tem defeitos: "est mal élevé ou malade". Imaginou que a alma da criança é um vaso comunicante, e advertiu: — " É aos parentes, aos educadores, e aos médicos que convém regular o nível".

A alma, suas funções, qualidades e defeitos das crianças suscitam estudo, e amparo. Os piores vícios como os do medo, da mentira, mitomania, distração, instabilidade, preguiça, gula, furto, cleptomania, gagueira, timidez, rebeldia, teimosia, basófia, rancor, inve-

ja, cólera, crueldade, mofa, orgulho, excessos de imaginação, na família, na escola, na sociedade podem e devem ser corrigidos, para o interesse e felicidade de todos.

Mui apreciáveis são, neste sentido, as contribuições de Stanley Hall, Alfredo Binet, o autor de *Les Idées modernes sur les enfants*; de Ernesto Du-pré, Sterne. Ed. Claparède, Froebel, inventor do Jardim da Infância (*Kin-dergarten*), universalizado pela Baronesa Bulow de Marenholtz; de Com-payre, A. Ferrière, G. Paul-Boncour, Itard Seguin, Maria Montessori, De-croly, René Cruchet, que estudou os maus hábitos nas crianças; Otto Lip-mann, Morris Fishbein, William White, William James, K. Koffica, que desvendou o mundo infantil, baseado na evolução psíquica, Louis Dessaint, M. Havard, Manuel Bonfim, Faria de Vasconcelos, John Dewéy, que revolucionou a filosofia da educação norte-americana. Também os juristas se têm preocupado com os problemas da mentira, da psicologia do testemunho nas crianças, e recolhem, em substanciosas publicações, pareceres e sentenças, casos anômalos, episódios dos mais curiosos e impressionantes.

Multiplicam-se os ensinamentos valiosos, e exemplos sôbre a mentira nas crianças.

Além do experiente Duprat, que cuidou da "profilaxia da mentira"; Du-pré, da patologia da imaginação e emotividade; Taylor, do "sentimento da mentira", indicamos o precioso inquérito' feito junto dos escolares, pela Senhorinha Dobré (*La conception du mensoge chez les écoliers. Inlermédi-aire des Educateurs*, abril, 1924), para saber a que causas atribuíam os educandos sua mentira. Veio o temor em

primeiro lugar, entre as demais tendências :

1 — Temor (receio) .....	72,9 %
2 — Interesse .....	7,6 %
3 — Travessura (irreflexão) .	5,7%
4 — Preguiça .....	3,8 %
5 — Gosto da ficção (imagi- nação) .....	3,5%
6 — Malícia (perversidade, malignidade) .....	2,6 %
7 —Altruísmo .....	2,6%
8 — Outras tendências .....	1,3 %

Gilbert Robin, Demoor e Jonck examinaram os resultados do inquérito, esta sugestiva classificação, as respostas, e verificaram que antes dos seis anos a criança não possui uma idéia bem nitida da mentira que distingue o mal do erro, e da ficção. Os dois últimos ajuizaram : " As menores crianças não se dão conta geralmente do que constitui a mentira e há que tomar em consideração esta inconsciência quando digam o contrário da verdade; as perguntas feitas às crianças podem atuar como uma sugestão pela forma, ou como uma intimidação pelo tom ; como é a mentira quase sempre a consequência de uma falta anterior, corri-jamos a criança diretamente por seus defeitos iniciais (furto, desobediência, preguiça, etc), e façamo-la compreender que, em qualquer ocasião, deve ter o valor de confessar seu erro".

As causas que mais fazem a criança mentir são as das percepções errôneas, a deficiência de educação ou desenvolvimento intelectual, os excessos de imaginação e afetividade, a sugestibilidade que tanto influi no espirito infantil: a debilidade do raciocínio, a falta de autocrítica. autogoverno, de amor-próprio e bom-senso.

Às vezes, a criança engana para satisfazer os parentes, e por influxo da sugestão. A Senhora Dumesnil-Hu-

chet (*Contribution à l'étude du men-songe chez l'Enfant, la Nouvelle Edu-cation*) narra que certa mãe, não achando uma caixa de *bonbons*, acusou a filha de oito anos de a ter apanhado. Depois de ameaças, súplicas, ordenou-lhe a mãe: — " Confessa que és tu, e não serás punida"; e a criança se acusou do furto! Ao termo de alguns dias, a caixa foi encontrada, e a menina replicou à mãe cheia de espanto: — " Porém, tu, mamãe, não me havias obrigado a confessar a verdade? Acreditei, então, que era " sim" que precisava dizer para te causar satisfação!"

Os exageros de polidez inclinam as crianças, igualmente, às mentiras mundanas. aos maneirismos ou falsidades do espírito, nas visitas às pessoas amigas.

Outro exemplo, no relato de Moreau de Tours (*La Folie chez les Enfants*): um fidalgo provinciano gostava de es-palhar novidades. Como passava o tempo recreando-se, aos domingos, ordenava ao filho que narrasse, cada dia, da escola, uma nova, verdadeira ou falsa. Seria a criança punida, se nada contasse! Dessa maneira, adquiriu a criança o mau hábito de urdir histórias inverossímeis. Essas improvisações lhe envenenavam a existência; e tal corrupção produziu mais um mentiroso... As histórias maravilhosas, no lar, e na escola, devem conduzir a criança da ficção à realidade, e não da realidade à ficção. Ponderemos, com Louis Des-saint, praticamente, que se o mundo da realidade é vasto, aquê da ficção é infinitamente mais vasto ainda! (*Pé-dagogie Pratique*). Lembra Gau-they que determinada menina, quando visitava um museu de história natural, pediu que lhe mostrassem as cigarras. Mostram-lhe duas. E a menina logo perguntou: — " Qual destas é a que teve uma questão com a formiga?"...

O biologista da idade escolar José de Eleizegui conta que uma aluna de nome Rosa chegou à classe, um dia, chorando. Disse às suas companheiras e à mestra que a mãe, dela Rosa, estava agonizante. Em dias sucessivos; e se aumentara, vários dias, da escola, ao fim dos quais se apresentou, relatando, com todo o luxo de sinais, a morte e enterro da mãe. A professora acariciou-a, con-solou-a, mas não pôde deixar de se deter no pormenor de que a menina não se vestia de luto... Indagações... A mãe da escolar gozava perfeita saúde. Descoberto o engodo, a mestra inqueriu a causa da mentira, e a criança declarou à preceptora: — " Eu menti, para a senhora simpatizar comigo!" E para também conquistar a simpatia das companheiras!

As crianças mentem por mentir, por sugestão, ameaças, orgulho, preguiça, amor-próprio, cortesia, coação, malícia, complacência, solidariedade. Mentem para rirem, para despertarem simpatia, para evitarem castigos ou sanções de-primentes. Montaigne, que adorava as crianças, e mandava atapetar de flores o caminho das escolas, chegou a afirmar que as crianças são naturalmente mentirosas.

Quão diverso do nosso é o mundo das crianças!

Pelo extraordinário poder da educação ativa conseguiremos, lenta e progressivamente, trazé-las de seu mundo de ficções, maravilhoso, ao complexo mundo de realidades em que vivemos.

Façamos que as crianças adquiram, moralmente, a noção da verdade, que, no juízo de Séneca, não quer enfeites. Sejam verdadeiras, sinceras e perfeitas as crianças de nosso tempo, a fim de que valorizem o mundo; e não mais seja o mundo, qual ainda supomos, um divino inferno de mentiras — ASTÉRIO DE CAMPOS (*Gazeta de Notícias*, Rio).

### CONCURSOS NO ENSINO SUPERIOR

Continua interessando os meios universitários e culturais do país a próxima reforma do ensino superior; e, nesse sentido, se vão pronunciando os respectivos técnicos, já mediante sugestões feitas aos órgãos e poderes competentes, já em entrevistas concedidas à imprensa.

Assim, inúmeros têm sido os pontos de vista defendidos, em torno dos quais, infelizmente, nem sempre é possível conseguir-se uma orientação uniforme e segura.

De tudo isso resultam, evidentemente, sérias dificuldades para a solução do problema, à qual, entretanto, não têm faltado a inteligência e o esforço do Sr. Ministro da Educação, empenhado em dotar o país de um estatuto de ensino superior, em verdade, *superior*, e não, apenas, de simples lei de feição provisória, sem caráter fundamental e orgânico.

A questão da docência livre, isto é, de como deva ser entendida, se com número limitado, ou não, de docentes; a autonomia didática para a universidade; a divisão das cátedras em disciplinas, e muitos outros aspectos da reforma hão preocupado os espíritos interessados no assunto; não faltando, mesmo, a preconização da *frequência livre*, feita por vozes ilustres, a qual, se incorporada à reforma, deveria acarretar o automático fechamento de todas as nossas escolas superiores.

Se, com frequência obrigatória, a mocidade estudiosa dá preferência às sessões de cinema e a outras inocentes e proveitosas tarefas, — com ela inteiramente livre, fora muita virtude ir algum de seus representantes ouvir, por exemplo, preleções sobre direito constitucional. on sobre o espírito do di-

reito romano, — (rancidas velharias, no conceito de muitos cavalheiros) ; escutar dissertações sobre resistência de materiais; freqüentar uma clínica hospitalar, ou manejar um bisturi.

Parece, porém, não ter sido ainda objeto de cogitação, o processo por que se realizam os concursos, o qual a todos se afigura capaz de consultar os altos interesses do ensino.

Como é sabido, segundo a lei em vigor, a banca examinadora é constituída de cinco membros: — dois pertencentes à escola, e três, estranhos a ela, escolhidos dentre professores ou pessoas de reconhecido saber na matéria da cadeira em concurso.

Não é necessário possuir grande acuidade mental e senso jurídico, para concluir-se ter sido intenção do legislador conferir à comissão julgadora a mais perfeita independência, visto sua maioria constar de examinadores alheios à escola; afastando, desse modo, da respectiva congregação, o poder discricionário de escolher os seus pares.

Enquanto, porém, assim sucede, a mesma lei outorga à congregação a faculdade de negar aprovação ao parecer daquela comissão, sem ser preciso justificar, de qualquer modo, essa atitude.

Pode o concurso ter decorrido com a mais rigorosa observância das formalidades legais; pode o candidato realizar as provas mais expressivas de sua competência — apesar disso a congregação poderá desatender e, de modo absoluto, desaprovar o parecer da comissão julgadora, que o indicou à nomeação.

A lei não exige da congregação a menor justificativa para assim proceder. Confere-lhe um poder soberano. Tudo ficará dependente de sua vontade.

Como se vê, a *nomeação*, em verdade, é feita por ela. Ao próprio chefe do Executivo nada mais caberá senão

subscrever-lhe o *verdictum*; enquanto a comissão, — seja embora, a mais brilhante e profunda conhecedora da matéria, — não passará, no final das contas, de simples *dois-de-paus* indo de água abaixo tôda a sua especialização, a sua técnica, o seu *panache*...

Nessas condições, convenhamos, só haverá um meio de pôr termo a tal pantomima — ou deixar que a congregação escolha, livremente, o candidato, mediante a organização de uma banca examinadora saída dos seus próprios professores, pouco importando não seja essa em sua maioria, constituída de técnicos; — ou manter o processo atual, restringindo-se o poder daquela pela exigência de que justifique, sempre, sua desaprovação ao parecer da comissão julgadora, em razão de nulidade ou nulidades ocorridas, não criadas arbitrariamente, mas expressas na lei.

Fora disso, será permanecer num regime de engodo, que, certo, será eliminado na próxima reforma, dados os elevados e nobres propósitos que a inspiram. BENI CARVALHO — (*A Noite*, Rio).

#### FEDERAÇÃO DAS FORÇAS EDUCATIVAS

Pouco depois da terminação da Guerra Mundial I, nasceu a idéia de reunir as forças educativas dos diversos países em uma grande organização mundial. Em execução desse "desideratum", centenas de representantes, de sessenta países e comunidades políticas, congregaram-se, em 1922, nas cidades de São Francisco e de Oakland, onde ficou decidida a constituição da Federação Mundial de Associações Educativas, sem nenhuma côr sectária nem política. Os estatutos da nôvel organização foram regularmente registrados em Nova York e a primeira conferência plená-

ria das associações federativas convocada para 1925, em Edinburgo, capital da Escócia.

A Federação, de acordo com a sua carta estatutária, procura atingir os seus objetivos por múltiplos meios entre os quais: contatos ativos, quer por correspondência, quer pessoais, entre os filiados; difusão de informações de natureza educativa a respeito de todos os países e destinadas a todos os países; publicação de um periódico intitulado "World Education" dedicado à inserção de artigos sôbre a educação e todos os problemas afins; realização de conferências bienais com a presença do maior número possível de educadores de todas as partes do mundo; patrocínio de iniciativas e de programas julgados dignos de interesse geral; a comemoração do "Dia Mundial da Boa Vontade" a 18 de maio de cada ano.

Os membros da Federação distribuem-se em três classes: 1) — organizações de índole nacional de finalidade precipuamente educativa bem como de educadores de um país, embora de caráter menos amplo ou regional; 2) — membros associados de instituições individuais que têm a educação como principal objetivo, mas não apresentam o mesmo caráter de generalidade das entidades da primeira classe, únicas que dispõem do direito de voto nas assembléias da Federação; 3) — membros honorários ou de boa vontade, isto é pessoas que se interessam pelas finalidades da Federação.

De acordo com os estatutos realizaram-se, desde 1925, nove conferências bienais convocadas em oito países diferentes. Tratam atualmente os seus diretores de evitar certos erros cometidos no passado, e de fixar as tarefas imperativas da Federação a serem levadas avante no período de após-guerra.

Segundo Henry L. Smith, decano da Escola de Educação da Universidade de Indiana, autor de várias obras especializadas de temas educativos, as finalidades da Federação podem ser seriadas em quatro direções principais: 1) Atividades em que compete à Federação agir como uma câmara de compensação educacional. Por exemplo: manter os professores dos diversos países informados das principais ocorrências relativas à educação, seus problemas e soluções, seus perigos, seus planos para o futuro; promover a troca de programas, professores e estudantes; organizar exposições do material de ensino. textos, ilustrações etc. 2) — Promover, com a maior representação possível, conferências plenárias da Federação. 3) — Fomentar por todos os meios e entendimento recíproco intelectual principalmente com a edição da revista "World Education" em várias línguas; com a publicação de trabalhos sobre diversos para distribuição nas escolas; elaboração de obras escritas por autores consagrados e destinadas à infância e à mocidade: com a presença de uma delegação da Federação à mesa da Conferência da Paz; com a Mobilização de todo o professorado mundial para a comemoração do "Dia Pan-Americano", do "Dia da Boa Vontade". bem como para a realização de festivais escolares, feiras de livros. 4) — Promover o conhecimento das bases fundamentais do modo de viver de uma democracia. (1 *Manhã*, Rio).

#### EXCURSÕES ESCOLARES

1) "*Que é excursão escolar*" — Não sendo nosso intuito fazer citações históricas acerca das excursões, relembremos, de passagem, que desde há muito vêm sendo recomendada e até praticada.

Encontramos as expressões: classe passeio, passeio escolar, com a mesma significação de excursão escolar. Entre nós, porém, o uso consagrou a última.

Que é, pois, excursão escolar? Antes de precisar-lhe o sentido, atentemos às suas variadas finalidades: recreativas, à guisa de passeio: colheita de material para estudo ou documentação: observação de fenômenos; tomar parte nos festejos de uma escola vizinha; disputa de jogos em determinada localidade, etc. É óbvio demonstrar que a maneira de sua realização está na dependência da finalidade a atingir. Embora com objetivos diversos, como se viu, toda excursão (do latim; "ex-cursus", fora do curso) tem característica comum de ser algo realizado fora do estabelecimento ou classe. Basta, portanto, acrescentarmos a essa característica comum qualquer das finalidades enumeradas e teremos o que se denomina: excursão escolar. Sem menosprezar as funções educativas das demais, limitamos a tratar daquelas que se relacionam mais diretamente com a observação dos alunos ou com a aprendizagem e por esta razão, faremos, preliminarmente, algumas considerações referentes à observação.

2) *A observação* — É a resultante da aplicação dos sentidos à matéria. Há, nessa ação, dois elementos fundamentais: sensação e percepção que, só por abstração, podem ser separados. Observação é uma série de percepções atentas, orientadas por um ponto de vista claramente determinado. Num rio, por exemplo, poderá ser observado: o volume d'água, a velocidade da caudal, regime de água, a piscosidade, etc. "É o fim que se tem em vista que dirige todo o processo mental na observação". É mister determinar "o que observar e sob que ponto de vista observar". Intimamente ligados ao ato de observar estão: o) *A linguagem*. Fre-

qüentemente a observação bem feita é traída pela expressão defeituosa. (Linguagem imprecisa); *b) O cabedal de conhecimentos ou informações.* Se o educando não sabe o que é estilo "colonial", "mexicano", por mais que olhe e reolhe um edifício, não poderá classificá-lo.

A observação pode ser:

A) — Quanto à execução: *a)* - Dirigida pelo professor; *b)* — Feita livremente pelo aluno, tendo o professor dado previamente a direção do trabalho.

B) — Quanto ao número de observadores: *a)* — Por equipes ou grupos; *b)* — Individualmente.

C) — Quanto ao número: *a)* — Única; *b)* — Repetidas.

3) *Vantagens das excursões.* Resumidamente assinalaremos as seguintes:

*a)* A observação "in locu" dos fatos e fenômenos constitui o ideal no tocante à objetivação ensino. Ao invés de o educando ouvir informações ou ver cópias do real, a excursão proporciona-lhe a realidade integrada em seu meio natural;

*b)* Não há controvérsia sobre o valor da observação na aprendizagem: ora, a excursão enseja oportunidades para a sua prática, desenvolvendo no aluno o "espírito de observação", tão embotado pela condenável rotina escolar da doutrinação;

*c)* Oferecem ocasiões para a aquisição de conhecimentos teóricos e práticos, dados por especialização no assunto;

*d)* Com o aparecimento das situações imprevistas dão margem ao ensino ocasional;

*e)* Conforme o local, permitem a prática da cultura estética, através da apreciação de paisagens, belezas naturais, etc;

*f)* Tornam mais francas as relações entre os educandos e educador;

*g)* Diminuem o hiato entre a vida e a escola;

*h)* Quando realizadas a pé, ou a lugares saudáveis, constituem exercício físico e boa prática higiênica;

*i)* Proporcionam contatos sociais. Dão maior compreensão à atividade de nossos semelhantes;

*j)* Pela liberdade que proporcionam, dão aso à iniciativa dos escolares, ao aparecimento de líderes;

*k)* Podem incentivar outras atividades e servir de "eixo" a novas situações didáticas.

A conclusão se impõe: as excursões são úteis a alunos e a mestres. Meio excelente de observação, atividade ligada à curiosidade infantil, elas não só tornam a aprendizagem mais econômica e prazerosa, como introduzem na escola um novo ar — o da vida.

4) *Organização* — Constitui lugar comum o acentuar-se a necessidade do preparo para o êxito da excursão. Mas o chavão tem, no caso em apreço, o mérito de reforçar com essa pluralidade de afirmações idênticas, a verdade: — sem preparação cuidadosa não há resultados compensadores na excursão.

Tão seduz a frase: só se colhe o que se semeia e, nem por isso, deixa de ser relegada no campo da prática...

Costuma-se distinguir os preparos: "material" e o "pedagógico" ou "psicológico". Na maioria dos casos o preparo material é consequência inequívoca da motivação. O apresto material seria a exteriorização ineludível do interesse despertado pelas excursões.

A) *Prepara psico-pedagógico* — O móvel de toda a ação é a necessidade. Bom professor é aquele que a desenvolve ou a suscita e, através das atividades infantis condicionadas pelo meio

estimulante, habilmente selecionado pelo educador, dirige essa atividade para fins educativos.

As excursões quanto à origem podem ser: a) Originadas de uma excursão anterior; b) Sugeridas pelos alunos; c) Sugeridas pelo professor; d) Conseqüência de uma atividade escolar.

O conhecimento prévio do local possibilita ao professor a organização de um esquema daquilo reputado útil para a observação da classe. Esse enquadramento não pode ser de tal modo rígido a matar a iniciativa do educando, ao contrário, deve determinar a formação de equipes com objetivos claramente especificados. É preciso que os grupos não percam a visão do objetivo geral da excursão. Disso decorre a responsabilidade do excursionista, porque não é membro de um grupo que está a fazer uma passeata, mas de uma equipe que assumiu o compromisso de desempenhar uma missão.

B) *Preparo material* — Fazem parte desse preparo:

- a) Obter permissão da autoridade escolar;
- b) Ajuste do dia e hora;
- c) Entendimento prévio do professor com o proprietário, gerente ou responsável pela fábrica, oficina ou local;
- d) O professor deverá conhecer previamente o local da excursão. Isto é sobretudo útil porque 1) evitará surpresas que poderão prejudicar a excursão; 2) o contato anterior estabelecido entre o professor e as pessoas mais diretamente ligadas à excursão, tornando-os mais conhecidos, assegura melhores resultados à atividade escolar, uma vez que não se trata de estranhos que pela vez primeira se encontram; 3) poderá dar pessoa que irá acompanhar a classe, esclarecimentos sobre a finalidade da visita e até recomendações didáticas para

evitar explicações inoportunas ou acima da compreensão dos educandos.

e) Se fôr o caso, uma equipe providenciará os meios de condução;

f) Providenciar: lápis, papel e de-mais apetrechos exigidos.

5) *Os resultados* — Após a volta do campo de estudo, os grupos elaborando as notas colhidas, apresentarão seus relatórios — cúpula natural da atividade dos alunos.

A forma protocolar dos relatórios oficiais deve ser evitada. A liberdade de expressão, além, de dar ao relato o colorido agradável da linguagem infantil, faz com que o artificialismo ceda lugar à sinceridade.

O relato, além de outros dados se-cudários, deve conter:

- a) enumeração e descrição de fatos e fenômenos observados; b) conhecimentos e informações obtidas; c) questões que não foram convenientemente compreendidas; d) dificuldades que desejavam resolver e que permaneceram insolúveis.

As conclusões do relato devem ser apreciadas pelos alunos.

O hábito da crítica construtiva é desejável. As dúvidas devem ser esclarecidas e as sugestões úteis acolhidas.

A volta ao local da excursão, ou a pesquisa em outras fontes, elucidarão as dúvidas. Quando se sabe de antemão que o conteúdo do relatório vai ser posto em debate, haverá por certo maiores cuidados na sua elaboração. Trabalhos gráficos, fotografias, material colhido ilustrarão os relatórios.

A excursão é, como se viu, meio que, aliado a outros, transforma a escola de um lugar em que se ouvem lições no ambiente no qual se aprende alegre e eficientemente. — PAULO SONNEWEND (*O Estado de S. Paulo*, São Paulo).

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

PORTARIA N.º 20, DE 16 DE JANEIRO DE 1945, DO MINISTRO DA AGRICULTURA — *Fixa em 100 o número de bolsas de estudos destinadas a alunos da Escola Nacional de Agricultura e da Escola Nacional de Veterinária, no exercício de 1945.*

O Ministro de Estado, tendo em vista o que consta do processo S. C. número 2.641-45,

Resolve:

I — Haverá, no exercício de 1945, 100 (cem) bolsas de estudos de Cr\$. . 6.000,00 (seis mil cruzeiros) anuais cada uma, pagas à razão de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) mensais, metade delas paga para o estudo na E. N. A. e metade para a E.N.V.

II — 80 (oitenta) dessas bolsas de estudos são destinadas aos vinte Estados da União, à razão de 4 (quatro) para cada um deles, sendo duas para estudantes de agronomia e duas para estudantes de veterinária.

III — As 20 (vinte) bolsas restantes são destinadas a estudantes do Distrito Federal, em partes iguais para os candidatos ao estudo de Agronomia e de Veterinária.

IV — O recrutamento dos bolsistas estaduais se fará, mediante escolha e indicação dos governos de cada Estado, dentre estudantes que, a seu critério,

se encontrem em situação financeira menos favorável, ouvida a respeito, se possível, a União Estadual dos Estudantes, desde que tenham logrado aprovação nos concursos de habilitação, realizados de acordo com o disposto no art. 3.º da Portaria Ministerial n.º 385, de 15 de agosto de 1944, publicada à pág. 14.855, do *Diário Oficial* do dia 30 daquele mesmo mês e ano, do teor seguinte:

" Os concursos de habilitação no ano escolar de 1945 versarão sobre as disciplinas de física, química e biologia, para matrícula inicial nos seguintes cursos: a) curso médico; b) curso de odontologia; c) curso de farmácia; d) curso de agronomia; e) curso de veterinária; f) curso de história natural.

V — O recrutamento de bolsistas no Distrito Federal será feito mediante escolha e indicação promovidas pela União Metropolitana de Estudantes, dentre candidatos que, a seu critério, se encontrem em situação financeira menos favorável, desde que tenham logrado aprovação nos concursos de habilitação realizados de conformidade com as indicações constantes do item IV desta Portaria.

VI — Os bolsistas estaduais serão matriculados condicionalmente, mediante telegramas dos governos respectivos, re-

cebidos no Ministério da Agricultura até 28 de fevereiro, credenciando os candidatos escolhidos e indicados, os quais deverão se apresentar, até 15 de março, às referidas Escolas, cujos cursos terão início impreterivelmente a 16 do mesmo mês.

VII — Os bolsistas do Distrito Federal serão matriculados condicionalmente, mediante ofício da União Metropolitana de Estudantes, recebido no Ministério da Agricultura, obedecidos os prazos e condições especificadas no item VI desta Portaria.

VIII — As bolsas que não forem adjudicadas de acordo com as instruções anteriores serão destinadas aos alunos dos segundo, terceiro e quarto anos das Escolas Nacional de Agronomia e Nacional de Veterinária, até o limite de 50 para cada uma, cabendo aos respectivos Diretórios Acadêmicos a indicação dos mesmos, dentre os discentes que se encontrarem em situação financeira menos favorável.

IX — Os Diretores da E.N.A. e E.N.V. terão a iniciativa do cancela-

mento das bolsas de estudos concedidas, que se efetivará por despacho do Ministro de Estado, nos seguintes casos:

a) aos bolsistas estaduais que não tiverem completado, até 31 de março, a legalização dos documentos indispensáveis à respectiva matrícula;

b) bolsistas em geral que, de acordo com a legislação e ordem em vigor, não lograrem sua promoção ao ano imediatamente superior;

c) aos bolsistas que, por falta grave cometida, tiverem incidido em pena de suspensão, imposta pelas autoridades competentes.

X — Os bolsistas estão sujeitos às demais exigências do regime escolar vigente na E.N.A. e E.N.V., ficando o Diretor desta última autorizado a baixar instruções complementares exigindo até o máximo de trinta e seis horas semanais de aulas e de trabalhos escolares para os bolsistas da mesma. — *A polônio Salles.* (Publ. no D.O. de 20 de janeiro de 1945).

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

DECRETO-LEI N.º 14.550, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1945, DO ESTADO DE SÃO PAULO

*Cria o Serviço de Ensino e Seleção Profissional junto às listradas de ferro de propriedade e administração do Estado*

O Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n.º V, do Decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, decreta:

Art. 1.º Fica criado, em cada uma das estradas de ferro de propriedade e

administração do Estado — Estrada de Ferro Sorocabana, Estrada de Ferro Araraquara, Estrada de Ferro Campos do Jordão e Estrada de Ferro São Paulo e Minas — de acordo com o Decreto-lei federal n.º 4.984, de 21 de novembro de 1942, um Serviço de Ensino e Seleção Profissional de seus aprendizes e o ensino de continuação e de aperfeiçoamento e especialização de seu pessoal.

Parágrafo único. Esses Serviços de Ensino e Seleção Profissional ficam subordinados às respectivas estradas de

ferro, que os manterão por conta de seus orçamentos.

Art. 2.º No que diz respeito à organização e diretrizes pedagógicas dos cursos ferroviários a serem mantidos pelos Serviços de Ensino e Seleção Profissional, serão observadas as disposições básicas da Lei Orgânica do Ensino Industrial e dos decretos-leis federais que regem a aprendizagem industrial.

Parágrafo único. Esses Serviços de Ensino e Seleção Profissional serão regulamentados pela forma estabelecida no mencionado Decreto-lei federal n.º 4.984.

Art. 3.º Os Serviços de Ensino e Seleção Profissional, referidos no art. 1.º, articular-se-ão, para fins de unificação da orientação técnica e pedagógica, com o Serviço de Ensino e Seleção Profissional, da Estrada de Ferro Sorocabana.

Art. 4.º As diretrizes gerais dos Serviços de Ensino e Seleção Profissional, nessas estradas de ferro, serão fixadas, e fiscalizada sua execução, por uma Comissão Orientadora.

§ 1.º A Comissão Orientadora será constituída pelos seguintes membros:

- a) o Diretor da Diretoria de Viação, que será o seu presidente;
- b) o Superintendente da Superintendência do Ensino Profissional;
- c) os Diretores das Estradas de Ferro interessadas;
- d) o responsável pelo Serviço de Ensino e Seleção Profissional da Estrada de Ferro Sorocabana.

§ 2.º Será considerado como serviço relevante o que fôr prestado pelos membros da Comissão a que se refere este artigo.

Art. 5.º A Superintendência do Ensino Profissional inspecionará o ensino ministrado em cada estrada de Ferro, de maneira a trazer informada sobre o seu desenvolvimento a Comissão Orientadora.

Art. 6.º Fica extinto o Centro Ferroviário do Ensino e Seleção Profissional, a que se referem o Decreto número 8.537, de 4 de julho de 1934, e o ato de 11 de julho de 1934, das Secretarias da Educação e Saúde Pública e Viação e Obras Públicas, sem prejuízo dos atuais Cursos Ferroviários e Núcleos de Ensino Profissional.

Art. 7.º O patrimônio do Centro Ferroviário de Ensino e Seleção Profissional, cujos atos de organização e funcionamento ora se revogam, será inventariado pela sua Comissão Superior, a qual se dissolverá somente após a restituição, às estradas de ferro, da parte que, proporcionalmente às contribuições pagas, lhes couber naquele patrimônio.

Art. 8.º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 21 de fevereiro de 1945.

— FERNANDO COSTA. *Sebastião Nogueira de Lima, Gonçalves Barbosa*. Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 21 de fevereiro de 1945. — *Victor Caruso*, Diretor Geral.

## COLABORADORES DO III VOLUME

BERNARDO A. HOUSSAY, professor de fisiologia da Universidade de Buenos Aires, de renome universal. Autor de numerosos trabalhos sobre assuntos de sua especialidade, e de estudos sobre organização universitária.

BETTI KATZENSTEIN, doutora em filosofia pela Universidade de Viena; chefe da Seção de Psicologia da Cruzada Pro-Infância de São Paulo; técnica do S. E. N. A. I. (Departamento Regional de São Paulo). Tem publicado numerosos trabalhos sobre psicologia infantil.

CELSO KELLY, professor de Sociologia no Instituto de Educação do Rio de Janeiro, e da antiga Universidade do Distrito Federal; ex-diretor do Departamento de Educação do Estado do Rio de Janeiro; presidente da Associação Brasileira de Educação e da Associação Brasileira de Artistas. Autor de " Educação social " e ensaios diversos de sociologia.

DONALD PIERSON, professor da Universidade de Fisk. e, desde vários anos, da Escola Livre de Sociologia e Política de São Paulo, onde tem tido a mais destacada atuação. Autor de " Negroes in Brazil", " Teoria e pesquisa em sociologia ", além de numerosos outros trabalhos.

ERNESTO DE SOUZA CAMPOS, professor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, antigo diretor da Faculdade de Filosofia da mesma Universidade, membro da Comissão da Cidade Universitária do Ministério da Educação. Autor de "Educação superior no Brasil", "Instruções culturais e de educação superior ", " Estudos sobre o problema universitário ", e outros trabalhos.

HAHNEMANN GUIMARÃES, professor da Faculdade Nacional de Direito, da Universidade do Brasil; Consultor Geral da República. Autor de numerosos trabalhos jurídicos e de estudos sobre educação.

HORÁCIO SILVEIRA, Superintendente do Ensino Profissional do Estado de São Paulo; antigo diretor do Instituto Profissional Masculino, atualmente Escola Técnica Getúlio Vargas. Autor de "O ensino técnico-profissional e doméstico em São Paulo ", " A escola técnica superior" e outros trabalhos.

INEZIL PENA MARINHO, diplomado pela Escola de Educação Física do Exército; chefe de seção técnica da Divisão de Educação Física do Departamento Nacional de Educação. Autor de " História da Educação Física no Brasil" e numerosos outros, trabalhos.

IRENE LUSTOSA, professora pela Escola de Aperfeiçoamento Pedagógico de Minas Gerais; atual assistente do Laboratório de Psicologia da mesma escola. Tem publicado numerosos trabalhos de investigação psicológica, editados pela Secretaria de Educação de Minas Gerais.

J. FARIA GÓIS SOBRINHO, catedrático de biologia educacional na Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil; antigo professor da mesma especialidade na Universidade do Distrito Federal. Autor de vários estudos sobre biologia e higiene escolar.

JOSÉ DE OLIVEIRA ORLANDI, antigo professor em São Paulo, bibliotecário da Biblioteca Pedagógica " José Carlos de Macedo Soares ", do Departamento de Educação de São Paulo. Autor de vários trabalhos sobre educação extra-escolar.

LOURENÇO FILHO, M. B., professor de Psicologia Educacional da Universidade do Brasil; diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos; ex-diretor geral do ensino em São Paulo e no Ceará; ex-diretor do Departamento Nacional de Educação e do Instituto de Educação do Rio de Janeiro. Autor de " Introdução ao estudo da Escola Nova "; " Testes A B C "; " Tendências da educação brasileira " e outros trabalhos.

MARIA ALICE DE MOURA PESSOA, licenciada em geografia pela Faculdade Nacional de Filosofia; antiga professora do Colégio Bennett; atualmente em missão de estudos na Universidade da Pennsylvania.

MARIE LOUISE PEETERS, doutora em filosofia pela Universidade de Louvain; professora de psicologia educacional na Faculdade de Filosofia de Campinas. Autora de " Aquisitions des notions de But, Cause et Consequence ", e outros trabalhos.

MOISÉS GICOVATE, antigo assistente do Museu Nacional, ex-professor do Instituto de Educação do Rio de Janeiro; professor de geografia no Colégio Rio Branco de São Paulo. Autor de duas séries didáticas sobre " Geografia geral " e " Geografia do Brasil ", " Elementos de Cosmografia " e " Geologia ".

OFÉLIA BOISSON CARDOSO, técnica de educação da Secretaria Geral de Educação e Cultura da Prefeitura do Distrito Federal; chefe do Serviço de Ortofrenia e Psicologia do Centro de Pesquisas Educacionais da mesma Secretaria. Autora de " Ensinar e Aprender " e outros trabalhos.

## ÍNDICE GERAL DO III VOLUME

<i>Editorial</i> .....	3, 145 e	297
 <i>Idéias e debates:</i>		
DONALD PIERSON, O processo educacional e o negro brasileiro .....		7
ERNESTO DE SOUZA CAMPOS, Principais fatores na' formação e desenvolvi mento das universidades .....		22
FARIA GOIS SOBRINHO, Conceito biológico de educação .....		44
BETTI KATZENSTEIN, Observação de pré-escolares .....		SS
MARIE LOUISE PEETERS, O conceito de " sociedade " entre nossos escolares .		60
HAHNEMAKN GUIMARÃES, A educação e a biblioteca .....		147
IRENE LUSTOSA, A criança de 7 anos através dos testes mentais aplicados em Belo Horizonte .....		157
OFÉLIA BOISSON CARDOSO, Alguns problemas de perturbação de caráter ....		176
J. ORLANDI, As " Missões Culturais" .....		185
MARIA ALICE MOURA PESSOA, Aplicação dos "Testes A B C" em crianças, indígenas, terenas e caiúas, de Mato Grosso .....		191
Horácio SILVEIRA, O ensino industrial em São Paulo .....		208
BERNARDO A. HOUSSAY, A universidade e a investigação científica .....		299
CELSO KELLY. A educação e o após-guerra .....		319
MOYSÉS GICOVATE, Estudo e ensino da Antropogeografia ou Geografia Hu mana (Geografia Antrópica) .....		327
FARIA GÓIS SOBRINHO. Aspectos biológicos do crescimento mental .....		361
INEZIL PENA MARINHO, História da educação física no Brasil — I. Período Colonial .....		371
 <i>Orientação pedagógica</i>		
LOURENÇO FILHO, A discussão nos trabalhos de seminário .....		69
O moderno ensino da higiene .....		377
 <i>Documentação</i>		
Uma investigação sôbre jornais e revistas infantis e juvenis (III e IV) 82 e		223
O ensino superior em 1944 .....		242
Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas .....		254
Fundo Nacional de Ensino Primário e Convênio Nacional de Ensino Pri mário .....		393

*Vida educacional*

A educação brasileira no mês de outubro de 1944 .....	102
A educação brasileira no mês de novembro de 1944 .....	258
A educação brasileira no mês de dezembro de 1944.....	443
Informação do país, .....	112, 26S e 4S3
Informação do estrangeiro, .....	113, 267 e 454

BIBLIOGRAFIA : *Teobaldo Miranda Santos*, A Escola Primária, Organização e Administração (116) ; *Alfredo Vera*, Los ideales de la Revolución de Mayo y la Educación (118) ; *Board of Education*, Teachers and youth leaders (118); *Fernando de Azevedo*, A Cultura Brasileira (269); *W. Rex Crawford*, A Century of Latin American Thought (456) ; *Guerreiro Ramos*, Aspectos sociológicos da puericultura (458) .....

ATRAVÉS DE REVISTAS E JORNAIS: *João Caldeira Filho*, Educação Musical infantil (120); Diminuição de analfabetos (122); *F.*, Escola ativa e jogo (123); *Mário Guastini*, Velho sonho que se realiza (124); Bibliografia Pedagógica Brasileira (126); A técnica e a reconstrução do mundo (126) ; *Bandeira Duarte*, Teatro, colaborador da educação (127); Discriminação de analfabetos (128); *Egon Shader*, Educação e magias nas cerimônias de iniciação (271) ; *Luís Amador Sanches*, Cidades universitárias (274) ; *Nogueira de Matos*, Professor Lúcio José dos Santos (276); *F. M. A.*, Agruras e desprestí-gios dos canhotos (277) ; *Márcia Wym*. Técnica para leitura rápida (280) ; Depende da educação o futuro da democracia (283) ; *Astério de Campos*, Porque mentem as crianças (460); *Beni Carvalho*, Concursos no ensino superior (463) ; Federação das Forças educativas (464); *Paulo Sonnewend*, Excursões escolares (465). ... 120, 271 e 460

*Atos Oficiais*

LEGISLAÇÃO FEDERAL: Decreto-lei n.º 7.082, de 27-11-1944 — *Dispõe sobre o regime escolar no ensino superior*; Decreto-lei n.º 7.122, de 4-12-1944 — *Cria, no Distrito Federal, dois estabelecimento oficiais de ensino secundário*; Portaria Ministerial n.º 1711-1944 — *Expede instruções sobre o regime de estudos dos convocados c incorporados às forças armadas*; Portaria n.º 463, de 13-11-1944, do Diretor Geral do D. N. E. — *Expede instruções para o efeito de concessão de reconhecimento a estabelecimentos de ensino comercial*; Portaria n.º 492, de 9-12-1944, do Diretor Geral do D.N.E. — *Expede instruções para o processamento das inscrições c das provas de habilitação para a matrícula em escolas superiores, no ano de 1945*; Regimento da Reunião de Educação Física promovida pela Divisão de Educação Física; Divisão de Seleção do D.A.S.P. — *Prova de Habilitação para Assistente de Educação do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos*; *Instruções para a Prova de Habilitação para*

<i>Assistente de Educação do I.N.E.P.; Decreto n.º 16.826, de 13-10-1944</i>	
<i>— Aprova o Regimento da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário, do Ministério da Agricultura; Regimento da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinária do Ministério da Agricultura; Portaria n.º 919, de 27-12-1944, do Ministro da Agricultura</i>	
<i>— Regula os concursos de habilitação nas Escolas Nacionais de Agronomia e Veterinária; Portaria n.º 20, de 16-1-1945, do Ministro da Agricultura — Dispõe sobre bolsas de estudos destinadas a alunos das Escolas Nacionais de Agricultura e de Veterinária .....</i>	130, 285 e 468
LEGISLAÇÃO ESTADUAL: Portaria n.º 269, de 13-12-1944, do Secretário da Justiça, Educação e Saúde de Santa Catarina — <i>Aprova as instruções para o Curso de Professor de Educação Física; Decreto número 14.409, de 27-12-1944, do Estado de São Paulo — Aprova o Regimento do Conselho Estadual de Bibliotecas e Museus; Decreto-lei n.º 736, de 30-12-1944, do Estado do Rio Grande do Sul — Confere autonomia administrativa e didática à Universidade de Porto Alegre; Decreto-lei n.º 14.550, de 21-2-1945, do Estado do São Paulo — Cria o Serviço de Ensino e Seleção Profissional junto às estradas de ferro de propriedade e administração do Estado, 285 e</i>	468
<i>Colaboradores do III volume .....</i>	471
<i>índice geral do III volume .....</i>	473
<i>índice alfabético do III volume .....</i>	476

INDTCE ALFABÉTICO DO III VOLUME .

- Administração da escola primária, 116.  
 Administração do Distrito Federal, 104,  
 260. Administração dos Territórios, 260.  
 Administração estadual, 104, 260, 285,  
 469.  
 Administração federal, 102, 130, 258,  
 285, 468. Administração municipal, 109,  
 264. Alagoas, 258, 401, 419, 444. Amazonas,  
 103, 259, 262, 263, 400, 402. Analfabetos,  
 Diminuição de, 120. Analfabetos,  
 Discriminação de, 120. Argentina, 267.  
 Assistente de Educação do I. N. E. P.,  
 126, 136. Atos oficiais, 130,  
 285, 468.  
 Através de revistas e jornais, 120, 271,  
 460. AZEVEDO, Fernando, 269. Bahia,  
 109, 111, 260, 401, 444, 452. Bibliografia  
 (notas bibliográficas), 116,  
 267, 456. Biblioteca, 288.  
 Biblioteca e educação, 147. Bolívia,  
 113. Bolsas de estudo, 468.  
 CALDEIRA FILHO, João, 120.  
 CAMPOS, Astério de, 460. CAMPOS,  
 Ernesto de Souza, 22. Canhotos,  
 277.  
 CAPANEMA, Gustavo, 130, 131, 132. Caráter,  
 Perturbação de, 176. CARDOSO, Ofélia  
 Boisson, 176. CARVALHO, Beni, 463. Ceará,  
 109, 112, 260, 265, 400, 410, 462. Centro  
 Nacional de Ensino e Pesquisas  
 Agronômicas, 102, 254. (idade  
 Universitária, 120, 274. Colômbia, 267.  
 Conceito de sociedade entre escolares,  
 60.  
 Concursos, 463.  
 COSTA, Fernando, 288, 470.  
 Costa Rica, 113.  
 Convênio Nacional do Ensino Primário,  
 297, 393. CRAWFORD, W. Rex, 456.  
 Crescimento mental, Aspectos do, 361.  
 Criança. Aplicação dos testes mentais  
 em, 157. Crianças indígenas. Aplicação  
 dos testes  
 A B C em, 191. Crianças,  
 Mentira das, 460. Cultura brasileira,  
 269. d'AQUINO, Ivo, 285, 288.  
 Democracia e educação, 283.  
 Distrito Federal, 104, 106, 109, 261 a 265,  
 443 a 447, 452, 453.  
 Documentação, 82, 223, 393.  
 DÓRIA, Herson de Faria, 138.  
 DUARTE, Bandeira, 120.

- Educação brasileira, em dezembro de 1944, 443. Educação brasileira, em novembro de 1944. 258.
- Educação brasileira, em outubro de 1944, 102. Educação, conceito biológico de, 44
- Educação e após-guerra, 319, 464. Educação e biblioteca, 147. Educação e contacto de raças, 7. Educação e democracia, 283. Educação entre os primitivos. 271. Educação e teatro, 120.
- Educação física, 136, 285, 259, 285, 371.
- Educação internacional, 464. Educação musical, 120. Ensino agrícola, 102, 103, 139, 254, 285, 468.
- Ensino comercial, 132, 258.
- Ensino da geografia humana, 327.
- Ensino da higiene, 377.
- Ensino e seleção profissional, 469.
- Ensino industrial, 120, 208.
- Ensino primário, 393.
- Ensino secundário, 130.
- Ensino superior, 130, 133, 242, 293, 463.
- Ensino técnico industrial, 120.
- Ensino veterinário, 103, 139, 285, 468.
- Equador, 454.
- Escola ativa e jogo, 120.
- Escola primária, Administração da, 116.
- Escola primária, Organização da, 116.
- Espanha. 113.
- Espírito Santo, 104, 105, 110, 266, 400, 425, 446, 447, 449, 453.
- Estados Unidos, 113, 454.
- Estudo da geografia humana, 327.
- Excursões escolares, 465.
- Federação Mundial de Associações Educativas, 464.
- FILHO. Lourenço, 69, 157, 191. FORTES, Aristides Bourget, 137. Fundo Nacional do ensino Primário, 297, 393. Geografia humana, ensino da, 327. Geografia humana, estudo da, 327. GICOVATE, Moisés, 327. Goiás, 401, 437, 438. Góis SOBRINHO, Faria, 44, 361. GUASTINI, Mário, 120. Guatemala, 455. GUIMARÃES, Hahnemann, 147. Higiene, Moderno ensino da, 377. História da educação física no Brasil, 371. Honduras, 267, 455. HOÛSSAY, Bernardo A., 299. Idéias e debates, 7, 147, 299. Índia. 114. Informação do estrangeiro, 113, 267, 454. Informação do país, 112, 265, 453. Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, 136. Investigação e Universidade, 299. Investigação sobre, revistas e jornais infantis, (III e IV), 82, 223. Itália, 114. Jogo e escola ativa, 120. Jornais e revistas infantis, Investigação sobre (III e IV), 82, 223. KATZENSTEIN, Betti, 55. KEKLLY, Celso, 319. LEITE, Major João Barbosa, 136. LOURENÇO FILHO, 69, 157, 191. LUSTOSA, Irene, 157. Maranhão, 265, 266, 400, 405, 447. MARINHO, Inezil P., 371. Mato Grosso, 265, 400, 436. MATOS, Nogueira de, 276. Mentira Infantil, 460.

- México, 114.
- Minas Gerais, 107, 109 a 112, 157, 260, 263, 264, 265, 400, 444, 446, 452.
- Missões Culturais, 185.
- Museus, 288.
- Negro e processo educacional, 7.
- Noticiário, 109, 264.
- Nova Zelândia, 115.
- Organização da escola primária, 116.
- Orientação pedagógica, 69, 377.
- ORLANDI, José de Oliveira, 185.
- Pará, 401, 450, 452.
- Paraguai, 115, 267.
- Paraíba, 110, 112, 261, 400, 418.
- Paraná, 103, 104, 105, 109, 110, 259, 261, 264, 265, 400, 433, 450.
- PEETERS, Mario Louise, 60.
- Pensamento latino americano, 456.
- Pernambuco, 105, 107, 259, 260, 261, 263, 264, 401, 443, 447.
- PESSOA, Maria Alice do Moura, 191.
- Piauí, 105, 107, 109, 110, 261, 263, 400, 407, 446, 447, 448, 450, 451, 452.
- PIERSON, Donald, 7.
- Portugal, 267.
- Prédios escolares, 145.
- Processo educacional e contactos raciais, 3.
- Professôres de educação física, Cursos para, 285.
- Puericultura, 458.
- RAMOS, Guerreiro, 458.
- RENAULT, Abgar, 133, 135.
- Revistas e jornais infantis, Investigação sobre (III e IV), 82, 223. Rio de Janeiro, 105, 106, 107, 110, 259, 261, 262, 265, 400, 428, 443, 445, 450, 452, 453.
- Rio Grande do Norte, 106, 109, 110, 264, 265, 400, 415, 444, 450.
- Rio Grande do Sul, 103 a 108, 110, 111, 258, 260 a 266, 293, 401, 443, 444, 448, 449.
- SALES, Apolônio, 139, 142, 285, 469.
- Salvador, 267.
- SÁNCHEZ, Luis Amador, 274.
- Santa Catarina, 103, 105, 262, 285, 399, 435, 443, 447, 449, 450.
- SANTOS, Lúcio José dos, 276.
- SANTOS, Lheobaldo Miranda, 116.
- São Paulo, 102 a 106, 109, 110, 112, 208, 260 a 264, 266, 288, 400, 431, 440, 443, 445 a 452, 454, 469.
- Seleção profissional, 469.
- Seminário, Trabalhos de, 69.
- Sergipe, 105, 107, 260, 264, 400, 422, 446, 447.
- SHADER, Egon, 271.
- Silveira, Horácio, 208.
- SONNEWEND, Paulo, 465.
- SOUZA, J. P. Coelho de, 294.
- Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário, 139.
- Teatro e educação, 120.
- Território do Amapá, 112, 265.
- Território do Guaporé, 109, 261.
- Testes ABC, 191.
- Testes mentais aplicados em crianças, 157.
- Universidade, 22, 293, 299.
- Uruguai, 268.
- VARGAS, Getúlio, 130, 131, 139.
- VERA, Alfredo, 116.
- Vida educacional, 102, 258, 443.
- WYNN, Márcia, 280.